



Anais do Itamaraty (III – Col. Cisplatina)

Prefácio

Anais do Itamaraty • Relações Diplomáticas com o Prata • III – Col. Cisplatina • Correspondência do general Carlos Frederico Lecor • Anos de 1819-1820

Minutas das cartas do general Carlos Frederico Lecor para o secretário de Estado • 29/03/1819 a 01/02/1820 • Cartas que o Exmo. Sr. capitão-general Barão da Laguna dirigiu à Secretaria de Estado

Correspondência do Exmo. Sr. capitão-general Barão da Laguna com diferentes autoridades • 1819-1820



A Portaria nº 365 do Ministério das Relações Exteriores, de 11 de novembro de 2021, dispõe sobre o Grupo de Trabalho do Bicentenário da Independência, incumbido de, entre outras atividades, promover a publicação de obras alusivas ao tema.

No contexto do planejamento da efeméride, a FUNAG criou a coleção “Bicentenário: Brasil 200 anos – 1822-2022”, abrangendo publicações inéditas e versões fac-similares. O objetivo é recuperar, preservar e tornar acessível a memória diplomática sobre os duzentos anos da história do país, principalmente volumes que se encontram esgotados ou são de difícil acesso. Com essa iniciativa, busca-se também incentivar a comunidade acadêmica a aprofundar estudos e diversificar as interpretações historiográficas, promovendo o conhecimento da história diplomática junto à sociedade civil.



Em 1932, por iniciativa do Ministro das Relações Exteriores, José Carlos Macedo Soares, foi lançada a série de publicações dos *Annaes do Itamaraty*. Até 1942, quando termina, foram editados sete volumes, dos quais seis compõem a edição fac-similar que a FUNAG agora publica. O objetivo dos *Annaes* foi divulgar documentos do Arquivo Histórico do Itamaraty relativos às décadas iniciais das relações diplomáticas no entorno da Baía do Prata, com destaque para o período da Revolução Farroupilha.

De uma forma, os *Annaes* valem como símbolo de uma determinada maneira de lidar com a documentação do Arquivo Histórico, pelo que divulgam e também pelo que preservam. Ao escolher temas difíceis, controversos, deram um sinal positivo, sobre a própria natureza do que deveria ser o sentido da abertura do Arquivo.

A abertura dos arquivos deve ser completada com a iniciativa de antecipar a demanda da pesquisa e organizar materiais relevantes para o conhecimento dos percursos da diplomacia brasileira. Neste sentido, os *Annaes* foram um perfeito antecedente para o trabalho da FUNAG nos dias de hoje. O *Cadernos do CHDD* é a sua versão contemporânea.

Annaes do Itamaraty  
Volume VII

# Annaes do Itamaraty

Volume VII



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO



# Annaes do Itamaraty

Volume VII



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO



# Annaes do Itamaraty



## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ministro de Estado	Embaixador Carlos Alberto Franco França
Secretário-Geral	Embaixador Fernando Simas Magalhães

## FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Presidente	Embaixadora Márcia Loureiro
Diretor do Centro de História e Documentação Diplomática	Embaixador Gelson Fonseca Junior
Diretor do Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais	Ministro Almir Lima Nascimento

A Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.

A FUNAG, com sede em Brasília, conta em sua estrutura com o Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais – IPRI e com o Centro de História e Documentação Diplomática – CHDD, este último no Rio de Janeiro.



# Annaes do Itamaraty

Volume VII



BRASÍLIA, 2022

Direitos de publicação reservados à  
Fundação Alexandre de Gusmão  
Ministério das Relações Exteriores  
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo  
70170-900 Brasília–DF  
Tel.: (61) 2030-9117/9128  
Site: gov.br/funag  
E-mail: funag@funag.gov.br

**Equipe Técnica:**

Erika S. Coutinho do Nascimento  
Fernanda Antunes Siqueira  
Gabriela Del Rio de Rezende  
Guilherme Monteiro  
Júlia Godoy  
Kamilla Sousa Coelho  
Luiz Antônio Gusmão  
Mônica Melo

**Programação Visual e Diagramação:**

Denivon Cordeiro de Carvalho

**Capa:**

Mapoteca do Itamaraty – MAP\_ICO 18.656; Cls 6-2-1c; Palácio Itamaraty (RJ), fachada.

---

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

---

A613 Annaes do Itamaraty / Fundação Alexandre de Gusmão — Ed. fac-similar — Brasília:  
FUNAG, 2022.

362 p. — (Bicentenário: Brasil 200 anos – 1822-2022)  
Annaes do Itamaraty; v.7

Inclui índice

ISBN: 978-85-7631-850-7

1. Independência do Brasil (1822). 2. História diplomática – Brasil. 3. Relações exteriores – Brasil. 4. Brasil – História 5. Brasil – Economia 6. Política externa brasileira I. Coleção II. Brasil. Ministério das Relações Exteriores (MRE) III. Fundação Alexandre de Gusmão IV. José Carlos Macedo Soares V. Aurélio Portoo

CDU 94(81)(058)

---

Depósito legal na Fundação Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994, de 14/12/2004.

Elaborado por Charlene Cardoso Cruz — 1/2909

# Prefácio

---

## *Annaes*, uma publicação pioneira

Em 1932, por iniciativa do Ministro das Relações Exteriores, José Carlos Macedo Soares, foi lançada a série de publicações dos *Annaes do Itamaraty*. Até 1942, quando termina, já com o título de *Anais do Itamaraty*, por conta da entrada em vigor da reforma ortográfica de 1931, foram editados sete volumes, dos quais seis compõem a edição fac-similar que a FUNAG agora publica<sup>1</sup>. O objetivo dos *Annaes* foi divulgar documentos do Arquivo Histórico do Itamaraty relativos às décadas iniciais das relações diplomáticas no entorno da Bacia do Prata, com destaque para o período da Revolução Farroupilha. O jornalista e historiador gaúcho Aurélio Porto foi encarregado de organizar a coleção, preparando, com competência, apresentações, notas e índices para os volumes. Por Decreto de 24 de dezembro de 1937, reproduzido no volume III da coleção, é criado o cargo de redator-chefe dos Anais, e Aurélio assume a função.

Na curta nota que introduz o primeiro volume, Aurélio explica, em poucas palavras, as razões da iniciativa:

[...] o archivo do Itamaraty constitue um vasto repositório de documentos interessantíssimos sobre a história diplomática do Brasil e as realizações de sua política exterior. A maior parte dessa preciosa documentação ainda está inédita. Só a conhecem os funcionários do Ministério [...] e alguns raros estudiosos.

Com os *Annaes*, anunciava-se, de forma tímida, mas clara, a ideia de abrir o Arquivo, revelar ao público o “interessantíssimo” que lá estava guardado.

---

<sup>1</sup> O único acréscimo feito ao original é um sumário dos volumes, preparado por Erika Coutinho, do Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD).

Era efetivamente uma novidade, uma inflexão na maneira de lidar com a documentação, antecipando a demanda de estudiosos e, indiretamente, sugerindo linhas de pesquisa.

Não uma novidade absoluta; havia antecedentes próximos. O Ministério publicava regularmente séries documentais, como os relatórios anuais, que começaram em 1830 e continuaram a sair anualmente. No Império, eram apresentados ao Legislativo por obrigação legal; na República, a prática foi seguida, passando, porém, os relatórios a serem dirigidos pelo ministro ao Presidente da República, compondo, com textos similares de outros ministérios, documento de prestação de contas que o Executivo apresentava ao Congresso. Em outro plano, por ocasião do centenário, foi editado, em seis volumes, o *Arquivo Diplomático da Independência*, que trazia, além da correspondência, artigos de interesse historiográfico, como os elaborados por Hildebrando Accioly e Heitor Lyra.

Os *Annaes* inauguravam outra perspectiva de lidar com o acervo diplomático. Não se queria explicar, em cima do fato, políticas específicas e, muito menos, celebrar uma data<sup>2</sup>. O objetivo era mais, diria, moderno: oferecer transparência sobre a documentação e facilitar a pesquisa, chamar atenção sobre o acervo do Arquivo como parte da história nacional. Era moderno, também, no sentido de que, embora seus objetivos tenham sido definidos de forma muito geral, percebia-se que o trabalho era exigente, de longo prazo, e “demandará longos anos de pesquisas, de estudos e de observações”. Imaginou-se, na origem, uma série continuada. Vale lembrar que a organização mais profissional do Arquivo foi iniciada na gestão de Rio Branco, portanto, poucos anos antes da publicação dos *Annaes*. As consultas ao acervo aconteciam, suficiente lembrar o quanto Pandiá Calógeras e Capistrano de Abreu usaram a documentação, para ficar só nos mais conhecidos. Mas a pesquisa mais sistemática ainda estava longe de se estabelecer na academia brasileira. Os *Annaes* abririam uma porta.

Há, na introdução ao volume II, uma outra observação de Aurélio que vale sublinhar. A correspondência nele transcrita é de Antonio Manuel Correa da Câmara, um diplomata de língua ferina, controvertido, excessivo

---

2 Na capa do primeiro volume da edição original, a publicação dos *Annaes* aparece como 4º de uma coleção sobre os Farrapos, talvez organizada pelo Arquivo Nacional. A menção à Revolução do Rio Grande do Sul desaparece a partir do volume II.

mesmo em seus comentários, obsessivo em seus comportamentos, mas de agudo senso de observação. Diz Aurélio:

Haverá em algumas destas comunicações, que publicamos na íntegra, conceitos menos justos, expressões menos lisonjeiras, que ficam no acervo d'alma de quem as emitiu. Não podem ferir suscetibilidade, despertar melindres, essas pequenas nugas de observação pessoal que caem no domínio da história, e devem ser tomadas de acordo com as circunstâncias que as determinaram.

A regra é impecável. Os documentos refletem circunstâncias passadas. Não existiriam, em tese, razões para guardá-los além do tempo limitado em que podem influenciar comportamentos e sensibilidades. As boas regras sobre acesso devem, assim, estar sempre voltadas a facilitar condições da pesquisa histórica, não a dificultá-las. Na introdução ao volume III, Aurélio é enfático: “Tudo deve ser revelado, publicado, difundido, para que a verdade resplandeça e o passado nos mostre tal qual viveram essas gerações admiráveis que construíram os fortes alicerces das nações sul-americanas...”. A sua visão um tanto ufanista do passado não obscurece as obrigações do historiador.

Os volumes dos *Annaes* não saíram com regularidade, sendo divulgados em 1936, 1937, 1938 (2 números) e 1942 (2 números). O número V não se encontrava na Biblioteca Histórica do Itamaraty, na Biblioteca Nacional e na do IHGB, por isso, não é parte da edição, mas a FUNAG procurará publicá-lo mais adiante.

A regra que organiza as publicações é temática e, assim, a documentação sobre a diplomacia platina não aparece em sequência. Começa com a correspondência de nossos diplomatas: Manoel Almeida de Vasconcellos, em Montevideu (1831-1833 e 1834-1837)<sup>3</sup>; segue com a de Correa da Câmara (em Buenos Aires, de 1822-1823; e, depois, Assunção, de 1824-1830)<sup>4</sup>. Nos três últimos volumes, o foco são as cartas e os ofícios de Frederico Lecor na

---

3 Ver *Cadernos do CHDD*, ano XVII, n. 33, 2º sem. 2018; e *Cadernos do CHDD*, ano XVIII, n. 34, 1º sem. 2019.

4 Ver *Cadernos do CHDD*, ano XVI, n. 31, 2º sem. 2017; e *Cadernos do CHDD*, ano XIX, n. 35, 2º sem. 2019. Vale esclarecer essas transcrições dos *Cadernos* foram feitas a partir da documentação original, utilizando os *Annaes* como material de apoio e verificação. A edição dos *Annaes* apresenta problemas de organização e imprecisões, compreensíveis para um trabalho tão amplo, realizado com limitados recursos tecnológicos. Na reedição parcial que os *Cadernos* fizeram, procurou-se sanar essas imprecisões e fazer curtas análises sobre o significado das missões para a articulação da política externa brasileira no Prata.

Cisplatina, de 1817 a 1822. Não é necessário mencionar a importância dos documentos transcritos. Vasconcelos e Correa da Câmara são diplomatas que enfrentam, com inteligência, as primeiras etapas da política externa brasileira para o Prata. Em Montevideú, já se manifestavam os primeiros sinais das dificuldades que provocariam os conflitos internos no Uruguai e sua projeção sobre o Rio Grande. Correa da Câmara percebeu os interesses estratégicos da aproximação com o Paraguai. É valioso trabalho de Aurélio Porto, pois são sempre esclarecedoras as notas sobre os documentos das missões de Vasconcellos e Correa da Câmara. Além disto, traz uma bem cuidada história da família de Correa e de sua vida como diplomata, sempre voluntarioso, às vezes desequilibrado, mas dedicadíssimo em suas missões. A importância da correspondência de Lecor também não precisa ser ressaltada, fundamental para compreender a história da Província Cisplatina.

De uma certa forma, os *Annaes* valem como símbolo de uma determinada maneira de lidar com a documentação do Arquivo Histórico. Pelo que divulgam e também pelo que preservam. Ao escolher temas difíceis, controversos, deram um sinal positivo, sobre a própria natureza do que deveria ser o sentido da abertura do arquivo. Só um sinal, é verdade. O processo de abrir o acervo do Arquivo Histórico não foi imediato e só se completou nos anos 90. De outro lado, a iniciativa de divulgar está ligada à necessidade de preservação. Parte da correspondência de Lecor e de Correa da Câmara se deteriorou e os *Annaes* são o único acesso que têm os pesquisadores aos originais.

A abertura dos arquivos deve ser completada, como sugeria Aurélio Porto, com a iniciativa de antecipar a demanda da pesquisa, organizar materiais relevantes para o conhecimento dos percursos da diplomacia brasileira. Neste sentido, os *Annaes* foram um perfeito antecedente para o trabalho da FUNAG nos dias de hoje. O *Cadernos do CHDD* é a sua versão contemporânea.

*Gelson Fonseca Jr.*  
Diretor do Centro de História e  
Documentação Diplomática (CHDD)

# Sumário

---

ANAIS DO ITAMARATY (III – COL. CISPLATINA)	I
PREFÁCIO	III
ANAIS DO ITAMARATY • RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS COM O PRATA • III – COL. CISPLATINA • CORRESPONDÊNCIA DO GENERAL CARLOS FREDERICO LECOR • ANOS DE 1819-1820	1
MINUTAS DAS CARTAS DO GENERAL CARLOS FREDERICO LECOR PARA O SECRETÁRIO DE ESTADO • 29/03/1819 A 01/02/1820 • CARTAS QUE O EXMO. SR. CAPITÃO-GENERAL BARÃO DA LAGUNA DIRIGIU À SECRETARIA DE ESTADO	3
CORRESPONDÊNCIA DO EXMO. SR. CAPITÃO-GENERAL BARÃO DA LAGUNA COM DIFERENTES AUTORIDADES • 1819-1820	241
ÍNDICE ONOMÁSTICO	355



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

# ANAIS DO ITAMARATY

---

Publicação de documentos do ARQUIVO  
DO ITAMARATY determinada pelo Ministro  
de Estado das Relações Exteriores  
DR. OSWALDO ARANHA  
sob a direção de AURELIO PORTO, Redator  
Chefe dos "Anais"

VOLUME VII

(III - Col. CISPLATINA)

IMPRENSA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO - 1942

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES**

- I RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Anual. Organizados pelo Serviço de Publicações.
- II LISTA DIPLOMÁTICA (mensal). Organizada pela Divisão de Ceremonial.
- III BOLETIM DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (mensal). Organizado pela Divisão Econômica e Comercial.
- IV LISTA DE ENDEREÇOS (quadrimestral). Organizada pela Divisão do Pessoal.
- V ÍNDICE DE PUBLICAÇÕES (semestral). Organizado pelo Serviço de Publicações.
- VI ANAIS DO ITAMARATY. Organizado pelo Redator chefe dos Anais.
- VII SÉRIE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.
- VIII COLEÇÃO DE ATOS INTERNACIONAIS.
- IX COLEÇÃO BRASILEIRA DE AUTORES ARGENTINOS.
- X PUBLICAÇÕES AVULSAS.

**Anais do Itamaraty**

- Vol. I — A Revolução no Rio Grande do Sul (correspondência de Manoel de Almeida Vasconcelos. 1831-34 e 1837).
- Vol. II — Relações Diplomáticas com o Prata — 1.ª Parte.  
Os Corrêas da Câmara.
- Vol. III — Relações Diplomáticas com o Prata — 2.ª parte (correspondência do Conselheiro Antonio Manoel Corrêa da Câmara, 1824-28).
- Vol. IV — Relações Diplomáticas com o Prata — 3.ª parte (correspondência do Conselheiro Antonio Manoel Corrêa da Câmara. 1829-30).
- Vol. V — Relações Diplomáticas com o Prata (I — Col. Cisplatina).  
Retrospecto histórico.
- Vol. VI — Relações Diplomáticas com o Prata (II — Col. Cisplatina).

*No presente volume, III da COLEÇÃO CISPLATINA e VII dos ANAIS DO ITAMARATY, inserem-se mais três códices da Biblioteca Nacional de correspondência do general Carlos Frederico Lecor. São eles: 1.º — Minutas das cartas do general Carlos Frederico Lecor para o Secretário de Estado; 2.º — Continuação da mesma correspondência e 3.º — Correspondência do exmo. sr. Capitão General Carlos Frederico Lecor, Barão da Laguna, com diferentes autoridades. Os Códices referidos e contidos no volume são os de indicação — I-10, 1, Vols. 53, 54 e 55, recopiados naquela Biblioteca, graças à gentil anuência do ilustre diretor dessa repartição dr. Rodolfo Garcia. No volume seguinte iniciar-se-á a publicação da coletânea documental que sobre o mesmo assunto opulenta o Arquivo do Itamaraty. Reunindo todo esse material de diversas procedências, temos em vista facilitar aos estudiosos da história da Cisplatina a pronta consulta de preciosos elementos num só corpo documental.*

*Como o volume anterior, este descerra aos olhos do pesquisador muita gema preciosa para o estudo detalhado da época da dominação brasileira no Prata, caracterizada pelo anseio de um entrelaçamento mais efetivo entre brasileiros e orientais. E esse entrelaçamento realmente se verificou por laços muito estreitos que vincularam famílias de uma e outra procedência. Não obstante a independência, que mais tarde deveria fatalmente coroar as aspirações dos nobres filhos da pátria de Artigas, passados os primeiros momentos do choque inevitável, subsiste e perdura a amizade fraterna entre os dois povos ligados por profunda identidade de sentimentos, de costumes e de usos comuns a ambas as fronteiras.*

*A figura do general Carlos Frederico Lecor avulta nessa correspondência. Queria cumprir uma missão de paz e de cordialidade. Compreendia o postulado indestrutível de que violência, o ódio e a força jamais poderiam construir um sólido pedestal de cordialidade e de afeto. Agiu serenamente, propondo oportunidade para um entendimento melhor, aplainando dificuldades e desentendimentos e, sobretudo, atraindo a si os homens mais notáveis que se projetavam no cenário da terra uruguaia. Cercou-se dos melhores elementos, carregou para seu governo as simpatias populares e tudo envidou pela tranquilidade do povo, seu progresso material e moral.*

*Não nos cabe, porém, fazer aqui crítica histórica. Somente dentro das diretrizes destas publicações seja-nos tarefa já penosa dar a lume essas coleções de documentos para o detido exame dos estudiosos. E a eles entregamos mais este volume dos ANAIS DO ITAMARATY.*

ANAIS DO ITAMARATY

---

---

# RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS COM O PRATA

III — Col. CISPLATINA

Correspondência do General CARLOS FREDERICO LECOR



ANOS DE 1819-1820



MINUTAS DAS CARTAS DO GENERAL CARLOS  
FREDERICO LECOR PARA O SECRETARIO DE  
ESTADO

29-III-1819 — 1º-II-1920

---

CARTAS QUE O EX.<sup>mo</sup> SNR. CAPITÃO GENERAL  
BARÃO DA LAGUNA DIRIGIO A SECRETARIA DE  
ESTADO

---

I

Ill.<sup>mo</sup> e Exmo Snr. Eu havia detido nesta Praça ao Coronel D. Manoel Artigas, esperando servir delle para abrir com seu Irmão, Jozé Artigas (porta facil, afim de ultimar com mais promptidão a paz desta Campanha. = Como porem me tenha enganado, e pelo contrario conheça que a sua presença nesta Praça hé prejudicial, mantendo dissimuladamente o partido Oriental, e sendo como o centro da opinião, e das relações de Jozé Artigas com os seus sequazes; tenho julgado necessario mandalo agora para essa Corte. = As palavras, e maneiras naturaes, e cinceras deste homem encobrem muita sagacidade, malicia, e desconfiança, e as suas circunstancias fazem, com que a gente da Campanha acredite o que elle diz, e que tenha entre ella bom partido. = Em todo o tempo, que esteve aqui mandei abonar-lhe o Soldo, e as rações de Coronel. =

A vista do que exponho V. Ex.<sup>a</sup> mandará o que for conveniente. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 29 de Março de 1819. —

Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal. —

Assignado = *Barão da Laguna*. —

---

## II

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Alem das noticias, que a V. Ex.<sup>a</sup> transmitti ultimamente, nada tem occorrido, e somente pelo que diz a incluza Gazeta N<sup>o</sup> 116, de Buenos-Ayres parece estar a Esquadra de Lord Cockrane á vista do Porto de Calláo. = Confirma-se a negociação entre o Governo de Buenos Ayres, e Artigas, e dá-se como certo, que este propuzera os Seguintes bazes : = Tirar a Puyerrredon o mando Supremo, e Colocar no Directorio a Saavedra ou a Rondeau. = Considerar a Banda Oriental, como Provincia Independente mas confederada, ofensiva, e defensivamente de Buenos-Ayres em todos os negocios, e relações do seu actual Systema politico. =

Declarar a Guerra aos Portuguezes. = Apezar disto porem continua a Montoneira. = O Governo de Buenos Ayres ainda não respondeu á Carta, que lhe escrevi a respeito do Capitão Tenente Barrozo, he natural porem, que agora responda. = Na Gazeta N<sup>o</sup> 115, que tambem envio adjunta, verá V. Ex.<sup>a</sup> que o Governo de Buenos Ayres busca todos os modos de se dar importancia publica. =

A titulo de providencias de Policia procura persuadir que já naquella Cidade se achão Consules, mandados pelas Nações; e tanto mais amplas são as suas vistas, e o dezejo de que se entendão as suas relações com muitas Nações, quanto he mais generica a sua indirecta. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 10 de Abril de 1819: =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal. —

Assignado — *Barão da Laguna*. —

III

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tive a honra de receber o Superior Despacho de V. Ex.<sup>a</sup>, datado de 22 de Março ultimo ; e fico na intelligencia das Ordens Soberanas, que o Chefe Rodrigo Jozé Ferreira Lobo devia receber para que os vasos desta Esquadra, proprios para Cruzeiro, fossem proteger sobre os Portos do Brazil o Commercio Nacional ; dignando-se V. Ex.<sup>a</sup> ao mesmo tempo communicar-me, que serão enviadas forças navaes para este Rio, tanto que assim for necessario. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 10 de Abril de 1819. —

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Conde dos Arcos. =

Assignado. — *Barão da Laguna.* —

---

IV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tive a honra de receber hontem a Soberana Carta Regia, que V. Ex.<sup>a</sup> me transmittia e asseguro a V. Ex.<sup>a</sup>, que achando-se ella ja preenchida na alegria e exuberante satisfação, que em mim cauzou o seu conteudo, tambem o há de ser nas demonstraçoens do universal jubilo, que as Authoridades, e Publico desta Cidade experimentão por Noticia tão satisfatoria. =

Deos G.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 23 de Abril de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal. =

(Assignado) — *Barão da Laguna.*

---

V

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> a incluza Gazeta Extraordinaria de Buenos-Ayres de 17 de Abril pp.<sup>o</sup> cujo conteudo prova, que se trata de acabar a diffe-

rença, que havia entre aquelle Governo, e os dissidentes de S.<sup>ta</sup> Fé = Algumas informações particulares, que recebi, querem ainda persuadir, que as negociações se estendem a Banda Oriental, o que se infere do 2.<sup>o</sup> Artigo que fala dos Governos, que se achem ao outro lado do Paraná, isto hé na Margem esquerda, e attribuem á convenção com Artigas as mesmas bases, de que falei a V. Ex.<sup>a</sup> no meu Officio de 10 de Abril pp.<sup>o</sup> N.<sup>o</sup> CXX.

Julgo contudo que o partido de Pueyrredon em Buenos Ayres hé dominante, e seguro, muito principalmente por que elle tem tratado de se compor com os seus emulos, lizongean-do-os por differentes modos, e trazendo a todos a sua opinião.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 3 de Maio de 1819. —

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villa nova Por-tugal. —

Assignado. — *Barão da Laguna.* —

---

## VI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Recebi os Superiores Despachos, que V. Ex.<sup>a</sup> foi servido expedir-me pelo Major Luiz dell Hoste, comprehendendo varias Ordens Soberanas para serem executadas; a remessa de huma lettra de Oito Contos de reis para o Chefe Rodrigo Lobo, e outra de quatro Contos de reis para o Chefe Rodrigo Lobo, e outra de quatro Contos de reis para as despezas do Ex.<sup>mo</sup> General Curado; a vinda de varios Artigos de fardamento; e a certeza de haverem chegado ao Conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, e á Excelsa Prezença de S. M. os Officios, que sobre differentes negocios tenho dirigido a V. Ex.<sup>a</sup>, como he da minha obrigação; tenho a honra de anticipar a V. Ex.<sup>a</sup> por esta ocazião a certeza, de que os mencionados Despachos forão por mim recebidos. =

D.<sup>os</sup> g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 3 de Maio de 1819. —

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villa nova Por-tugal. —

Assignado. — *Barão da Laguna.* —

## VII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> a Gazeta Extraordinaria de Buenos Ayres de 3 de Maio corrente, e sobre o seu conteudo ha muita gente que forma juizos, que não são favoraveis ás tentativas de Lord Cockrane. = Remetto mais a V. Ex.<sup>a</sup> a Gazeta N<sup>o</sup> 117, e o extrato a que ella se refere, da cauza, que foi formada naquella Cidade contra varios Francezes cujo aturdim.<sup>to</sup> e ligeireza lhes custarão tão caro : e tambem me pareceu conveniente que V. Ex.<sup>a</sup> visse no periodico, intitulado = El Americano = de baixo do Artigo, Expedição Hespanhola, as especies, que o Governo espalha. = Eu tenho huma certeza moral de que elle sabe o contrario; porque hé averiguado, que os seus Agentes em varias partes, sem exceptuar o Rio de Janeiro lhe-mandão muitas opportunas, detalhadas, e pozitivas noticias; trata porem elle de apalpar assim a opinião do Povo, e de sondar por aquelle modo, indirectamente os animos, para tomar o conhecimento, que lhe há de servir de medida nas suas negociações com S.<sup>ta</sup> Fê, e com Artigas.

D<sup>os</sup>. G.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 15 de Maio de 1819. —

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villa nova Portugal. —

(Assignado) — *Barão da Laguna*. —

## VIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Antes de hontem chegou a esta Praça hum paizano Hespanhol, vindo do Cerrito, na Fronteira do Rio Grande, e conta que, passando nas Cabeceiras do Saboyati, pela caza de huma sua conhecida, ella lhe dissera, que havendo no dia 6 do corrente ido ao Acampamento de Torquez, no Arroyo de Canas, com intento de conseguir a liberdade de hum filho seu que alli estava prezo, não achara naquelle lugar mais que Cinzas, e alguns cadaveres, mortos

de fresco, e soubera esse mesmo dia, na volta para sua Caza, que huma partida do Rio Grande tinha atacado na vespera a rancheira de Torquez, a quem fizera prisioneiro, e a quazi toda a gente, que elle conservava comsigo, subindo a mais de cento, e cincoenta homens, havendo somente podido escapar-se vinte ou trinta. —

Ainda que eu não tenha dados para acreditar esta noticia, que tambem aqui chegou por outra via : tenho comtudo a honra de antecipar a V. Ex.<sup>a</sup>, a quem informarei se ella for confirmada.

D.<sup>s</sup> Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 15 de Maio de 1819. —

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villa nova Portugal.

(Assignado) — *Barão da Laguna*. —

---

IX

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> o inedito exemplar da nova Constituição, que foi feita em Buenos-Ayres e que deve ser jurada no dia 25 de Mayo de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villa nova Portugal. —

Assignado. — *Barão da Laguna*. =

---

X

Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Por esta occasião tenho a honra de remetter para esta Côrte, apresentar-se a V. Ex.<sup>a</sup>, na qualidade de preso, ao Capitão Antonio Duarte Pimenta, enviando tãobem segundo as ordens de V. Ex.<sup>a</sup> os papeis originaes,

que lhe forão achados primeiramente, e a que se referia o meu officio de 21 de Março N° XXXIII do anno pp.º, e que V. Ex.ª nos massos adjuntos debaixo da letra "a" com os N°s 1º 2º 3º 4º e 6º —: o resto dos papeis, que então se lhe acharão (excepto as alterações, e documentos, que forão entregues por minha ordem ao mesmo Capitão) e o inventario delles feito naquella ocasião debaixo tudo da letra B: outros papeis, que lhe forão achados quando o prenderão fugido da Cidadella debaixo da letra C: a Carta que me escreveu o Cabo da 3.ª Companhia do 1º Regimento de Cavallaria Joaquim Simoens, as duas a que elle se refere, e que o Capitão Pimenta lhe entregára para que elle lançasse, ou mandasse lançar no Correio, quando por molestia vinha da "Ilha das Ratas", onde estava preso, para este Hospital, debaixo da letra D com os N°s 7, 8, 9: varios requerimentos, representações, e protestos, que do Capitão Pimenta recebi em differentes occasioens e hum similhante, que elle dirigiu com o officio, que o acompanha ao Chefe Rodrigo Lobo, debaixo da letra E: hum requerimento, que elle mandava a S. Magestade, e que lhe ficou servindo de Nota, e copiadador para o mesmo requerimento, e dous, ou tres iguaes, que escrevia a S. Magestade a Raynha, e a huma Serenissima Pessoa Real, em que o Capitão Pimenta confessa, que deu no Seu Superior, e se arrepende daquelle attentado, debaixo da Letra F. com o N° 10: e finalmente o Sumario a que se procedeu, por occasião da fuga, que o Capitão Pimenta efeitou da Cidadela desta Praça, debaixo da letra G com o N° 11. =

V. Ex.ª a quem tenho a respeito deste official dado por força do meu Cargo todas informações correspondentes, e á vista dos papeis que remetto, fará o Juizo, que julgar justo, e com elle S. Magestade Mandará o que Fôr da Sua Soberana Vontade. —

Deos Guarde a V. Ex.ª m. a. Montevideo 24 de Maio de 1819. —

Ill.ºº e Ex.ºº Sºr. — Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal.

Assignado: — *Barão da Laguna.* —

XI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> = Mandando V. Ex.<sup>a</sup> por Aviso de 7 de Janeiro do Corrente anno, que referisse eu como fôr justo no requerimento, que se servisse transmitir-me de D. Maria Josefa de Solamó, em que pede, se lhe pague o que lhe hé devido como Viuva do Coronel D. Felix de Iriarte: tenho a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> que não julguei conveniente, nem publicamente acertado anuir a pretensão da Suplicante. = Se ella conseguisse o que pede, ou concederia assim o Governo, em circumstancias bem melindrosas, hum privilegio demasiadamente odioso, ou não poderia deixar de ter a mesma attenção com todas as Viuvas, que estivessem em cazo identico. =

Sendo assim tinha esta Administração, que pagar annualmente, como V. Ex.<sup>a</sup> verá pela relação inclusa, a quantia de 6:466:800 rs/ de pensoins, que já se achavão notadas: não deixarião depois de se apresentar outras Viuvas, que ainda não cobravão, mas que para isso fariam as suas diligencias; e finalmente havendo aqui muitos Officiaes velhos, que todos os dias vão morrendo, cada vêz se augmentaria mais as despêsas neste ramo; e não será indifferente observar, que todas estas Viuvas provêm de Officiaes Europeos, e do partido Espanhol; havendo somente duas, cujos maridos forão da opinião Americana, e que ellas ainda seguem. =

Julgo pois não convem abrir exemplo a este Respeito. V. Ex.<sup>a</sup> porem me dirá o que fôr do Excelso Agrado de S. Magestade. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 24 de Maio de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. —

Assignado. — *Barão da Laguna.* —

---

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Tive a honra de receber o superior despacho de V. Ex.<sup>a</sup>, em que me communica ser da Soberrana Vontade d'El Rey Nosso Senhor, que não permita eu licença aos Officiaes deste Exercito para hir á Côrte, sem que para isso haja o mais justificado motivo. =

Esta Real Desposição terá o mesmo devido rigor, e execução, que me propunha dar ao que me era determinado no

Despacho de 26 de Setembro do Anno ppº, e só permittirei licença para hir á Prezença de S. Magestade áquelles Officiaes, que muito justificadamente a necessitarem, apezar de que eu não deixasse de ter sobrados motivos para haver consentido na ida dos que o General Sebastião Pinto quiz levar consigo, como V. Ex.ª já plenamente saberá.

Deos Guarde a V. Ex.ª m. a. Montevideo 24 de Maio de 1819. — Ill.ºº e Ex.ºº Sr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. —

Assignado : — *Barão da Laguna.* —

---

XIII

Ill.ºº e Ex.ºº Sor. Muito lizongeadado de que El Rey Nosso Senhor se dignasse Approvar o ajuste, que diz por bem da Provincia, nos termos, que manifesta o meu Officio Nº CV de 12 de Fevereiro do Corrente Anno: cumprirei com Soberana Dispozição, de que trata o Avizo de V. Ex.ª de 31 de Março ppº., e sacarei sobre o Banco do Brazil com a competente declaração as Letras ordenadas até a quantia de quarenta Contos de reis unicamente; o que tenho a honra de responder a V. Ex.ª sobre o conteudo no citado Avizo. = Deos Guarde a V. Ex.ª m. a. Montevideo 24 de Mayo de 1819. =

Ill.ºº e Ex.ºº Snr. Thomaz Antonio de Villa nova Portugal. —

Assignado. — *Barão da Laguna.* —

---

XIV

Ill.ºº e Ex.ºº Snr. = Em satisfação ao que manda o Avizo de 2 d'Abril ppº, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a incluza relação das Cazas, que se achão sequestradas. = Nesta materia ainda sigo a opinião, que expuz a V. Ex.ª no meu Officio de 10 de Janeiro do presente Anno

(N° XCVII). = No meio dos rumores, que andão entre os filhos do Paiz ja são poucos os vinculos, que ligão a sua confiança a nós : este hé ainda hum delles, parecia-me portanto conveniente não fazer a este respeito mudança alguma. = V. Ex.<sup>a</sup> com tudo mandarà, o que julgar mais acertado. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 24 de Maio de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villa nova Portugal. —

Assignado. — *Barão da Laguna.*

---

## XV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Servindo-se V. Ex.<sup>a</sup> ordenar por Despacho de 4 de Fevereiro ppº, que auxiliasse eu por todos os meios, que julgue mais conveniente ao Procurador bastante que Jozé Nunes da Silveira, proprietario do Navio = Carolina = e os mais nelle interessados houverem de estabelecer junto do Governo de Buenos-Ayres, a quem no devido tempo eu já fizera as necessarias reclamaçoens, para indemnização dos prejuizos, que se provar, tiverão occazião pela escandalozza captura daquelle : Navio, e do Gram Pará : tenho a honra de communicar a V. Ex.<sup>a</sup> que darei inteira execução ao que nesta materia me foi ordenado, tanto que se apresente o Procurador indicado. =

D.<sup>s</sup> Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 24 de Mayo de 1819.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. =

Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

## XVI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Obedecendo às Soberanas Determinações de S. M. que V. Ex.<sup>a</sup> se serviu communicar-me por

Avizo de 25 de Março p.p. para que eu informe circumstanciadamente a respeito dos motivos sobre que poderão fundarse queixas, que alguns N. Americanos pretendem ter do procedimento havido com elles nos Portos da Banda Oriental, em geral posso assegurar a V. Ex.<sup>a</sup> que ellas são absolutamente quimericas, e destituidas do mais leve apoyo, e como quem se queixa são Negociantes e pelo tratamento parcial, que dizem ter aqui experimentado, pareceu-me proprio ouvir a este respeito ao principal, e quazi geral Consignatario, a quem elles se cometem neste Porto, e Costas; e ao Comerciante, que solicitou de mim providencias por occasião do roubo, que nesta Bahia foi feito a bordo de hum Bergantim N. Americano unica instancia, e cazo singular, relativo a sujeitos daquella Nação, que tem athé agora chegado á minha presença. e emque eu tenho tido interferencia para com elles, e pelos documentos originaes N<sup>o</sup> 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> verá V. Ex.<sup>a</sup> o que há na materia. =

Eu tenho a maior igualdade na protecção, que dou ao Commercio, e os Negociantes de todas as Nações achão em mim o mesmo tratamento. = Isto basta para responder amplamente ás queixas tão vagas, como indeterminadas, e por isso dignas de pouca attenção, que o Secretario d'Estado dos Estados Unidos, pertende que hajão chegado á noticia do Presidente, de embaraços que os seus subditos dizem haver soffrido nestas paragens; e não deixa de ser muito notavel que se fale tão genericamente deste assumpto, e que ao mesmo tempo se lhe attribua circumstancias qualificadas, que sempre exigem a particularização do facto, a que se referem. =

Contrahindo-me porem eu ao cazo, que parece ter em vista a Notta, que V. Ex.<sup>a</sup> me transmittiu, do nosso Ministerio Plenipotenciario na America do Norte, acho que se trata da Escuna-Luiza = Capitão M.<sup>o</sup> Cloud, Sobre Cargo M.<sup>o</sup> Caldwell e surprehende com effeito, que neste acontecimento seja somente verdadeira a circumstancia de se haver perdido a Embarcação na Costa do Maldonado, sendo tudo o mais invenção, cujo fundamento creio que não me hé escondido. =

Aquella Escuna, como V. Ex.<sup>a</sup> melhor verá pelos tres incluzos documentos N<sup>o</sup> 3<sup>o</sup>, 4<sup>o</sup> e 5<sup>o</sup>, e principalmente por este ultimo naufragou por culpa do seu Capitão, e Officiaes, e pela presumpção, que tem os Maritimos de N. America, de que o Mar e os Ventos hão de andar ao seu arbitrio, meten-

do ao ridiculo as cautellas, que a pratica tem ensinado aos outros, para evitar os perigos da Costa, a que ellas aportão : procedia de New York: vinha então de Pernambuco, e trazia unicamente seis barricas de Vinagre, e seis Caixões de pezos duros para comprar huma Carregação de Carne secca. Quando ella chegou no 1º de Maio do anno ppº., em frente de Maldonado, fudeou perto da Fragata, da sua Nação, = Congresso = que alli se achava, e ás 4 horas daquella tarde, foi o Sobre cargo á Ilha do Gorriti falar com o Commandante della, e informar-se da possibilidade de hir á terra tratar do seu carregamento.

As respostas do Commandante, e o ver que na Bahia estavam muitas outras Embarcações para o mesmo fim, a que elle se propunha deixarão ao Sobre Cargo satisfeito a todos os respeitos e despedindo-se para voltar para bordo, o Commandante da Ilha officiozamente lhe disse que o tempo ameaçava mudança, e que julgava mais segura a sua Embarcação no ancoradouro, onde estão as outras, do que na sua actual amarração, fora totalmente do abrigo da Ilha, e muito proxima da terra, ao que o Sobre Cargo respondeu, que não tinha perigo.

Apezar daquelle avizo, e de outro semelhante, que lhe fez o Commandante da Escuna de S. M. = a Tartara = que alli estava de registo, prevenindo ao Capitão, e Sobre Cargo, que aquella Costa, era muito má, ao que elles responderão impertinentemente, que a Escuna tinha duas andainas de panno para navegar, e muitos bons ferros, e amarras; a Escuna ficou no mesmo lugar; o Capitão, e Sobre Cargo forão para terra, e ventando essa noite muito forte de S.O. a ponto de arrebentarem duas amarras á Fragata = Congresso =, foi á praya no sitio do Molino, salvando-se o dinheiro, que se depositou em Casa de D. Francisco d'Aguillar, a quem forão vendidas as madeiras, ferragens, massames, e panno da mesma Escuna. = Quando o tempo o permittiu o Commandante da Ilha, e o da Escuna = Tartara = apparecerão no lugar do naufragio, e perguntarão ao Capitão, e sobre Cargo, se necessitavão algum auxilio : estes porem disserão que ja tudo estava arrematado, e que nada precisavão. =

Aqui tem V. Ex.<sup>a</sup> quanto nesta occazião aconteceu, a vista do que falcilmente se conhece, que foi huma pura invenção toda aquella demanda, que disserão ao nosso Ministro

houvera entre o Mestre, ou Dono da Embarcação Americana, que só pode ser a Escuna = Louiza =, e o Commandante do Forte de Gorriti a expedição do mensageiro a mim, e todas as mais circunstancias, comque foi revestida aquella farça. =

A esta narração verdadeira, e singela, que servirá as respostas, ou explicações, que S. M. For Servido Mandar Dar pelo seu Plenipotenciario, junto dos Estados Unidos, V. Ex.<sup>a</sup> me permitirá que eu acrescente as seguintes reflexões. =

O modo vago, e indeterminado, com que o Ministro dos Estados Unidos informou ao de S. Magestade sobre as queixas de que se trata, dá a entender que o nosso Ministro o tem apertado para que a sua Nação indimnize os roubos, e depredações, que subditos della tem cometido sobre Propriedades Portuguezas, e por tanto dezeja tambem apresentar motivos de injuria que entrem em compensação para diminuir os quilates das nossas reclamações, e a sua fé, e sobre queixas de particulares, ainda que por conveniencias politicas se expresse genericamente, prezumo então que taes queixas ou são hum especiozo pretexto, que tomão os Armadores e piratas daquella Nação para de algum modo desculpar a escandalosa violencia, com que tem invadido o Commercio Nacional; e perturbando a segurança dos Mares, ou huma desesperada vingança contra as providencias solicitadas para acabar huma pratica tão eversiva nas que aos Armadores, e injustos aventureiros era muito proveitoza; ou finalmente hum estratagma de algumas Cazas de Commercio para ver se podem continuar nestas Costas aquellas suas frequentes especulações de Armamento, e Artigos de Guerra, que ellas enviavão a Artigas, e cujo contracto vierão aqui fazer (alem de outras muitas, que agora me não occorrem, e de inumeraveis, que tem hido a Buenos Ayres para o mesmo fim) a Escuna = Olive Branch = Capitão Alexandre Adams. = a Fragata de Rocktock = Carl = Capitão John Ghersi = Bergantim = Williams. = Capitão Smith = a Escuna = Holus =, Capitão Danton, e a Escuna = Manlius = Capitão Joung. que não podendo lograr em Pernambuco a impreza de vender alli a sua carga, composta de Armas, polvora, outros artigos de Guerra, e mantimentos; porque os Vazos, que S. M. Havia mandado bloquear aquelle Porto, dalli a enxotarão, veio espreitar-se poderia vendelas aqui aos Chefes do partido Orien-

tal. o que depois me propoz a mim ; por que não achou aberta para as introduzir na Campanha. =

Pelo que pertence aos indispensaveis bloqueios, e justos direitos de Commercio, que eu fundado em direito, aqui tenho estabelecido ; já tive a honra de informar amplamente a V. Ex.<sup>a</sup> por occazião das reclamações, que me dirigiu sobre esta materia o Comodoro Bowles por parte dos Negociantes Inglezes, a quem da mesma sorte que aos Americanos do N. hé muito desagradavel o não poderem continuar o Commercio illicito, que fazião nestas Costas, carregando, e descarregando em qualquer lugar delles, não pagando direitos alguns ; por que não havia quem os exigisse, ou recebesse nos pontos dizertos, a que elles aportavão, combinados antecedentemente com os contratantes, ou comprando baratamente a pouca honra, e zello dos Guardas de Alfandega, que Artigas mantinha.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 24 de Maio de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. =

— Assignado = *Barão da Laguna.* —

---

## XVII

Ill.<sup>mo</sup> e Exmo. Snr. = Satisfazendo ao que manda o superior Avizo de V. Ex.<sup>a</sup> em data de 5 do p.p. Janeiro tendo procedido a todos os exames, e averiguações, que erão devidos, e que julguei necessarios, vim a concluir, que os Autos sobre a materia, e o requerimento de Miguel Sanches, que V. Exa. se serviu transmittir-me contem o verdadeiro estado da questão, e completamente induzem o exacto juizo, que se deve formar a respeito della. =

Antes de entrar-mos nesta Praça havia o Delegado Barreiros detido algumas propriedades Portuguezas, e entre ellas a Sumaca = S. Jozé Americano, e o Bergantim = Conde de Amarante = com as suas competentes cargas, pertencentes a João Felix Ribeiro, Portuguez de Nação, Commerciante desta Praça, o homem de tão notorio credito, probidade, e bõa fé,

que geralmente hé estimado, e a Antonio Jozé Pereira, igualmente Portuguez, e Negociante aqui estabelecido. =

Barreiros com tudo não sequestrou, nem publicou acto nenhum de confisco sobre aquellas propriedades, nem Artigas o havia feito, como fizera a respeito dos Hespanhóes creando um Tribunal, que fiscalizava dos seus haveres, debaixo da denominação de julgado de propriedades extranhas. = Logo que a Praça foi occupada, estes dous homens, como outros Portuguezes, se apresentarão reclamando a entrega das suas propriedades. = Opoz-se a este requerimento hum Galego Miguel Sanches, allegando que o Cabildo então de posse do Governo da Praça lhe tinha entregado 900 Couros, pertencentes ás carregações dos reclamantes, em pagamento de huma partida de Madeira, que anteriormente lhe havia comprado o Delegado Barreiros para obras do Estado, e que achando-se aquellas propriedades em sequestro, o Cabildo, como Governador, podia pagar-lhe com ellas, pois que tinham cessado de pertencer aos seus antigos proprietarios, mediante o confisco. = Contra esta opposição allegarão os Consignatarios : que as suas propriedades não havião sido sequestradas, mas simplesmente detidos, pois que não existia mandado de Confisco : de mais que a entrega dos Couros não havia sido ordenada pelo Cabildo Governador ; mas singularmente pelo Alcalde do 2º Voto, que não resumia o Governo em si só, nem tinha Authoridade para dispor de propriedades detidas e implicadas com os negocios do Estado : que o despacho do dito Alcalde fora expedido em hum Domingo, que só foi habilitado para tratar consigo negocios puram.<sup>te</sup> politicos, e sendo portanto nullos, conforme Ley os actos judiciaes, feitos naquelle dia, que para elles não havia sido habilitado, o que no mandado da entrega devia expressamente declarar-se, para fazer aquelle acto legitimo, e supprir a nullidade, que a entrega fora feita sem precedente taxação, e pezo dos Couros, que se entregavão, como era precizo : que o valor dos 900 Couros excedia muito á divida, que com elles se pagava : e que a ordem da entrega havia sido como arrancada nos momentos da entrada do Exercito. = Sendo pois os couros de propriedade Portugueza : não apparecendo ordem para a sua confiscação, não sendo competente nem bastante a authoridade, que os mandou entregar, fazendo-se hum acto Judicial em dia vedado, e que para aquelle fim não fora habili-

tado entregando-se os Couros sem aquellas diligencias, que mercantilmente erão necessarias, e sendo o seu valor muito acima da divida, que elles pagavão: julguei conveniente, e justo entregalos aos seus legitimos proprietarios; por que sendo Portuguezes merecião toda a proteção, que eu vinha dar a estes habitantes; e por que arriscando-se a boa conservação dos couros, que estavam arrojados no Curralão de S. Francisco, devia em cazo de duvida resolver-se a favor dos proprietarios conhecidos: O mandei com tudo que os Consignatarios dessem fiança para responder pelos resultados, ao que Miguel Sanches provasse pelas vias de direito, que lhe deixei expedilos. =

Os proprietarios depois de obrigarem seus bens, e credito derão, para maior segurança por fiadores aos Negociantes Portuguezes, Jozé Antonio de Lima Cardozo, e Jozé Nunes de Souza. = Miguel Sanches contradisse caprichosamente a notoria segurança destas fianças sob pretexto de que não possuem aquelles Negociantes bens de raiz, e como eu visse que elle não tinha justiça, dei por boas as fianças, pois que ellas erão idoneas para responder do segurado, deixando a Miguel Sanches direito salvo para requerer a subrogação correspondente em caso de quebra de algum dos fiadores, e mandei que o Intendente ouvisse as partes, como fosse de direito, e lhes otorgasse os recursos, que interpuzessem. = Miguel Sanches em lugar de occorrer ao Juizo da Intendencia foi apresentar a El Rey Nosso Senhor hum recurso illegal, queixando-se contra direito de autos puramente interlocutorios que nem preparavão, nem podião preparar prejuizo irreparavel pela sentença defenitiva, pois que se elle vencesse o litigio, sem duvida, receberia os couros, ou o seu valor, e ser-lhe-hião abonados os prejuizos da demora, para cujo fim se otorgarão as fianças. = Consequentemente fica bem clara a má fé, e illegalidade, com que procedeu Miguel Sanches, apresentando a S. M. queixas, que só huma Sentença final, e nunca hum auto interlocutorio, podia Justificar: prescindindo eu agora de notar a malicioza dissimulação, com que elle chama Governo Hespanhol ao de Artigas, com que diz ter beneficiado os Couros, quando elles existião arrojados no Curralão de S. Francisco, com que chama contrabando a huma Carga, que entrou neste Porto com despacho, e que nelle deu entrada legal. = O que tenho dito mostra qual he o meu

parecer pelo que pertence a acção real, que Miguel Sanches pretende ter aos 900 Couros, agora V. Ex.<sup>a</sup> me permittirá que eu reprezente a V. Ex.<sup>a</sup> contra a imprudencia, e modo ousado, com que Miguel Sanches se atreve a chamar despoticas á face do Soberano as rezoluções, que eu tomei na sua cauza, e a de trahir perante S. M. o credito, e honra do Assensor desta Capitania General, Nicolao Herrera. =

Eu não sei que a ninguem seja licito, quando intenta huma acção real, e pretende mostrar os seus direitos a certa couza, atacar pessoalmente aos seus contrarios, e faltar ao respeito devido ás Authoridades e aos Magistrados. = Alem disto havendo-me o Ministerio recomendado os auxilios, e serviço de Nicoláo Herrera, quando S. M. Houve por bem Confiar-me esta commissão, tendo eu nisso empregado aquelle Magistrado, como Assesor Geral, e depois como Deputado da Camara de Appellações, e Juiz de Bens de Defunctos e Auzentes ; porque o seu character honrado, a sua dedicação ao serviço de S. M., os seus conhecimentos, e prestimo a isso me induzirão : Havendo-o S. M. Honrado, por Despacho de 22 de Fevereiro de 1817, com o Lugar de Intendente da Fazenda, que elle por bem do serviço, não acceitou, como expuz em Officio de 15 de Abril do mesmo Anno : achando-se o Ministerio por mim informado em differentes ocaziões da inteireza, e boas qualidades deste homem, que tendo servido lugares de importancia nas confuzas Epocas da Anarquia do seu Paiz, depende dos seus soldos para subsistir, tenho justo motivo para extranhar que haja quem se atreva a representalo diante do Throno, como venal : este labeo não assenta em quem serve commigo, e parece-me de direito que Miguel Sanches seja obrigado a riscar as expressões injuriozas de que uza no seu requerimento contra o D. Nicolau Herrera: porque se a Nação não proteger, e der importancia aos estrangeiros de reputação, que se tem absolutamente com zello, e consequencia ligado ao seu partido, por certo, que os outros a deixarão, e não terá ella quem a queira servir. =

V. Ex.<sup>a</sup> que sabe a importancia que na sociedade se attrebie aos Magistrados, e o respeito de que as Authoridades devem gozar, mandara sobre este particular, o que for da Excelsa Vontade d'El Rey N. Senhor. D.<sup>a</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montev<sup>o</sup> 24 de Maio de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. = Assignado. — *Barão da Laguna.* —

## XVIII

Illmo. e Exmo. Sor. = Satisfeito eu de que S. Magestade se Dignasse Confirmar o que foi Servido ordenar-me nas Instrucçoens, que me regem a respeito da Creação da Camara de Appellaçoens ; e satisfeito igualmente de que o estabelecimento da junta de Fazenda merecesse a Soberana Aprovação : tenho a honra de accusar a recepção do Superior Despacho de V. Ex.<sup>a</sup> a respeito do Resguardo a que pertence a parte final do mesmo Despacho. = A Aduana, e o Resguardo no tempo do Governo Hespanhol erão aqui a Pedra Filosofal, e pelo modo mais descarado, invadião a Fazenda de El Rey, os Empregados naquellas repartiçoens : o Governo de Buenos Ayres, que vigiou, como quem necessitava sobre este particular, tratou de cortar o extravio mais consideravel, dos direitos do Estado, mas conseguiu muito pouco ; quem ali estava colocado brevemente enriquecia : Artigas finalmente, dando a estes Estabelecimentos a forma irregular do seu governo juntou a Aduana ao Resguardo, e neste estado achei este ramo de Arrecadação. =

Ainda que as minhas instruçoens Mandavão, que a Alfandega continuasse do modo de Administração, que sempre tinha tido, observando eu, que elle não havia sido Uniforme ; julguei que a vontade soberana era que dos modos de Administração antecedente, se escolhesse o que fosse fundado em Ley, e o mais proveitozao ; e por tanto restabeleci a Aduana, e o Resguardo no pé do seu melhor estabelecimento, e os sujeitei aos seus respectivos regulamentos, suprimindo os Guarda-Costas, e alguns empregados do resguardo, tanto Maritimo como terrestre ; cujo numero pesava muito sobre as rendas publicas, e que a adminuição do Commercio fazia desnecessarios. =

Assim continuou o Resguardo, até que recebi do General Sebastião Pinto a carta incluza datada de Santa Catharina a 20 de Dezembro de 1817, e a relação junta, que a acompanhava.

Servindo eu pela bôa fé em que estava com aquelle Official ; e julgando que S. Magestade se havia Dignado Approvar a proposta, que elle me enviava dos Empregados nas differentes Officinas desta Administração ; tive pouca duvida em fazer o que se me indicava ; e aqui tem V. Ex.<sup>a</sup> a razão por

que o resguardo esta unido a Aduana, e bom seria que nisto parasse o que fiz então equivoocado.

Apesar porem de parecer, que separado elle aproveitaria mais á Real Fazenda, e de mandar o Despacho de V. Ex.<sup>a</sup> que se ponha naquelle estado sendo possivel, auctorizado eu por esta clausula, e por certas consideraçoens, attendiveis, julgo da minha obrigação representar a V. Ex.<sup>a</sup> que parece nas circumstancias presentes prudente, e até justo, que elle continue no pé em que se acha.

Primeiram.<sup>te</sup> o resguardo, e a Aduana ou juntos, ou separados tem hum respectivo regulamento, por que se governão; e a sua economia hé independente; e a unica vantagem real, que se consegue dividindo aquelles Expedientes, consiste em augmentar a difficuldade de ser prejudicada a Real Fazenda pelo crime que a tem reciprocamente os Chefes delles vindo assim a fiscalisar-se hum ao outro: como porem eu tenho tomado medidas que equivalem a esta, e que praticamente até me tem dado melhor resultado; não receio que ella seja indispensavel. =

Em segundo lugar havendo-se descuberto, que o Commandante do resguardo Francisco Calabui nomeado para aquelle emprego na proposta adjunta, trahiui vilmente os deveres do seu officio, favorecendo continuamente as descargas de Contrabando, e recebendo peitas de Negóciantes, em cuja manobra o ajudavão alguns dos guardas seus subditos; e sendo o actual Administrador desta Aduana quem o delatou, por informações, q̃. a esse respeito recebeu, o que me obrigou a expulçar do Serviço ao dito Calabui, e os seus cumplices; julgaria eu, que pelo Zelo do Administrador nesta ocasião, e que por ora observo em todas as suas funções, hé conveniente não fazer nesta materia inovação alguma; principalmente achando-se agora colocado no resguardo hum sujeito de probidade incorruptibilidade, e intelligencia conhecida. = Se porem eu achar para o futuro motivo, que exija mudança porei em pratica o que V. Ex.<sup>a</sup> me ordena.

S. Magestade com tudo Mandará o que for do seu Excelso Agrado. Deos G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 24 de Maio de 1819. —

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal.

Assignado. — *Barão da Laguna.* —

XIX

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S<sup>o</sup>r. = Havendo-me dirigido ao Cabildo desta Cidade, o incluso officio, respeito de hum offerecimento, que lhe fiseram o General Sebastião Pinto, dos Sinos trasi-dos de Missoens, para a Capitania de S. Pedro do Sul, e ins-tando-me aquella Corporação por huma resposta sobre este particular : tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> o indicado officio, afim de que V. Exa. resolva, o que for do Soberano Agrado de S. Magestade. =

Deos G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Mont. Video 24 de Maio de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villa Nova Por-tugal. —

Assignado. — *Barão da Laguna.* —

---

XX

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S<sup>o</sup>r. — Havendo eu transmitido á Camara de Appellaçoens, que reune pelas minhas instrucçoens á judi-catura do Tribunal de Alçadas, a Causa dos Carregadores do Navio Albioso, a fim de dar inteiro cumprimento ao que deter-mina o Superior Despacho de V. Ex.<sup>a</sup> de 4 de Fevereiro p.p<sup>o</sup>, deu o requerimento que elles fiserão a S. Magestade nessa Côrte, lugar á representação documentada, que me apresen-tou o Deputado Letrado da mesma Camara D. Nicolau Her-rera, justamente offendido, da injuria atroz ; calumnia mani-festa, e notoria contradição, que a respeito delle aparece no mencionado requerimento, e como nesta materia falão ampla-mente os documentos, que remetto a V. Ex.<sup>a</sup> N<sup>os</sup>. 1<sup>o</sup> 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup>, a que se refere a dita representação, eu nada accrescentarei para não repetir o que ja por veses, e agora mesmo no meu Officio N<sup>o</sup> CXXXIV desta data, digo a V. Ex.<sup>a</sup> sobre o merecimen-to, e honra de Nicolau Herrera, sobre a dedicação e zelo, em q̃. elle serve a S. Magestade, e sobre a necessidade, que há de manter o respeito devido aos Magistrados, e a importancia daquelles extranhos, a quem o Ministerio huma vez mostrou confiança, e que por hum factio provado ainda a não perderão.

Como porem os golpes mortaes, alheios damateria, e illegaes que ali se atirão contra a estimação de Nicolau Herrera, o determinassem a dirigir á Camara o Officio N.º 5º separando-se melindrosamente do exercicio das suas funçoens, e em consequencia a Camara me fizesse a Consulta e petição conteuda no Officio n.º 4 : conhecendo eu quanto seria prejudicial nas actuaes circumstancias, que parassem as funçoens daquelle Tribunal, que merece a opinião, e ás bençoas dos Habitantes; julguei proveitozo ao Real Serviço responder á Camara nos termos, que diz a Copia adjunta N.º 6.º. —

Tenho pois de communicar a V. Ex.<sup>a</sup> todas estas circumstancias, a fim de que V. Ex.<sup>a</sup> se sirva informar a S. Magestade a Quem rogo se Digne Tomalas na sua Alta Consideração, e Mandar o que for mais justo, e politico. =

Deos G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 24 de Maio de 1819. —

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>o</sup>r. — Thomaz Antonio de Villa nova Portugal. —

Assignado. — *Barão da Laguna.* —

---

X X I

RESERVADO

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — A confidencial de 25 de Março, com que V. Ex.<sup>a</sup> se serviu honrar-me, respondo agora, rendendo primeiro a V. Ex.<sup>a</sup> os mais expressivos agradecimentos pelas distincções, e muito favor, com que nella me trata. =

Eu dou o devido apreço á Graciosa Approvação, que S. M. Houve por bem conferir, e que V. Ex. attribue ao modo por que eu conduzi o negocio dos limites, e tendo em vista, o que V. Ex.<sup>a</sup> me ordena sobre este particular, imaginei que, afim de haver na demarcação, e acto de reconhecimento dos confins da nova Fronteira o menor aparato possivel, e ter ella o character de medida economica tomada particularm.<sup>te</sup> pelas Authoridades de ambas as Capitancias de Montevideo, e Rio Grande, seria muito conveniente que não apparecessem naquella diligencia mais que pessoas que não alarmassem a po-

litica, e por isso quando os dias passados comecei a exercer a Presidencia do Cabildo, que era o unico abuzo, que nesta Administracão ainda não estava corrigido, e cuja disposiçãõ expressa na Ley da Creação dos Intendentes nas Capitãniãs (que por muito tempo me foi occultada) o Cabildo tanto queria ver em pratica, e que eu não demorei, por mais tempo para melhor serviço de S. M. insinuei ao Cabildo que me propuzesse para esta Comissãõ a hum homem inteligente, addito aos nossos interesses, e de segredo, tendo em vista que elle nomeie a D. Prudencio Murguiondo, que reune todas estas circunstancias. =

Como este homem tem sido por vezes encarregado de medidas topograficas, e trigonometricas, e de varias outras diligencias da mesma natureza, hirã daqui ao Rio Grande a pretexto (que se espalharã) de medir a altura da Torre, que hã naquella Barra, e dizer se a considera nas circunstancias de construcão, e altura para ter hum farol : receberã de mim as necessarias instrucções ; e levarã ao Snr. Conde da Figueira o que mais convier da Acta do Cabildo, e as recommendações, q̃. nesta materia me parecerem necessarias: e com aquella pessoa que o Snr. Conde da Figueira nomear correrã a linha da nova Fronteira, e fazendo ambos hum Auto, pelo theor, que eu indicarei, que serã confirmado pelo Cabildo, e assignado por minha mãõ, e pelo Snr. Conde da Figueira, esta diligencia receberã do modo possivel a necessaria validade, o que tudo concluido terei a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> = Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> as noticias politicas, que me envia, e dezejo que as Negociações continuem á Vontade d'El Rey N. S., e de V. Ex.<sup>a</sup>, assegurando a V. Ex.<sup>a</sup> que em qualquer circumstancia, nunca nesta Cidade, em quanto eu aqui mandar, haverã Anarquia e que no Cazo de nos retirar-mos, tomarei todas as medidas para que tenhamos o menor detrimento possivel, e para diminuir nestes Povos a mã vontade, com que nos hãõ de ficar.

Pelo que pertence á remessa da Artilharia para a Nova Coimbra, dezejara que não houvesse pela parte da natureza o obstaculo insuperavel, que hã no Rio Paraguay, acima da Cidade de Assumpção, junto de S. Thomé nas imediações do sitio que chamãõ = Etapeca. = Hé verdade que alem daquella difficuldade não deixava de haver igualmente a do longo tranzito pelo Paraná, exposto as pesquisas de Buenos-

Ayres; a da passagem por Corrientes, onde tambem era difficil sahir a salvo, e finalmente a da navegação do Paraguay vigiada pelo despotismo de Francia, e que são impedimentos muito reaes; se a natureza porem os não ajudasse, eu faria toda a diligencia para os vencer.

Digne-se V. Ex.<sup>a</sup> aceitar os protestos da maior veneração, e mais profundo respeito, que dedico á Illustre Pessoa de V. Ex.<sup>a</sup> = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 24 de Mayo de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. —

Assignado. — *Barão da Laguna.* ~

---

XXII

(RESERVADO)

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Respondendo á Carta confidencial que muito prezo, da mão de V. Ex.<sup>a</sup> em data de 10 de Abril p.p<sup>o</sup> tenho a honra de accuzar a V. Ex.<sup>a</sup> em separado a recepção das remessas, que V. Ex.<sup>a</sup> enviou para a Divisão, Esquadra, e Columna do Ex.<sup>mo</sup> General Curado, e agora direi a V. Ex.<sup>a</sup> sobre o que mais se contem na mesma Carta, que pelo pertencente ás Tropas do Rio Grande, que tem andado unidas a esta Divisão, tem ellas sido constantemente tratadas com a mesma igualdade, e athe com alguma parcialidade no fornecimento da Carne, tolerando-se que ellas consumissem maior quantidade daquelle artigo; e pelo que respeita ás Tropas do General Curado tenho feito quanto está da minha parte para a sua boa condição, e para que não haja differença alguma no seu fornecimento entre ellas, e as do Brigadeiro Saldanha, que lhe mandei reunir. =

Dei as ordens mais positivas, para que se desembarace o Navio = Maria = e sempre que necessite qualquer couza, eu me dirigirei a V. Ex.<sup>a</sup> como já tantas vezes tenho feito, agradecendo a V. Ex.<sup>a</sup> a promptidão com que me tem attendido. =

O Director de Buenos-Ayres ainda não respondeu á Carta que lhe escrevi a respeito da prisão do Capitão Tenente Barrozo; e creio que considera aquelle negocio affecto a Côrte; porque sei que sobre elle escreveu ao D. Garcia muito larga-

mente: eu não hei de dar nenhum passo, que fique mal á minha dignidade: apezar disso nunca suscitarei ao Governo de Buenos Ayres justo motivo de rompimento. =

Como porem os successos da Politica podem conduzir a elle, e nesse cazo haver bloqueio no Rio da Prata, julgaria eu que será impraticavel os exceptuar delle os Navios-Inglezes, não só por que as outras Nações e principalmente os Estados Unidos havião de clamar altamente contra aquella excepção, e dar-se por muito injuriados com ella; mas por que, se o Commercio dos Inglezes, que hé o principal, permanecesse, as Alfandegas de Buenos-Ayres continuarião despachando, e o Estado que vive principalmente sobre as rendas, e producto dellas, receberia recursos para se conservar, e manter a guerra, o que seria muito difficil, ou talvez impossivel se parasse o Commercio daquelle Porto. =

Finalmente como aquelle Paiz não tem huma navegação, e marinha mercante Nacional, estando ainda reduzido ao Commercio de Cabotagem, feito por pequenas Balandras, e Lanchas Costeiras, nada se lhe tirava com o Bloqueio, deixando-lhe franca a entrada dos Navios-Inglezes; por que segundo ja disse, hé o principal; e porque elles, como bons Negociantes, athe conduzirão por frete as Cargas, que os Corsarios tomassem; o que seria difficil de averiguar, e longo de provar. = V. Ex.<sup>a</sup> com tudo rezolverá, como for mais justo e acertado, dignando-se acceitar as sinceras expressões do meu respeito, e obediencia.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 24 de Maio de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz de Villanova Portugal. =

Assignado. — *Barão da Laguna.* —

---

XXIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Logo que recebi as ordens de S. M., conteudas no superior Despacho de V. Ex.<sup>a</sup> de 4 de Fevereiro p. p. tratei de as pôr em execução enviando, como disse a V. Ex.<sup>a</sup> no meu Officio N<sup>o</sup> CXVII de 27 de Março do Corrente Anno, ao Ex.<sup>mo</sup> General Curado á copia das mesmas Or-

dens, e a do Plano, que V. Ex.<sup>a</sup> me transmittiu, ecom ellas insinuei aquelle General, o que me parecia conveniente, rogando que elle me dissesse, quando queria começar a mover-se com as suas Tropas, e as do Brigadeiro Saldanha, que ha muito tempo está reunido com elle, e quando convinha que marchasse a Columna do Coronel Manoel Marques de Souza para os pontos, em que devia trabalhar; e para não arriscar huma prompta resposta ao capricho dos ventos, e do Mar, indiquei ao General Curado, que me respondesse por terra com o auxilio de huma Cifra, que para esse fim lhe enviei. = Com effeito elle me escreveu por terra em Cifra a Carta, cuja explicação se contem no adjuncto N<sup>o</sup> 1<sup>o</sup>. =

Em consequencia della preveni eu ao Ex.<sup>mo</sup> Conde da Figueira por Officio de 20 d'Abril pp<sup>o</sup>, e em resposta a outro que delle havia recebido, participando-me as Ordens, que lhe tinhamo chegado da Corte sobre operações, e perguntando-me quando marchava as Columnas, que eu devia fazer sahir, e quando se moveria o General Curado, para que elle soubesse o tempo em que devia fazer occupar as pontas de Canãs, e Arapey: que o Ex.<sup>mo</sup> General Curado hia marchar incontinente, que dezejava ter ja a cooperação do Coronel Marques, que eu mandava sahir immediatamente; que o Brigadeiro Saldanha estava tempo havia reunido ao General Curado, e prompto a fazer o que lhe mandasse; e finalmente que o General Curado julgava muito importante, que fossem brevemente occupado os destinos de Canas, e Arapey. = Pouco tempo depois recebi por Mar a Carta, que em original remetti a V. Ex.<sup>a</sup> N<sup>o</sup> 2<sup>o</sup>, e achando por ella que o General Curado estava occupado ainda com algumas providencias economicas indispensaveis, em que deveria empregar algum tempo antes de se mover, pareceu-me conveniente não expor a marcha do Coronel Marques, em quanto não tivesse certeza, de que era apoiada, e rezolvi receber novas communicações do General Curado sobre este particular, persuadido que assim era prudente, e preciso; e disto mesmo dei parte ao Ex.<sup>mo</sup> Conde da Figueira, para que elle tome as medidas correspondentes. = Neste Juizo me Confirmou a carta original N<sup>o</sup> 3<sup>o</sup> que envio a V. Ex.<sup>a</sup>, e que hoje recebi do General Curado, pois segundo o que della posso coligir, está ainda cuidando em disposições necessarias para começar as suas operações. =

Eu terei a honra de communicar a V. Ex.<sup>a</sup> o que mais ocorrer neste particular para Soberana Informação de S. M. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 26 de Mayo de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. =

Assignado. = *Barão da Laguna.* —

---

## XXIV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Pelo Tenente Coronel Jozé Pedro de Mello tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> os Officios, que devia levar a Escuna = Maria Emilia, = e por huma tão segura via pareceu-me conveniente tomar a liberdade de supplicar a protecção de V. Ex.<sup>a</sup> em favor desta Divizão, e dos modos de a conservar, bem persuadido eu de que, S. M. tem nella hum Corpo, que se honra, e fará tudo pelo Nome Augusto que enobrece seu titulo.

Como porem, se ella não for reclutada, as molestias, a Campanha, outros muitos principios de destruição, e finalmente a minha natureza caduca do Corpo humano, e de todos os Estabellimentos virá a acabala, para que o seu termo se retire o mais que se possa; as providencias de V. Ex.<sup>a</sup> sobre este particular cada vez mais se necessitão. =

V. Ex.<sup>a</sup> que se tem dignado dispensar-me tantos favores, quererá conceder-me tambem o de escuzar o presente atrevimento, em que procedo com aquella bõa fé, que merece de mim o melhor pé do Real Serviço, e os interesses de S. M. no Ministerio de V. Ex.<sup>a</sup> = Sobre tudo V. Ex.<sup>a</sup> muito me honrará continuando-me os seus Superiores Obzequios, o acreditando que sou com a maior dedicacão e respeito.

Montevideo 27 de Mayo de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Exmo. Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. —

Assignado. — *Barão da Laguna.* —

## XXV

Ill.<sup>mo</sup> e Exmo. Snr. = Por hum Navio Inglez, que chegou de Gibraltar a Buenos Ayres em quarenta e seis dias, se receberão folhas, cujo extracto, que dalli me foi transmittido, remetto a V. Ex.<sup>a</sup> = Varios Negociantes Inglezes tiverão pela mesma occazião naquella Cidade conforme ao conteudo nos papeis publicos, e que lhes tem feito tanto pezo, que segundo alguns escrevem a outros daqui, tratão de recolher os seus fundos, e passar-se a esta Praça com o receio das demazias, e dezordens, que haveria em Buenos Ayres, se aquellas noticias se verificarem; e talvez que a esta mesma cauza se deva attribuir-se a proposta, que dous Commerçiantes Inglezes tambem residentes em Buenos Ayres forão fazer ao Commandante da Colonia, para q. elle consentisse naquelle Porto om.<sup>mo</sup> direito de Depozito, que neste se acha estabelecido, pagando os 4 por 100, que se pagão aqui, e os direitos por inteiro dos generos, que se vendessem. = Em Buenos Ayres merecem estas noticias bastante credito: porque o Governo alem das informações, que lhe envião os seus agentes, viu tambem os que continhão as Cartas dos Europeos, que abriu, e como algumas dessa Corte repetem que a Expedição vem de concerto com S. M. El Rey Nosso Senhor, não será extranho que tenha algum fundamento o dizer-se que hum Capitão d'Artilharia, chegado ultimamente de Buenos Ayres a esta Cidade, fora secretamente mandado pelo mesmo Governo para observar os rumores, que sobre este particular corressem mais favorecidos. =

Os Hespanhoes aqui trasbordão em alegria, e como alem dos que havia, que não erão poucos, dessa Corte, e muito principalmente de Buenos Ayres haja vindo crescido numero delles, he sencivel a preponderancia, que tem adquerido o seu partido, e cazo haveria que elle desse cuidado. = Os Americanos, não andão contentes, e eu alem de confiar no que V. Ex.<sup>a</sup> se serviu dizer-me na sua Confidencial de 3 de Mayo do Anno pp.<sup>o</sup>, renovo a V. Ex.<sup>a</sup> aquellas supplicas rendidas que a V. Ex.<sup>a</sup> dirigi no meu officio — N<sup>o</sup> XXV de 11 de Fevereiro do mesmo Anno. =

O Congresso de Buenos Ayres attendendo as solicitações, que por vezes tem feito Pueyrredon, para ser substituido por outro Director, e que agora (talvez pelas noticias ulti-

mas) repetiu efficazmente, rezolveu que D.<sup>m</sup> Jozé Rondeau ficasse em seu lugar, athe que fosse elleito o novo Director, segundo as formas, e pelo modo estabelecido pela constituição; e diz-se que o Doutor Cocio tomará a pasta da Fazenda, ou Governo, e o Coronel maior Terrada a da Guerra. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 20 de Junho de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Exm.<sup>o</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. =

Assignado. = *Barão da Laguna.* —

---

XXVI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Havendo recebido informações, de que João dos Santos Fernandes, Commandante que foi do Regimento d'Infantaria desta Provincia abuzava da hospitalidade, que nesta Praça lhe fora concedida, e esquecido da contemplação, e considerações, que se lhe tinham dispensado, ou de seu motu proprio, ou induzido por outrem, mostrava huma (huma) conducta suspeitoza, e turbulenta; mandei proceder ao Summario que remetto incluzo; e rezultando contra elle os mais vehementes indicios; julguei conveniente mandar, que elle seja transportado para essa Corte apresentar-se a V. Ex.<sup>a</sup> = Eu estou persuadido que a sua falta de juizo, é máo arranjo de cabeça he peor, que a sua má intenção; por que a não considero plenamente provada, hé porem necessario evitar os effeitos, que, seja qual for a cauza são prejudiciaes, e removelos daqui athé pela influencia politica desta medida sobre qualquer outro individuo, que tivesse as mesmas ideas para que as não ouze praticar.

Para q̄. este passo tenha toda a necessaria transcendencia, e poder sobre os negocios deste Paiz, concorrerá muito o bom tratamento, deste homem, como os outros Americanos, que daqui tem hido, recebem na Corte. =

V. Ex.<sup>a</sup> se sirvirá apresentar esta informação a S. M., para que se Digne Mandar, como seja do Seu Excelso Agrado. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 20 de Junho de 1819.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Thomaz Antonio de Villa nova Portugal. =

Assignado. — *Barão da Laguna.* —

---

XXVII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tenho a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> que actualmente se accende todas as noites o farol, que havia d'antes no Serro de Montevideo, tendo finalmente podido alcançar os vidros necessarios, e com a devida rezistencia para supportar a violencia, com que os ventos alli trabalham. =

Pareceu-me pois da minha obrigação communicar a V. Ex.<sup>a</sup> este avizo para Soberano Conhecimento de S. Mag.<sup>o</sup>, e para que V. Ex.<sup>a</sup> tome por occasião deste as deliberações, que julgar proprias a bem do Commercio, e Navegação. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 20 de Junho de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Conde dos Arcos. —

Assignado. — *Barão da Laguna.* —

---

XXVIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — O Governo de Buenos Ayres acaba de publicar o Bando, que remetto incluzo para Soberano Conhecimento de S. M. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 23 de Junho de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villanova Portugal. —

Assignado. — *Barão da Laguna.* —

XXIX

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Tenho a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberano Conhecimento de S. M. que recebi ultimamente as Cartas incluzas, N<sup>o</sup> 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> do Ex.<sup>mo</sup> General Curado. = Tanto por ellas como pelo que pessoalmente acaba de me communicar, da parte do mesmo General, o Brigadeiro João Carlos Saldanha, julgo assentado que elle principiará no mez de Outubro as suas operações activas para executar as Ordens de S. M. = No dia 10 do Corrente recebi a carta N<sup>o</sup> 5<sup>o</sup> do Ex.<sup>mo</sup> Conde da Figueira, cuja Copia já transmitti ao General Curado, a quem disse ao mesmo tempo, o que me pareceu conveniente em resposta ás suas citadas cartas.

Deos G.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 16 de Julho de 1819. —

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. —

Assignado. — *Barão da Laguna.* —

---

XXX

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = As noticias sobre a vinda para estas paragens de huma forte Expedição Hespanhola, continuão a ser confirmadas por Cartas da Hespanha, de Inglaterra, e dessa Corte, e se bem que em Buenos-Ayres, não tenham agora ja tanto medo, como no dia em que publicarão o Bando, que a V. Ex.<sup>a</sup> remeti em 23 de Junho p.p.; por isso que a julgação demorada athé Outubro, e haverem por tanto tempo sufficiente para se prepararem contra ella; com tudo ainda passa alli por indubitavel, que ella chegará o mais tardar athe ao fim deste Anno, e dando por certo que virá a este porto para continuar daqui as suas operações, como lhe for mais conveniente. = O certo hé que hontem veio propor-me o Capitão Robison, Commandante da Corveta de S. M. B. Favourite, que permitisse eu a entrada neste porto aos Navios Inglezes, que viessem de Buenos Ayres carregados com effeitos dos Negociantes daquella Nação alli rezidentes, sem que todavia fossem obrigados a pagar pelos depozitos que fizessem, os

direitos estabelecidos de 4 p. % dizendo para fundar aquella sua pertença que sendo consideravel o numero daquelles Navios, que elle supõe passarão de 25, e devendo elles talvez seguir para outro destino ; vinha o Comercio Inglez a soffrer hum grave prejuizo pagando os mencionados direitos, no que, por esta mesma razão eu não assentei ; e pude enferir do que elle me disse, que os Inglezes, não sabendo o modo porque a sua Corte olha para a Expedição Hespanhola, julgão muito arriscada a sua pozição em Buenos Ayres de qualquer modo, ou sacrificando-se ás pilhagens da Anarquia ou expondo-se ao confisco da Hespanha nascendo tambem deste ultimo receio a necessecidade em que se considerão de passar deste porto para outro destino, ao que se ajunta o grande empate que hão de soffrer. =

Os Americanos considerão sombriamente na prespectiva daquelle futuro, que apezar de quanto digão os Hespanhoes a favor da sua nova politica, e do religioso esquecimento a que será condemnado o que passou, tarde, ou cedo lhes ha de ser dezastrozo ; e como elles conhecem o caracter de seus Avós estremecem com o receio do tratamento, que hão de ter.

Os que se julgão mais culpados ou comprometidos perdem auzentar-se do Paiz, e nesta conformidade Jozé Miguel Carreira já sahiu desta Praça havendo-me requerido passaporte para Buenos Ayres por terra, do que eu infiro, que elle intenta ficar em S.<sup>ta</sup> Fé, ou dirigir-se escôndidamente ao Chili, aonde se diz que existe agora hum partido armado contra o Governo de O'Higgins, e commandado por hum certo Prieto de Falca, amigo de Carreira. =

As circunstancias politicas tem trazido a este porto alguns Francezes, cujas desgraças empenhãõ a Benefica Protecção de S. M. ao menos para que' elles aqui fossem tolerados em quanto nem o seu numero, nem o seu comportamento, mandassem o Contrario. =

Entre os que á Sombra da Paternal Clemencia de S. M. buscarão nesta Praça hum azilo, onde esperassem que a má sorte caçada de os perseguir hum dia lhe mostrasse melhor semblante, aparece o General Fressinet que ha tempo havia — passado com a sua familia a Buenos Ayres mas que alli tinha ficado como particular Este homem, que no seu Paiz fora prescripto, vendo agora triunfar alli o partido liberal, e res-tituídos ao gozo de seus direitos civis, varios individuos, com-

prehendidos na sua fatalidade, animado pela nova face das couzas, e por noticias que a este respeito recebeu, espera ser chamado outra vez pela sua Nação, e por isso trata de se aproximar do seu Paiz, dirigindo-se a essa Corte. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. — Montevideo 16 de Julho de 1819. —

= Assignado. — *Barão da Laguna.* —

---

XXXI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Havendo-se dado por esta Intendencia de viveres a Caza de Stewart M.<sup>o</sup> Call em pagamento de generos, que ella forneceu, a unica via de huma Lettra que V. Ex.<sup>a</sup> me remetteu, sacada por May Lucken do Rio de Janeiro sobre M.<sup>o</sup> Null Dickson de Buenos Ayres importante em quatro mil sette centos e seis pezos, e havendo-se esta perdido tenho a honra de suplicar a V. Ex.<sup>a</sup> seja servido ordenar que me seja remettida huma 2.<sup>a</sup> Via da mesma Lettra para justa satisfação do interessado a quem ella foi dada em pagamento, e que assim me tem requerido.

Deos Guarde, a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Monte Video 16 de Julho de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. —

— Assignado = *Barão da Laguna.* —

---

XXXII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tendo eu recebido informações fidedignas, de que a Escuna Congresso, armada em Corso, nas Costas do Chili por Mr. Fournier, Negociante Francez residente em Buenos-Ayres, fora comprada por Mr. Doutan, aquelle pirata que no Anno passado fizera sobre a Escuna Maria, e com patente d'Artigas algumas hostilidades contra o Commercio Pôrtuguez, apreizando as duas por nomes = Boa Fé = a respeito das quaes tenho feito competentes e reiteradas reclamações; e prevendo eu que o mesmo pirata quizésse

repetir semelhantes roubos dirigi ao Governo de Buenos Ayres hum Officio, em que participava ao Director as minhas suspeitas, exigia, providencias oportunas para evitar o mal que eu receava, e antecipadamente protestava por todos os damnos que o Commercio Nacional podesse padecer, occazionados pelo mencionado Doutan, ou pela intervenção da Escuna citada = Ultimamente fui avizado de que aquella Escuna armada e tripulada com 150 homens de varias Nações, e com patentes de Chili, e Artigas se escapara da Enseada na noite de 7 do Corrente com o destino de cruzar nas Costas do Brazil contra os Navios Portuguezes, como o mesmo Doutan já havia dito, e como affirmarão alguns Marinheiros Portuguezes, a quem deitou em terra por não admitirem a declaração, que naquelles termos lhes fez, proximo a dar á vela; o que effectuou apezar de alguns tiros de Canhão, que lhe mandou a Fortaleza para o deter. = Nestas circunstancias ordenei que sahisse o Brigue de Guerra = Serenissimo Infante D. Sebastião para cruzar contra a dita Escuna, athe as alturas do Rio de Janeiro; o que tudo participo a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberana Informação de S. M. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevidéo 16 de Julho de 1819 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Conde dos Arcos. —

(Assignado) = *Barão da Laguna.* —

---

### XXXIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Havendose estabelecido no Hospital da Misericordia desta Cidade o anno passado hum Depozito de infelizes expostos, que d'antes corriaõ todos os riscos da falta de similhante providencia, e da reputação das familias vindo a maior parte delles a ser victima innocente sacrificada ao socego, e opinião publica de suas Mays, e não alcançando os recursos destinados para manutenção daquelle estabelecimento no augmento do numero, e na prezença das attenções, que traz consigo a idade subsequente dos dezamparados Orfãos, a quem o Estado como Pay Comum necessita ensinar Officio, e dos modos de vida; julguei conveniente para não gravar as rendas reaes, e sustentar a obra mais importante da Sociedade, Humana, permittir para este fim huma Lote-

ria Publica, debaixo da inspecção do Ex.<sup>mo</sup> Cabildo desta Cidade, que muito anciozamente dezejava hum semelhante arbitrio ; o que tenho a honra de communicar a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberana Informação de Sua Magestade, esperando merecer á Regia Approvação.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 27 de Julho de 1819. = Illmo. e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. —

Assignado. = *Barão da Laguna.* —

---

### XXXIV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = A Carta rezervada de V. Ex.<sup>a</sup> na data de 29 de Junho, e que muito prezo, contem varios objectos ; e agora responde a V. Ex.<sup>a</sup> pelo que pertence aos boatos, que ahi correm, e á Carta, e notta que delles trata, e que V. Ex.<sup>a</sup> me fez a honra de enviar. =

Hé bem certo que eu nada houvera que dizer sobre semelhantes rumores pois que V. Ex.<sup>a</sup> dando-lhes o devido credito acha que elles são falsos, com tudo pela parte accidental que nelles há de aparente, levarei ao Conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> as seguintes circumstancias. =

Eu nada sei da invasão de Missões, e della tive a primeira noticia pelo Officio do Ex.<sup>mo</sup> Conde da Figueira, que em original remeti a V. Ex.<sup>a</sup> com Officio N<sup>o</sup> CXLII em 16 de julho p.p. =

As dezerções, que tem havido na Cavallaria, e Fuzileiros, desta Divisão, tem sido presentes a V. Ex.<sup>a</sup> nos Mappas respectivos, e V. Ex.<sup>a</sup> sabe quaes ellas são, e as cauzas, de que naturalmente procedem, e supposto que as outras Tropas do Paiz hajão igualmente dezertado, e muitas vezes em turbas de vinte e mais homens, como na occazião, que me obrigou a escrever a V. Ex.<sup>a</sup> o Officio N<sup>o</sup> XXVI de 12 d'Abril do anno p.p., he claro que esta confissão mal podia esperar-se da pessoa, a quem se attribue a Carta, que fala da materia. = Aquelle grande mal que o anonimo receia do alistamento dos oito centos homens, que fazem aqui Alvear, e Carreras, a favor do partido Hespanhol, ha de ter tanta influencia, quanto a verdade deste asserto, e das charlatanisses ; que aparecem

da notta que se manda ver. = Tudo isto hé hum Conto de vizinha, em que só há hum accidente de verdade. =

Eu sei quanto aqui acontece, e se algum pequeno inconveniente ocorre, que, logo não tenha remedio efficaz hé porque dahi rezulta mais utilidade, que prejuizo, sendo cauza de tal modo minimas que seria imprudencia o tomar com ellas, de que a Pretura não cuida, o tempo que as altas attenções de V. Ex.<sup>a</sup> tanto necessitão. —

Tempo ha que para esta Cidade veio D. Jozé Miguel Carrera escapado de Buenos-Ayres, fugitivo do seu Paiz, e buscando hum azilo, que sendo Americano, Chefe de hum tal, ou qual partido tambem Americano, e naquelle tempo, mal convinha aos interesses da Politica, se lhe fosse negado. =

Muito depois, appareceu aqui D. Carlos d'Alvear, vindo dessa Corte, e com passaporte em forma. = Passados alguns Mezes mandou o General, Brayer propor-me de Buenos Ayres por via do Capitão Tenente Barrozo, que falava d'elle com recommendação, que receando ser alli compromettido, lhe consentia passar por esta Praça para o Rio de Janeiro. = Não achando nisto inconveniente consenti naquella proposta : veio o General Brayer, e bem que não continuou para essa Corte, nada tem feito que obrigasse a expulsalo, cuja medida recahindo sobre hum desgraçado, só poderia ser authorizada por hum facto criminozo, que elle ainda não praticou. = Tambem aqui tem aportado alguns outros Extranjeiros, que ou perseguidos da fortuna, ou buscando melhor sorte, implorarão a Protecção de S. M., e como os necessitados nunca a invocão de balde, julguei que não a devia negar, principalmente não rezultando daqui damno algum. Ora todos estes homens serão Cincoenta. = D. Jozé Miguel Carreras tem pedido dinheiro emprestado para sustentar a sua familia. = D. Carlos d'Alvear tem vendido algumas alfayas suas, e quaze todas as joyas de sua mulher, muito abaixo do valor dellas para manter as suas precizões domesticas. = Tanto hum, como o outro aborem os interesses dos Hespanhoes, e não se diga que o fazem para illudir ; por que passão a linha do desfarce as expressões, de que elles se servem em papeis publicos de que se confessão authores ; logo como pode fazer-se aqui hum alistamento de oito Centos homens debaixo dos auspicios de dous miseraveis; faltos do que mesmo para si necessitão; mal succedidos nas suas empresas passadas ; desvalidos na

opinião publica ; e sem a mais pequena importancia ha muito tempo, ? e quando assim fosse, eu que delle havia de saber, não o teria communicado ja a V. Ex.<sup>a</sup> ? =

Hum dia soube por hum ferreiro que Alvear lhe tinha mandado fazer alguns ferros para lanças ; e perguntando sobre isso ao mesmo Alvear, elle me confessou, que pretendia se o partido de S.<sup>ta</sup> Fé prevalecesse contra Bs. As., e S. M. El Rey Nosso Senhor a isso se não oppuzesse, hir tentar fortuna, passando ao outro lado do Paraná : como porem o primeiro dado faltasse ; e do segundo não tivesse elle solução alguma, ficou nesta Cidade tão quieto, como athe então estivera. =

O General Brayer, como seu filho, que não passa de hum jovem de nenhuma suppozição, esperão entre os dezaires da penuria, e dos papeis publicos de Bs. As., contra elles, que Luiz 18 lhes perdoe, como tem feito a outros infelizes, postos em cazo identico. =

Os outros miseraveis Francezes livres, a força de experiencia, e padecimentos da illuzão, q. os trouxe a America, onde esperavão fazer hum papel brilhante, ou tem tomado officios, que os livrem da fome, ou tem hido levar a outra p.<sup>to</sup> os seus dezejões, e a sua superficialidade ; mas no meio della a saudoza recordação do bem que passarão em Montevideo á sombra da Bandeira de S. M. =

O pertendido Capitão Soulers, a que se refere a notta que V. Ex.<sup>a</sup> me enviou, mal podia fazer aquelles adiantamentos de dinheiro p.<sup>a</sup> equipar, e fardar os imaginarios Soldados de Alvear e Carreras, que elle diz lhe não forão embolçados, por que desde que chegou aqui esteve sempre vivendo de esmola. =

O mais que diz a Carta só merece desprezo, e bem que eu a julgasse anonyma, observando q. no estilo, na intenção, na materia, e no character da lettra, q. mal disfarçada accuza a mão, que a formou, aparecem os signaes do seu Author, torno a devolve-la a V. Ex.<sup>a</sup> na intellig.<sup>a</sup> de q. achando talvez alli o nome delle, fará hũa idea exacta da verd.<sup>o</sup> do seu conteudo. =

Agora V. Ex.<sup>a</sup> me permitirá a honra de agradecer a V. Ex.<sup>a</sup> o distincto favor, com q. se dignou tratar-me nesta occazião, communicando-me aq.<sup>tes</sup> escritos pois q. se agora he falso o q. elles dizem, pode hum dia succeder hum dezastre q. eu não saiba, e q. remediarei sendo avizado : alem de q.

he p.<sup>a</sup> mim de maior valor a confiança q. V. Ex.<sup>a</sup> mostra assim fazer de mim. =

Q.<sup>ra</sup> V. Ex.<sup>a</sup> aceitar os verda.<sup>ros</sup> e resp.<sup>tivos</sup> sentimentos comq. sou. D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. — Mont V<sup>o</sup>, 6 de Agosto de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Ant<sup>o</sup> de Villanova Port.<sup>al</sup>.

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

2<sup>a</sup> Via em 14 d'Agosto 1819. —

---

### XXXV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> — Havendo eu ja respondido a huma parte menos interessante da Carta Confidencial de V. Ex.<sup>a</sup> datada de 29 de Junho p.p., cumpre agora que obediante ás ordens de V. Ex.<sup>a</sup>, e reconhecido ao sobrado favor, com que me honra, diga a V. Ex.<sup>a</sup> o que me parece conveniente a respeito da outra parte mais essencial da mesma Carta. Com effeito a materia hé tão espinhoza, daquellas que pela sua natureza, e circumstancias não podem ser tratadas paleativamente, e a sua resolução de tal modo arriscada a tocar em extremos igualmente trabalhosos, que para dar sobre ella hum parecer, que a sua alta importancia mandará ser timido, e vacilante, hé força entrar em alguns detalhes. = Se El Rey da Hespanha na sua dezavença com S. M. El Rey Nosso Senhor por occasião da Banda Oriental do Rio da Prata, renunciando ao temperamento pacifico da Mediação, que elle *solicitou e não fora prop.<sup>a</sup>* p.<sup>a</sup> term.<sup>ar</sup> esta differença pertende a força vir atacar Montevideo, e S.<sup>ta</sup> Catarina, qual sera melhor. =

Retirar para as Fronteiras, e vir cubrir S.<sup>ta</sup> Catarina? ou Deffender S.<sup>ta</sup> Catarina e Monte Video? = Este julgo ser o estado da questão, e bem que pareça entrar nas premissas para a sua solução, como condicional necessaria = que o nosso interesse hé conservar a neutralidade entre Hespanha, e Buenos Ayres = eu attenderei a esta circumstancia em quanto, no meu modo de ver, ella puder combinar-se com a posição actual das couzas = Nas differentes idades dos Imperios tem influencia varia os achaques politicos a que elles estão sujeitos. = O mesmo mal na sua Infancia não os deixará continuar; no

seu Augmento, os atrazará ; no seu Estado, os fará decahir e na sua Decadencia os levará rapidamente ao precipicio. = Devem pois os remedios ter aquellas epocas em vista, e ser na infancia, brandos ; no Augmento, decizivos ; energicos, no Estado; e na Decadencia, paleativos. = Quando as Nações estão ameaçadas de hum mal extremo, o seu unico e melhor recurso costuma encontrar-se nas rezoluções extremas, e na celeridade, com que, depois de ponderadas maduramente, paixão a executar-se.

Longo tempo, e em vão tem muitos Povos chorado o pernicioso effeito que lhes produzirão as meras medidas, com que pertenderão sahir de colisões extremadas, e o vagar com que tratarão, do que só com pressa aproveitaria ; e muitas vezes tem, pelo contrario, os grandes perigos respeitado o animo generoso que denodadamente os arrosta, e surprehende com a rapidez das suas operações. = Eu considero o Imperio do Brazil na segunda Epoca da sua Idade ; no seu Augmento ; e julgo que hé extremo o mal, que dizem o ameaça. Cumpre por tanto ser heroico, e prompto o remedio ; muito principalmente havendo todas as probabilidades a favor do resultado, e não podendo nunca o peor evento ser tão mau, como a falta de diligencia para o arredar. = No empenho da Hespanha por esta Provincia, eu não vejo tanto hum dezejo Nacional de sustentar os seus direitos, como hum capricho pessoal, e hum espirito de vingança a todo o trance o Rei Fernando azedado publicamente pela nossa occupação, e ferido em particular pelos rumores, que andarão na Corte do Rio de Janeiro, sobre a morte da Raynha, Sua Augusta Espoza, e que o havião de chocar, sendo falsos ; porque forão inventados, e sendo verdadeiros, por que forão descubertos. =

Nestes termos, como á razão d'Estado se agregão motivos pessoaes de vingança, e a experiencia tenha mostrado, que ella e a tenacidade constituem os affectos mais dominantes do Character de Fernando 7º, hé prudente a recear muito d'elle, se não for poderosamente contrariado na Expedição para esta America. =

Hé prudente o recear que elle invada hum ponto do Brazil, como a Ilha de S.<sup>ta</sup> Catarina a título de refrescar, e fazendo-se-lhe reconvenções, a título de reprezalia, e quando esta differença terminasse em fim por effeito de huma Negociação ; em lugar de MontVideo, que os Hespanhões receberião

florecente, rica, e adornada, receberíamos nos ermo, e devastado aquelle bello sitio, em que apenas se verião vestigios confuzos do que houvera sido, e huma, ou outra lamentavel recordação da crueldade Hespanhola. =

He prudente o temer, que elle restabelecido nesta Banda Oriental renove a questão antiga dos limites fronteiros, e obrigue o Brazil a fazer exforsos extraordinarios, e continuados para repelir as demaziadas pertençaes de similhante vizinho, que talvez nunca julgue bastantes em quanto puder adiantar. = Hé prudente em fim o recear outros muitos inconvenientes que nas presentes conjuncturas pode trazer consigo a paixão exaltada de hum Rey em momentos de poder, e hum acto que induza a presumir debilidade da parte do Brazil, que sem duvida se acha agora em huma das crizes, em que S. M. Costuma Tomar aquellas maravilhozas deliberações que tão justamente lhe merecem o Nome de Mestre dos Reys em Politica. Remedear estes males, se por modo algum não hé possivel, ou conveniente opor a força á força, pode ser só obra da Politica, e as principaes operações della ao cazo presente, parece que serião, a primeira = 1<sup>a</sup> = Intrigar por meios que não alcanço, mas que S. M. e V. Ex.<sup>a</sup> Conhecerão, para demorar alguns mezes em Cadiz a sahida da Expedição : Alem dos recursos, que nos poderiam então procurar, o tempo que para isso nos ajudaria, será pelo contrario, fatal aos interesses da Hespanha : augmentar-se-hão os fretes dos transportes alugados ao Extrangeiro, e o desgosto nos donos dos Nacionaes, que desconfiando da paga, mais perderão quanto mais esperarem : as Tropas comerão os viveres, que se houverem acopeado para a viagem e quem sabe como se poderão acopear outros : O dinheiro, que se destina exclusivamente para a Expedição, talvez seja applicado a outro objecto urgente, que em huma Nação empobrecida não será raro apparecer a falta de soldos descontentará os Soldados, levando-os á deserção; e outros inconvenientes paralisarão ou de todo, ou por muito tempo os planos Hespanhoes : a segunda = 2<sup>a</sup> = Persuadir ao Principe Regente da Grande Bretanha, que El Rey Fernando o tem gravemente injuriado pelo facto de tomar expedientes pessoaes e positivos sobre hum negocio transcendente, cuja decizão havia comettido ao Arbitrio da Mediação, em que a Inglaterra entra, o que alem de ser indecorozo ao Alto Character do Medeador, hé tambem novo em

pontos de tanto melindre, em que só hé licito renunciar a Mediação requerida quando rezolvida differença, huma das partes fica enormemente lezáda; pois que em pequenos prejuizos devem os interessados estar pelo arbitrio pronunciado, ja que o requererão, ou a elle se sugeitarão; e porque no decurso da questão lhes hé permitido dar as suas razões, e explicar os seus direitos: a terceira = 3<sup>a</sup> = Exagerar a Inglaterra os danos, que pode occasionar ao seu Commercio o restabelecimento do Governo Hespanhol neste Paiz, sendo de esperar que torne aqui a renovar-se o monopolio de Cadiz, vindo ella a perder aquelle avultado numero de consumidores dos seus generos na America Meredional, que podem considerar-se hum sobre cada cinco habitantes: e já não hé occulto que entre os motivos, que determinarão a El Rey da Hespanha a evadir a Mediação dos Soberanos, a quem recorreda, o principal são as representações que os Negociantes lhe dirigirão contra o Art<sup>o</sup> que falava do Livre Commercio, conhecendo que apezar daquela vantagem attribuida ao Commercio Nacional, o Mercado da America havia de aproveitar somente aos Extrangeiros com quem os Hespanhoes nunca poderião concorrer: a quarta = 4<sup>a</sup> = Pintar mui friamente ao Gabinete Inglez o mal que envolve a venda das Floridas aos Estados Unidos pela demaziada preponderancia que assim vai ganhando huma Nação Emprehedora, e sua Emula; e pelo futuro eminente prejuizo que ameaça o Commercio dos Inglezes nas Antilhas, que os N. Americanos podem inquietar demaziado pela aquisição da Florida Oriental; e por que nestas novas possessões tem elles portos excellentes para construir vasos do mais alto bordo. = Ultimamente seria muito proveitozo o falar das avultadas facturas que tem no Rio da Prata muitas Cazas Inglezas, e que, vindos os Hespanhoes, ficão expostas, ou a serem pilhadas em Buenos Ayres pelos Americanos Insurgentes, ou a serem confiscadas em Montevideo pelos Dessendentes Hespanhoes. =

Outras operações politicas de maior escala, que só El Rey Nosso Senhor, e V. Ex.<sup>a</sup> Conhecem, acazo produzirão todo o effeito, que na materia se dezeja. Se ellas porem não bastassem, e a Hespanha adoptasse huma linha de conducta violenta, pretendendo athe extendela aos Dominios do Brazil, e a qualquer procedimento contra a Dignidade Soberana de S. M.; claro esta que he necessario recorrer a outros meios e

só na força armada he que elles se encontrão : então há só o arbitrio de bater a Esquadra Hespanhola no Mar : o esforço, que a Nação precisaria fazer para isso hé grande, mas com elle abortarião ou para sempre, ou pelo menos por hum largo tempo os projectos da Hespanha : batida esta sua Esquadra, não ficava ella em termos nem de tão breve cuidar no Rio da Prata, nem de fazer a Guerra contra Portugal. =

Este arbitrio, bem que arriscado, parece com tudo que não tem competidor; e se pode fundadamente reccar-se que a Hespanha pertende invadir a Ilha de S.<sup>ta</sup> Catarina, ou algum outro ponto do Brasil, e tanto os Interesses, como a Honra, e Dignidade da Nação mandão que se lhe faça huma rigorosa resistencia ; dependendo ella de húma correspondente força de Marinha; já que esta irremediavelmente deve ser Armada para nos defender, e por o decoro da Magestade a cuberto de algum insulto, melhor seria talvez que ella servisse para emprehender huma offensiva de que muitos bens poderião resultar. =

Na Ilha de S.<sup>ta</sup> Catarina, ponto mais aparente, e perigozo, em muitas, partes pode desembarcar-se, e só impediria que ella fosse tomada, ou huma respeitavel guarnição, que em differentes lugares batesse a gente que houvesse desembarcado, já depois de separada da Costa, e fora do abrigo das suas baterias ; creio porem que talvez alli as não possamos enviar agora sem descubrir postos essenciaes ; ou huma Esquadra capaz de se medir com o Inimigo. Para isto não julgo, que ella precise ter o mesmo numero de Vazos, que a dos Hespanhões, quando o das Naus de Guerra não seja inferior ; por que a necessidade, que elles tem de cubrir o seu grande Comboy, augmenta as suas atencões, e defeca muito consideravelmente o seu poder effectivo, vindo por isto, pela enevitavel obrigaçãõ de navegar menos livremente, e de ter mais prezos os seus movimentos a ser huma força dada por parte dos Hespanhoes, muito menor que huma igual da nossa parte. =

Mas Que força deve ser esta ? Poderemos nós armala ? Nem huma nem outra couza eu sei ; não obstante arriscarei tambem neste particular algumas conjecturas. = Se a força de que necessitamos hé relativa á Hespanhola, vejamos qual esta será. = Depois que os Inglezes destruirão a Esquadra Hespanhola ; ficarão nos portos da Hespanha somente os

destroçados restos, que attestão aquella epoca fatal, e tanto parece ser assim que tratando o Ministerio de Madrid de hum Armamento contra os seus Vassallos rebeldes no Sul da America, foi necessario hir comprar Naus Velhas ao Norte da Europa. = Apezar das noticias axageradas, que tem aqui chegado por varias vias, e que ainda exaggerão mais as adjuntas relações da Expedição Hespanhola, que trouxerão dous passageiros da mesma Nação, chegados aqui no dia 4 do Corrente abordo do Navio Americano, = Sea Gull = em direitura de Cadiz, de donde sahirão no dia 1º de Junho pp., falando de Naus, Fragatas Corvetas, Bergantins, e Escunas, tudo as meias duzias, e com hum numero de Canhoneiras igual ao de todas as Embarcações grandes, e mais de 25\$ homens de todas as Armas ; veio tambem pelo mesmo Navio huma Carta, cujo extrato incluo. =

Eu dou mais credito ao que diz esta Carta, que a tudo o mais, que a este respeito corre ; porque alem de ser menos suspeito o seu Author, que os Hespanhoes a quem hé conveniente engradecer os seus meios, sendo de Negociante Inglez para Inglez, seu correspondente a quem elle protesta dar informações exactas induz a pençar que o seu conteudo hé verdadeiro = Diz-se alli que a 19 de Mayo ultimo sahirão de Cadiz para Lima, sem Tropas, as Naus Alexandre, e S. Telmo de 74, e a Fragata Prueba de 44, e que a força de 20\$ homens, virá com 6 ou 8 Vazos grandes, taes como *Fragatas*. Logo parece que estes Vazos não serão Naus de Linha, e quando muito se otiverem sido noutro tempo agora sejam o que huma Gazeta Ingleza de Março chama Naus rebachadas, e neste cazo vem ellas a ser simplesmente *Fragatas*. Tendo pois sahido já duas Naus supponho que das seis Armadas (talvez possa acreditar-se, que a Expedição virá escoltada por quatro Naus, seis *Fragatas*, e outros vazos menores. Parece pois que se tivessem quatro Naus, tres, ou quatro *Fragatas*, algumas *Corvetas*, e *Brigues*, que haveria com que fazer frente a Expedição da Hespanha e talvez annular os seus planos : ora Poderemos nós armar esta força? = Se as piratarias dos *Barbercos* podem por alguns mezes ser cohibidas pelas *Fragatas*, que estão cruzando no Estreito ; então chamadas as Naus S. Sebastião, e Vasco da Gama,) expedindo-se avizos ao Governo de Lx.<sup>a</sup>, para que sem estrepido estivesse áleria contra alguma temeridade da parte da Hespanha naquelle porto ar-

madras as Naus Raynha de Portugal = e a nova, a quem honra o Nome Augusto de S. M., e reunindo-se lhes, as Fragatas = União =, Serenissimo Principe D. Pedro, e a Thetys; as Corvetas. = Colypso = Voador = e Aurora =, os Brigues Serenissimo Infante D. Miguel, Serenissimo Infante D. Sebastião = e Audaz, e alguma outra Embarcação ligeira para dar avizos á Esquadra, e incomodar o Comboy, talvez, que venha a poder responder-se afirmativamente áquella pergunta.

Encontrar-se-hia a Esquadra Inimiga, se fosse rezolvido a batela? = Neste Cazo era necessario que se fizessem todas as diligencias possiveis para que ella fosse encontrada depois de passar a linha, e antes de montar o Cabo de S.<sup>ta</sup> Maria, e pois que se considera huma grande razão para, que infalivelmente ella fosse embaraçada, seria necessario esperala sobre a vela no Canal de Cabo Verde, seguila athe a altura de Pernambuco, e procurar detela o mais que fosse possivel, para a obrigar a consumir as suas provizões, empenhando depois a acção quando, já nas nossas Costas, podessemos tirar dellas proveito em qualquer evento, se bom, para acabar com a Expedição, e se mau (que nunca Deos tal permittiria) para nos guarnecer, e tratar do que mais conviesse, não sendo facil aquella, mesmo neste Cazo desgraçado, nem voltar folgadamente á Europa, havendo sofrido provavelmente avaria de aparelho no Combate, nem fazer na America operação de Consequencia. = Por este modo estava defendida S.<sup>ta</sup> Catarina, e Montevideo: ligada fortemente a S. M. a opinião, e o respeito dos Americanos: aberto e Caminho á felicidade destes Povos, e ganhada huma importancia Nacional, que, sem dar ciumes á Inglaterra, segurança e tranquillidade do Paiz. = Tudo isto pode fazer-se guardando a neutralidade entre Hespanha, e Buencs Ayres, se á Politica do nosso Gabinete interessa o não abrir opinião sobre similhante materia: porque nós podemos ter guerra com a Hespanha, sem com tudo apoiar contra ella as suas Colonias, revoltadas nem reconhecer a independencia de Buenos Ayres, ou fazer com aquelle Governo alliança alguma A. S. M. El Rey Nosso Senhor Convirá talvez não suportar os insultos, demazias da Hespanha, e não consentir ao mesmo tempo na consolidação, e prosperidade de Buenos-Ayres; e ambas estas cauzas podem ter lugar: = He porém necessario renunciar a todas as ideas de força, e de

hum armamento Naval (lembrança ominosa, que faz representar o perigo iminente de S.<sup>ta</sup> Catarina, ou hum arrojo, que offenda a realza) ? Devemos nós abandonar todo o direito, que poderíamos ter á indemnidade, senão dos gastos desta Expedição Portugueza, ao menos dos enormes prejuizos, que tem cauzado ao Commercio Nacional os piratas d'Artigas, e seus imitadores ? Temos nós apenas os meios escaços para defender o que he nosso ?

Então, bem que assim mesmo devamos tomar as providencias, que estiverem ao nosso alcance para obstar a hum attentado, e meter em jogo tambem as apparencias, parece, que hé necessario retirar quanto antes deste Paiz, e dar providencias para salvar a tempo a nossa Artilharia, principalmente a de bronze, que são 24 peças de grosso Calibre, e que em todo o Cazo julgo conveniente mandar sahir ; por que, mesmo se fosse ordenado o fazer aqui, opposição aos Hespanhoes, virião a estas arriscadas e a serem inuteis, devendo ella ser apprehendida não dentro da Praça, em que a falta em fim de recursos, e as conspirações dos Hespanhoes habitantes farião muito exposto á defenza ; mas sim na Campanha, onde reunido ás Tropas do General Curado, eu disporia, forte na Arma de Cavallaria, que os Hespanhoes tarde poderão montar, que elles carecessem de gados, Cavallada, e outros recursos da Campanha : remover o grande trem, bagagens, depozitos, Hospital, Mulheres ; e muitos Artifices, e individuos, que devem ser mandados por Mar ; para que não tenham occazião de dezertar, e de ficar aqui victimas da sedução, e da sua conveniencia mal entendida, e por em segurança as muitas propriedades, e fazendas, que tem nesta Provincia os Negociantes Portugueses devendo sobre isto (e sobre a Flotilha do Uruguay), haver huma medida tão antecipada, que não vá tudo cahir na mão dos Hespanhoes, que, mesmo de boa fé, se o encontrassem, talvez lhes desse tentação de o roubar. =

Entregando então as Chaves ao Cabildo em tempo oportuno, e não á vista já da Expedição, cumpriu-se com o que lhe foi prometido e ratificado, e seria menos odioza a estes habitantes a nossa memoria, podendo nos tirar daqui alguma vantagem para o futuro : depois hiríamos para a nossa Fronteira, onde talvez não estejamos em possibilidade de cubrir a Ilha de S.<sup>ta</sup> Catarina. =

Este arbitrio pode adoptar-se tambem, salvando a neutralidade entre a Hespanha, e Buenos Ayres, porque deixando nos esta Praça por aquelle modo nem offendemos, nem obzequiamos a nenhum dos dous partidos : Buenos Ayres, não pode queixar-se ; por que nos não prometemos defender Monte Video contra os Hespanhoes : nem a Hespanha injuriar-se porque nunca estipulamos de lhe entregar esta Praça. =

Buenos Ayres alem disto desprezando as disposições, que houve para ser attendido, e tratar proveitosamente com S. M. ; e Fernando 7º protestando continuamente contra a nossa occupação, e mostrando evidentemente que por ella nada nos ficará obrigado nenhum direito podem allegar para que nos deixassemos de fazer o que prometemos. = Estes são os dous extremos, em que toca a rezolução da materia em questão, e que trabalhão sobre o dado pozitivo de não querer El Rey da Hespanha admitir nenhum temperamento pacifico ; sendo muitos outros os interesses da Nação, e de S. M., se elle quizesse Avir-se. =

Por esta occasião me ocorre, que geralmente se desse, no tempo, em que andava mais em arrasados a questão da Banda Oriental, que Lord Wellington propuzera para terminar moderadamente esta dezavença, e prevenir ; que viessem as mãos os dous partidos, levantando a voz da guerra, quando os Soberanos mais forcejavão por cimentar a paz, que a Inglaterra occupasse inteiramente Monte Video.

Alexandre tambem dezatou assim o Nó Gordiano. =

Quererá por acazo o Gabinete de S. James ter ainda a mesma boutade. = A proposta, que me fizerão os Negociantes Inglezes, e que o Comodoro Bowles, na sua volta dessa Corte, me renovou, da transposição de todos os seus effeitos que montarão a mais de vinte e cinco, ou trinta Carregamentos de Buenos Ayres para este porto, quando se diz que a Expedição Hespanhola vem directamente a elle ; que vem evadindo a Medeação, e por consequencia sem que arespeito do Commercio Inglez nestas Costas nada haja assentado, certamente dá alguma couza, que pensar, a quem olha para a materia exulada de outros dados. =

Em todo o cazo, espero as Soberanas Instrucções, de S. M., relativas á rezolução, que sobre a materia for tomada, e que são essencialmente necessarias tanto para regular em tempo o muito que deve aqui fazer-se; como para que tenha a

conveniente mudança o destino do Ex.<sup>mo</sup> General Curado, que se não receber ordns em contrario, tem deliberado segundo pode inferir-se das suas cartas, e do que mandou dizer-se pelo Brigadeiro João Carlos de Saldanha, começar no Mez de Outubro as suas operações. =

Tenho importunado largamente a V. Ex.<sup>a</sup> e o peor será, se nada houver dito : V. Ex.<sup>a</sup> porem não culpará nem a boa vontade de servir a El Rey Nosso Senhor, nem o dezejo de cumprir com as Ordens de V. Ex.<sup>a</sup>; porque estes sentimentos podem mais em mim do que a minha intelligencia. =

Remetto a V. Ex.<sup>a</sup> o voto de Rodrigo Lobo. = De novo protesto a V. Ex.<sup>a</sup> os mais sinceros votos de respeito e devoção com que sou.

Montevideo 6 d'Agosto de 1819. =

(Assignado) = *Barão da Laguna*.

2<sup>a</sup> Via em 14 d'Agosto de 1819. —

---

### XXXVI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tenho a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> a recepção das Lettras, valor de 13.636 Pezos sacados por May e Lukin do Rio de Janeiro sobre M. Nicle Dickson e Comp.<sup>a</sup> de Buenos Ayres nos prazos, e para as applicações, que V. Ex.<sup>a</sup> determina no seu Superior Avizo de 15 de Junho pp.; da mesma sorte que forão aqui recebidos os quatro Contos de reis, moeda de Cobre para os fins ordenados por V. Ex.<sup>a</sup> em outro despacho da mesma data, e finalmente que fico na intelligencia do que S. M. Foi Servido Mandar, e que V. Ex.<sup>a</sup> me communica em data de 12 do citado Mez a respeito do Frade, tão necessariamente separado há tempo desta Praça para S.<sup>ta</sup> Catarina. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 6 de Agosto de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. =

= Assignado, = *Barão da Laguna*. —

## XXXVII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Tenho a honra de transmitir a V. Ex.<sup>a</sup> o incluzo Officio, que o Cabildo desta Cidade acaba de me dirigir, e que amplamente informará a V. Ex.<sup>a</sup> dos motivos, que o determinarão a levar aos Reaes Pés de S. M., por meio de huma Deputação humildes representações a respeito das suas circumstancias. =

Como eu sabia que ellas erão patentes a S. M., Cujaj Alta Consideração detidamente Tem Avaliado e Rezolverá, como seja mais proprio, persuadi aquella Corporação, quando ha tempo me patenteou a deliberação, que agora toma, e que as noticias então lhe suggerirão, que deveria esperar as Determinações Excelsas do Monarca: agora porem renovão esta pertença com tal efficacia, e misturão nella tanto os Interesses futuros de S. M., que, sem algum risco de sinistras interpretações, e de gravoza responsabilidade, julguei que não podia negar-me ao que assim pedem. = Este passo alem disto nada contraria as operações da Politica, antes pelo contrario, poderá talvez ser util, se não para o presente, para o tempo, que há de vir; e como nesta materia acazo convenha a V. Ex.<sup>a</sup> o ter hum particular conhecimento das Instrucções reservadas, que o Cabildo distribuio aos seus Deputados, julguei acertado o transmitilas tambem a V. Ex.<sup>a</sup> na Copia adjunta. =

Deos g.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 6 de d'Agosto de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. = Assignado: — *Barão da Laguna*. = 2.<sup>a</sup> Via em em 14 de Agosto. 1819. —

## XXXVIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Informando o requerimento, que V. Ex.<sup>a</sup> se serviu remeter-me, de Henrique de Sanctis, e que incluzo devolvo, tenho a honra de dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, que sendo bastante escassos os redditos desta Alfandega, e tão necessarios os objectos, a que elles se achão applicados, mal pode ter lugar a pertença de isentar de direitos a introducção aqui a fazer de trezentas pipas de vinho, ou Agoa ardente, o que alem disto muito prejudicaria os Negociantes Portuguezes, que

tem nesta Praça os mesmos generos, e que não poderião concorrer no preço da venda com o supp.<sup>o</sup>, pela vantagem que sobre elles teria no abatimento dos direitos izentados. = Não obstante, este desgraçado parece merecer o Generozo Amparo de S. M., Cujas Augustas Graças elle já obteve e de que successos aziagos lhe impedirão o proveito, para que na historia bem sabida dos seus padecimentos haja tambem huma pagina cousa sagrada ao alivio delles; Dignando-se o Mesmo Senhor Excelso Dispensar-lhe outro beneficio, que seja do seu Regio Agrado.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 6 d'Agosto de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. — Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

XXXIX

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberana Informação de S. M., a Carta que dirigi ao Governo de Buenos Ayres a respeito das noticias, que alcancei dos projectos possiveis da Escuna = CONGRESSO = attendendo ao character do seu novo proprietario, cujas intenções parece confirmar a sua evasão da Enseada, como tambem a providencia, que tomei de mandar sahir o Bergantim = SERENISSIMO INFANTE D. SEBASTIÃO, = para prevenir alguma desgraça aos nossos Mercantes, e a resposta original que daquelle Governo recebi. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 14 d'Agosto de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado. — *Barão da Laguna.* —

---

XL

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tenho a honra de transmitir a V. Ex.<sup>a</sup> o incluzo requerimento do Coronel Commandante do Regimento de Cavallaria Miliciana da Capitania do Rio Grande de S. Pedro do Sul, Antonio Pinto da Fontoura, que pede a S. M. se Digne Conceder-lhe o posto de Brigadeiro dos

Reaes Exercitos. = Nem eu estou ao facto, nem quando o estivera poderia melhorar a informação, que o Ex.<sup>mo</sup> Tenente General Curado, com quem elle serve, e tem servido ha muito, dá a respeito daquele Official, apoyando a sua pertença, consequentemente julgo, que neste particular nada hé tão acertado como o remeter a V. Ex.<sup>a</sup> a mesma informação; pertence-me com tudo dizer pela minha parte, que tanto pelas attestações adjuntas, e pelo que dizem todos os que tem conhecimento do Coronel Fontoura, como pelo que eu tive occasião de observar pessoalmente na Commissão, que por ordens do Ex.<sup>mo</sup> General Curado, elle dezempenhou nesta Praça, deixando saudade, a quantas pessoas o tratarão, julgo que elle hé digno de que S. M. por effeitos da Sua Real Munificencia lhe conceda aquellas Graças, queforem do Seu Excelso Agrado. =  
D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 14 d'Agosto de 1819. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

XLI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Em virtude do Superior Avizo de V. Ex.<sup>a</sup>, em que S. M. El Rey Nosso Senhor, Foi Servido Conceder ao Coronel Graduado em Brigadeiro Francisco de Paula de Azeredo, licença para hir a essa Corte implorar as Soberanas Graças do Monarca, vai elle agora apresentar-se a V. Ex.<sup>a</sup>, julgo da minha obrigação para fazer justiça ao merecimento deste Official o informar a V. Ex.<sup>a</sup>, de que elle sempre se houve no serviço de S. M. tanto ás minhas ordens, no meu estado Maior, como nos outros destinos, a que a sua carreira Militar o tem levado, com a maior subordinação, e deligencia, e com aquella probidade, zelo, e valor, que era de esperar, e proprio da sua conhecida honradez; chegando o seu patriotismo, e dedicação á Soberana Pessoa, e Reaes Interesses de S. M., a ponto de o decidirem a offerecer-se para vir continuar na America hum serviço, de que as suas feridas, (gloriozamente recebidas na Batalha de Victoria a frente do Regimento N<sup>o</sup> 23, que então commandava) quazi o impossibilitavão, e no qual, seja mandando o Regimento d'Infan-

teria N<sup>o</sup> 2<sup>o</sup> desta Divizão, seja tratando de varias operações, que lhe tem occasionado o seu exercicio de Brigadeiro ou que eu lhe hei encarregado, constantemente confirmou o vantajozeo conceito, que delle fiz, e que me obrigou a propolo a V. Ex.<sup>a</sup>, no cazo em que assim fosse do Agrado de S. M., e o General Bernardo da Silveira tivesse outro destino para Quartel Mestre General desta Divizão; o que tudo me authoriza a dizer, que elle hé digno das Mercês, que a Excelsa Munificencia de S. M. Houve por bem Conceder-lhe.

D.<sup>a</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 14 d'Agosto de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

XLII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Agora me apresenta o socio da Caza de Stewart M.<sup>o</sup> Call e C.<sup>a</sup> nesta Cidade, Mr. Noble, a copia adjunta de igual Carta, que elle acaba de receber da Caza de Buenos Ayres, afim de que sobre esta materia tome eu huma deliberação. = O fim do Governo de Buenos Ayres, impedindo a vinda da Lanterna para este porto hé sem duvida o necessitar-me a dar, por este motivo, huma explicação que elle possa ajuntar aos mais dados, que tenha para formar, ou reformar as suas conjecturas, e juizos a respeito da Expedição Hespanhola; e da parte favoravel, ou adversa, que nos tomamos na sua vinda. = Eu fico pensando no expediente, que sobre este particular devo tomar, e tenho a honra de anticipar a V. Ex.<sup>a</sup> este acontecim.<sup>to</sup> para Soberana Informação de S. M.

D.<sup>a</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 16 d'Agosto de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Ant<sup>o</sup> de Villanova Portg.<sup>a</sup>. —

Assignado. — *Barão da Laguna.* —

## XLIII

III.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — A paz que prezentemente goza a Europa, reduzindo o espirito de novidade á curta esfera de alguns melancolicos vatecinios, tem necessitado os Novelistas, e Redactores a buscar na pozição actual das couzas da America, e nas alterações possiveis, a que a poderá levar a Politica no tempo que ha de vir, aquelle indispensavel sustento, de que nutrem a sua ocioza fantazia, e os seus escriptos, e assim não será muito difficil, que padeça graves equivocções, que, não tendo todos os dados necessarios para separar o certo da falsidade, sinta obrigação de informar sobre noticias, que lhe não chegão de hum modo authentico. =

Como pois na colisão seja menos prejudicial dizer o que se conta, ainda que não tenha effeito, do que impedir talvez combinações, e providencias, que se tomarião se daquillo houvesse Conhecimento, e que verificando-se os tornaria indispensaveis; tenho a honra de transmittir a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberana Informação de S. M. as ultimas novidades de algum interesse, que agora correm, e que se tem espalhado pela chegada de Embarcações, dos respectivos destinos.

Em New York falou se muito em Mayo na occupação de Cuba pelos Inglezes. = Dizia-se que a Grande Bretanha tomaria esta rezolução para proteger o seu Commercio das Antilhas contra a adversa influencia da occupação das Floridas pelos Estados Unidos. = Apezar de que o Bill, em que se propunha estabelecer naquellas novas possessões hum Governo Provisorio athe á ratificação do Tratado correspondente por El Rey de Hespanha, passasse a ter força de Ley, houve alguns representantes, que acharão aquella medida muito imprudente, e antecipada, receando que se a Inglaterra levasse a mal semelhante transacção a Hespanha duvidasse ratificala para não se expor a compromissos, com agora não pode —.

Na Inglaterra disserão alguns papeis publicos, como o Manchester Mercury, que alem da occupação de Cuba pelos Inglezes, por consentimento da Hespanha, fazia ella varios outros sacrificios de possessões suas a differentes Potencias; a Russia das Baleares, das Canarias á Holanda, e á França das Filipinas, afim de obter a soma de trinta milhões, em que se avaliava a despeza necessaria para enviar a America o numero de quarenta mil homens, que segundo o plano do Minis-

tro Caza Irugo, erão necessarios para restabelecer a Authoridade da Metropoli em Venezuela, Nova Granada, Mexico, Buenos Ayres, e Chili. =

Parece com tudo que este conto, ou o que nelle possa haver de realidade terá sofrido huma notavel alteração com a mudança do Ministro Irugo, que o tinha creado ; por que diz o Capitão Muzick do Bergantim Americano = Canadá = chegado hontem de Gibraltar a este Porto com 58 dias de navegação, que passava alli por certo haver aquelle Ministro sido deposto, o que se prezumia manobra do Gabinete Inglez, que o representou a Fernando 7º, como addido aos interesses dos Estados Unidos, onde havia rezidido Diplomaticamente alguns annos : que em consequencia El Rey da Hespanha recuzara ratificar o Tratado a respeito das Floridas, tanto por que era negociação do Ministro Irugo ; como por que á Inglaterra protestara contra elle, por não haver sido ouvida, quando podia vir a ter por cauza delle prejuizos consideraveis ; e finalmente que elle ouvira dizer ao Consul Americano em Gibraltar que o referido Tratado não teria effeito, segundo ultimas informações. =

Pelo que pertence a Expedição Hespanhola, o que diz tanto o mesmo Capitão, como outro que sahio de Cadiz no 1º de Junho ppº, confirma que se trata de a despachar athe fins de Setembro, assegurando ambos que por falta de transportes, munições de Guerra, e de Boca, e de Vazos que a comboyem, não deixará ella de vir ; se bem que o Capitão Muzick seja de opinião que ella não passará de doze mil homens, e de outras circumstancias, que V. Ex.ª melhor poderá achar no extracto de huma Carta de Barcelona, que remetto incluzo, escrita por hum Negociante, Inglez, alli rezidente á Caza de Stewart M.º Call, e Compª desta Cidade. =

Em Buenos Ayres hé tambem muito acreditada a vinda da Expedição da Hespanha, e o Governo tem tomado varias medidas para se lhe oppor : taes são huma contribuição avulzada para as despezas da defeza hum embargo nas Embarcações, que se achão nos Portos da sua dependencia para que se escolhão as que devem servir de Canhoneiras, bem que pareça haverem já mudado de opinião ; porque viessem a conhecer a futilidade de similhante arbitrio, com que por certo não se impediria o desembarque das Tropas Hespanholas em huma Costa dilatada, aberta, e raza : hum recrutamento numerozo

de Negros ; hum alistamento geral dos Habitantes, seja da Cidade, seja da Campanha ; exercicios militares continuados: providencias de retirada para o interior, e outras em q. entra a Proclamação do Director Rondeau, e cuja Copia envio a V. Ex.<sup>a</sup> e as novas franquezas, com que se anima o Corso, e que se contem na adjunta Gazeta N<sup>o</sup> 135, sendo muito para recear que o nosso Commercio venha tambem a ser victima das especulações, de perversos armadores, que renovam á sombra das circumstancias, e confiados em escuzas, e explicações para o futuro, o cazo da Carolina, do Grão Pará, e outros, cuja reparação virá a ser tanto mais difficil, quanto maior for a importancia, que Buenos Ayres venha a ter com os recursos que aprompta. = Sobre esta materia parece-me conveniente enviar a V. Ex.<sup>a</sup> o avizo adjunto que hum Negociante Portuguez me passou ultimamente de Buenos Ayres, e que podendo ser falso, pode tambem verificar-se, vindo portanto a dever V. Ex.<sup>a</sup> delle ter conhecimento. = Não será tambem raro que a pratica do 8<sup>o</sup> Artigo do mandado em 18 d'Agosto pelo Director de Buenos Ayres, nas mãos de Corsarios aventureiros, e sempre excessivas cauze lastimozas scenas, que farão estremecer a Humanidade. = Por esta occazião V. Ex.<sup>a</sup> me permitirá representar que neste Porto não há agora mais que a Escuna Seis de Fevereiro, cuja pequena força não permite que se lhe possa confiar qualquer commissão eventual, e que nas actuaes circumstancias não será difficil apparecer, sendo athé para recear que hum pirata venha insultar impunemente na boca desta Bahia as Embarcações Nacionaes, que a ella se dirigirem. = S. M. por tanto mandará o que for do seu Excelso Agrado. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 1<sup>o</sup> de Setembro de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

XLIV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — As noticias reiteradas da vinda de huma Expedição de Hespanha contra Buenos Ayres tem alli

obrigado a tomar algumas medidas para a repelir, e outras que aquelle Governo considera, como represalias contra os Hespanhoes. = Em consequencia tem elle ampliado a protecção, que dispencava aos Armadores de Corsarios, offerecendo o premio de 50 duros por todo prizoneiro Hespanhol, tomado em transportes seus, declarando como taes as Embarcações Neutras ao Serviço da Hespanha, e o de 500 pezos por todo o Canhão tomado em Baixel de Guerra Hespanhol a metade do valor de toda Embarcação Hespanhola com seu carregamento, que seja destruida no Mar, transportando Viveres, Munições de Guerra, ou Tropas daquella Nação, e hum consideravel alivio nos direitos que os Corsarios pagavão pelas prezas, que introduzião nos Portos do Governo : tem imposto huma avultada contribuição para supprir as despezas da defeza : tem embargado todas as Embarcações, que se achão nos Portos da sua dependencia para serem escolhidas as que hão de servir de Canhoneiras, bem que pareça haverem já mudado de opinião porque viessem a conhecer a futilidade de similhante arbitrio, com que por certo não se impediria o desembarque das Tropas Hespanholas em huma Costa dilatada aberta e raza : tem feito hum recrutam.<sup>to</sup> de Negros athe 4\$ homens, e hum alistamento dos Habitantes seja da Cidade, seja da Campanha: tem ordenado exercicios, continuados, revistas repetidas, reducções de Empregados, e seus vencimentos, e outras medidas, interiores da mesma natureza. =

Os Commandantes de Corsarios são authorizados a tratar os Hespanhões, como saibão que elles tratão aos Americanos. =

O fomento pois que o Governo de Buenos Ayres tem dado ao seu Corso contra os Hespanhoes deixa suspeitar que o nosso Commercio poderá vir a ser victima da perversidade de Alguns Armadores, que a sombra das circunstancias, e fiados em escuzas, e explicações para o futuro renovem, o cazo da Carolina, e do Grão Pará vindo as reparações de similhantes damnos a ser tanto mais difficeis, quanto maior for a importancia, que Buenos Ayres ganhe com os recursos, que agorarompta. = Este receio, aliás prudente, augmenta de importancia a vista do avizo incluzo, que rezervadamente recebi de hum Negociante Portuguez rezidente em Buenos Ayres, e que podendo ser falso, pode tambem ser verdadeiro, motivo para que V. Ex.<sup>a</sup> delle seja informado. =

Tenho por tanto a honra de levar a presença de V. Ex.<sup>a</sup> todos estes antecedentes, sobre os quaes V. Ex.<sup>a</sup> formará o juizo, que bem lhe parecer; representando igualmente a V. Ex.<sup>a</sup> que nesta Bahia não existe agora, alem da Fragata Thetys, mais que a Escuna = Seis de Fevereiro, cuja pequena força não permite que se lhe confie qualquer commissão eventual, que possa apparecer, sendo assim facil que hum pirata venha mesmo a boca deste Porto insultar as Embarcações Nacionaes, que entrem ou saião. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 1º de Setembro de 1819. —

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Conde dos Arcos. —

— Assignado — *Barão da Laguna*. —

---

XLV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Havendo-se rezolvido o Ex.<sup>mo</sup> General Curado a declarar, por officio de 2 de Agosto ultimo que tinha deliberado principiari no mez de Outubro p. futuro os seus movimentos, como ja me deixara conjecturar antecedentemente, persuadindo-me eu de que talvez a posição actual das couzas, e as operações da politica occasionassem alguma alteração notavel á sua Commissão, e fosse proveitozo, que elle se achasse completamente desembaraçado para tomar aquelle destino, que se julgasse mais conveniente; da mesma sorte confiando, que athé ao fim deste mez cabia muito no tempo, que eu recebesse de V. Ex.<sup>a</sup> a sua superior rezolução ao que expunha na parte final da minha carta rezervada de 6 de Agosto pp.; pareceu-me acertado por de acordo aquelle General, insinuando-lhe confidencialmente algumas ideas geraes, e como de meu proprio motu, a respeito da presente crise, e crendo-lhe que estivesse prompto a fazer sem perda de momento, o que S. M. For Servido rezolver por aquella occasião. =

Como pois os avizos, que eu devo fazer ao Ex.<sup>mo</sup> Conde de Figueira para que as operações do General Curado tenham principio, dependão da nova rezolução de V. Ex.<sup>a</sup>; tenho a honra de communicar a V. Ex.<sup>a</sup> todas estas circumstancias,

e de supplicar a V. Ex.<sup>a</sup> se Sirva expedir-me as ordens, que a este respeito devem executar-se. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 5 de Setembro de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. —

— Assignado — *Barão da Laguna*. —

---

XLVI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Servindo-se V. Ex.<sup>a</sup> no seu superior Avizo de 22 de Junho p.p., que S. M. em attenção as minhas boas informações a respeito do Dr. D. Nicolau Herrera, permittia que elle esperasse da justificação q̃. offerencia a reparação, que dezeja, e que lhe he proprio pertender pelas injurias, e calumnia, com que o offende hum requerimento dos carregadores do Navio Albion, apreztado ante o Real Throno ; quiz persuadir-me, que eu não me havia claramente explicado no meu Officio N<sup>o</sup> CXXXVII, pois que não me lembrava que o Dr. Herrera promettesse justificação alguma da sua conducta; porque as minhas ordens nunca tinha sido criminozo, como era de concluir pelas minhas informações, que por certo não serião, como V. Ex.<sup>a</sup> terá visto, se eu não houvesse conhecimento exacto de seu serviço, e character. =

Examinando porem tanto aquelle meu Officio, como a representação do Dr. Herrera, vejo, como eu pensava, que elle bem longe de prometer justificação alguma, trata, sem falar nella, de a dar muito luminosamente nos documentos, que ajuntava, mostrando que elle não tinha aconselhado na cauza do Navio Albion, havendo-se dado por suspeito (Lettra A), que o requerimento apresentado a S. M. estava em manifesta contradicção com a expressa opinião dos carregadores (Lettra B) e finalmente que a pesar da sollicitação das partes que dispensava o impedimento naquelle cazo, elle não quizera intervir no pleito em questão (Lettra C), como se pode vêr na certificação adjunta do Escrivão Relator da Camara d'Apellações nos Lugares citados. =

Que o Dr. Herrera deu esta justificação competente, exacta, e exuberante, sem falar della, nem prometter dar outra; porque nem havia razão para tal, sendo a sua Conducta no Serviço de S. M. El Rey N. S. irreprehensivel, facilmente se vê da representação daquelle Empregado, e de que á V. Ex.<sup>a</sup> envio um outro exemplar. Excuso de molestar as altas atenções de V. Ex.<sup>a</sup> com huma nova apologia do Dr. Herrera, tendo por tantas vezes dito a V. Ex.<sup>a</sup>, o que huma observação constante me ensina a respeito do seu procedimento, e dezejava que V. Ex.<sup>a</sup> me fizesse a honra de attribuir ás minhas informações principalmente quando ellas trabalham sobre objectos melindrosos do real Serviço, e falão da fidelidade que hé Devida a S. M., aquella imparcialidade, e indubitavel certeza, que as dicta: podendo V. Ex.<sup>a</sup> estar certo de que eu conheço a honradez, e character das pessoas de q.<sup>m</sup> me fio; e q. V. Ex.<sup>a</sup> mande seja dezagravado aquelle Funcionario. =

D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Monte Video, 10 de 7bro de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

## XLVII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — A debilidade manifesta dos motivos, em que o Governo de Buenos Ayres se apoyava para impedir a vinda para este Porto da Lanterna, chegada ultimamente da Inglaterra, e que se destina á Ilha das Flores, me induzia a pensar, que emendando a reflexão aquelle erro da sua capcioza ligeireza, elle tomasse novo arbitrio; tenho porem sabido que insiste na sua primeira rezolução: mas como em quanto não fôr posta nesta Cidade a Lanterna, ella seja absolutamente huma propriedade Ingleza; e não convido á *Caza Stewart*, que a contratou, e mandou vir, o risco, e o impate, que sofre pela detenção da mesma Lanterna, fará por si e pelos *Commandantes Inglezes* estacionados no Rio da Prata, para proteger o Commercio da sua Nação, todas as necessarias reclamações, como quem hé o mais interessado na mate-

ria; achei conveniente não tomar parte alguma neste negocio em quanto elle não apresentar outra natureza, tanto para não abrir caminho ao Negociante Stewart, para que elle me julgue envolvido na questão, e assim queira dezonerar-se das solicitações, que a elle incumbem, e fazer-me participante do seu risco, e prejuizos; como para não me complicar sobre este particular com o Governo de Buenos Ayres, nem dar-me campo ás conjecturas, que elle se propunha formar sobre o que eu dissesse a este respeito. = Nesta conformidade respondi ao requerimento, que me apresentarão os socios da Caza Stewart, rezidentes nesta Cidade, (e que a V. Ex.<sup>a</sup> envio original) o que V. Ex.<sup>a</sup> poderá ver da Cópia incluza, e me confirma na opinião, que então concebi, o que por cauza da Linterna tem passado em Buenos Ayres. =

Logo que deu fundo o Bergantim Egham, e o Governo soube, que elle conduzia a Linterna ordenou que immediatamente desembarcasse: Mr. Stewart pensando, que se bem vinha seguro para o Porto de Buenos Ayres, não tinha que dar alli entrada, fez huma corespondente representação ao Director; o despacho reduzio-se a mandar o Governo a bordo para que a Linterna fosse immediatamente para a terra, e posta em depozito; por que não convinha, que se estabelecesse na Ilha em proveito da Expedição Hespanhola, excepto se eu promettesse que della não havia de fazer uzo, em quanto houvesse receio daquelle mal. = O Capitão do Egham, Mr. Stewart recorrerão ao Capitão Falcon da Corveta de S. M. B. = Tyne = para que interviesse na questão, mostrando-lhe que a Linterna era propriedade Ingleza, e que assim elle devia protege-la. =

O Capitão Falcon enviou logo hum destacamento da sua guarnição a bordo do Egham, e fazendo-lhe levantar ancora, o poz de baixo do canhão da sua Fragata, dizendo ao Official de Buenos Ayres encarregado da diligencia, que elle não permittiria a violencia, que se pertendia fazer naquelle particular ao Commercio Inglez. =

O Director deu em consequencia as suas ordens ao Secretario Irigoyen para que reconviessse ao Capitão Falcon por aquelle seu procedimento.

Miguel Irigoyen cumpriu a ordem do Director de hum modo petulante, perguntando ao Capitão Falcon, quem era elle? de quem tirava a sua authoridade, e com que forças per-

tendia elle manter as suas pertenções extraordinarias no Rio da Prata? ao que o Capitão Falcon disse, que apesar de ser mais proprio não responder a perguntas impertinentes, elle tinha a honra de assegurar ao Ministro Irigoyen para melhor informação do Sr. Director: que elle era o Capitão Falcon, e Commandante da Corveta de S. M. B., a Tyne: que derivava a sua authoridade do Governo da Grande Bretanha, e que as forças de que dispunha, e com que pertendia manter no Rio da Prata os direitos da sua Nação, erão as que huma experiencia poderia mostrar ao Snr. Director: que experimentasse. = Neste tempo chegou o Comodoro Bowles a Buenos Ayres, e menos decedido, que o Capitão Falcon, pelas vias de facto obrigou, com representações a que fosse trocada a Carta imprudente de Irigoyen por outra mais civil, e moderada, e parece que ficou ajustado algum temperamento a direitos, pois que mandarão dar entrada na Alfandega ao Farol. = Não sei se o deixarão despachar para este Porto, ou se teimozo no seu primeiro deizignio continuarão a impedir a sua vinda. =

Tenho pois a honra de transmittir a V. Ex.<sup>a</sup> todos estes antecedentes para soberana informação de S. M.; e participei tambem a V. Ex.<sup>a</sup> quanto mais occorrer nesta materia.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 10 de Setembro de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

## XLVIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Os ultimos Barcos vindos de Buenos Ayres trazem noticias, que parecem contradictorias; não tendo eu porem todos os antecedentes, e fundamentos, para pronunciar sobre a sua falsidade ou certeza, julgo que o mais conveniente he transmitilas fielmente á V. Ex.<sup>a</sup> para que sobre ellas forme o conceito, que ache proprio. = Chegou hontem de Buenos Ayres hum sugeito desta Cidade por nome Pablo Vasques, e cuja familia têm relações de amizade com o Director Rondeau, e diz, entre outras couzas, que o mesmo Rondeau lhe assegurara estar absolutamente desvanecida a noticia da

Expedição Hespanhola para o Rio da Prata, e athe para a America ; porque segundo Cartas de 24 de Junho vindas de Gibraltar por hum Navio, que chegou em 54 dias, as forças que devião atravessar o Atlantico para domar a rebelião dos Americanos, marcharão contra a Capital, destruirão o Governo antigo ; estabelecerão Novo regimen ; impedirão as hostilidades contra os Insuigentes da America, e proclamarão a sua independencia, e sobre este particular temse divulgado a Carta, cuja Copia remetto a V. Ex.<sup>a</sup>. = Os Hespanhoes dizem, que ella hé apocrifa, e somente inventada para os amofinar : neste cazo porem talvez que nos effeitos para o futuro viesse ella a trazer grandes bens ao seu partido ; por que pelo facto de ser o Director quem apoya as noticias, de que ella trata, ficão annulladas quantas providencias estavam emprehendas para defender o Paiz, repelir a invazão, levantar o espirito publico, e sustentar a opinião Americana : de nada serve aquelle Bando em Lettra encarnada, e mal poderá continuar-se a cobrar huma contribuição avultada, quando não existe aquelle perigo, de que ella era o refugio. =

Apartada assim a imaginação de risco, maior seria este, quando chegasse, e as cautelas, que hum suposto falso tinha feito desprezar, servirão somente para mortificar pungentemente com irreparavel arrependimento, quem os desprezou con tanta superficialidade. = Então bem claro está que os Hespanhoes tirarião huma vingança delicioza, e de muito uzureira vantagem da quimerica penalidade, que lhe tivesse causado a inventada noticia, de que a sua Expedição contra o Sul da America estava abandonáda. =

Quem ler a Carta em questão facilmente perguntaria. Como hé pois que chegou a saber-se que há de haver huma revolução na Hespanha, e que apezar disso ainda se conta com ella, quando o mais natural hé contar com a supressão della ; e com o suplicio dos Cabeças. = As revoluções polticas, são verdadeiras surpresas, que desde que chegão a transpirar, ou são prevenidas, e não tem effeito, ou são esmagadas pela energia do poder, a quem ellas prejudicão. = A isto respondem os de Buenos Ayres que aquella noticia ainda não transpirou na Hespanha ; que ella foi secretamente communiçada para a America por pessoa fiel, e por meios irrefragaveis, e que de nada, serveria ja na Europa o avizo, que daqui fosse enviado para a acautelar. = Poderia tambem pergun-

tar-se. Porque motivo, desvanecida a Expedição Hespanhola contra a America, e principalmente contra o Rio da Prata, continua o Governo de Buenos Ayres a cobrar a contribuição extraordinaria que para lhe obstar havia imposto. = Dizem a isto, que se a contribuição não he applicada já para aquelle objecto, fica sendo affecta a outro igualmente proveitoso, e digno, qual he a Expedição contra Lima. = Os Hespanhoes com tudo ferteis em recursos de espirito para se manter nas suas esperanças, e suscitar animosidade contra os seus Inimigos Americanos, depois de negar a verdade de todas as noticias, começam a espalhar, que os preparativos de Buenos Ayres são destinados contra os Portuguezes naturalmente para nos indisparem com aquelle Governo, e não sei que outro principio a não ser antigo, efundado no systema de desconfiança contra nós, que as circumstancias parece auxiliarem, possa ter a especie, que chegou agora na Escuna Mercante — Relampago =, vinda de Buenos Ayres, cujo Mestre diz, que ouvira assegurar a varios individuos, que a Armamento de algumas Embarcações, de que estão cuidando em Buenos-Ayres, a titulo de Expedição Hespanhola, ou para mandar contra Lima tem por fim atacar a nossa Flotilha de Uruguay. =

Parece que as dezavenças com S.<sup>ta</sup> Fé estão nada menos, que longe de se accommodarem; e dizem tambem que o Governo de Buenos Ayres tem mandado evacuar a Ilha de Martin Garcia demolindo a fortificação, e retirando a Artilharia, bem que disto ainda eu não tenha noticia Official. = Eis aqui as novas, que ultimamente correm a respeito de Politica; e tenho a honra de as transmittir a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberano Conhecimento de S. M. — Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. MonteVideo 18 de Septembro de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz de Vilanova Portugal. =

— Assignado = *Barão da Laguna*.

---

## XLIX

Reservada.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Por via de Buenos Ayres tive hontem a honra de receber os dous Superiores Despachos Confiden-

ciaes, que V. Ex.<sup>a</sup> se servio dirigir-me do N<sup>o</sup> 3<sup>o</sup> do p.p. 7br<sup>o</sup>, e aproveitou a sahida do Navio Inglez Columbine para dizer a V. Ex.<sup>a</sup> o que agora de prompto, e em geral oferece o actual estado das couzas, esperando responder mais detalhadamente a V. Ex.<sup>a</sup> por outra Embarcação, que deve daqui sahir em breves dias. = Apezar de que as Ordens, que V. Ex.<sup>a</sup> se digna transmittir-me, sejam bastante claras, e explicadas, como V. Ex.<sup>a</sup> tem a bondade de deixar ao meu arbitrio a economia e os por menores da sua execução considerando, que pois estou sobre o lugar, e ao pé das circunstancias, tomarei o acordo, que ellas mais aconselharem : informo a V. Ex.<sup>a</sup>, que fico tratando com a maior circumspecção de executar quanto V. Ex.<sup>a</sup> determina, pelo modo mais ambiguo, e prudente que eu entenda, e que me ponha ao alcance de tomar para o futuro aquelle partido, que for dos Interesses, e das Vistas Politicas de S. M. =

Não posso impedir-me de agradecer a V. Ex.<sup>a</sup>, e de estimar, que V. Ex.<sup>a</sup> me cometesse a escolha dos meios para levar a effeito os Mandatos Soberanos, tanto pela confiança, que assim mereço de V. Ex.<sup>a</sup>, como por me haver livrado deste modo da penoza perplexidade, em que huma execução determinada por certo me lançaria na comparação das noticias, que ainda vagão neste Paiz, e do que em consequencia dellas passa em Buenos Ayres. =

Por Officio N<sup>o</sup> CLV de 18 de 7br<sup>o</sup> ultimo disse eu a V. Ex.<sup>a</sup>, que a Gibraltar tinha derradeiram.<sup>te</sup> alli chegado informações, de que a Expedição Hespanhola para o Rio da Prata se achava, ou inteiram.<sup>te</sup> desvanecida ou ao menos intorpecida por largo tempo : que o mesmo Director apoyava aquellas especies, e que apezar de continuarem a apromptar-se algumas medidas, que havião sido apprehendidas para repelir a Expedição, outras para o mesmo fim, e acazo as essenciaes, estavam absolutamente annulladas. = Quando agora succede em Buenos Ayres bem longe de authorizar hum conceito oposto, parece que só reforça o antigo. =

A opinião de que está frustrada de visionario, e credulo quem ainda espera a sua vinda. = A contribuição de Guerra imposta para lhe obstar não continua a cobrar-se, e forão postos em liberdade os que havião sido presos para a pagarem. O recrutamento dos Negros tem parado. = As Embarcações embargadãs para se armarem tem-se dezembargado. = As medidas de segurança, e cautela adoptadas contra os prezio-

neiros, e mais Hespanhoes estão muito modificadas. = O Farol destinado para a Ilha das Flores, que o Director havia detido em Buenos Ayres a titulo de que era impolitico deixalo estabelecer para melhora, e segurança da Navegação deste Rio, quando se receia que uma Expedição Inimiga invada as Costas delle, foi relaxando; *por que a dita Expedição já não vinha*; e chegou elle ultimamente a este Porto: e tudo o mais que passa em Buenos Ayres induz a pençar que ou a Expedição de facto já não vem, assentando as pessoas mais prudentes, e desconfiadas, que ao menos por hum Anno estão livres, della, ou ha alli hum projecto de má fé, muito escondido e transcendente, a que o novo procedimento daquelle Governo allude. = Finalmente os Negociantes Inglezes estão quietos em Buenos Ayres, e aquelle projecto, que elles me propuzeram, e que me renovou o Comodoro Bowles, da transposição de todos os seus effeitos para aqui, por ora não tem progredido. = Consequentemente conjecturando eu, que talvez em Buenos Ayres a cazo haja noticias mais avançadas, que nessa Corte, mas ao mesmo tempo não me querendo arriscar a hum comprometimento, se, descançando sobre ellas viessem a resultar inexactas; ou a estar complicadas com alguma occulta maquinação, cuidarei em me haver de tal modo na execução das Ordens de V. Ex.<sup>a</sup>, que nem faça novidade, a que não ligue pretexto ambiguo, nem comprometa as operações da Politica, se para ellas for conducente o fazer figurar a evacuação desta Praça, julgando eu, que nunca será bom enquanto for possivel, dar qualquer passo, que nos prive das Rendas da Alfandega, sendo por tanto necessario manejar-me de maneira, que fique legal, e airozo o recebelas: nem deixe de por em segurança a Artilharia, e Artigos, que deverem sahir daqui: nem omita a expedição dos Curitibanos, e Milicias para onde V. Ex.<sup>a</sup> manda, que elles vão: nem exponha esta Praça aos horrores da Anarquia nem finalmente comprometa a minha retirada, assegurando a V. Ex.<sup>a</sup>, que em qualquer evento, nada poderá ocorrer que a embarace. = Estas ultimas communicações de V. Ex.<sup>a</sup> fazem-me nascer o receio, de que, se os Hespanhoes com effeito chegão a estabelecer-se nesta Provincia, não queirão por modo algum estar pelos novos limites, e que, ou mal agradeção, e nada queirão pagar pelo Farol da Ilha das Flores; ou athe mesmo levem o seu rancor ao ponto de o tirar dalli, pretexto de que elles, não necessitão; porque

sabem esta navegação, e que para as outras Nações não hé percizo ; porque não hão de cá vir, para que nestes mares não fique a Posteridade aquelle gloriozo Padrão, que, apesar delles, conserve o Nome Portuguez no Rio da Prata. = Por tanto para não fazer novidade mando, que a obra continue, mas com vagar, athé que V. Ex.<sup>a</sup> me diga sobre isto, o que hé mais conveniente ; por que se nós tivermos si o peor, que esperar, ja que a despeza da Torre não possa evitar-se na parte que estiver feita, possamos ao menos aproveitar para as nossas Costas do Brazil a magnifica Linterna, que está aqui, e he digna de ser colocada nos Dominios de S. M. = Ella hé de eclipse feita por huma bella maquina, construida elegante, e solidamente de bronze, guarnecida de Cristaes Candieiros, e Reflectores da melhor qualidade, e forma ; e provida de quanto he necessario para ser armada, e mantida em boa Ordem. = O seu Custo hé de 22.269 pezos Hespanhoes. = Eu tenho mandado, que ella seja aqui engradada tanto para ver se falta alguma peça, como para que o Povo a veja, e dezejarei que V. Ex.<sup>a</sup> me diga qual será o seu melhor destino.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo o 1º de Outubro de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*. —

---

L

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Em 20 de Fevereiro deste corrente Anno tive a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup>, enviando o ajuste de Contas do Negociante Gonçalo Gomes de Mello, em cumprimento do Superior Avizo de V. Ex.<sup>a</sup> do 1º de Abril do anno p.p., que aquelle Negociante emprehendera o fornecimento destas Tropas em circunstancias difficeis, e quando a falta de Empregados competentes, que recebessem, e distribuisssem os generos nos differentes lugares, onde erão necessarios, deu occasião a que elle mostrasse na promptificação dos generos precizos a mais proveitoza actividade, para que nada faltasse ; e assim rendesse bastante serviço a S. M. : e como elle, dirigindo-se a essa Corte para tratar ahi de receber o que ainda se lhe deve daquelle fornecimento, supplicasse de mim, que V. Ex.<sup>a</sup> renovasse a minha informação, para ter

a honra de a apresentar a V. Ex.<sup>a</sup>; não achei inconveniente em annuir á sua pertençaõ.

D.<sup>o</sup> Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. MonteVideo 2 de Outubro de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villanova Portugal.

— Assignado — *Barão da Laguna*. —

---

LI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tive a honra de receber por via de Buenos Ayres os Officios, que V. Ex.<sup>a</sup> se serviu dirigir-me com as segundas Vias das Lettras, importancia de treze mil, seis centos trinta e seis pezos cujas primeiras Vias já forão recibidas e negociadas; a 2.<sup>a</sup> Via da Lettra extraviada no valor de quatro mil setecentos e seis duros; e as quatro Lettras no valor de vinte e sete mil, duzentos e setenta e dous pezos, de que fala o respeitavel Avizo de V. Ex.<sup>a</sup> da data de 25 d'Agosto p.p., havendo eu já dado áquellas sommas o destino, a que V. Ex.<sup>a</sup> as manda applicar: o que informo a V. Ex.<sup>a</sup> para seu superior conhecimento.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. MonteVideo 2 de Outubro de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. =

— Assignado : *Barão da Laguna*. —

2.<sup>a</sup> Via em 8 de 8bro. de 1819. —

---

LII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Agora acaba de fundear neste Porto o Bergantim Inglez = *Mary* =, procedente de Gibraltar, de donde sahiu no dia 1.<sup>o</sup> d'Agosto p.p., e alem das noticias que V. Ex.<sup>a</sup> poderá vêr na Cópia incluza de parte de huma Carta, que dalli escreve hum Negociante Inglez a outro desta Praça, diz o Capitão Mr. Robert Cockrane, que a 25 ou 26 de Junho fora descuberta em Cadiz huma conjuração para restabelecer

as Cortes, e a Constituição; que nella se acharão comprehendidos mais de 40 Officiaes, e de 3\$ homens; que aos primeiros indicios, e avizos que della teve o General Odonel, e de que devia ser começada pelas Tropas, que naquelle dia estavam de serviço, mandou logo rendelas por outras de sua corifiança, tomando primeiro oportunas medidas para desarmar os Soldados, e prender os Officiaes, o que se effectuou, bem que destes muitos se escapassem, logrando alguns passar a Gibraltar, de entre os quaes elle teve o seu bordo hum Tenente Coronel, e quatro outros de differentes gradações; que em Gibraltar se receberão muitas Cartas contestes sobre a sahida de huma Nau, duas Fragatas, e alguns Transportes com os mesmos 3\$ homens, dizião com destino a Havana: que ultimamente se havião a fretado mais alguns Mercantes Inglezes, e que era voz em Cadiz, de que a Expedição deveria sahir no dia 25 de 7brº, ou a mais tardar no principio de Outubro: não obstante isto porem que elle ouvira dizer a muitas pessoas, que por fim ella não sahiria com temor, de que as Tropas que acompanhão tivessem occultamente a mesma opinião das que pertendião revoltar-se. = Estas noticias induzem a varias conjecturas, que bem longe de authorizar qualquer medida positiva, cada vez mais aconselhão hum procedimento de prudente cautella, mas ambiguo nestas paragens, principalmente quando por todos as combinações ainda se pode contar com dous, e meio ou tres mezes, em cujo decurso muita couza pode succeder, que mude a face politica dos Negocios vindos por tanto a ficar em pé o que digo a V. Ex.<sup>a</sup> no adjunto Officio reservado Nº CLVI — Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 4 de Outubro de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Thomaz de Villanova Portugal. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

LIII

Ill.<sup>o</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tive a honra de receber pelo Navio Grão Cruz de Aviz os differentes Despachos, que V. Ex.<sup>a</sup> se serviu dirigir-me com as Copias sobre noticias politicas, e Providencias, que S. M. Foi Servido Expedir para defeza das Costas do Brazil; aquelle, que hé relativo á transposição

das Fazendas Inglezas de Buenos Ayres para este Porto por via de Depozito para seguirem para outro destino ; e os dous da mão de V. Ex.<sup>a</sup> nas datas de 16 e 21 de 7br<sup>o</sup> ultimo : asseguro a V. Ex.<sup>a</sup>, que fico tratando com aquella prudente contemporisação, que as circunstancias aconselhão, de executar as soberanas Ordens que V. Ex.<sup>a</sup> alli se digna transmittir-me, propondo-me informar a V. Ex.<sup>a</sup> em breves dias dos meios, que para isso adopto, e de quantas particularidades occorrão, e mereção ser levadas ao Superior Conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 16 de Outubro de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio Villanova Portugal. = Assignado — *Barão da Laguna*. —

---

LIV

Reservada.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. As noticias de Gibraltar de 23 de Julho p. p., a que se referia a Carta Ingleza, cuja Copia enviei a V. Ex.<sup>a</sup> no meu Officio N<sup>o</sup> CLVIII de 4 de 8br<sup>o</sup> corrente, chegarão aqui no Bergantim Inglez = *Aventure* = Capitão Hockard, que sahiu de Gibraltar a 31 de Julho deste Anno ; e tenho a honra de as transmittir a V. Ex.<sup>a</sup> na Copia adjunta N<sup>o</sup> 1<sup>o</sup>, que narra o modo, porque abortou a conspiração de Cadiz, e da algumas noticias a respeito das Tropas Hespanholas, que já sahirão daquelle Porto, e das que alli continuão a apromptar-se ; e V. Ex.<sup>a</sup> achará na Copia N<sup>o</sup> 2<sup>o</sup> as noticias que recebi por via de Buenos Ayres, relativas á materia da Copia n<sup>o</sup> 1<sup>o</sup>, e aos projectos, que aquelle Governo traz entre mãos contra Lima. = Tambem remeto a V. Ex.<sup>a</sup> na Copia (n<sup>o</sup> 3<sup>o</sup>) a parte de huma Carta, que o Director, de Buenos-Ayres, Jozé Rondeau, escreveu a D.<sup>m</sup> Santiago Vasques desta Cidade, e rogo a V. Ex.<sup>a</sup> se sirva ter em particular esta circumstancia, pois que eu prometi guardar segredo sobre ella, e athé porque assim convem para que pela mesma via, possa eu adquirir subsequentes informações. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 16 de Outubro de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. — (Assignado) — *Barão da Laguna*. —

L V

Reservada.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — No meu Officio N<sup>o</sup> CLII de 5 de 7br<sup>o</sup> p. p., tinha eu a honra de dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que a posição das couzas, segundo as ideas, que eu fazia della, então me havia deliberado a dizer ao Ex.<sup>mo</sup> General Curado, que occorrendo circumstancias, que obrigavão a variar essencialmente as suas operações nada me parecia tão conveniente, como o estar prompto para fazer o que S. M. Determinasse a vista das representações, que elevara pelo meu Officio reservado de 6 d'Agosto do Corrente anno, a Sua real Prezença a respeito dos movimentos, que deverião ter lugar nesta Campanha, para que elles fossem os mais acomodados ás indicações da Politica, por que isto me pareceu melhor. =

Havendo-me ratificado neste meu conceito os ultimos Despachos de V. Ex.<sup>a</sup> pelo que pertence ás operações geraes, que o Plano de 4 de Fevereiro mandava executar; por que, segundo me parece, devem ser muito distinctas as que houverem de emprehender-se, vindo os Hespanhoes (quer se portem hostile, quer amigavelmente com o Brazil) ou deixando elles de vir; porque desfalcada a Columna do Coronel Marques, de Tropas, que eu não posso preencher, e applicada a attenção dos que o Ex.<sup>mo</sup> Conde da Figueira devia por de acordo com o General Curado, a mais importante objecto, vinha aquelle Plano a ter temporariamente, huma notavel alteração; mas querendo por outra parte dár o devido cumprimento ás Ordens de V. Ex.<sup>a</sup> para que se hostile Artigas; tenho insinuado ao Ex.<sup>mo</sup> General Curado, que trate de economizar, quanto lhe seja possivel, os seus meios, e forças; de nutrir as suas Cavalhadas, e de continuar a estar prompto para o que melhor convenha; devendo elle porem fazer alguma sortida, ou golpe de mão, que lhe parecesse opportuno, pelas noticias, que tivesse sobre algum Corpo de Inimigo, que lhe estivesse proximo, ou se lhe avisinhe, quando de similhantes movimentos elle tivesse presumpção de tirar alguma vantagem, e nelles empregasse poucos dias de trabalho, pois que se elles fossem muito diuturnos, ficará o General Curado em termos de nem poder retirar-se para a Fronteira, tendo a sua Cavalhada incapaz de serviço. = Estas são as unicas operações, que agora me parecem opportunas, e nesta intelligencia ordenei daqui

uma sortida até ao Passo da Cruz no S.<sup>ta</sup> Luzia Chico para incomodar o Campo de instrução, que Artigas tinha no Passo de Arenas, ás Ordens de Philippe Duarte, a qual teve hum vantajozo rezultado, como a V. Ex.<sup>a</sup> participo em Officio separado. = Dezejo que estas minhas deliberações sejam de Soberano Agrado de S. M. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 16 de Outubro de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. =

Assignado. — *Barão da Laguna.* —

---

LVI

Illmo. Exmo. Snr. — Achando-se despachado para novo destino o Coronel Joaquim Xavier de Brito, e tendo eu bastantes motivos para julgar, que o real Serviço de S. M. será bem feito, e utilizará, se o Coronel Graduado Visconde de Mirandella, no Serviço deste Exercito, for encarregado de apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> as requizições dos Artigos, que esta Divizão, e Tropas necessitarem, e S. M. Manda fornecer pelos Estabelecimentos dessa Corte; tenho a honra de propor a V. Ex.<sup>a</sup> ao mencionado Visconde de Mirandella, para ficar no lugar do Coronel Brito, quando V. Ex.<sup>a</sup> julgar que este haja concluido a comissão, que tinha a respeito desta Divizão (encarregado de levar á presença de V. Ex.<sup>a</sup> o conhecimento dos Artigos, que eu requeira para serviço deste Exercito, no cazo de que esta seja a Soberana Vontade d'El Rey Nosso Senhor.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 16 de Outubro de 1819. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz de Villanova Portugal (Assignado) — *Barão da Laguna.* —

---

LVII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Pela Secretaria de Estado dos Negocios, da Marinha envio hoje á Presença de S. M. o Officio

do Vice Almirante Rodrigo Lobo, e as relações, a que se refere, da falta dos Artigos, que pede se lhe supprão : como elle os julga tão necessarios ; tenho a honra de remetter a V. Ex.<sup>a</sup> por copia aquelle mesmo Officio, e requisição a fim de que V. Ex.<sup>a</sup> seja servido informar, sobre este particular a S. M., e de as suas Ordens, para que sejam acceitas no real Erario, ou no Banco do Brazil as Lettras, que eu sacar, dos objectos, que puder aqui alcançar para o fornecimento requerido. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 20 de Outubro de 1819. —

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villanova Portugal. —

= Assignado = *Barão da Laguna*. —

---

## L VIII

Reservada.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Havendo eu já tido a honra de pre-venir a V. Ex.<sup>a</sup>, que ficava tratando de cumprir as Soberanas Determinações, que V. Ex.<sup>a</sup> se servira transmittir-me por Despachos reservados de 1, 3, 16, e 21 de 7br<sup>o</sup> ultimo, e que V. Ex.<sup>a</sup> diria o modo, porque procedera na execução, do que alli me era mandado ; informo agora a V. Ex.<sup>a</sup> a este respeito, contrahindo-me principalmente aos dous ultimos Officios de 16 e 21 por conterem a materia mais interessante, e as Ordens ultimas de V. Ex.<sup>a</sup>. = Tenho mandado carregar no Navio Grão Cruz de Aviz, e em outros, que gratuitamente quizerão fazer serviço, a Artilheria pesada de bronze, e outros Artigos de maior embarço, que julgo não me servirem aqui em nenhum evento ; e quando o Navio Grão Cruz estiver prompto para sahir, informarei a V. Ex.<sup>a</sup> á vista do que ainda ficar, e das noticias, que então haja, se elle deverá, ou não voltar. = Alguns outros artigos de menos importancia, e mais ligeiros, como bagagens de Corpos, não devem por ora ser daqui removidos, tendo eu facilidade de os salvar em todo o Cazo. = Estão promptos para embarcar para S.<sup>ta</sup> Catarina os Curitiba- banos, a excepção de 40 homens, que se achão na Columna

do Ex.<sup>mo</sup> General Curado, e que seguirão o mesmo destino, quando dalli vierem; hum destacamento de Artilharia, composto de 100 homens; a Companhia de Milicias de S.<sup>ta</sup> Catarina; e hum Esquadrão completo de Milicias de S. Paulo, em lugar dos Milicianos do Rio Grande; porque elles são aqui absolutamente necessarios para fazerem o Serviço do Campo, laçando, e pastoreando as Cavalhadas e apanhando gados, principalmente sahindo a Divisão para esta Campanha, e sendo a força dos Paulistas igual quazi á destes, vem isto a ser em S.<sup>ta</sup> Catarina indifferente ao serviço, quando lhe não seja mais proveitozo pela razão que V. Ex.<sup>a</sup> prudentemente lembra; poisque se hé conveniente desvanecer aos Povos de S. Paulo o receio de que se intenta embarcalos para este destino nada tanto contribuirá para isso, como o verem que pelo contrario daqui vão para mais perto das suas cazas os homens de todos os Corpos daquella Capitania. = Em quanto durar a incerteza das circunstancias não posso conhecer, que outros socorros me será facil dar, alem destes (que aliás virão talvez a fazer falta aqui) as Capitancias vizinhas, com quem me entenderei, como S. M. Mandá: quando porem se veja mais claro na materia, eu farei quanto de mim dependa para as auxiliar com tudo o que se possa. =

E segundo arbitrio que V. Ex.<sup>a</sup> julga adoptavel no seu Superior Despacho de 16 de 7br<sup>o</sup> ultimo a respeito da evacuação desta Praça hé sem duvida o melhor; porque nas actuaes circunstancias nada será mais a propozito do que huma medida, que possa provar a evacuação da Praça quando assim fosse necessario, e que ao mesmo tempo não a evacue. =

Eu fico dispondo, quanto melhor convenha, para a por em pratica, havendo já principiado a dispola com a sortida, que ordenei ultimamente, e que repetirei. = Como porem as rezoluções, que S. M. For Servido Dar aos Deputados do Cabildo, que todos os dias se esperão, aqui, e as Ordens que V. Ex.<sup>a</sup> me transmittir por aquella occasião, hé que hão de determinar o verdadeiro modo de olhar a materia, e as disposições, que preferentemente devem adoptar-se, eu me reservo para fazer então o que restar, prevenindo desde já a V. Ex.<sup>a</sup>, que se chegar aquelle cazo, talvez seja necessario tomar com alguns Hespanhoes aqui rezidentes alguma providencia para evitar que elles, ou se opponhão ao Cabildo, quando eu sahir, como já dizem, e tramão, fazendo diligencias

para se procurar Armas, e Munições; obrigando, assim a Guarnição a fazer algum acto positivo contra elles para supportar a authoridade do Cabildo, em cujo cazo a Hespanha clamará, que hostilizamos aos seus Vassallos, e auxiliamos os seus Inimigos: ou sejam maltratados, e athe assassinados pelo partido Americano, sem que a Guarnição o possa precaver absolutamente; porque todas as medidas que para isto se tomassem podia o Cabildo reputa-las, pondo-se hum dia de má fé, como travas ao seu modo de governar, e portanto dizer feito por nos quanto elle então fizesse; e não tendo assim a Hespanha menos razão para se queixar, soffreríamos nos alem disto mais o inconveniente de receiar as explicações que o Cabildo quizesse fazer sobre aquelles acontecimentos, e circunstancias, que os acompanhavão. = Tudo porem creio que se pode combinar, e quando hum desastrado evento o fizesse impraticavel, melhor hê agradar aos Americanos, e ter o Cabildo contente para que seja mais afortunada a incorporação definitiva deste Paiz ao Imperio do Brazil, que hê o passo mais indicado para bem da Monarquia, e que, ou a Hespanha reconquiste, ou perca de todo as suas Americas, sempre conviria negociar, e conseguir. =

Eu dezejo que as deliberações que tenho exposto mereção a Approvação de S. M. =

Agora dá fundo o Bergantim Americano = Henry =, vindo da Bahia, e diz o seu Capitão Seth Stocking, que alli chegara no 1º de 7brº o Paquete de Falmouth com 34 dias de viagem, e que elle vira nos papeis Inglezes daquella malla hum artigo, em que se dizia, que 7£ homens da grande Expedição Hespanhola, que estavam no Porto de S.ª Maria, se havião rebellado: que o General O'Donel, marchara contra elles com o resto das Tropas de Cadiz: que estas recusavão bater-se contra os revoltados, e que só pôde resolvelas a promessa, que lhes fez o Conde de Ábisbal, de que não embarcarião para a America do Sul: que por este modo elle atacara os rebeldes, e prendera a muitos, escapando-se outros em diferentes direcções; que tudo ficara na maior confuzão, e que por tanto (conclue a Gazeta Ingleza) a Expedição para o Rio da Prata estava totalmente desvanecida. =

Estas creio que são as mesmas noticias, que a V. Ex.ª communiquei no meu Officio reservado Nº CLX de 16 do corrente com pequena variedade, mas combinando no que hê

essencial. = Chegou tambem aqui hontem huma Carta, em que se diz por noticias de Gibraltar, de Agosto, que alli passava por certo estarem para embarcar em Cadiz dentro de poucos dias de 6 a 9\$ homens para as Floridas : o que tudo levo a Superior conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> para Soberana Informaçãõ de S. M. =

Deos. Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 20 de Outubro de 1819. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. =

— Assignado = *Barão da Laguna*. —

2<sup>a</sup> Via em 23 de 8br<sup>o</sup> de 1819. —

---

## LIX

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Em 7br<sup>o</sup> de 1817 mandou o Director de Buenos Ayres queixar-se de q. algumas Embarcações Portuguezas entrassem no Uruguay, e exigio, que eu desse ordens para que o não tornassem a fazer. =

Aquella pretensão pareceu-me desmedida, querendo porem attender às circumstancias do momento, e não precipitar acontecimentos, que em pouco tempo deverião ter lugar, athé por que nada se lograva em os anticipar, devendo brevemente verificar-se a vinda dos Commissarios (que então se ajustou por Ordem de S. M.) para compor as nossas differenças com aquelle Governo, julguei prudente, sem consentir no que o Director pertendia, tomar hum meio termo, que o não contradiscesse, e ao mesmo tempo abrisse a porta ao nosso Commercio naquelle Rio, e exigi que fosse permittido às nossas Embarcações hir às Ilhas, e Costas do Uruguay comprar lenha para seu consumo. = O Director não respondeu sobre este particular mas, passando as Embarcações para aquelle fim sem opposição em Martim Garcia, entendi que elle consentia. = Ultimamente porem fui informado, de que o Corsario de Buenos Ayres surto junto daquella Ilha se negara a deixar passar para dentro do Uruguay todas as Embarcações, excepto as que levassem fornecimento, e Artigos da Fazenda para as Tropas. = Se a pertençaõ do Director antigamente

podia ser resistida ; pois que occupando as Armas Portuguezas esta Provincia em quanto com a Força que estava nella, podião hir aonde muito bem se quizesse, deve agora soffrer maior contradição por isso que as Costas do Uruguay estão occupadas effectivamente por Tropas, que necessitando fornecimentos de toda a especie, precisão ser vizitadas por vivandeiros, que lhes vendão tambem aquelles artigos, de que os homens gostão, e por El Rey lhes não são subministrados ; e por que estabelecidos alli Negociantes Portuguezes, ou relações de Commercio, hé força que os Barcos Mercantes vão tratar ou com elles, ou dellas. = Não obstante isto parece-me, que a crise politica do momento pedia considerações, e assim havendo escripto ao Director o Officio, de que remetto Copia, e cuja resposta (que ainda não recebi) sirva de fundamento a questão que V. Ex.<sup>a</sup> julgar conveniente estabelecer, tenho feito dar ás Embarcações Mercantes, guias dos Generos, que levão, como se fossem da Real Fazenda, e passaportes, em que se diz que elles vão para fornecimentos das Tropas, industriando particularmente os proprietarios a respeito do que hão de fazer. =

Não tenho noticia de que o registo de Buenos Ayres haja embarçado as Embarcações assim documentadas, porque apesar do que diz o Officio incluzo do Commandante da Flotilha do Uruguay, os Artigos tirados á Balandra S. Francisco de Paula forão embarcados occultamente pelo Patrão (segundo me parece) e não constavão da sua guia ; com tudo creio sobre esta materia convirá que se dê algum passo, tanto porque não hé ayrozo que o Governo de Buenos Ayres de pois que viu sahir daqui Tropas de Mar tome a nosso respeito huma importancia positiva naquillo sobre que tinha afracado, e consentido, quando havia aquellas Forças : mas porque realmente prejudica o nosso Commercio a prohibição de entrarem no Uruguay, as Embarcações particulares, que alli queiramos deixar navegar. =

Como porem as noticias politicas tem nisto o principal influxo, V. Ex.<sup>a</sup> ao facto dellas mandará o que melhor convenha para o serviço de S. M., A quem rogo se sirva informar destas particularidades.

Deos. Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 20 de Outubro de 1819. — Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. = Assignado — *Barão da Laguna.* —

LX

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> o inluzo Officio do Vice Almirante Rodrigo Jozé Ferreira Lobo, e relações, a que se refere, a fim de que V. Ex.<sup>a</sup> se sirva informar a S. M. a respeito da falta dos Artigos, que elle pertende se lhe supprão, e dê as providencias necessarias para que sejam pagos os objectos que para aquelle effeito aqui se apromptaram.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 20 de Outubro de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Conde dos Arcos = Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

LXI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Ao que tive a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> nos meus Officios reservados, N<sup>os</sup> CLX e CLXIII sobre a Expedição Hespanhola, e outras circumstancias politicas a ella relativas, accrescentarei agora, as noticias, que ultimamente correm aqui. = Hum Negociante Hespanhol desta Praça por nome Jaime Ilha, entusiasta pelo partido da sua Nação, e que athe agora animava a esperanza da vinda proxima da Expedição da Hespanha resolvendo de qualquer modo as duvidas, que lhe opunhão para que assim acontecesse, disse hoje, que por duas Cartas de Cadiz, recebidas hontem pela Sumaca = Triunfo da Inveja, = chegada ultimam.<sup>ta</sup> do Rio de Janeiro, podia assegurar que a Expedição já não vinha.

Outra Carta de huma Caza Ingleza do Rio de Janeiro para Caza da mesma Nação desta Praça a quem tinha enviado — 1.600 barricas de farinha na intelligencia (dizia) de que serão bem vendidas a Especuladores Hespanhoes, que pertendessem fazer acopios para fornecer a Expedição, escreve agora nestes termos. =

“Se VV. ainda não venderão a farinha, hé de recear que já a não vendão sem grave quebra; porque a Expedição está desvanecida” = Ultimamente huma Carta de Malacá diz, que depois da conspiração que tratavão as Tropas da Ex-

pedição de Cadiz e que havia sido descuberta, 3\$ homens tinham sahido a 8 de Julho para a Havana, segundo dizião, mas que tanto elles, como outra Divizão de 4\$ que naquelles dias tambem dava a vela, hião com destino a Costa Firme para se unirem a Morillo, e que, alem destes, 7\$ homens implicados na conjuração ou realmente, ou só por suspeitas havião sido mandados em pequenos destacamentos para se encorporarem ás guarnições do interior da Hespanha, naturalmente para os terem em segurança. =

V. Ex.<sup>a</sup> ao alcance de melhores informações, será servido attribuir a estas noticias o valor, que ellas possão ter. Deu fundo hontem na boca deste Porto a Fragata Franceza = Duqueza de Berry = e o seu Commandante Mr. Dronautt conduz hum Carta de seu Governo para o de Buenos Ayres, que puderá (pelo tempo) ser já a resposta a commissão do Conego Gomes, se ella existiu, e teve cabimento. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 23 de Outubro de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. =

— Assignado. — *Barão da Laguna.* —

---

LXII

Reservada.

No dia 21 do Corrente sahiu deste Porto a bordo do Bergantim Portuguez = Iwizemberg, Mestre Jozé de Mattos Marques côm passaporte para essa Corte o Hespanhol Tenente Coronel de Artilharia de S. M. C., Joaquim Belleterra, que há seis mezes se escapara de Buenos Ayres, onde estava prisioneiro, logrando mandar vir de pois sua mulher, que tambem alli se achava, e que deixou aqui.

Este homem, que segundo informações, tendo pouco talento, possui m.<sup>ta</sup> maldade, vai encarregado pelo Coronel D. Feliciano del Rio (de que a V. Ex.<sup>a</sup> falei no meu Officio N<sup>o</sup> CXIII de 5 de Março do corrente anno) de apresentar ao Conde de Caza Flores os lamentos do partido Hespanhol pelas noticias que vagão aqui e do embarço, que faz aos Hesper-

nhoes o ver, que, apezar dellas, eu continuo embarcando alguns Artigos de Guerra, e ao mesmo tempo mando compor a Caza da minha residencia, e fazer sementeiras de milho para a Cavallaria : o essencial porem da sua Commissão hé intrigar junto do seu Embaixador contra os Deputados, que o Cabildo tem agora nessa Corte, não só porque o Coronel Rio veio a conhecer pelas Cartas, que elles dahi tem escripto, e cujo conteudo hé muito notorio, que o illudirão, quando forão pedir-lhe a Carta para o Embaixador, antes da sua partida, sabendo agora, que nada tem tratado com elle ; mas porque não lhe agradão os rumores que se tem aqui espalhado sobre as negociações, que se diz haverem elles estabelecido com S. M., e do que S. M. lhes Ha Concedido. = Elle tomou cartas de recommendação para varios Hespanhoes, residentes nessa Corte, e principalmente foi encarregado a hum tal D. Antonio Dias, por cuja via deve fazer as suas participações para aqui debaixo da cuberta de D. Jozé de Bejar. =

Em caza deste ultimo se tem feito variás reuniões de muitos individuos, e a ultima foi no dia 20 composta de 19 dos mais considerados : nesta foi que o Coronel Rio, o Capitão de Mar e Guerra D. João de Vargas, Theologo Jurisconsulto, e Missionario dos Hespanhões aqui, e o Coronel de Cavallaria de Hespanha D. Benito Chaim entregarão as Instruções, que levou Belleterra ; os Officios que erão dirigidos ao Embaixador ; as Listas de todos os individuos do partido e os seus prestimos, dando, como pessoas importantes, velhos decrepitos e moribundos para deste modo facilitarem ao Embaixador a execução dos seus projectos, e meterem de novo coragem aos esforços da sua Nação ; o plano, que imaginão por em pratica, no cazo de evacuação desta Praça (com que elles contão), e quantas indicações, e noticias lhes parecerão conducentes para o seu fim. = V. Ex.<sup>a</sup> julgará deste avizo, como elle mereça, e dará as providencias, que achar opportunas : eu tomarei quantas medidas sejião convicentes para fazer nullos os projectos destes sujeitos ; receio porem que em todo o cazo ha de ser indispensavel remover daqui os mais discolos, e cabeças da intriga ; porque podem mais sobre os espiritos atemorizados dos Americanos as suas invenções, e caballas, que todos os cuidados, que eu me dou para as destruir : hé verdade, que por fim vem a desvanecer-se, mas no momento, e em quanto se não desvanecem, prejudicão demasiado ; e como

elles são casuaes nesta Praça nenhum inconveniente pode haver, em que elles saião. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 23 de Outubro de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

LXIII

Reservada.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Chegando agora á minha noticia huma notavel circumstancia, pertencente á materia, que a V. Ex.<sup>a</sup> communico no meu Officio N<sup>o</sup> CLXVI de 23 do Corrente Mez; tenho a honra de transmittir ao Superior conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> para Soberana Informaçã de S. M., e providencias a que ella possa induzir. = Como chegasse aqui a transpirar o objecto da Deputação, que este Cabildo mandou ultimamente a essa Corte, tanto pelas conjecturas dos Hespanhões, ajudadas por alguma indiscriçã dos que o sabião, como pelo teor das Cartas, que os mesmos Deputados escreverão dahi, e tenha corrido de plano, que S. M. lhes concede a entrega das chaves, no cazo de evacuaçã (com que elles contão positivamente) para se cumprir assim aquella forma de capitulaçã, com que a Praça foi occupada; imaginou o partido Hespanhol, depois que soube da illusã, que os Emissarios do Cabildo fizerão ao Coronel Rio, e que nada havião tratado com o seu Embaixador, surprehender a S. M. a respeito da entrega da Praça, e para esse fim enviou ao Conde de Caza Flores pelo Tenente Coronel Joaquim Belleterra huma representaçã assignada, por huma grande porçã de nomes, que elles figurão de habitantes, mas que em grande parte são de transeuntes, para que S. M., Attendendo a que o principal numero dos membros deste Cabildo hã tres annos que já serve, tendo-se unicamente feito a mudançã de alguns, e sendo tanto os que permanecem, como os que se mudarão do partido Americano, Haja por bem Mandar proceder a huma nova eleiçã de Capitulares da sua facçã,

para que assim se cumpra a Ley que manda eleger novo Cabildo cada anno. = O fim desta pertença, que alias parece razoavel, não hé que o onus publico dos Cargos do Conselho deixe de pezar indevidamente sobre certa classe, nem a igualdade do trabalho Civil por todos os Cidadãos, que devem desempenhar os differentes Empregos da Administração Economica : hé sim, que elegendo hum Cabildo da sua opinião, quando a Praça se evacue seja entregue a elle, isto hé aos Hespanhoes, que tanto vale, persuadindo-se que a S. M. (resolvida a entrega da Praça ao Cabildo) para cumprir com a Sua real Palavra, serão indifferentes os Membros, que compõem. = O Sofisma não pode escapar a penetração de V. Ex.<sup>a</sup>; por esta occazião porem informarei a V. Ex.<sup>a</sup>, que tomando desde hum principio em madura consideração as circumstancias Politicas desta occupação ; as Ordens Soberanas, que a respeito della me regulavão ; os Altos Interesses de S. M. (segundo eu delles podia fazer huma idea), a cerca desta Provincia ; e as provaveis vecissitudes, que esta questão poderia sofrer ; sempre julguei da ultima importancia conservar, em quanto a materia offerecesse ambiguidade transcendente, o Cabildo composto dos Membros, que o formavão á minha entrada, não só porque elles quazi todos são Americanos, ou do partido Americano ; mas principalmente por que sendo elles eleitos immediatamente pelos comicios dos Povos a elles hé que se acha inherente a representação Publica da Provincia, e só poderão figurar-se como validos actos soberanos e Governativos, feitos por elles ; por que só a elles, e não aos que elles sub-elegessem hé que os habitantes do Paiz, collocados em circumstancias de desamparo, e abandono por parte do seu antigo Imperante, constituidos na plena fruição dos seus direitos naturaes tinhão dado authoridade para os fazer. = A conservação pois do Cabildo, como eu o achei era para mim a baze das nossas alegações a respeito do que com elle tivessesmos tratado, se a questão houvesse de ser levada, ou ajudada com argumentos; e nesta intelligencia tenho feito com que elle se conserve a excepção de alguns membros, que pelas suas molestias, occupações, ou opinião não devião continuar, e que debaixo de pretextos mandei mudar (fornecendo athé mesmo aos que já servião naquella Corporação, á minha entrada huma ajuda de custo para resarcir de algum modo os

prejuizos, que lhes cauza aquelle serviço, e que elles me representarão já por vezes, pedindo que se elegessem outros. =

Considerando pois qual hé a fonte dos poderes, que reveste o Cabildo existente, a opinião Americana que o animava, quando nos aqui entramos, e que tem feito a baze de todos os passos, que elle há dado para com o Governo de S. M., e hé o movel geral de todas as suas operações; e finalmente o espirito das Promessas de S. M., e das Regias Explicações e Insinuações, que El Rey Nosso Senhor Sé Dignou Fazer aos Deputados, Larranaga, e Bianqui, fica bem claro que o Cabildo existente, como o que existia, quando eu tomei posse da Praça, ou a maior parte delle, deve ser conservado até humá definitiva resolução Política sobre esta Banda Oriental; que á elle hé que a Praça deveria ser entregue, se chegasse (que nunca chegue para os Interesses da Monarquia) o cazo de ser evacuada; e que o entregala a outro, longe de cumprir o prometido, offendia a boa fé da promessa, vindo por tanto a não ser aconselhada pela Ordem das Couzas a medida, que os Hespanhões capciosamente pertendem que o seu Embaixador solicite de S. M., Que Mandará o que for do Seu Excelso Agrado. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 25 de Outubro de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. =

— Assignado — *Barão da Laguna*. —

---

#### LXIV

Hontem recebi do Director, de Buenos Ayres em resposta ao officio, cuja copia enviei a V. Ex.<sup>a</sup> no meu Officio n.<sup>o</sup> CLXIV de 20 do Corrente, a carta que remetto original, e se o modo, porque os nossos Barcos, navegando para o Uruguay forem tratados, combinar com o theor della, não haverá por ora motivo de queixa. =

Como era necessario fazer cobrar naquella Cidade as Lettras, que V. Ex.<sup>a</sup> me enviou sobre a Caza de M.<sup>o</sup> Neile Dickson e Comp.<sup>a</sup>, aproveitei a occazião de mandar alli o Coronel Antonio Pinto da Fontoura, que tinha vindo a esta

Praça, a titulo de apresentar e negociar as que pertencião ao Ex.<sup>mo</sup> General Curado, para que observasse o espirito publico, e as providencias daquelle Governo, sabendo que o General Rondeau hé seu antigo conhecido, e fiando na prudencia, e boas maneiras, que tem o Coronel Fontoura. =

Effectivam.<sup>ta</sup> as noticias, que elle me communicou vem acordes com as que tenho por outras vias; e diz-me, alem dellas, outras, que mostram, que o Director lhe tem afeição. =

O Director queixou-se ao Coronel Pinto de que Artigas induzisse ultimamente os Povos de S.<sup>ta</sup> Fé a romper o Armisticio, que tinham celebrado, sem previo avizo, cahindo huma partida sobre o Brigadeiro Marcos Balcarse, e outros individuos, que hião para reunir-se ao Exercito do Perú a que pertencião, e levando a todos prizioneiros: disse lhe que elle intentava mandar algumas Tropas ao Entre Rios para acabar alli com a influencia de Artigas, mas, que dezejava a cooperação das Tropas do meu commando, naquelle territorio; e assim que me desse elle (Pinto) esta idêa, e soubesse qual era a minha opinião, a fim de que, sendo favoravel, me officiasse o Governo sobre isso. =

Mostrou que lhe pesava o embarque da nossa Artilharia, e gente neste Porto, de que já alli tinham noticia, e assegurou ao Coronel Pinto, que, apesar de tudo, elles havião de deffender-se contra os Hespanhões, se elles chegassem a vir, no que ja não acreditão, e que dezejão conservar com os Portuguezes a melhor harmonia, tanto, que elle nada tinha respondido á Carta que Artigas ultimamente lhe escreveu, e cuja copia, que derão alli ao mesmo Pinto, incluo, dizendo-lhe alem disto outras lizonjas, e fazendo-lhe muito bom agazalho. = Se elles se não computzerão, aquella Carta mostra ao menos, que tratarão disso, e que a missão do Coronel French teve com effeito lugar. =

O Certo hé que a Montoneira de S.<sup>ta</sup> Fé continua; e que se o Governo de Buenos Ayres dezeja fazer-nos mal, por agora parece não poder. —

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 29 de Outubro de 1819. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. —

## LXV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Tive a honra receber o Superior Despacho de V. Ex.<sup>a</sup>, datado de 15 de Outubro p.p. a respeito das operações, que devem fazer-se contra Jozé Artigas. — Eu já tenho tomado todas as medidas, para que estas Soberanas Ordens de S. M. sejam levadas a devido effeito, passando ao Ex.<sup>mo</sup> General Curado, e a S. Ex.<sup>a</sup>; o Conde da Figueira as insinuações convenientes, e dando outras opportunas providencias. = Espero que o resultado será muito á Vontade d'El Rey Nosso Senhor, e segundo V. Ex.<sup>a</sup> me previne, o que a V. Ex.<sup>a</sup> participarei para Soberana Informação. —

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 8 de Novembro de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villanova Portugal. —

— Assignado — *Barão da Laguna*. —

---

## LXVI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — A Gazeta incluza de Buenos Ayres contem os successos, que ultimamente alli tem occorrido, e ao que ella diz só tenho, que accrescentar as seguintes circumstancias. = O Deputado, que o Governo de Buenos Ayres mandou para tratar com o Governador de S.<sup>ta</sup> Fé Estanislau Lopes, da reclamação dos muitos individuos, e propriedades, que a Montoneira tem ultimamente apprehendido, foi o Dr. Echevarria, julgando que a particular amizade, que tem este com o Governador Lopes, deixaria tudo no melhor pé: não foi porem assim; porque chegando Echevarria a S. Nicolau, e participando a Estanislau Lopes a sua missão, e que esperava saber onde deverião avistar-se, este, evadindo toda outra resposta, somente lhe enviou alguns escriptos insultantes contra o Governo de Buenos Ayres. = Então hé, que o Director mandando regressar ao Dr. Echevarria para Buenos Ayres, decediou sahir contra a Montoneira, talvez para não correr o

risco de huma convulsão popular, que hum successo desgraçado a favor da gente de S.<sup>ta</sup> Fé podesse occasionar em Buenos Ayres por influxo do partido Oriental; logo porem que chegue o General S. Martin, que mandarão vir tomará este o commando das Tropas, e o Director voltará para a Capital. = O receio da Expedição Hespanhola, que já alli esta desvanecido, foi substituido poderosam.<sup>te</sup> pelo medo da Montoneira, e se ella chegasse, a entrar em Buenos Ayres, faria certamente estragos, e horrores. = Neste aperto o Partido Portuquez tem tomado calor, como talvez deixarão entender as communicações, que aquelle Governo dispunha enviar a V. Ex.<sup>a</sup> pelo Portuquez Figueredo. =

Transmitto a V. Ex.<sup>a</sup> tambem as Gazetas N<sup>o</sup> 144 e 145, que se bem nada adiantão as noticias, que a V. Ex.<sup>a</sup> tenho communicado, fallão dellas com tino politico. =

Deos G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 8 de Novembro de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villanova Portugal. = Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

## LXVII

Reservada.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Pelos Deputados deste Cabildo tive a honra de receber o Avizo Superior de V. Ex.<sup>a</sup> com data de 15 de Outubro p. p., e as Soberanas Ordens, que nelle se contem. = Se ás noticias, a que V. Ex.<sup>a</sup> alli se refere, a respeito da nova fase das couzas na Europa, e da conducta differente, que o Gabinete de Madrid mostra agora na questão desta Provincia, fundamentos para se julgar demorada a vinda para estas paragens da famoza Expedição, se agregarem as que me enviou de Buenos Ayres o Comodoro Bowles, e que recebi por outros conductos, de que por communicações de Gibraltar, athé a data de 2 de 7br<sup>o</sup>, se sabia haver em Cadiz naquelle tempo huma grande afflicção, por terem apparecido alli muitos casos de febre contagioza da Africa, dispersando-se consideravelmente as Tropas, em consequencia disso, e mandando-se estabelecer com as que estavam embarcadas para as Floridas, ou Costa Firme, e que desembarcarão, hum forte

Cordão, que impedisse o contagio no interior do Reyno : mayor apoyo alcança aquella opinião, e quazi pode assegurar-se a vista de todos os dados, e de hum certo avesso, que se tem declarado nas couzas da Hespanha, que ou a sua Expedição para o Rio da Prata está completamente desvanecida, ou ao menos demorada athe a Primavera do anno futuro, se antes não houver algum grande acontecimento, que de todo embarace, e a Hespanha puder a fretar novos transportes, a copiar novas provisões, e organizar novas Tropas, cujo espirito não esteja tambem atacado com a repugnancia de ver a America. =

Como pois, ainda que isto seja possivel, esteja provavelmente muito distante, eu tratarei neste meio tempo de combinar com o Cabildo, o que então há de fazer-se, e do plano que ajustar, nos termos, que me esta ordenado, informarei a V. Ex.<sup>a</sup> para que S. M. Seja Servido Decidir ; continuando aqui por ora tudo sem alteração. = Pelo que pertence ás operações contra Artigas já ellas estão começadas, e vão proseguir com toda a actividade. = Como as circunstancias parece que trouxerão alguma variação notavel ao Plano de 4 de Fevereiro, e por outra parte eu fosse avisado de que Artigas reunia gente na Povoação de Cambaé em Missões, as ordens do Indio Pantaleão Sotelo com a intenção de atacar ao Coronel Abreu, insinuei ao Ex.<sup>mo</sup> Conde da Figueira que habilitando aquelle Coronel com forças taes, que, se Artigas effectivamente o atacasse, não logre vantagem alguma, e mande aproximar ao Arapey, a fim de combinar por aquelle lado com as operações do Ex.<sup>mo</sup> General Curado. =

Pela mesma razão de mudança de circunstancias tem-me parecido necessario mandar para a Ilha de S.<sup>ta</sup> Catharina unicamente os Milicianos, que lhe pertencem, e o destacamento d'Artr.<sup>a</sup> desta Divizão, conservando neste Exercito os Milicianos de Curitiba, e do Rio Grande, pela necessidade absoluta, que tem delles a Columna do Coronel Manoel Marques de Souza, que marcha a operar com o Ex.<sup>mo</sup> General Curado. = Se porem for outra a Vontade Soberana d'El Rey Nosso Senhor, Ella será executada ao primeiro Avizo de V. Ex.<sup>a</sup> —

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 8 de Novembro de 1819. —

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villanova Portugal. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

LXVIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Tive informação pelo Commandante da Flotilha do Uruguay de que o Ex.<sup>mo</sup> General Curado, em consequencia das minhas insinuações de 15, e 16 de Outubro, ordenara no dia 25 d'aquelle Mez huma sortida contra as Tropas Inimigas que lhe ficavão mais proximas, e bem que eu ainda não recebesse parte Official, nem desta operação, nem do seu rezultado e por isso não possa communicar a V. Ex.<sup>a</sup> nenhum detalhe; pareceu-me com tudo a propozito enviar a V. Ex.<sup>a</sup> a Cópia da relação, que trouxe a este respeito o Mestre de huma Embarcação Mercante. —

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 9 de Novembro de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villanova Portugal. —

— Assignado — *Barão da Laguna*. —

---

LXIX

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Acabo de receber noticias confidenciaes de Buenos Ayres, que me apresso a transmittir a V. Ex.<sup>a</sup> =

Depois que D. Jozé Miguel Carreira, que a pretexto de hir a Buenos Ayres por terra passou a Margem Ocidental do Uruguay, indispoz mais e mais aquelles Povos, e os de S.<sup>ta</sup> Fé contra o Governo de Buenos Ayres, conseguiu que Ramires, Commandante do Entre Rios, e Estanislau Lopes Governador de S.<sup>ta</sup> Fé, e talvez mesmo Artigas (bem que eu seja informado, de que este já dera repetidas ordens para que Carrera fosse prezo, e muito extranhara que Ramires as não executasse) sedusidos pelo modo lizongeiro com que elle soube insinuar-se-lhes, e côm as facilidades que attribuia ao bom successo da Campanha contra Buenos Ayres se com ardor, e firmeza a continuassem, dando por feita a tomada da Cidade, e mais que tudo azedando a pessoal acrimonia daquelles Chefes contra as Authoridades da Capital, e instigando-os

com a ideia prazenteira de se vingarem contra os seus Inimigos que elles entrassem mais seriamente que nunca no empenho começado, e que illudindo todo accomodamento com Buenos Ayres rompessem de novo as hostilidades. = Para lhe obstar sahiu o Director para Luxan, e houve todos aquelles acontecimentos de que a V. Ex.<sup>a</sup> informei no meu Officio n° CLXX de 8 de Novembro corrente, e estes erão as ultimas noticias, que eu tinha sobre aquelle particular. =

Agora porem tenho avizo de que Montoneira continua tão empenhadamente que já forão tomadas por ella duas mallas importantes do Chili, em quanto as suas principaes forças fazem face as que o Director manda em Luxan, hum outro Corpo, onde Carrera se acha tem penetrado athé 3 legoas de Buenos Ayres, que se encontra em tal consternação, e aperto, que estas ultimas noites se accenderão luzes em todas as ruas para melhor repelir algum ataque nocturno contra a Cidade.

O medo que occupou alli todos os animos tambem se estendeu aos Negociantes Inglezes por verem expostas a imminente risco as suas propriedades, e foi tal a comoção, que lhes cauzou, que obrigarão o Comodoro Bowles a que enviasse ao novo Commandante da Esquadra Ingleza nestes Mares, Sir Thomaz Hardy, huma representação, que elles lhe dirigem, invocando a representação Nacional a seu favor para que elle venha residir para o Rio da Prata, ou que alli mantenha o Comodoro Bowles, ou pessoa que saiba como elle, e com força correspondentemente fazer respeitar os haveres, e Vassallos da Grande Bretanha; mostrando-lhe que no Rio de Janeiro ha hum Embaixador da sua Nação, e huma ordem estabelecida, estando por isso bem defendido os Interesses Nacionaes; e que no Rio da Prata, principalmente em Buenos Ayres as suas valiosas facturas necessitão quem poderosamente as proteja contra as arbitrariedades do Governo, contra as alternativas da opinião, e contra o eminente perigo dos successos, que se receião. =

Creio que estas circumstancias contem huma razão sufficiente para que o Comodoro Bowles enviasse communicações ao Capitão Searle, que o obrigão a voltar immediatamente ao Rio de Janeiro na Fragata Hyperion do seu commando, e por elle he que eu transmitto a V. Ex.<sup>a</sup> esta minha Carta. = Pode ser que este acontecimento supponha outros, e

maiores motivos, elles, porem ainda não chegarão ao meu conhecimento, e quando eu os saiba terei a honra de participar a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberana Informação de S. M. — Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 20 de Novembro de 1819. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. —

— Assignado — *Barão da Laguna*. —

---

L X X

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — As participações Officiaes que acabo de receber do Ex.<sup>mo</sup> General Curado confirmão a noticia, que a V. Ex.<sup>a</sup> antecipei no meu Officio de 9 de Novembro corrente. =

Dispondo o Ex.<sup>mo</sup> General Curado que parte das suas Tropas verificassem huma sortida contra a Força de Fructuozo Ribeiro, que se achava com 600 homens pouco mais acampado no Arroyo Grande mandou no dia 25 do p.p. Outubro, que o Tenente Coronel Jeronymo Gomes Jardim com 200 homens fizesse huma correria de gados na frente do Campo Inimigo para lhe distrahir a attenção da sua rectaguarda, contra quem se dirigia o Major Bento Manoel Ribeiro com 600 homens a marchas forçadas, e nocturnas. =

No dia 28 ao nascer do Sól sahiu o Inimigo a encontrar estas ultimas Tropas, e dando primeiro elle o signal de combate, as atacou impetuosamente; foi porem recebido com o Grito da Fidelidade Portugueza, e com tal valor que em pouco tempo se decediu a acção a nosso favor, sendo Fructuozo Ribeiro completamente batido, e posto em fuga; e deixando no Campo 108 mortos, entre estes hum Capitão, e hum Ajudante, e em nosso poder 96 prizioneiros, inclusos hum Major, 7 Capitães, e 5 Subalternos, da mesma sorte que 61 Clavinas, 13 Pistolas, 24 Espadas, e 700 Cavallos. = A nossa perda consistiu em 6 feridos quatro destes gravemente, e bem que só tivessesmos 1 morto foi este desgraçadamente o Capitão Jozé Cardozo de Souza, cujo valor, e conducta louvavel merecem os maiores elogios do Ex.<sup>mo</sup> General Curado, que recommenda para serem presentes a Sua Magestade os nomes do Major Bento Manoel Ribeiro, que tem com tanta valentia, como acerto

desempenhado todas as commissões, que lhe encarregarão, dos Capitães Graduados Oliverio Jozé Ortiz, e Manoel Ignacio de Souza Salazar, do Tenente Gabriel Gomes Lisboa; do Alferes Luiz Godinho Leitão; e do Porta Estandarte Antenor Xavier de Azambuja pelo valor que tem mostrado, e que o Ex.<sup>mo</sup> General Curado louva expressivam.<sup>te</sup> =

Tenho portanto a honra de enviar, e recommendar a V. Ex.<sup>a</sup> esta participação para ser elevada ao Soberano Conhecimento de S. M. —

D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 20 de Novembro de 1819. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villanova Portugal. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

L X X I

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Depois que os Hespanhoes residentes nesta Praça virão, já desde o dia da minha entrada, que a voz da Ley, e da Ordem Publica impunha silencio aos seus rancores, e vinganças pessoaes contra os filhos deste Paiz, e que seguião o seu partido, guardarão forçosamente para melhor occazião aquelles seus ardentes dezejões e appellarão confiadamente para o tempo; em que chegasse aqui a sua esperada Expedição. =

Quanto mais as noticias fazião provavel a apparição della tanto menos se comedião no seu comportamento, nas suas conversações, nas suas ameaças, e finalmente nas suas disposições. = Tudo isto eu observava calado, esperando que a minha tolerancia, e trato igual desarmasse os seus odios, e fizesse, que elles fossem mais judiciosos; e para melhor os convencer de que a minha moderação fallava com elles, e que os aconselhava, tomei indistinctamente, quando as circumstancias o pedirão, contra qualquer dos partidos, providencias tão energicas, e activas, que bem mostravão que abrandura não era a minha unica mola: como porem não aprendessem, e o mal que elles tão imprudente como impoliticamente cauzão, athe contra os interesses mais bem entendidos da sua Nação, e mesmo contra os da sua propria existencia, augmentasse ex-

traordinariamente, foi necessario tomar com elles medidas mais positivas. = Ha tempo que eu era informado, como por vezes tenho feito saber a V. Ex.<sup>a</sup>, que elles se reuñão occultamente em certos lugares para tratarem de objectos politicos, e de materias, que não lhes pertencem : que fingião Cartas de Hespanha, e dessa Corte não só para espalharem noticias, impertinentes, mas para darem novo calor a sua facção : que solicitavão, tanto nesta Praça, como em toda a Provincia, pessoas, que adoptassem, e estendessem a sua opinião ; e que para este fim tal o lugar, e meio era aproveitado, conforme a profissão de cada hum ; os Negociantes nas suas Lojas e pelas suas relações mercantis ; os vadios, e Militares nas Cazas, onde têm entrada, e por todos os caminhos, que sabião : os Ecclesiasticos nas familias do seu conhecimento, no Pulpito, por toda a influencia de seu Ministerio : todos finalmente do modo, que lhes era possível : que se havião organizado debaixo de hum systema militar : que têm sido destinadas commissões, e Emprezas em Nome d'El Rey da Hespanha aos Officiaes dos Corpos assim formados : e por ultimo soube que estavam fazendo provizão de munições de guerra, e de Armas de toda a classe, para de viva força manterem o seu partido, e tomarem posse desta Praça, quando eu a evacuasse, mesmo apesar de alguma guarnição, que fosse aqui deixada para evitar a Anarquia, e proteger o socego publico. =

Estas informações, de que não era dado duvidar, me têm deliberado a tomar alguma correspondente medida, qual a minha responsabilidade melhor me aconselhasse, e quando cogitava nos meios recebi do Ex.<sup>mo</sup> Cabildo o Officio N<sup>o</sup> 1<sup>o</sup>, e poucos dias depois o Officio N<sup>o</sup> 2<sup>o</sup>. = Por elles, e principalmente por este ultimo verá V. Ex.<sup>a</sup>, que novos motivos consolidação a minha deliberação: confesso, porem, que apesar deles eu ainda exitava em fazer effectiva, dezejando que alguma feliz circumstancia a mandasse evitar. =

Como porem o espirito virtiginoso dos dous contrarios partidos estivesse ja em tal crise, que fosse provavel huma scena desagradavel, tanto mais de recear quanto era maior o incentivo, que os Hespanhoes têm nas Armas, que possuem, e que era annunciada por lances de bofetadas, e ataques de dia, e por esperas, e punhaladas de noite ; e como o Coronel Manoel Jorge Rodrigues me communicasse ultimamente, que se vira obrigado a prender na Colonia os Emissarios, que os

Hespanhoes alli mantinhão pela muita extensão, que tratavão de dar ao seu plano, e que o fazer escandaloso; julguei indispensavel condescender as representações do Cabildo, mandando hontem para bordo a maior parte dos que elle me insinuou, e de que eu tinha avessas informações, e principalmente os vagos, e militares, que são aqui transeuntes, e que se podem os reunir aos seus Corpos, e vir na sua Expedição não só para conservar a tranquillidade publica e o decoro devido as Armas e Protecção de S. M., mas athe para salvar aquelles individuos do imminente risco em que se achão as suas vidas sendo o seu numero muito inferior ao dos Americanos, e ordenei que elles sejam transportados no Navio Grão Cruz, com toda a comodidade, e decencia athe ao Posto de S.<sup>ta</sup> Catharina, e que alli esperem a bordo o destino, que S. M. For Servido Dar-lhes. =

Tenho pois a honra de transmittir á V. Ex.<sup>a</sup> esta antecipada informação para Soberano Conhecimento d'El Rey Nosso Senhor, e augusta Rezolução; e participarem primeira occazião o resultado das indagações, de que se está tratando. =

Deos Guarde á V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 28 de Novembro de 1819. —

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villanova Portugal. = Assignado — *Barão da Laguna*. —

---

LXXII

Reservada.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — No officio N<sup>o</sup> CLXXIV que dirijo com data deste a V. Ex.<sup>a</sup>, exponho as causas, que generica e publicamente me indusirão a tomar, com os Hespanhoes mais turbulentos desta Praça, huma medida, que há muito me parecia necessaria, sobre que já havia antecipado a V. Ex.<sup>a</sup>, e que dezejava ter podido evitar. = Em quanto só eu conhecia o mal, contemporisei; tomando com tudo aquellas precauções, que poderião hir paleando a boa ordem; quando porem vi que o Cabildo estava tanto ao facto, como eu, das maquinações daquelle partido; que ellas já erão sabidas por toda a

gente, e que da minha tolerancia tiravão alguns mal intencionados motivos para persuadir, que eu tinha Ordens para supportar as pertenções de S. M. C., e que apesar de todas as apparencias, estas erão as ideas da Côrte; reflectindo o pernicioso effeito destas especies cavilosas em desdouro, e prejuizo da Alta Protecção d'El Rey Nosso Senhor, e, mais que tudo, depois que o Cabildo me passou o Officio incluzo, assegurando-me que a remoção dos Hespanhoes discolos desta Cidade, era ponto ajustado com V. Ex.<sup>a</sup> pelos Deputados do Cabildo, e recomendado áquella Corporação, acabei de me decidir principalmente por este motivo ultimo; e terei a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> a relação dos individuos que finalmente forem para o Porto de S.<sup>ta</sup> Catharina, pois pelo resultado das indagações, que se andão fazendo hé que hei de ver se devem hir menos que os comprehendidos na Lista do Cabildo, a fim de que V. Ex.<sup>a</sup> informando sobre este particular a S. M. expeça as Reaes Determinações convenientes a respeito do destino, que elles devão ter. =

Quando eu olhei esta medida pela parte politica exterior, tambem se me representarão vantagens palpaveis, a que ella indusia, e em quaesquer circumstancias; por que, se a Expedição Hespanhola não chega a vir, hé util acabar com hum partido, que na sua desesperação aproveitaria quantos recursos se offerecessem para executar do modo que pudesse as suas vinganças, e não seria raro que acabando nós com Artigas tivessesmos que principiar com Chain, que tendo a mesma, ou maior influencia nesta Campanha, como V. Ex.<sup>a</sup> verá por documentos, que remeterei, possui mais recursos de espirito, mais instrucção, e maneiras, sendo por<sup>o</sup> isso mais prejudicial; e se a Expedição está desvanecida, seja qual for a sorte desta Provincia (se hé que deve ter outra, que não seja a de pertencer, ao Imperio do Brazil, para o que basta o grande argumento favorito deste tempo = *definição natural, e segurança de limites* = base de todas as negociações dos ultimos Congressos da Europa) hé conveniente mostrar a estes Povos, que a Protecção de S. M. hé franca, e generosa; que as Suas Promessas são sinceras, e de boa fé, e que se houver algum invencivel estorvo politico transcendente, que embarace o fazer aos naturaes deste Paiz, Irmãos do Brazil, completamente felizes, e tanto como estão sendo aquelles Vastos Dominios, ao menos se tem adoptado quantos meios erão possiveis para

remover os seus padecimentos, e as cauzas delles, e para tornar supportavel a sua condição. —

Muitas outras razões analogas me occorrerão; como porem ellas são patentes a V. Ex.<sup>a</sup> melhor, e mais vastamente, que a mim, não occuparei por mais tempo a alta attenção de V. Ex.<sup>a</sup> =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 28 de Novembro de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villanova Portugal. —

— Assignado — *Barão da Laguna*. —

2<sup>a</sup> Via em 1<sup>o</sup> de Dezembro de 1819. —

---

### LXXIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — As ultimas noticias de Buenos Ayres contem algumas pequenas circunstancias, que transmittio ao superior Conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> para Soberana Informação de S. M. = Apesar de que geralmente se diga alli, que a Expedição Hespanhola já está navegando para este destino, nenhum movimento indica ser aquella noticia acreditada: a Montoneira, e as cavilações, a que ella da lugar, são quem agora occupa os espiritos. = A sahida do Director com as Tropas deu occasião a que os falladores mal intencionados levantassem varias invectivas contra a opinião do actual Governo, e huma dellas foi, de que a Cidade ficava assim inerme para que os Portuguezes melhor a podessem occupar, como suppunhão já negociado; e foi isto o que deu lugar a inclusa Proclamação do Congresso. = Para melhor se opor á gente de S.<sup>ta</sup> Fê mandou o Director, fraco em cavallaria descer forças desta Arma com o General S. Martim; este porem desdenha o servir naquella Guerra, chamando-lhe de Ladrões. = Ella com effeito não hé bem olhada pelo espirito publico, tanto que os Cabildos de S. João Mendoza, e S. Luiz pertendião enviar huma respeitavel Deputação a Artigas, para cortar as differenças existentes. = Bem que a Montoneira não maltrate a gente da Campanha, tira-lhe com tudo os Cavallos, e Gados, e no perigo, de que ella possa entrar em Buenos Ayres tem aquella Cidade estado em continuo sobresalto e a titulo

de Montoneiros forão prezos no dia 18 do Corrente os individuos, que diz a Lista adjunta. —

Como porem todos elles são pouco affectos ao Governo de Rondeau he mais natural, que a medida tenha em vistas o seguralos, em quanto o Director está ausente; e para impedir algum pequeno movimento, que d'alli podesse nascer, foi mandado de Luxan para Buenos Ayres, no dia 19 do Corrente, e chegou com o effeito o Coronel Ferrada com o seu Corpo, composto de 400 homens. = Inclusas remetto a V. Ex.<sup>a</sup> tambem as Gazetas N<sup>o</sup>s 117, e 188, por conterem alguns documentos, que confirmão noticias antecedentes. —

Deos Guarde V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 29 de 9br<sup>o</sup> de 1819. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

#### LXXIV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Cumprindo com a Soberana Disposição de S. M. communicada por V. Ex.<sup>a</sup> em Avizo de 24 de Março do corrente Anno, que manda, que eu dê o meu parecer a respeito do adjunto requerimento, que devolvo, de Luiz Barrozo Pereira, Capitão Tenente da Real Armada; tenho a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup>, que assim como já não acho lugar a pertença do supplicante, pois que ha muito acabou a commissão, que lhe assim tambem julgo muito justo, que se lhe abone huma gratificação, ou ajuda de custo pelo tempo em que elle permaneceu no serviço, que em Buenos Ayres lhe encarreguei, e que durou desde o principio de 1817, athe Março deste anno, cujo Serviço, que elle desempenhou muito a minha satisfação, alem de elle causar o dissabor de ser prezo, necessariamente lhe traria inevitaveis despezas, não lhe havendo eu fornecido em todo aquelle tempo mais que a reduzida quantia de duzentos e quarenta mil reis. =

S. M. porem Será Servido Mandar a este respeito, e sobre o mais que pede o que for do seu agrado Soberano. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 7 de Dezembro de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. —

Assignado — *Barão da Laguna.* —

LXXV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Servindo-se S. M. Mandar por Sup.<sup>or</sup> Aviso, q. V. Ex.<sup>a</sup> me expediu em 16 de Abril do presente Anno, que eu dê o meu parecer sobre a pertença de José de Barros Abreu, Major effectivo do 2.<sup>o</sup> Regimento de Cavalaria desta Divizão, que pede o Habito de Christo; tenho a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup>, que aquelle Official tem sempre mostrado o maior valor em todas as occaziões de combate, e feito zelosamente os seus deveres: S. M. por tanto Movido da Sua Alta Generosidade Se Dignará Despachar o Supplicante como for do seu Excelso Beneplacito.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 7 de Dezembro de 1819. —

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villanova Portugal. — Assignado. — *Barão da Laguna.* —

---

LXXVI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Tenho a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> em satisfação ao que manda o respeitavel Avizo de 27 d'Abril do Anno Corrente, que me consta somente, a respeito do que allega o Tenente que foi do 2.<sup>o</sup> Batalhão de Libertos d'El Rey, no Serviço deste Exercito, e que regressou ao dos Henriques dessa Corte, Francisco de Paula Gonçalves de Cerqueira; que elle acompanhou o 2.<sup>o</sup> Batalhão de Libertos athe á Ilha de S.<sup>ta</sup> Catharina, que dalli me requerera licença para voltar ao Rio de Janeiro; porque assim o demandava o seu estado de saude, o que eu lhe concedi pelos informes, que acompanhavão aquella solicitação; que em consequencia voltara elle para o destino indicado, e que no tempo em que commandou a sua Companhia no 2.<sup>o</sup> Batalhão de Libertos, mostrou sempre excellente conducta, e cumpriu com as suas obrigações; nestes termos S. M. Será Servido Despachar como fór da Sua real Munificencia, a pretensão daquelle Official no requerimento que devolvo.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 7 de Dezembro de 1819 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

## LXXVII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Havendo-me entregado o Coronel do real Corpo d'Engenheiros, Commandante da sua Arma nesta Divizão, Francisco Antonio Rapozo, o incluzo requerimento, em que supplica a S. M. Se Digne Transferir para elle a Commenda da Ordem de S. Bento d'Aviz, com que o Mesmo Augusto Senhor Houve por bem remunerar os Serviços de seu defunto Irmão, o Marechal de Campo dos Reaes Exercitos, Ricardo Luiz Antonio Rapozo, a quem a morte não deixou aproveitar-se della, para que eu o elleve com a minha recommendação á Soberana Prezença de S. M.; tenho a honra de o transmittir a V. Ex.<sup>a</sup> e de informar, que reunindo o Coronel Rapozo as melhores qualidades de hum bom Cidadão, todas de hum excellente Official, que o fazem respeitar e querer de todos os seus Camaradas, e estimar das pessoas, que o conhecem; que tendo-se elle havido sempre ao Serviço de S. M. com a maior honradez, zelo, intelligencia, e aproveitamento do mesmo Real Serviço; e que apresentando nos documentos, que ajunta, o direito de supplicar o Despacho dos Serviços de seu falecido Irmão Ricardo Luiz, não parece destituida de attendivel fundamento a sua pertença, e se, para que ella seja bem succedida, fosse necessaria a minha rogativa muito voluntariamente a ajunto, por que assim me parece justo ás allegações do supplicante, a fim de que S. M. Seja Servido Conceder-lhe as Graças, que forem da sua Real Munificencia. —

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. MontV<sup>o</sup> 7 de Dezembro de 1819. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal.

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

## LXXVIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — O Auditor desta Divizão Francisco Xavier Furtado de Mendonça, entregando-me hum requerimento em que péde a S. M. pelos motivos, que expõe, a Graça de ser condecorado com o Habito de Christo, e o Predicamento

de Primeiro Banco, para que eu e elle vá á Prezença Augusta d'El Rey Nosso Senhor, com a minha informação, me contou com sinceridade, e franqueza os seus padecimentos, e atrasadas circumstancias, e rogou com efficacia instasse eu a V. Ex.<sup>a</sup> para que ellas melhorassem. = A conducta sisuda, exemplar, e conciliadora, que elle aqui tem mostrado, e a exactidão, e intelligencia, com que preenche as funcções do seu cargo, falão amplamente a favor do supplicante, se da comparação podem rezultar fundamentos para pertenções, e das necessidades honradas, e sociaes motivos para ser attendido o Auditor Francisco Xavier de Mendonça ao passo que percebe muito menos utilidade que o seu outro Colega nesta Divizão está obrigado á penosa attenção de manter huma numeroza familia com a decencia devida. = He verdade que a differença em proveito do outro — Aud.<sup>or</sup> rezulta da Intendencia, de que está encarregado; se esta porem lhe augmenta o trabalho, não será menor o que as necessidades, e os cuidados que ao Auditor Mendonça cauzará o ter que irmanar a decencia de Magistrado no Serviço de S. M. com a responsabilidade de Pay de Familias na sociedade, segundo a sua classe, destituída de meios. = Tenho portanto a honra de transmittir a V. Ex.<sup>a</sup> seja servido ellevalo a Soberana Prezença de S. M. com favoravel informação, para que o Mesmo Senhor Excelso Se Digne Mandar o que for da Sua Alta Munificencia, e Real Generosidade.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 7 de Dezembro de 1819. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villanova Portugal. — Assignado. — *Barão da Laguna.* —

---

## LXXIX

Reservada.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Continuando ainda as indagações, á que mandei proceder sobre os motivos, que me obrigarão a tomar contra alguns Hespanhoes discolos desta Cidade, a medida, que me requereu o Cabildo, e de que informei a V. Ex.<sup>a</sup>, principalmente no meu Officio reservado de 28 de Novembro p.pº; não posso por ora communicar a V. Ex.<sup>a</sup> os pormeno-

res, que há nesta materia, o que farei quando aquellas averiguações estejão ultimadas, antes ou na mesma occazião, em que sahirem para S.<sup>ta</sup> Catharina os que finalmente para alli forem esperar as Resoluções de S. M. = Havendo eu porem attendido ás peculiares criticas circumstancias, e tendo-me o Cabildo tambem feito a favor delles representações analogas ao que eu sabia sobre o que informarei devidamente a V. Ex.<sup>a</sup>; julguei conveniente deixar vir para terra os que me parecerão menos turbulentos, e cujas relações de familia, e falta de meios assim o exigia. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 10 de Dezembro de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

L X X X

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Pelas noticias aqui recebidas de Gibraltar athé 13 de Setembro, parece que a peste grassava ainda em Cadiz, e muito principalmente na Ilha de Leão: que se conservavão em Cadiz, os Transportes destinados a conducção de Tropas para a America, e que devião sahir 8\$ homens, por aquelles dias, com destino á Costa Firme, ou Floridas, continuando a promptificação, e embarque de Artigos de Guerra, e munições a bordo da Esquadra, a quem entretanto se diz já communicada a epidemia. = Fala-se muito de que se accendera Guerra entre a Hespanha e N. America por cauza do tratado das Floridas pois que havendo expirado em Agosto o termo dos seis mezes para elle ser ratificado pela Corte de Madrid, não se tinha isto verificado, o que parece dará motivo principal ás deliberações, e medidas do Congresso dos Estados Unidos, que se annunciou para 25 de Novembro p. p.<sup>o</sup>. =

As noticias de Buenos Ayres nada contem de interessante, a não ser a declinação da Montoneira, e de que dá idéas a incluza Gazeta N<sup>o</sup> 149. =

Por huma consequencia necessaria deste acontecimento, e pelo apoio, que achavão no Congresso os que havião sido

deportados, a titulo de Montoneiros, forão alguns, já revocados para Buenos Ayres, e continua a debater-se a materia.

Trata-se de novo Director, mas não se nomeião ainda os candidatos. = Do Chili nada se diz. Tenho pois a honra de transmitir a V. Ex.<sup>a</sup> estas informações para Soberano Conhecimento de S. M.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevidéo 10 de Dezembro de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villanova Portugal — Assignado. — *Barão da Laguna.* —

---

LXXXI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Havendo-se renovado nesta Praça entre os Negociantes Portuguezes o rumor de que nas Costas da Patagonia estava escondido hum Depozito, para onde os Piratas, que infestão estes Mares, levão as rapinas, que fazem, e dezejando eu averiguar a verdade destas noticias, mandei tomar declarações ao Capitão, e Marinheiros da Escuna Mercante, Americana, Betsy, que ultimamente chegara do Rio Negro, e terei a honra de transmittir a V. Ex.<sup>a</sup> a Summaria informação, a que se procedeu sobre este particular para Soberana Informação de S. M.; quando se ultimem outras diligencias, que se estão fazendo com ella, para ver se o debil fundam.<sup>to</sup>, que apparece na declaração unica de hum Marinheiro Portuguez, que diz por ter ouvido dizer algumas circumstancias a respeito de roubos escondidos naquellas paragens pelo Pirata o Congresso exige, ou não cuidado o providencias. —

D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. MonteV<sup>o</sup> 22 de Dezembro de 1819. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Conde dos Arcos. —

— Assignado. — *Barão da Laguna.* —

---

LXXXII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Havendo-se renovado nesta Praça entre os Negociantes Portuguezes o rumor, de que nas Costas

da Patagonia estava escondido hum Depozito, para onde os Piratas, que infestão estes Mares, levão as rapinas, que fazem, e dezejando eu averiguar a verdade desta noticia, mandei tomar declarações do Capitão, e Marinheiros da Escuna Mercante, Americana Betsy, que ultimamente chegara do Rio Negro, e V. Ex.<sup>a</sup> verá pela summaria informação, que transmittirei a V. Ex.<sup>a</sup> quando se ultimem outras diligencias que se estão fazendo com ella, o quazi nenhum fundamento, que teve aquelle boato; apezar disto como a materia he melindrosa, eu houvera enviado alguma Embarcação propria para examinar a verdade; mas isto agora não me hê possível. = Se podem eu alcançar informação tal, que prove, ou de muito a presumir a existencia daquelle Depozito darei parte immediatamente a V. Ex.<sup>a</sup>, para que seja servido tomar as providencias, que julgar a proposito. —

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 23 de Dezembro de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Thomaz Antonio de Villanova Portugal. — Assignado — *Barão da Laguna*. —

---

LXXXIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Tive a honra de receber os Officios, que V. Ex.<sup>a</sup> se serviu dirigir-me, incluzo o de 10 do Corrente, e tanto a estes, como aos que na ultima occazião recebi de V. Ex.<sup>a</sup>, estou respondendo a V. Ex.<sup>a</sup>, e dentro de dous dias sahirá deste Porto a Embarcação, que a V. Ex.<sup>a</sup> levará as minhas respeitosas communicações. —

D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 23 de Dezembro de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villanova Portugal. — Assignado. — *Barão da Laguna*. —

---

LXXXIV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Chegarão ultimamente ao meu conhecimento algumas noticias que parece adiantarem as que eu tinha sobre á direcção de Inimigo contra o nosso territorio. —

Dizem que em Maldonado se publicara hum Bando, em que Artigas insinuava a reunião de toda a gente, que quizesse entrar nas terras Portuguezas para nellas pilhar, e destruir quanto cahisse nas suas mãos, e dizem tambem que o Brigadeiro Abreu depois de batido se retirara com 300 homens, para Passo do Rozario, onde o Brigadeiro Camara se lhe reunira com igual Força, e que o Coronel Paiva se achava em Assegoá com mais de 100 homens. = Estas noticias, que me enviou o Ex.<sup>mo</sup> General Marques do Rio Grande em data de 21 do Corrente, parece que devem ser interpretadas pelo que me diz o Ex.<sup>mo</sup> Conde da Figueira em data de 4 deste mez. =

S. Ex.<sup>a</sup> já conhecia naquella data que o Brigadeiro Abreu collocado muito aquem de Quaraim sabia da passagem de Artigas, e sua força no Uruguay, e que se achava em Cambay, e parece natural que, se aquelle Official se considerasse muito inferior em numero ao Inimigo, e não tivesse immediato quem o suportasse em cazo de algum successo desgraçado, não o quizesse a alguma perda imminente. =

Alem disto naquella data (4 do corrente) diz S. Ex.<sup>a</sup> que repetia ordens as mais positivas para que os Brigadeiros Abreu, e Camara aviriguassem onde se achava o Inimigo, e se lhes fosse possivel, o batessem : logo parece tambem natural que elles já saberião, antes de 16 ou 18 do presente (occazião do encontro) da força do Inimigo, e que se não julgassem prudente o vir as mãos, não o farião ; porque : implicitamente lhes estava prohibido na ordem, que lhes mandava bater o Inimigo, o que não podia succeder havendo grande desproporção em forças, como dizem que havia. = Eu não sei o que passou, e talvez que tudo se reduza a ter sido batida alguma pequena avançada do Brigadeiro Abreu, e que este prudentemente se retirasse a encontrar o Brigadeiro Camara para dañem a Artigas outra lição como a ultima de Missões. = Seja porem o que for, eu tenho feito espalhar, que se vai marchar na direcção de cortar a retirada a Artigas, quando elle medite ainda invadir a nossa Fronteira pela parte do Serro Largo, ou suas immediações, e vou sahir hoje para o S.<sup>ta</sup> Luzia, de donde mandarei avançar algumas Tropas sobre o Passo da Cruz, e naquella direcção em frente, para confirmar as mesmas vozes distrahir a attenção do Inimigo e dar cam-

po a que as Tropas dos Brigadeiros Abreu, e Camara possam conseguir alguma vantagem sobre elle. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 27 de Dezembro de 1819. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villanova Portugal. = Assignado. — *Barão da Laguna.* —

---

LXXXV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Havendo-se concluido as averiguações a que mandei proceder sobre a materia dos meus Officios N<sup>o</sup> CLXXIV de 28 de Novembro pp<sup>o</sup>., do reservado da mesma data, e do que a V. Ex.<sup>a</sup> dirigi com igual qualidade em 10 do corrente, referindo-me ao que nelles disse, tenho a honra de transmittir a V. Ex.<sup>a</sup> a devassa, que se abriu para conhecimento judicial dos factos que me denunciava o Cabildo e que por outras vias chegou ao meu Conhecimento, e tanto por ella, como pela informação do Dezembargador Auditor Antonio Gerardo Curado, que foi encarregado de a formalizar, e instruir, verá V. Ex.<sup>a</sup> o que se prova na materia. = Mando por tanto que saião para S.<sup>ta</sup> Catharina os individuos, que diz a relação competente, e que são nesta Praça muito prejudiciaes, e perigosos, tanto pelas suas opiniões, como pela vida ociosa que passam destituídos de meios para subsistir, vagabundos, constantemente empregados em alimentar animosidades antigas, e fazer crear novos rancores, e seja qual for o resultado, sejam as circumstancias quaes forem sempre dispostos contra os Portuguezes. = S. M. informado por V. Ex.<sup>a</sup> a este respeito Será Servido Mandar o que For do Seu Regio Agrado.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 27 de Dezembro de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villanova Portugal. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

LXXXVI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Havendo chegado a este Porto no dia 17 do corrente na Galera Mercante Americana = Sea

Fox = procedente de Baltimore o Hespanhol D. Vicente Pazos, que havia sido desterrado de B.<sup>a</sup> A.<sup>s</sup> igualmente outros Agrelo, e Moreno pelo Director Pueyrredon, dirigindo-se dizia elle para aquella Cidade, onde esperava pela mudança de Chefe achar acolhimento e podendo eu, quando tomava informações a respeito delle vir no conhecimento de que era homem perigoso, de opiniões revolucionarias e de cabeça volcanizada, que pelo seu character demasiado turbulento fora mendigar aos Estados Unidos, sem que os seus padecimentos o tenham feito emendar, que elle não havia com a cronica Argentina, de que foi Autor (papel incendiario, que vomitava pestes contra os Portuguezes, Nosso Rey, e seu Governo) acabado com as suas imprudencias, pois que em N. America dera elle a luz outras publicações igualmente revoltosas, e insolentes, e não podendo admittir sobre este particular a mais pequena duvida a vista da Carta Original que elle escreveu a D. Jozé Artigas, e dos impressos com que a acompanhou, exemplares de huma representação, que elle fez ao Congresso das Provincias Unidas do Rio da Prata, o que tudo me foi transmittido confidencialmente, e incluso; julguei conveniente mandar que elle se dirija ao Porto de S.<sup>ta</sup> Catarina em segura guarda a bordo do Bergantim Conde d'Amarante, e tenho a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> de todas estas circunstancias, para que chegando ao Soberano Conhecimento d'El Rey Nosso Senhor, seja S. M. Servido mandar o que Haja por bem.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 27 de Dezembro de 1819.

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

LXXXVII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Por huma Fragata Ingleza, que navegando para Buenos Ayres tocou neste Porto recebi no dia 3 do corrente o Superior Despacho da Mão de V. Ex.<sup>a</sup> datado de 21 do mez de Dezembro ultimo e relativo a medida que tomei aqui para com alguns Hespanhoes, que ameaçavão perturbar a segurança publica e bem que elle não seja mais

que huma ampliação do Regio Aviso, que V. Ex.<sup>a</sup> me annuncia expedido a mim já por 3.<sup>a</sup> Via, mas de que ainda não alcançei exemplar algum, e que para melhor responder a V. Ex.<sup>a</sup> fosse necessario inteirar-me das Soberanas Disposições, que elle contem parecendo-me com tudo que as explicações de V. Ex.<sup>a</sup> as deixão bem inferior, e que em materia que pode involver interesses politicos não deve haver demoras: tenho a honra de expor a V. Ex.<sup>a</sup> para conhecimento de S. M., que julgo haver tambem nesta parte preenchido as Ordens Reaes, segundo o fim que me propuz na medida de que se trata, e na conformidade tanto do que me suplicou o Cabildo, e se me representou necessario para evitar scenas desagradaveis, e já iminentes contra a publica tranquillidade, como para justificar hum procedimento de que eu via depender ao mesmo tempo o decoro das Armas de S. M., a manutenção da boa policia neste Paiz e a mais prompta pacificação desta Campanha. =

O procedimento que ordenei aqui no cazo a que se allude, e cuja necessidade eu apalpava pelas informações reiteradas que tinha, que a prudencia me aconselhava para que hum dia me não visse redusido ao refugio mal seguro de hum esteril não cuidei, e que por ultimo me foi instantemente pedido pelo Cabildo desta Cidade representante da Provincia, foi feito judicialmente, e segundo as formas do direito debaixo da authoridade, e assistencia do Juiz mais authorisado, que serve neste Exercito, o Dezembargador Intendente, Antonio Gerardo Curado de Menezes, a quem expedi ordem para que abrisse devassa geral sobre os Capitulos de que os Hespanhões, principalmente os Officiaes Militares, e Ex Empregados publicos em differentes ramos, erão acusados, e que praticou as diligencias da Ley, como V. Ex.<sup>a</sup> verá pelos documentos que a V. Ex.<sup>a</sup> transmitti com o meu Officio N<sup>o</sup> CLXXX de 27 de Dezembro p.p.<sup>o</sup>, e como se não tratava de Julgar, nem castigar, positivamente a cada hum dos accusados em particular, e individualmente, mas sim de averiguar apenas se de facto existia hum plano occulto e culposo, cujo resultado poderia perturbar o socego publico, e se haveria devido fundamento para mandar sahir da Provincia, constituida em circunstancias novas, difficeis, e nimiamente melindrosas, e quando para se consumir a obra da sua pacificação rigorosa o indicasse, ainda q. . . . . ressentisse, as pessoas que nelle entravão: cons-

tando, primeiro aquelle plano de fama publica; por que delle se fallava geralmente nos mesmos termos, e dizendo-se os socios do projecto nelle implicados colectivamente, e de modo que o que menos imputação tinha merecia que o separassem do lugar que as suas tramas tenderia a inquietar, e sabendo-se depois, pela devassa de sciencia certa que sem duvida existia similhante plano pensado, e ordenado por muitos systematicamente, e com reserva, e cujo rezultado intencional era difficil e contingente prever, não sendo por isso menos certo que elle era illicito, e subreptico, e que authorisava tambem colectivamente a separação dos que o formavão, e querião levar a effeito, não pareceu indispensavel ao Dezembargador Auditor Encarregado da devassa, que os accusados fossem ouvidos, como seria necessario, se se tratasse de os julgar individualmente, e de infligir, a cada hum delles a pena, que merecessem. =

O mais que S. M. Hé Servido Determinar e V. Ex.<sup>o</sup> me communica vai ser executado na parte em que já o não tiver sido. = Bem que eu mandasse por em segurança os individuos que dizia a Lista que a V. Ex.<sup>o</sup> enviei em 28 de Novembro do Anno, que findou recentemente, e que para todos elles mais ou menos nos complicados na impreza, que meditavão em geral, estivesse indicada a providencia de os separar da Provincia attendendo eu como expuz a V. Ex.<sup>o</sup> em 10 de Dezembro ultimo a menor imputação delles, e as afligidas circumstancias dos seus negocios, e familias, deixei, que elles viessem para terra, fazendo-se-lhes as necessarias admoestações a respeito da sua futura conducta: todos estes erão estabelecidos no Paiz, e tinham propriedades, ou negocio e se alguns com estas qualidades não tiverão a mesma sorte he porque ou figuravão capital, ou notavelmente no comluio, ou porque da auzencia delles rezultava grande beneficio ao bem estar publico, e particular dos outros. =

Sendo porem de esperar que lhes sirva de freio aquelle arbitrio, que S. M. Sabiamente Manda de se lhes admittir caução ou de que assignem termo de não inquietar a tranquillidade publica, e que os hajão corrido, e feito mais prudentes os meios que a policia empregou para sua segurança, e o verem que ella hé vigilante, e difficil, de ser surprehendida: já tenho dado ordens competentes para que aquelles individuos

sugeitando-se as cautelas mencionadas, sejam restituídos ao seio das suas familias. =

Serão remettidos para essa Corte os que pela sua educação, e por haverem tido huma conducta mais circunspeita merecem mais consideração. =

Finalmente farei dirigir para Pernambuco os que devem sahir da Provincia para se consultar a segurança publica della, e não se achão nas circunstancias destes ultimos de que tudo informão as relações adjuntas. = Persuado-me que deste modo ficão executadas as Soberanas Disposições de S. M., que V. Ex.<sup>a</sup> se serviu transmittir-me no Avizo, Superior, a que tenho a honra de responder. — Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Canelones 4 de Janeiro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal — Assignado. — *Barão da Laguna.* —

2<sup>a</sup> Via em 8 de Janeiro de 1820.

---

LXXXVIII

Reservada.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Ao que digo no meu Officio N<sup>o</sup> CLXXXII com data de hoje V. Ex.<sup>a</sup> me permitirá a honra de acrescentar secretamente algumas circunstancias, que me parece tendem ao melhor serviço d'El Rey Nosso Senhor, e a utilidade, e augmento do Estado, e que eu tenho por dados praticos, ou por outros tão bem fundado, que equivalem ao que hum resultado pode ensinar. = Desde que S. M. Foi Servido Encarregar-me da Commissão, em que trabalho, e comecei a tomar as informações, e medidas necessarias para a desempenhar, fiquei para sempre convencido á vista do que observei, tanto pelo que respeita ao character, aos costumes, ás necessidades, e situação destes habitantes, como pelo estado da opinião publica exaltada entre elles, geralmente suspicazes, e pouco instruidos por meios que os fascinavão, e que outros homens ambiciosos, perversos e mais destros sabião empregar opportunamente para os conduzir ao seus fins de que para ser esta Provincia pacificada, não podendo simultaneamente occupar-se toda ella em força tal, que ao Inimigo não restasse

a mais leve esperança de successo, nem a possibilidade de o conseguir, e sem que ficasse erma, e devastada com sacrificio doloroso de muitos vassallos de S. M.; notavel despesa de Seu Real Erario, e grave prejuizo dos Interesses do Estado, somente poderia tirar-se proveito verdadeiro de hum systema politico, e de meios, que não atacando de frente as ideas geralmente recebidas nestes Povos, lhes fizessem conhecer á custa de persuasão, e da sua propria experiencia o incomodo estado da precaria, e falsa posição, em que se achavão collocados e nenhum lucro que por fim lhes resultaria de continuarem nelles e as vantagens, que lhe prometia huma nova situação que trasendo-lhes o socego das suas familias preparava a sua felicidade, e de hum manejo que lhes desarmasse aquella perpetua suspeita, que naturalmente lhes suggeria o seu espirito desconfiado, e que depois foi sustentada e apoyada pela Corte de Hespanha, de que nós trabalhava-mos para ella. =

Estes erão os dous grandes principios efficientes que ajudados por huma certa força que devia apparecer com energia na occazião opportuna eu julgava capazes de pacificar esta Provincia menos calozamente, e do modo que a maior despesa, fosse em paciencia, perseverança, contemporisações, e tolerancias athé certo ponto. =

Este era o espirito que dictou os Officios, que pela Secretaria d'Estado, e em direitura tenho tido a honra de elevar á Soberana Prezença de S. M. em muitas occaziões, e deste centro commum hé que partirão quantas medidas tenho empregado para satisfazer minha Commissão. =

Firme neste conceito quazi que estimei o acontecido ultimamente com os Hespanhoes em Montevideo e Colonia; por que ao mesmo tempo que prevenia, com a medida, que tomei a seu respeito, males cujo termo, e influencia não era facil comprehender, punha estes Povos de boa fé, e como que lhes dizia, que a Protecção de S. M. era Franca, Fiel, e Sincera, e que no Seo Real Animo não cabia o mais pequeno projecto, que não fosse justo beneficio, e tendente a verdadeira felicidade delles. Se quando as couzas succedem, como se meditarão e são desejadas, não há lugar ao arrependimento, por certo que me não devo arrepender nesta occazião. = Ha muito que eu lisongeava por quantos modos podia decentemente os Commandantes da Força Armada desta Campanha, os Curas,

e as pessoas de maior influencia nos Povos que formava entre elles a desunião, a desconfiança, e o aborrecimento o despotismo de Artigas, e desde que me convenci de que elle se aprontava com as nossas relações de Amizade a respeito de Buenos Ayres, não perdi huma só occazião de fazer muita couza, que não hé necessaria para manter inalteravel, que tem com S. Ma. aquelle Governo, concorre poderosamente para atizar o rancor, e odio invencivel, que Artigas lhe professa, e para arredar uma união entre ambos, que nos poderia prejudicar. = Já antes que o Batalhão dos negros do Commandante Bauzá deixasse pelas solicitações o partido de Artigas, e que chegou a minha noticia que astutamente se persuadia a gente da Campanha que pacificada ella, S. M. a entregaria ao Rey da Hespanha, especie esta, que sendo os interesses de Artigas, e dos Hespanhoes diametralmente oppostos, acertava em servir a ambos contra nos, eu tinha assentado que era da maior importancia qualquer passo que desvanecesse tão avessa impressão. =

Quanto os primeiros leves indicios do projecto, que os Hespanhoes ometião, e começava a por-se em pé de se armarem, ser-me-hia facil desbaratalo no berço, procedendo contra os poucos a que então estava redusido: como porem isto não diminuiria as queixas e vociferações do partido Hespanhol, e muito pouco influiria no Americano athe porque a ocasião certamente não era politica, estando ainda muito valida a noticia da proxima vinda para Montevideo de huma respeitavel Expedição de Cadiz, e porque se ella com effeito viesse muito partido se poderia tirar para com a Corte de Madrid daquella minha tolerancia que então seria facil chamar caso pensado a favor della julgando prudente fiar no tempo e esperar. =

Chegarão porem as noticias da revolução no Porto de S.<sup>ta</sup> Maria, pouco depois as da peste na Ilha do Leão, dahi a tempo a certeza de que tinha expirado o tempo fixado para a ratificação do tratado com os Estados Unidos a respeito das Floridas sem que El Rey dá Hespanha o ratificasse. = acende-se a guerra entre Buenos Ayres, e S.<sup>ta</sup> Fé ou Artigas, que vale o mesmo: continuão os Hespanhões cada vez com mais impenho, e menos rebuço a tratar de se armarem nesta Provincia representa-me o Cabildo de Montevideo os males que dalli poderião originar-se, e que já estão iminentes, que mais

devia eu esperar para empregar huma medida, que sempre julguei da maior transcendencia, e que em taes circumstancias se prometia effeitos favoraveis na parte podendo todos os seus inconvenientes ser paralisados com papeis? = Procedi portanto contra os Hespanhoes dei muito de proposito aquelle procedimento o maior aparato, e fiz com que muitas pessoas com relações na Provincia escrevessem aos meus amigos, e della fizessem pinturas muito favoraveis a gente do Paiz. =

Não tardarão muitos dias que eu não tivesse que bem dizer a minha resolução. = Tanto que ella foi sabida na Campanha começaram os Commandantes das partidas, a quem dirigi opportunas alliciações, a sondar os sentimentos huns dos outros, e achando-se acordes os de Piedras, Canelones, Pando, S.<sup>ta</sup> Luzia, Minas, e vizinhos de todos aquelles Districtos mandavão propor-me, que se os considerasse, como Milicias Provincias; se os não mandasse servir fora dos seus Departamentos, se lhes concedesse o esquecimento do passado, e outras condições igualmente admissiveis e de boa fé elles gostosamente se acolherião a Protecção das Armas de S. M. e farião quanto lhes fosse ordenado para o bem publico da Provincia, e da sua pacificação. = Tudo lhes concedi, por mais que lhe offerceria: vim a esta Villa, para os familiarizar com os Portuguezes, e destruir as odiosas impressões que tinham delles: recebi-os em parada com demonstrações de apreço, e alegria, e posso assegurar a V. Ex.<sup>a</sup> que elles estão contentes, e que toda gente ouviu com transporte esta noticia que lhe franqueia as suas Estancias que lhe abre o Commercio, e que não esperavão ainda. =

Como qualquer acto, que fação neste particular os Povos, onde não haja tropas nossas, tem mais influencia, eu não quiz ainda marchar para S. Jozé nem guarnecer a Cidade de Maldonado; tenho porem feito induzir os que alli mandão, a que tomem o exemplo de Canelones. = Para melhor o conseguir, dar maior feito, eu me quiz acompanhar do Alcaide do 1.<sup>o</sup> Voto, e de dous Regedores, como Deputados do Cabildo de Montevideo, não só para fazer publica, e reconhecida a sua qualidade de representante da Provincia, cuidando muito em que esta circumstancia seja inserida em todas as Actas, que se celebrão; mas por que o Alcaide de 1.<sup>o</sup> Voto D. João Jozé Duran hé alem de muito respeitado na Campanha, Irmão do

Commandante, que Artigas tem no Departamento de S. Jozé. =

Pelos passos que estão dados quazi que nenhuma duvida pode haver em que tudo se ache favoravelmente resolvido tanto alli, como em Maldonado, não quero porem ainda asseverar huma certeza, que só dentro em alguns dias poderei ter. = Logo que a receba, o que não falha, vou aquelles Povos, que deixarei tão satisfeito, como Canelones : então fica a Provincia em pé de pacificação, acaba a influencia de Artigas nella, e só restará que prevenir as tentativas que emprehenda com Indios, se por elles não for tambem dispensado, e que perseguir alguns ladrões, que sempre aqui houve, e que as immensas distancias, e a sahidas deste Paiz parece convidarem. = Depois S. M., e V. Ex.<sup>a</sup> farão o principal, que falta, para felicidade destes habitantes, e augmento do Estado, na intelligencia de que há huma couza, que elles querem preferentemente a todas, e outra, em que modo nenhum consentem : aquella hé ser incorporados ao Imperio do Brazil ; esta não voltar ao poder da Hespanha. = Entre os individuos que vão para Pernambuco há alguns que a todo custo devem alli ser demorados, e que não convem deixar por ora passar á Hespanha, e dos considerados que diz a lista destes mesmos são os principaes D. Benito Chain, que por ter grande partido na Campanha, e possessões delatadas nella obrigado pelo e pela Vingança ha de pintar a Fernando 7º muito facil a occupação desta Provincia, e talvez occafionar, que bem, ou mal, com mal ou bom resultado venha effectivamente, alguma força para este Paiz. = D. Pedro Olave que sabe e tem abusado aqui do segredo de todas as familias, que une a huma astucia vulpina certa eloquencia natural, e maneiras insinuantes, que aproveita qualquer meio para conseguir o seu fim, e que empregaria toda a sua perversidade para persuadir a Expedição a Montevideo, a fim de tirar então o fructo de numerosos letigios de toda a especie, que tem promovido a visinhos pacificos. =

D. Ramon Lopes, muito chegado parente de D. Benito Chain ; e que servindo lhe de conducto a todas as suas operações está completamente ao facto dellas, e de todos os meios e ideas delle. D.<sup>n</sup> Benito Lopes, seu Irmão pelas mesmas razões. = D.<sup>n</sup> José Jacinto Vargas, paulista incançavel biblioteca ambulante de principios velhos de Teologia, Di-

reito, e varios outros ramos sientificos, e que era aqui o rabula, e o recurso de todos os intrigantes, e maus pagadores. = D.<sup>n</sup> Agostinho Fort pelas suas muitas relações aqui, e na Peninsula. — Na colisão de que á incerteza das communicações, que vão por Mar ainda não haja deixado receber ao Capitão General de Pernambuco as Determinações de S. M. a este respeito, julgo acertado fazer-lhe convenientes ensinuações, que possão orientar athe que elle saiba a Regia Vontade. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Canelones, 4 de Janeiro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

LXXXIX

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = O Bem e a Realidade contão mais uma victoria sobre as Quimeras e o Mal; e a Benefica Protecção de S. M. pelo valor intrinseco das inapreciaveis e multiplicadas vantagens, que tem procurado aos habitantes deste Paiz, trazendo-lhes a segurança as Artes, a industria, o Commercio, e todos os outros recursos de engrandecimentos, e felicidade proprios da paz, que ha tanto não tinhão acaba de anniquilar a malfazeja influencia de hum espirito vertiginoso, que fora espalhado entre estes Povos de baixo de apparencias especiosas, que a hypocresia tratava de encubrir, que era mantido a custa da sua innocencia, das suas virtudes, dos seus interesses, das suas familias, e athé da sua propria existencia, e que agora está desaparecendo como leve fumo diante do vento impetuoso. = Os Commandantes força Armada, e visinhos, que habitão os Departamentos de Canelones e S.<sup>ta</sup> Luzia convencidos finalmente de que o arbitrario e usurpado Governo de Jozé Artigas havia destruido a prosperidade da Provincia, fazendo interminaveis as desordens, que por tanto tempo, a tem atormentado; e dezejando gozar, no socego das suas Cazas, e propriedades, do generoso amparo, que todos achão a sombra das Armas, Portuguezas, acabão de se entender pacificamente commigo, offerecendo--se com a mais espontanea vontade, e sincera dedicação a quanto possa

concorrer para o bem publico d'este Paiz, querendo athé para esse fim ser considerados, e conservados, como Milicias Provincias. = Este exemplo vai ser seguido pelos Departamentos de S. Jozé, e Maldonado: estes são os cuidados, que agora me occupão, e tenho fundados motivos, para me persuadir, que em breves dias poderei annunciar a V. Ex.<sup>a</sup>, para Soberano Conhecimento d'El Rey Nosso Senhor, a pacificação geral desta Provincia.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. — Canelones 4 de Janeiro, de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villanova Portugal. =

Assignado. — *Barão da Laguna.* —

2<sup>a</sup> Via em 8 de Janeiro de 1820. —

---

XC

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Ao que tive a honra de participar a V. Ex.<sup>a</sup> no meu Officio N<sup>o</sup> CLXXXIII de 4 do corrente, e de que remeto 2<sup>a</sup> Via, acrescentarei agora que neste momento acabão de me chegar communições dos Commandantes da força armada nos Departamentos de S. Jozé, e Maldonado, propondo-me que os receba debaixo da Alta Protecção das Armas de S. M. com as mesmas favoraveis condições, que outorguei aos de Canelones, e que são todos conformes ao Paternal Amparo, e Generosas Intenções d'El Rey Nosso Senhor. =

De cada hum daquelles pontos, onde me informarei a V. Ex.<sup>a</sup> do que succeder para Soberano Conhecimento de S. M. —

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Canelones, 15 de Janeiro de 1820. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villanova Portugal. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

## XCI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Corre ha dias com muita aceitação em Buenos Ayres, que a Nau Hespanhola = S. Telmo, havendo desarvorado de todos os mastros, por causa de hum grosso temporal, que soffrera ao montar o Cabo de Horn, ficando com o leme fora, com a popa arrasada, e em tal estado, que o Commandante porque não lhe sendo possível, que o Inimigo se não aproveitasse dos muitos socorros navaes que ella subministrava, em consequencia fora destruido no Porto de Arica. =

Dizem tambem que a Fragata = Prueba = que a acompanhava, entrara no Porto de Guayaquil, e que Lord Cochrane se despunha a ir ali ataca-la. Depois dos ultimos sucessos malogrado no Callan com os foguetes e botes incendiarios só consta que Lord Cochrane tomara a Povoação de Pesca, e que alli perdera o Coronel Charles, = e tivera ferido gravemente o Major Miller = A Montoneira ainda continua bem que com pouca actividade, e ultimamente só se diz ter havido algumas pequenas escaramuças, perto do Rosario, e que o Brigue de Guerra, = Aranzazu = fora atacado por dez Lanchas armadas de Artigas, que o necessitarão a Amarra, e a retirar-se para S. Nicolau, com perda de seu Commandante. = Como a proximidade, em que a gente de S.<sup>ta</sup> Fê esteve de Buenos Ayres fizesse alli grande impressão, principalmente por que sempre se julgou, que o Governo não tinha então força para impedir hum insulto na Cidade, mandou o Director, e athe o Congresso Ordens reiteradas ao General = S. Martin para que viesse com hum Corpo de Cavallaria, de que preferentemente se precisava, tomar o Commando das Tropas, que devirão rebater a Montoneira. S. Martin demorou as suas respostas de dia para dia; poz depois algumas difficuldades especiaes a sua vinda, e ultimamente disse que elle não gostava de se bater com ladrões, como chamava aos Santa Fesinos. = Fossem elles porem o que fossem o certo hé que se necessitava quem se opposesse ao empenho, e força com que elles emprendião entrar em Buenos Ayres do que tantos muitos se receavão: por tanto sendo feitas serias reconvenções a San Martin por aquella occasião, chegou no dia 7 do corrente a Buenos Ayres hum Correio com Officios delle incluindo as suas patentes, e pedindo demissão por molestia. =

Assegura-se que Pueyrredon, e Alvares solicitavão pasaporte para fora do Paiz, e que o Congresso não julgou conveniente conceder-lhes. =

Alem destas pequenas circunstancias nada mais occorre que mereça contar-se; o que tudo transmitto ao Conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> para Soberana Informação de S. M.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Canelones — 16 de Janeiro de 1820. —

Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado — *Barão da Laguna*. —

---

X C I I

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Tenho a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberano Conhecimento de S. M., que em Buenos Ayres corre com muita acceitação que a Nau Hespanhola = S. Telmo = havendo desarvorado de todos os mastros por cauza de hum grosso temporal, que soffreu ao montar o Cabo de Horn, e ficando com o leme fora, com a popa arrasada; e em tal estado que o Commandante e Officiaes da sua guarnição a condennassem principalmente por que sendo-lhes impossivel a sua compostura, e o levala ao Callao, julgavão aproveitasse dos muitos soccorros navaes, que ella subministrava; em consequencia fora destruida no Porto de Arica. =

Dizem tambem que a Fragata Prueba, que a acompanhava, entrou em Guayaquil, e que Lord Cockrane se dispunha a hir alli atacala. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. — Canellones 10 de Janeiro de 1820. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Conde dos Arcos =.

Assignado. — *Barão da Laguna*. —

---

X C I I I

Reservada.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Aproveitando a proporção que offerece o Navio, que deve transportar este meu Officio; tenho

a honra de communicar a V. Ex.<sup>ta</sup>; para Soberana Informação de S. M. que havendo eu chegado a esta Villa no dia 20 para uniformar tambem no Departamento, de que ella he Sabeça a opinião dos habitantes ao systema de pacificação, cuja bondade intrinseca tinha ultimamente penetrado o seu espirito, tenho achado unicamente alguns pequenos embarços a que deu lugar o não se haver effectuado hum importante movimento, que insinuei ultimamente ao Exmo. General Curado, e cujo resultado infalivel seria immediatamente o confirmar estes Povos no projecto em que tinham entrado de se amparar das Armas Portuguezas, tirando-lhes de hum golpe o medo que lhes causava a vingança de Artigas, e mediadamente, ou talvez ao mesmo tempo, o acabar de resolver a vontade de Fructuoso Ribeiro, já começada a abalar pelas minhas seduções, e promessas, e pelo influxo de pessoas da sua intima Amizade, a quem encarreguei de o porem acorde commigo, e he o caso. =

Quando eu acabava de persuadir a boa intelligencia aos habitantes de Canelones, S.<sup>ta</sup> Luzia e tratava do mesmo objecto com os de S. Jozé, e Maldonado, chegarão aquelles Povos noticias exageradas das vantagens, que Artigas alcançara contra o Brigadeiro Abreu. = Esta gente, que deixa levar-se muito de primeiras impressões, ficou afectada com aquella nova e bem que a de Canelones, e Maldonado permanecesse tão de acordo, como estava já, não succedera assim a de S. Jozé; porque receosa de que a recente bõa sorte de Artigas restabelecesse de algum modo os seus negocios e acobardada com a proximidade de Fructuoso Ribeiro, que se acha com 300 a 400 homens no Arroyo Grande, mostrou que tinha suspenso o seu juizo, athé que algum resolvimento favoravel a ella, ou a respeito de Artigas, ou dos Portuguezes o fizesse deliberar. =

Conhecendo eu esta colisão foi o meu projecto adoptar huma medida, tal, que paralyssasse os designios de Artigas ou estes fossem chegar-se a nossa Fronteira, ou aproximar-se ao Rio Negro para manter sua opinião destes Povos, o que parece que elle não dezeja fazer sem que de certo modo o necessitem, e mesmo porque seria mais facil convencelo, achando-se fraco, e perseguido, muito principalmente quando ao mesmo passo que o General Curado o pozesse nesta extremidade ou o estivesse convidando com utilidades e partidas, =

Esta medida he a que insinuei ao General Curado em 2 do Corr.<sup>to</sup>, e tambem a que não teve lugar. =

O mau effeito porem disto, pelo que pertence a este Departamento já está quazi remediado, e vou fazer ao General Curado, insinuações positivas para que elle me ajude no empenho com Fructuoso Ribeiro, pois que talvez ainda seja occasião de o decedir. =

Nisto cuido, e a V. Ex.<sup>a</sup> communicarei os resultados, que sem duvida serão como se dezejão reservando para a minha volta a Montevideo o transmittir a V. Ex.<sup>a</sup> os detalhes de todos estes acontecimentos. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. S. Jozé 25 de Janeiro de 1820. —

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villanova Portugal. —

— Assignado — *Barão da Laguna*. —

---

## X C I V

Reservada.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Sou informado por hua participação, que fez ao Ex.<sup>mo</sup> General Manoel Marques de Souza o Capitão João dos Santos Campello, de que o Ex.<sup>mo</sup> Conde de Figueira no dia 21 de Janeiro p.p.<sup>o</sup>, com a força de 1\$700 praças batera Artigas forte de 2\$000 homens, em Taquarimbó, tomando quatro peças de Artilharia; 400 prisioneiros, varias familias; muitos Negros, e grande quantidade de Cavallos; e matando hum avultado numero de Inimigos, cuja Infantaria, principalmente, foi anniquilada, sem que da nossa parte houvesse mais que a perda de 5 homens entre mortos; e feridos; e que depois da acção mandara o Tenente Coronel Joaquim Jozé da Silva com 400 homens para Mata-Ojo em busca de grandes reuniões de gados que dizião achar-se alli. = Estas noticias, ainda que consequentemente ha dias que correm na Campanha por tanto eu me inclino a pensar, que são bem fundadas. =

Tambem por causa dellas, hé pena que o Exmo. General Curado não podesse executar os movimentos, que lhe indiquei em 23 de Dezembro, e 2 de Janeiro p.p.<sup>o</sup>. pelas razões,

que apparecem no Officio original, que remette incluso, e que o General Curado me escreveu com data de 28 de Janeiro ultimo; por que sem duvida se teria verificado aquelle meu projecto, de que falei a V. Ex.<sup>a</sup> em Officio reservado de 25 do mesmo Janeiro, e cuja intenção (que me não foi opportuno explicar ao General Curado) era, como então dizia a V. Ex.<sup>a</sup>, não que o General Curado fosse bater-se com o Inimigo ao Queguay porque eu sabia que tal Inimigo alli não estava, nem fazer que a Columna do General Curado fosse a unica então em Campanha; porque eu lhe dizia que estava pessoalmente em marcha e continuava; e ninguem lhe disse que o Ex.<sup>m</sup> Conde da Figueira, não se movia, o que pelo contrario era tão natural, aproximando-se o Inimigo da Fronteira que elle guarda; mas sim embarçar Artigas, e polo em extremidade; e V. Ex.<sup>a</sup> pode ver se batido em Taquarimbó ficaria ou não embarçado, aparecendo-lhe nas pontas do Queguay a Columna do General Curado; e apertar Fructuoso Ribeiro para que desse huma resolução que se lhe havia proposto; e não sei que outro modo melhor o fazer decidir, que o ver-se entre o General Curado, se elle tivesse hido para onde lhe indiquei, e as Tropas com que eu marchava sobre elle. = O resultado daquella operação deste territorio, por certo havia de ter huma poderosa transcendencia aos nossos negocios com Buenos Ayres, porque annullaria pela raiz a manobra de Artigas, visto que ella se fundava nas vantagens recentes contra o Brigadeiro Abreu, que elle tanto exagerava. = Como porem a marcha do General Curado teve impedimentos, que elle não pode vencer; tenho tomado as medidas necessarias para que se tirem todas as utilidades que for possivel, dos felizes movimentos do General Conde da Figueira, que vierão na occazião que mais convinhão, e da proveitosa direcção, que tenho feito tomar a todos os habitantes, desta Campanha, desde S.<sup>ta</sup> Teresa athé Soriano, e desde o Gii athé ao Rio da Prata, ou para dizer de toda a parte que forma essencial, e moralmente a Banda Oriental, porque no resto só ha pequena Povoação de Sandú, que não pode contrariar a opinião geral de todos os Departamentos da Provincia, e que está pelo que elles quisessem.

D.<sup>s</sup> Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. S. Jozé 1º de Fevereiro de 1820. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villanova Portugal. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

## XCV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Neste momento sou avizado por quem recebeu no dia 30 do p.p.<sup>o</sup>, Janeiro, Cartas de huma pessoa fidedigna, judiciosa, e bem relacionada de Buenos Ayres, que alli se espera muito brevemente huma variação no Governo e de tal natureza, que deve comprometer, e alterar, ao menos por algum tempo, a neutralidade, e harmonia que reyna entre elle e a Nação Portugueza. =

Esta noticia, seja pela pressa, com que foi dada, seja por que não conveio a quem a deu entrar em detalhes, persuadido talvez que bastante era o communicado em grosso, não vem acompanhada de nenhuma explicação, e por tanto eu salvarei a minha responsabilidade, transmittindo-a, como a recebi, a V. Ex.<sup>a</sup>, para Soberana Informação de S. M., que na presença de outros dados, aqui que terão chegado ao Seu Alto Conhecimento, Formaria della o conceito, que fosse proprio; como porem talvez o estado actual das cousas possa ajudar para o juizo, que deve fazer-se do fundamento, e qualidades, que for mais acertado a attribuir-se-lhe: tenho a honra de expor a V. Ex.<sup>a</sup> o que por aqui há ultimamente occorrido, e parece vir mais a proposito. =

Depois que o Director de Buenos Ayres se viu obrigado a sahir pessoalmente para conter a Montoneira, calar as murmurações, e sustos do Povo, talvez, por-se a cuberto de alguma convulsão, a que ás couzas podessem levar, nunca deixou de se atacar a presente administração, attribuindo-se a sua influencia o progresso dos dissidentes: desgraçadamente concorrerão muitas circumstancias para que aquellas especies desfavoraveis tomassem corpo. =

S. Martin não quiz vir receber o Commando do Exercito, desdenhando entrar em huma guerra, que elle chamava de ladrões. = D'aqui nascerão reconvenções de parte a parte. = S. Martin remetteu ao Congresso os seus Diplomas, o que melhor prova a Gazeta de Buenos Ayres, quando trata de o negar e finalmente foi para o Chili. =

O Brigadeiro Martim Rodrigues athé então amigo do Director, assim que este chegou a S. Nicolau, á pretexto de enfermidade deixou o mando daquelle Departamento: da opinião do General Cruz não se pode fazer ainda huma idea

exacta, parecendo que elle esperã resolver-se a vista dos resultados. = Alguns Departamentos não tem aprovado a guerra contra S.<sup>ta</sup> Fé, e francamente expõem ao Congresso estes sentimentos. = A convulsão em Tucuman foi de tal natureza, que o Cabeça della teve, em lugar de castigo a confirmação do mando, que usurpara : tanto o Governo conheceu, que era melhor approvar, o que não podia compor de outra maneira, bem que apesar disto corra que o Coronel Bastos se unira com as Tropas, que dalli trasia a Montoneira. = O Director sem forças para se oppor a ella, e achando-se compromettido pela deserção das Milicias, que vendo chegar o dia 20 de Dezembro, que se lhe tinha marcado, como termo do seu serviço, nada mais esperavão para se retirarem a suas Cazas, pediu ao Congresso, que lhe mandasse a força de linha, que ficara em Buenos Ayres, e outros recursos, de que absolutamente necessitava, ameaçando que se dimitiria do mando, se nisto encontrasse difficuldade. = Como porem recursos não os havia, nem passassem de 500 homens, as Tropas q̄. restão, e que fazião a guarnição, e segurança do Congresso, e da Cidade, não recebeu o Director mais que reflexões, e rogativos, que lhe foi levar o Coronel Pintos resultando daqui o ter a Montoneira obtido varias vantagens, e o achar-se ultimamente o Director em Mananciales. =

Tudo isto prova pouca força, e unidade, e ameaça a ruina da Administração a quem coube o azar desta crize. =

Como pois o grande mal seja agora a Montoneira, se para sahir deste passo trabalhoso for representado pelo partido anti-Portuguez conveniente o declarar a guerra a S. M., athé porque a gente de S.<sup>ta</sup> Fé não seria desagradavel o poder saquear os muitos Portuguezes, que existem em Buenos Ayres, e muitas outras pessoas a titulo de nossas amigas, talvez que ao menos no momento fosse aquella medida julgada como o grande remedio. = Alem disto se o Governo de Buenos Ayres, ou certo partido forte daquella Cidade acha perigosa a nossa vizinhança, fica bem claro que maior cuidado lhe causaremos, estando esta Provincia pacificada (para o que pouca falta) do que no tempo em que nos considerava entertidos com as forças de Artigas. =

Pode finalmente succeder, que vendo o Governo de Buenos Ayres apertado Artigas, por todos os lados na Banda Oriental, e receando, que, se tambem o for no Entre Rios,

passse á Margem Occidental, e vá levar-lhe huma alluviação de Indios, dando assim coragem aos Pampas para que prossigão nos estragos ; que já principiarão contra a nova fronteira, que Buenos Ayres adiantou sobre o seu Paiz, julgue meio seguro para se preservar de nos declarar a guerra ; por que assim crê não só dividir as nossas forças, mantendo indirectamente Artigas, e principalmente longe de Buenos Ayres mas abrir a porta para que elle se reconcilie, visto que se cumpre o seu dezejo mais querido, e talvez para a composição das differenças com S.<sup>ta</sup> Fé, que tantas penalidades lhes estão causando. =

Tudo isto, ou alguma destas cousas pode servir de fundamento a noticia de que se trata, e tambem pode acontecer que nem a noticia se verifique, nem estes motivos, onde se busca a sua origem, lhe sirvão de baze : persuado-me todavia que nenhum prejuizo pode resultar de que eu fizesse a V. Ex.<sup>a</sup> huma exposição, que achei da minha obrigação levar ao Conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>. =

Ainda que eu até agora tenha indicado algumas conjecturas, que apoyão a noticia referida, não deixão de me occorrer as que a tornão improvavel, particularmente não se achando ainda desvanecida a possibilidade de se verificar huma Expedição da Hespanha para estes Paizes, em cujo cazo Buenos Ayres lamentaria os resultados da sua resolução irregular : não sei porem se alli poderão mais as deliberações do presente, do que a consideração do futuro. =

Apesar de tudo a noticia não me parece que terá effeito, maiormente á vista do que tem acontecido a Artigas nestes ultimos dias, na Banda Oriental. = Em todo o evento as Sabias Providencias de S. M. trarão remedio ao que o necessitar não podendo eu impedir-me por esta occasião de considerar novamente confirmada a opinião, que V. Ex.<sup>a</sup> se serviu manifestar-me, de que mais se vê clara, como a luz do dia, a necessidade de huma Esquadra verdadeira nestas paragens para proteger hum Commercio, que o Brazil tanto necessita, para manter em respeito vizinhos, que só o medo contem, para conseguir huma força de Marinha em pé de guerra, e fazer praticos os nossos Officiaes em huma navegação difficil, a cujo conhecimento eu attribuo muitas vantagens para o Serviço de S. M. e do Estado, e onde só a experiencia propria,

e diuturna he seguro piloto ; e para muitas outras cousas, que V. Ex.<sup>a</sup> conhece melhor, e mais amplamente. —

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. S. Jozé 1º de Fevereiro, de 1820. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado — *Barão da Laguna*. —

2ª Via em 2 de Fevereiro de 1820. —

---

XCVI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Acaba de me assegurar quem recebeu no dia 30 de Janeiro ppº, Cartas de huma pessoa de muito Juizo, e boas relações de Buenos Ayres, que todos alli esperão muito brevemente huma variação no Governo, e tal que deve comprometter, e alterar, ao menos por algum tempo, a neutralidade, e harmonia, que reyna entre elle, e a Nação Portugueza. =

Esta noticia não vem acompanhada de mais explicações assim eu tenho a honra de a transmittir a V. Ex.<sup>a</sup> do modo, que a recebi para Soberana Informação de S. M., que fará sobre ella, e pelos dados, que para sua avaliação concorrem, e Tiver presentes na Sua Alta Mente o conceito, que ella merecer, e Dará as providencias, que em consequencia forem necessarias. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. S. Jozé 1º de Fevereiro de 1820. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Conde dos Arcos. Assignado. — *Barão da Laguna*. —

2ª Via em 2 de Fevereiro de 1820.

B. Nacional, — I — 10 — 1 — Vol. 53.

---

I

Reservada.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Bem que se verificasse já em Buenos Ayres huma parte daquela noticia que a V. Ex.<sup>a</sup> tive a honra de communicar em Officio reservado do 1º deste mez, ainda me parecia que o resto não terá lugar, se a respeito de

B.<sup>o</sup> A.<sup>o</sup> tivessem applicação as regras da politica; como porem tudo alli seja confusão, motivos particulares, falta, de fé, e de systema, e huma desorganisação total, pode muito bem acontecer que lá suceda o contrario do que seria proprio esperar, e o que menos lhe convenha. =

Com effeito os Inimigos de Pueyrredon, e que na sua Administração forão perseguidos, conseguirão por ultimo que elle, e Gregorio Tagle despejassem, e diz-se que estão azilados na Fragata Inglesa de Guerra. =

Como não era possivel falar descaradamente, arrojare anonimos na Sala do Congresso desde a barreira, afixar pasquins, e vociferar contra elles, e seu Governo, sem atacar tambem o de Rondeau, tanto mais que no tempo deste he que as couzas havião tomado tão desastroso andamento, era facil que a sua Administração padecesse algum quebranto, se não fosse completamente subvertida, e o certo hé que no dia 31 de Janeiro p. p. apparecendo na Sala do Congresso hum tal S.<sup>tos</sup> Rubio, seguido de grande numero de habitantes, e falando contra o systema actual, foi aquella corporação obrigada a nomear como Director Interino a D.<sup>o</sup> Juan Pedro Aguirre, em quanto não volta Rondeau, que se mandou chamar, não para continuar nas suas funções, mas para que, dissolvendo-se o Congresso, e abolindo-se a Authoridade Directorial, se estabeleça huma nova forma de Governo do agrado de todas as Provincias (comprehendendo tambem esta para o que deixarão porta aberta na Constituição) que serão convidadas a mandar competentes Deputados para tratarem, daquella grande obra!!! ficando o poder Executivo, neste meio tempo, no Cabildo. = Este hé o *systema federativo*, de que tanto agora se fala, e cujo palavrão querem substituir ao de União, palavrões igualmente vasilios de realidade em B.<sup>o</sup> A.<sup>o</sup>. = Mas entretanto as forças do Director são inferiores a Montoneira, e teme-se que esta prevaleça. = O Commandante Bastos está de acordo com Ramires, e todos os dias se lhes passam alguns soldados de Rondeau, que está redusido a pouco mais de 1000 homens, e sem esperanza de reforços. = Não ha dinheiro nas Caixas publicas, nem particulares a quem o tirar. =

Acaba de se vulgarisar toda a negociação, que veio propor a B.<sup>o</sup> A.<sup>o</sup> o Coronel Francez Lé Moine, e que deu motivo á missão do Conigo Gomes, e da sua correspondência, que foi lida

no Congresso, e que motivou grande descontentamento, apparece a boa vontade, com que a França entrava, no projecto. = Espera-se todos os instantes em B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> huma daquellas convulsões, em que figurão o zelo farisaico dos que nada tem, contra as pessoas, que ainda conservão alguma propriedade, e cuja traição e falta de patriotismo consiste na sua riqueza. =

Não ha alli duas pessoas que se guardem fidelidade, nem hum publico estabelecimento cujo fim não esteja dependente de caprichos, de rancores e de interesses particulares, e a tão ponderada liberdade de imprensa quazi, que não serve naquella Cidade mais que para ser tudo, e toda a gente insultada por hum Frade. = No meio destas circumstancias, que certamente não caracterisão força, nem meios, hé que se fala em *Systema Federativo; Grande Federação da America Septentrional, e em guerra contra os Portuguezes!!!* Em Cordova, e Tucuman continuão as desordens. = Hum Francez, que viera ultimamente para B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> do Chili em 20 dias conta que a Nau S. Telmo, que se dissera perdida, e a Fragata Prueba, havião entrado sem opposição, e em bom estado no Porto do Callão; que algumas Embarcações da Esquadra do Cheli, que o bloqueiavão, mas que por fatalidade levantarão aquelle bloqueio na occazião em que a Galera Maria-Anna alli introduzia, hum rico, e precioso carregamento (acaso Nau S. Telmo, e a Prueba, que lhe davão comboy, estavam então com ella, e fez a Esquadra do Chili muito bem em a deixar entrar) havião apparecido nos Portos do Chili, ignorando-se onde paravão as outras; e que aos titulos de incomparavel, benemerito, e immortal, que davão os Chilenos a Lord Cockrane, havião agora substituido o de borracho. = Aqui tem V. Ex.<sup>a</sup> ao que na crise actual estão redusidas as grandiosas aspirações, fadigas, e basofias do Governo de Buenos Ayres, e as decantadas glorias de Lord Cockrane sobre mar Pacifico. = Estas circumstancias parece abrirem hum campo universal.<sup>te</sup> favoravel á sorte desta Provincia, cujo voto predileto hé pertencer aos vastos Dominios de S. M.; e vão as couzas tomando tal semblante, que talvez estes povos o pronunciem antes mesmo de o avisarem. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. S. José 5 de Fevereiro de 1820 = Ill.<sup>me</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. = Assignado *Barão da Laguna*.

## II

Reservada.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tenho a honra de communicar a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberana informação de S. M., que, segundo noticias de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> athé a data de 3 do Corrente, o Director cansado de pedir soccorros e de os não receber, e não contando com Tropas, que entre si mesmas tinham tão pouca unidade, e disciplina, que naquelles dias havião os Aguerridos pelejado campalmente com os civicos, fora ultimamente dispersado sobre a Cañada de Cepeda pela Montoneira, forte de 1.600 homens, não sendo mais que 1.000 a força total, que elle conservava. = Naquelle conflito forão mandados sahir os Corpos Grana-deiros, e Artilharia as Ordens de Soler para protejer o Director. = Reunirão-se todas as Authoridades para celebrar Cabildo aberto, e receava-se grande confusão na Cidade, logo que se vulgarisasse a derrota de Rondeau. = O sobresalto reinava alli em todos, e cada hum tinha differente receio, ou differente esperança. = Os funcionarios publicos tratavão de se eximir de seus Cargos debaixo de varios pretextos, e ninguem queria ser vitima da primeira tempestade. =

S. Luiz, Mendonza, Tucuman, e Cordova dizem-se ja separados de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, e muitos Deputados do Congresso renunciarão as suas Comissões, ficando portanto aquella Corporação dissolvida de direito, bem que de facto ainda se reuna, e trabalhe. = Tudo em fim anuncia hum estado de dissolução, de que a Hespanha menos atribulada interiormente, e mais bem rodeada, e apoyada de relações politicas exteriores poderia tirar grande partido. = D. Gregorio Tagle chegou no dia 4 a Colonia, buscando azilo nas Armas Portuguezas, e protestando pelas boas intenções, e diligencias, que sempre fez por conservar a harmonia com o Gabinete do Brazil. = Hontem chegou a Montevideo D. Juan Martim de Pueyrredon, que pretende esperar alli, que venha a sua familia para se dirigir depois a essa Capital. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. S. Jozé 7 de Fevereiro de 1820. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

### III

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tenho a honra de communicar a V. Ex.<sup>a</sup> que na conformidade da antecipação que V. Ex.<sup>a</sup> fiz por Officio n.º CLXII de 20 de Outubro do Anno p.p., serão agora sacadas Lettras no valor de oito Contos, novecentos e doze mil, novecentos e quatro reis para pagamento da parte das despezas, de que trata aquelle meu citado Officio; a fim de que V. Ex.<sup>a</sup> se sirva dar as Ordens Competentes para que as ditas Lettras sejam aceitas e satisfeitas. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. S. Jozé 11 de Fevereiro de 1820. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. = Assinado = *Barão da Laguna*.

---

### IV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. O incluso Bando, e Gazeta Extraordinaria de 4 do corrente contem em geral as noticias de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> e ao que dizem aquelle escriptos, e delles se infere, accrescentarei que o Director Rondeau, que na refrega fora perseguido por largo espaço, mas que lograra escapar-se dos Montoneiros chegou aquella Cidade na madrugada do dia 4 do Corrente: que se falava muito em resistencia, e medidas energicas para se oppôr aos dissidentes, mas que era geralmente acreditado que tratarião com elles dizendo-se athé que o Conego Funes, e o Coronel French estavam destinados, e o omnimodam.<sup>te</sup> facultados para tratar de hum definitivo acomodamento. = Eu ainda julgo que as mudanças de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> não serão transcendentes ás relações politicas para com os Portuguezes; em todo o caso porem creio acertado prevenir a V. Ex.<sup>a</sup> que acabou de apromptar-se naquelle Porto hum Corsario de força, armada pela, Caza de Luch e Zemmerman, e que se acha em Balisas: o que tudo eu tenho a honra de levar ao Conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> para Soberana Informação de S. M. Deos Guarde V. Ex.<sup>a</sup> m.a. S. Jozé 11 de Fevereiro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado *Barão da Laguna*.

## V.

Reservado.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Por este tempo já eu contava escrever a V. Ex.<sup>a</sup> de Maldonado, espero, porem que vão terminar alguns pequenos inconvenientes, que se tem posto de por meio. = Bem que os Povos desta Provincia estejam todos ja de acordo com a Protecção das Armas de S. M. e que toda a gente armada pertencente a cada Departamento, e os Chefes delles se achem da mesma opinião, ainda Fructuoso Ribeiro conserva alguma força reunida, e representava certa quimerica importancia, por isso julguei conveniente allicialo tambem ao systema geral: elle prestou-se às proposições, que se lhe fizeram, e só exigiu para se decedir inteiramente algumas explicações como porem estas lhe fossem feitas, e apesar disso elle ganhasse tempo, desconfiei que estivesse de má fé, ou se quizesse pôr em grande conta, e assim mandei que huma parte das Tropas do Ex.<sup>mo</sup> General Curado marchasse sobre elle, e conto que esta medida terá bom effeito. = Dizem, que Artigas passara nestes derradeiros dias Uruguay em Mandi = Souby, e que no Entre Rios já não querem obedecer-lhe. =

Findos estes arranjos, de que estou tratando, e logo que venhão as primeiras chuvas mandarei guarnecer o Uruguay, e sobre esse particular terei a honra de dizer a V. Ex.<sup>a</sup> a minha opinião. = Deus G.<sup>do</sup> a V. Ex. m. a. S. José 11 de Fevereiro de 1820. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

## VI

Reservado.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> = Chegarão agora a minha mão as inclusas Gazetas de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, e julgo interessante que V. Ex.<sup>a</sup> seja promptamente informado do seu conteudo. = Aquelles escriptos dizem muito, e deixão muito mais a conjecturas, e a vista delles eu me ratifico no que a V. Ex.<sup>a</sup> tive a honra de expor em Officio reservado do 1.<sup>o</sup> deste mez, tanto pelo que pertencia aos

fundamentos, que podia ter a noticia, que alli communicarei a V. Ex.<sup>a</sup> como a respeito da exactidão com que V. Ex.<sup>a</sup> calculou sobre a necessidade, que havia de se manter nestes mares huma Esquadra respeitavel, ao menos em quanto as circunstancias não confirmassem aquella variação lisongeira, que agora hião tomando com tanta rapidez como bom effeito. = Para falar arrasoadamente, e com attenção a resultados proveis, ainda não devia contar-se decididamente com o ropimento de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup>; como porem esteja conhecida a prepoderancia, que alli tem Artigas, e o seu partido, ou certo partido, que pretende fazer a sua conveniencia á sombra de Artigas e sempre se dissesse, e seja verosimil, que a condição *sine qua non* para a sua reconciliação, era a declaração de guerra contra os Portuguezes, tudo nesta parte se deve reccar, e tudo hé prudencia prevenir para não soffrer alguma afronta, que na actual conjectura nos seria de bastante prejuizo, pondo-se a nossa força maritima neste Rio em termos de cohibir os desvios do Governo de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup> =

Eu farei todo o possivel com a que tenho aqui daquella natureza, para conservar o decoro das nossas Armas, talvez porem que para isso eu me veja obrigado a desguarnecer alguns pontos importantes. = Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. S. Jozé 13 de Fevereiro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado *Barão da Laguna*.

---

## VII

Reservado.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. As noticias de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup> athé a data de 11 do corrente, bem que não apresentem aquelle ruidoso resultado, que se prometia o partido Anti-Portuguez, contem apezar disso algumas especies, que suppõe a continuação das idéas, que apparecem nas Gazetas de 7 e 9 deste mez, e que authorisão a preponderancia do systema federal, e das suas pertenções. Entre ellas, me consta haver uma, que eu julgo da maior importancia prevenir; por que ainda mesmo que não tenha effeito, e seja illudida, a sua simples apresentação hé

prejudicial. = Sei pois, não por hum modo Official, mas por informações fidedignas, que apresentando-se a Ramires aquella Deputação, de que falão as citadas Gazetas, e expondo-lhe o objeto da sua comissão, elle muito cathegoricamente lhes declarou, que não ouviria preposição alguma para terminação das suas differenças, em quanto o Congresso não fosse dissolvido, expulsos de B.º A.º todos os membros, que o formavão, e abolido o Poder Directorial: que havendo os Deputados feito saber esta resolução, fora ella executada plenamente, instalando-se depois o Corpo Municipal á testa do Governo. = Feito isto, contão que principiarão as proposições a respeito das quaes em particular ainda nada se sabe, não havendo com alguma duvida, de que são pontos em que todos estão conformes, que a visinhança dos Portuguezes sobre o Rio da Prata prejudica a Federação, tanto por que occupamos e tiramos avultados lucros do Porto de Montevideo como por que podemos com elle, quando nos convier, impedir todo o Commercio ao de B.º A.º com hum bloqueio, que nada nos custará a manter, e que elles não poderão fazer levantar: que por isso, e para se vingarem do mal, que dizem lhes temos feito, he indispensavel o declararem-nos a guerra; mas que finalmente para ganharem o tempo necessario, a fim de se prepararem, e para mostrarem, que procedem com rasão, e formalidade, antes do rompimento, primeiro me intimarão, que evacue eu todos os pontos, que as Tropas de S. M. occupão na Banda Oriental. = Esta hé a especie, que eu julgo importante prevenir: se o não fizermos, tornará a resuscitar aquella questão, que ja podíamos dizer decidida a nosso favor por convencimento da anterior Administração, segundo varios factos, e razões, que poderemos apontar, e que provão aquella conformidade, que agora se acha confirmada pela formal, espontanea, e declarada vontade de todos os Povos da Provincia: se o não fizermos, e a tempo, esta mesma vontade, que agora hé espontanea, resultando de pessoas timoratas, e por ora pouco firmes pelos vicios da sua educação, e pelas vicissitudes politicas, em que tem estado envolvidos, ajudado tudo isto pelas instigações de alguns mal contentes, e quem o presente systema não agrada, poderá ser representada como coacta, e forçada e tornarão a tomar corpo, objectos que já erão imperceptiveis, e perderão a acceitação dos gran-

des Circulos; porque ja não tinha a da primeira novidade, mas que representados com differente aspecto a receberão. =

Eu não sei, se aquella especie terá lugar, nem mesmo se tendo-o será tão importante como se me representa, comparada com as opiniões, com os factos, e com os interesses, que eu estou apalpando, e tão conveniente o prevenila como eu julgo; sendo-o porem, talvez que nenhum outro remedio fosse mais heroico, e proveitoso do que a presença neste Rio de huma força de Marinha, e que a titulo de qualquer reclamação pendente, se fizesse apparecer nas Balisas de B.<sup>a</sup> A.<sup>o</sup> = S. M. porem que sabe os verdadeiros interesses da Monarquia, e que Vê os negocios da politica no seu justo ponto de vista, fará o conceito que for mais acertado. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. S. Jozé 19 de Fevereiro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e E.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. = Assinado *Barão da Laguna*.

---

## VIII

### Reservada.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tenho a honra de transmitir a V. Exl. os adjuntos impressos de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, e que se não contem novidades por que tudo o que dizem está ao alcance de conjecturas antecedentes, mostram ao menos a continuação do desenvolvimento do espirito vertiginoso, e aloucado que reyna alli. =

No meio da confusão que apparece naquelles escriptos podem estabelecer-se algumas asserções exactas, e tais julgo serem, — 1.<sup>o</sup> que em B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> não há mais que interesses, e motivos particulares, e nenhum vinculo politico; nenhum zelo publico; nenhuns recursos, reais, e nenhum systema: hum Povo, que escolhe, nos momentos de mais perigo, para seu General de Mar e Terra com poderes sem limites a hum homem que declara por meios da imprensa do Mundo inteiro, que hé hum jovem sem relações nem esperiencia dos negocios, que derão occasião a sua elleição, e para que se necessitava delle não hé couza alguma; e em hum Estado, onde se chama Exercito Exterior huma reunião de paisanos, pois quazi toda a força de

Soler he formada pelos Civicos de B.<sup>a</sup> A.<sup>s</sup>, não soando para nada a que tem o General Balcarce, toda composto de Tropa de Linha, não ha mais que palavras ou vaãs, ou equivo-cadas: 2.<sup>o</sup> que B.<sup>a</sup> A.<sup>s</sup> se deve reputar agora em peiores cir-cunstancias do que no principio da sua revolução contra a Hes-panha; agora não tem o dinheiro, que achou então nas Caixas publicas; ja não ha particulares, a quem se possa tirar, porque todos ou estão pobres, ou tem posto a salvo o que puderão sal-var, e havendo contado depois da sua insurreição tantas Ad-ministrações quasi como anos tem dado nascimento a outros tantos partidos como governantes, e alem destes mais aos que fiados no palavrão de = igualdade = tambem o querem ser, aquelles por que tomarão o gosto ao poder, e mando, com sau-dade se lembrão d'elle, e nunca lhes sahe da idea o querelo reivindicar, julgando-o como propriedade sua, e de que se vem illegitimamente despojados; estes porque não se julgando nada inferiores ao que mandão, e fazendo huma alta idea do Poder Governativo, sem olharem, aos cuidados, e penalidades, que lhe são inherentes, fazem todo o empenho por chegar a elle, não consultando a moralidade dos meios, e só calculando sobre quaes offerecem mais facilidade para chegar ao fim = São tantos os que tem mandado em B.<sup>a</sup> A.<sup>s</sup>, e tantos aquelles que dezejão mandar alli, que a relação enfadaria a V. Ex.<sup>a</sup>, que alem disto os conhece: 3.<sup>o</sup> que adoptado o systema federativo, que ja rege de plano, como se vê dos papeis publicos, se a Mon-toneira, e Artigas teimarem, como hé de reccar, na declaração da guerra aos Portuguezes, que ella será declarada: quem re-nuncia vaãgloria de triunfos, que B.<sup>a</sup> A.<sup>s</sup> por hum habito en-ganador attribuia exclusivamente a sí e que a parcialidade de alguns papeis Ingleses lhe tinha ajudado a saborear com os seus exagerados elogios; quem finalmente annula, e esterilisa pela raiz aquella sua tão ponderada constituição, e que apesar de vicios essenciaes merecera que falassem della com recom-mendação varios redactores da Europa, tudo isto porque a Montoneira assim o quiz, fará mais outro destempero se ella o quizer: 4.<sup>o</sup> que tanto maior for a desorganização de B.<sup>a</sup> A.<sup>s</sup>, tanto maior será o proveito, que nós poderemos tirar-se to-marmos huma attitude respeitavel e tanto mais nos pode preju-dicar, quanto menos caso della fizermos, principalmente nas circunstancias actuaes. = B.<sup>a</sup> A.<sup>s</sup> pode causar-nos males in-directos, mesmo dado o caso de que não podesse directamente

inquieta-los, como, se eu não me engano, talvez possa, e para o conhecer basta refletir sobre o carater das pessoas que parece terem agora mais influencia e no daquellas, que se não tem opinião, tem interesse real, que vem a ser o mesmo, em que se nos faça a guerra. = Quanto aos primeiros, não falando em Artigas, Ramires e mais de fora, que influem; por que tem a força, e cuja animosidade contra nós hé conhecida, ha João Pedro Aguirre, Alcalde de 1.º Voto, e homem de muito credito pela sua riqueza, e genio teimoso: este hé hum Republicano declarado, inimigo, sem reconciliação dos Portuguezes: ha Vicente Anastacio Echeverria, Secretario do Governo, e interino da Guerra, parente de Aguirre, amante extremoso de Artigas; e partidista acerrimo do Republicanismo: ha Miguel Irigoyen, Intendente Geral da Policial, mal inclinado, e nosso Capital contrario: ha Miguel Soler, General de Mar, e Terra, orgulhoso, libertino, Republicano, e sempre opposto a Nação Portuguesa: ha Manoel de Sarratea, eleito a 17 do corrente Governador da Provincia, que nunca pode suportar o nosso partido: ha o chefe de Estado Maior Saavedra, que pouco vulto faz agora, ainda que já deu o nome a huma facção, homem, que se algum partido fixo se lhe pode attribuir, hé o da Hespanha: ha Rondeau, e varios outros menos reputados, como o Coronel Vedia, que em hum Censor de 1816 mostrou o mal que nos quer, o Coronel French, amigo pessoal de Artigas: o Coronel Pagola, que sempre nos mostrou aversão, e mais alguns, cujo voto será pela Guerra contra nós por que alem de serem estes os seus sentimentos, hé tambem a porta para o mando que ambicionão. = Quanto aos segundos, a quem huma sordida cobiça allucina, e que dezeja não a Guerra para armarem Piratas, ou para mandarem roubar aos que já tem, não falando em João Pedro Aguirre (Echevarria, e Irigoyen, que entrarão naquellas passadas especulações), ha a Caza de Linch, e Zimmerman, que tambem ja entrou nellas, e que tem agora aquella Corveta, de que falei a V. Ex.ª no meu Officio reservado de 11 do corrente, forte de 32 Canhões, com 200 homens de guarnição, e prompta para Corso esperando que a soltem ha Jozé Julião Arriola, armador do "Conde Amarante", e que pretende continuar naquelle Commercio: Anchorena, que foi interessado do Corsario "Congresso", e quer serem outros: Ford que esteve nas mesmas circunstancias com os Corsarios "Independencia", e "Irresistivel", e tem as mesmas intenções, e final-

mente outros muitos que alem dos lucros que lhes podem trazer as rapinas da pirataria, tem grande interesse no bloqueio deste Rio, para que se obstruão: por pouco tempo que seja, as importações estrangeiras, para que elles possam consumir facturas copiosas, que tem agora sem extracção, e apurar os seus valores empatados: 5.º que as turbulencias de B.º A.º occasionadas, e apoyadas pelo partido de Artigas, hão de ter, não obstante todos os meus cuidados, sufficiente influencia para intorpecer á final a tranquillidade, ou a conservação da ordem nesta Provincia. =

Já eu recebia noticias de que alguns espiritos inquietos ttratão de semear o terrorismo, e a desconfiança entre os Povos acariciados, e alem de outros embarços, que tem demorado o avenimento de Fructuoso Ribeiro hum delles tem sido a influencia daquelles acontecimentos. = Os authores delles, que de certo são menos habeis que Pueyrredon, e a sua facção, mas que não obstante apoiar-se em duas associações Massonicas, a que attrahiu a gente capaz de alguma couza, para que sendo communs os interesses, commumm.<sup>te</sup> se auxiliassem, cahiu, e foi maior a sua queda; por que se descubriu a mola secreta, hão de naturalmente ter, e mais breve, a mesma sorte: apezar disto porem se o systema federativo continuar e debaixo dos mesmos auspicios, que agora o fomentão, deve contar-se que a força Maritima da tal federação do Rio da Prata são 30 Embarcações de todas as classes athé Bergantins, e que podem passar a esta Provincia, quando pouco athé 6\$ homens, illudidos mal armados, indisciplinados, e tudo o mais que se quizer dizer para lhes dar pouco valor, mas enfim 6\$ homens individual.<sup>to</sup> valentes, ginetes, quazi sem necessida.<sup>o</sup>, q̃ não conhecem comodid.<sup>o</sup>, informes, fornecimento, nem paga regular, que tem bastante subordinação aos seus officiaes, e muito fanatismo contra nós, e a favor dos prejuizos que lhes sabem insinuar. = Hé bem de presumir que a noticia da jornada de Taquarimbó modere a exaltação de algumas Cabecinhas, a quem aquecem muito o detalhe exagerado que Artigas deu a respeito do encontro de Quaraquitã, e mais de esperar hé que passada a primeira effervescencia, e algumas descompusturas, e mesmo talvez depois de alguns roubos, e pancadas de parte a parte huns com os outros, faça entralos em razão a noticia que tem novam.<sup>te</sup> espalhado Cartas de Gibraltar de 18 a 19 de

Novembro de que a Expedição de Cadiz, sem duvida sahirá por todo o mez de Janeiro composta de 20\$ homens bem que huma parte seja destinada ao Reyno de Nova Granada para socorrer Morillo.

Se porem assim não for, e não tivermos tomado prevenções, pode aquella gente inquieta emprehender (apesar de que o exito em fim seja contra ella) algum projeto, que nos prejudique. = V. Ex.<sup>a</sup> se dignará excusar a molestia, que haverei causado a V. Ex.<sup>a</sup> com esta minha exposição, ella porem só tende (como outras vezes roguei a V. Ex.<sup>a</sup> que se persuadissem) a mostrar a V. Ex.<sup>a</sup> o desejo que tenho de servir a S. M. por quantos modos eu possa; por tanto espero que V. Ex.<sup>a</sup> a não terá por importuna. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. S. Jozé 23 de Fevereiro de 1820. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assinado: *Barão da Laguna*.

---

## XI

### Reservado.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tendo havido alguma falta da parte dos Officiaes, a quem o Ex.<sup>mo</sup> General Curado encarregou a execução das Ordens, que enviei, para acabar com a força de Fructuoso Ribeiro, unico objeto, que restava para ter a satisfação de annunciar a V. Ex.<sup>a</sup> ja ha hum mez a completa pacificação desta Provincia; e sabendo, que em consequencia das ultima noticias de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> favoraveis aos interesses de Carlos de Alvear, queria elle a toda a pressa, e chamado pelos seus amigos passar a B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, dando eu terminantes ordens em S. Jozé a quem convinha, sobre Fructuoso Ribeiro para que se elle não estivesse pelo voto geral dos Povos, com a força, que manda, infalivelm.<sup>te</sup> aniquilado, cujas particularidades terei a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> amanhã com a união talvez de Fructuoso Ribeiro, o que agora me não permite a pressa do portador; vim a esta Praça a toda a diligencia, afim de fazer a Alvear aquellas reflexões, que me parecião convenientes ao Serviço de S. M., principalm.<sup>te</sup> para que elle com o seu in-

fluxo, e com a amizade de Sarratea tratasse de resolver na occasião a nosso favor a ambiguidade, que apparece nos Artigos do Tratado de Paz, celebrado entre B.<sup>o</sup> A.<sup>o</sup>, Entre Rios, e S.<sup>ta</sup> Fé. = Por aquelle tratado, que juntam.<sup>te</sup> com os outros papeis publicos ultimos incluso, verá V. Ex.<sup>a</sup>, que não só se não dá a Artigas, despota sem limite, e cuja alma ambiciosa não reconhece superiores, a importancia, que elle se arroga, nem ao menos a que era de presumir, falando-se nelle por incidente, e como quem lhe ensina a opinião, que elle deve seguir, mas tambem se abre a porta a huma animosidade sem compustura, que ja começara ha tempo; que agora se confirmaria entre elle, e Ramires, e que eu tratarei de exasperar. = Artigas sempre se considerou Senhor do Entre Rios, e teve por couza sua a Ramires, desde que este entrou no Governo daquelle territorio: ha muito que Artigas lhe mandara dizer pelo Frade Monterozzo, por occasião de ordens que não cumpriu, que ele passaria com o Exercito Oriental a castigar a sua rebeldia: a existencia dos poderes ilimitados, que Ramires disse ter de Artigas, e que decerto não tinha, ou que Artigas, que sem duvida os não deu por escrito, negara, se o tratado lhe não agradar: a muita, e principal importancia, que Ramires teve nas operações da Montoneira, e a conhecida indiferença, e modo optativo com que se fala de Artigas, e da união da sua Provincia ás outras da federação, tudo isto comparado com o character altivo de Artigas faz esperar que ele pora duvidas ao entabolamento, de que fala o Artigo 10, o que talvez acabe de lhe fazer perder o resto da sua apparente influencia, que os ultimos negocios desta Provincia e voto pacifico de todos os Povos della, e a jornada de Taquarimbó ferirão mortalm.<sup>te</sup> no que sem contradição se contem a razão eficiente (salvo as Provincias Politicas, e as insinuações de V. Ex.<sup>a</sup>) que lhe fez dar tão pequena consideração no tratado da paz, quando poucos dias antes a sua pomposa narração de Guirapuitá lhe tinha grandegado tanta reputação. =

A vista pois do Estado presente das cousas, que hé o que dizem os papeis publicos, e o que nada accrescentão as noticias particulares, S. M. Se Dignará Fazer o Juizo que for mais acertado, Expedir as Determinações, que mais convierem, e Calcular no Seu Excelso Conceito, e Soberana Providencia, se robustecido o Governo de Sarratea, homem ambi-

cioso de talento, o empresa em B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, e levado avante o systema federativo terá, ou não lugar que se resolva contra nos para o futuro a ambiguidade, com que se fala na citada convenção de paz, e empenhem as Provincias federadas quantos exforços puderem para nos lançar daqui, e da mesma sorte se a prezença nestes mares de huma Força Naval, que ellas reputassem tão respeitavel, como achão a da terra, poderá ou não prevenir aquelles possiveis resultados, e ser vantajozo ao Bem da Monarquia. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m.a. Montevideo 4 de Março de 1820.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>cm</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

X

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tive a honra de receber o Superior Avizo de V. Ex.<sup>a</sup>, e Soberanas Ordens de S. M. com data de 9 de Fevereiro do corrente anno. = Servindo-se V. Ex.<sup>a</sup> dizer-me, que recebeu os meus Officios CLXXXII de 8 de Janeiro, e o reservado da mesma data, parece que deveria causar-me parte daquelle Despacho a desgostosa desconfiança de haver errado nas operações e medidas, que expuz nos citados Officios, e principalmente no Reservado; ;como porem V. Ex.<sup>a</sup> tambem diga que ainda não recebera o meu Officio n.º CLXXX que acompanhava a devassa, e mais documentos acerca do procedimento judicial, que foi instruido contra os Hespanhões accusados aqui de maquinações para atacar a segurança publica; fico mais tranquilo, e tenho esperança de que V. Ex.<sup>a</sup>, que o receberia por este tempo, achará com elle as explicações, que me ordena, e que eu julguei bastante, não só pelas razões, que expuz a V. Ex.<sup>a</sup> mas pela informação, e voto do Dez.<sup>o</sup> Antonio Gerardo Curado, a quem naquela occasião consultei pelo Officio Copia n.º 1.º e que me respondeu o Original N.º 2. Para mais socego meu, e satisfação ás Ordens de S. M. remetto a V. Ex.<sup>a</sup> o Officio N.º CLXXX com aquella accidental reforma, de que unicam.<sup>te</sup> o julgo susceptivel. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m.a. Montevideo 5 de Março de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

XI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Agora tenho noticia de que Frutuoso Ribeiro, entrando na opinião dos Povos pacificados desta Provincia, está em marcha para se entender commigo, trahendo 400 homens, e 4\$ Cavallos, e a manhã terei a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> todos os particulares a este respeito para Soberana Informação de S. M. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 5 de Março de 1820. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio Villanova Portugal. = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

XII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tive a honra de receber os dous Superiores Despachos, que V. Ex.<sup>a</sup> se serviu transmittir-me com data de 10 e 11 de Fevereiro p.p. sobre medidas politicas, e movimentos militares, que S. M. Ordena, e que devião ter lugar nesta Campanha nas agoas do Paraná, e junto do Governo de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>; e como alem da mudança essencial, que todas as couzas militares, e politicas tem ultimamente experimentado; tanto na Banda Oriental, como na Occidental do Uruguay, e Rio da Prata, eu espero receber athé a manhã noticias que poderão determinar o andamento, uniforme e ordenado de toda esta Provincia daqui em diante, eu terei a satisfação de responder a V. Ex.<sup>a</sup> aos citados superiores Avizos, pela Embarcação que deve sahir para o Rio de Janeiro no dia 7 do corrente. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 5 de Março de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio Villanova Portugal = Assignado = *Barão de Laguna*.

---

XIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. . Apesar de que para responder explicada, e finalmente aos superiores Despachos de V. Ex.<sup>a</sup> datados de 10 e 11 do .pp. Fevereiro sobre medidas politicas, e movimentos Militares, que S. M. Ordena, e que devião

ter lugar nesta Campanha nas agoas do Paraná, e junto do Governo de B.<sup>o</sup> A.<sup>o</sup>, fosse necessario que eu ja tivesse resolvido, é fixado a sorte de Fructuoso Ribeiro, apparecido pessoalmente em Maldonado, e recebido de B.<sup>o</sup> A.<sup>o</sup> noticias, que todos os dias espero, sobre que possa formar algum juizo a respeito da face provavel, que os negocios alli tomarão por algum tempo, bem que isto ainda não haja succedido, aproveitando o Navio, que a V. Ex.<sup>o</sup> levava esta minha communição, porei a V. Ex.<sup>o</sup> ao facto do que passou athé agora. — Pelo Contheudo de muitos dos meus Officios de Fevereiro procedente se conhece que houve em B.<sup>o</sup> A.<sup>o</sup> huma essencial mudança na Administração publica, sendo suplantado o partido de Pueyrredon, e o de Rondeau, emanado daquelle, pelo de Sarratea, e mais individuos perseguidos no Governo de Puyerrredon, supportado pela Montoneira, que logrando o seu principal objecto na humilhação dos seus Inimigos, pode illudir com algumas palavras especiosas, que lançou aqui e alli na convenção de paz, as pertençaes, que os do partido Anti. = Portuguez, e os Armadores de Corsarios dezejavam reduzir a effeito. = Posto pois em tudo naquelle pé de pretendida igualdade, que o tal systema de federação inculcada para encubrir honestamente o seu fim de vingança, e animosidade particular tem continuado tudo athé ao presente sem offerecer novidade consideravel ainda que, se não me engano, pouco ja deva contar com a duração de hum estado de couzas, que por todos os modos me parece violento, que hé formado de principios heterogenios, que não tem afinidade alguma com o bem real, e commum, fundando-se unicamente nos interesses particulares dos que mandão actualmente, e que ha de cahir, quando chegue a desenvolver-se a opposição, em que esta com interesses de outros igualmente ambiciosos, ligeiros, e intrigantes, que tambem que vem mandar-se. =

Julgara eu portanto á vista principalmente dos artigos 3.<sup>o</sup> e 10.<sup>o</sup> da Convenção do Pilar, que bem longe de ser esta ocasião de entabaolar negociações para a navegação do Paraná (não falando na do Paraguay, que offerece ainda maiores difficuldades) tudo o que a este respeito agora se intentasse, abriria campo ,ou pelo menos daria pretextto a que se aumentassem, os receios, que alli se indicão a respeito da invasão de que por nos se julgão ameaçadas as Provincias de S.<sup>ta</sup> Fé, e de Entre Rios particularmente discorrendo debaixo do

principio, que os Hespanhões aqui professão a nosso respeito, pois que, segundo elles, a nossa ambição, hé tal que só para nos Andes, ou no Mar Pacifico, e tanto me acho daquillo persuadido, que julgo ser proprio das circunstancias o adoptar eu aqui huma conducta, que não dê motivos a que os Governos daquellas Provincias, se persuadão, ou figurem persuadir-se que nós queremos fazer effectivos os seus receios, dando pelo contrario toda a consideração a Ramires como devida pessoalmente a elle para que assim mais se aumente a indisposição, que Artigas ja tem com elle, e acabem finalmente as suas relações (athé por que S. M. tem Ordenado que nenhuma operação se emprehenda contra o Entre Rios) e fazendo-lhe acreditar a sombra de lisonjas, e de huma força real, que nos applicamos o ajustado no Artigo 4.º da citada convenção a respeito pelo menos da navegação do Uruguay, e da continuação extensiva da bóa fé, que pois somos neutraes e occupamos a Costa no Uruguay, estamos comprehendidos, naquelle Artigo; por que seria absurdo o querer sem nos declarar a guerra, que perdessemos huma faculdade, que resulta do facto de nossa occupação, e que nada tem com a questão sobre o direito de occupar. = Consequentemente pensara eu que, nas presentes conjuncturas, o mais a que podemos aspirar he o manter a nossa neutralidade, e a continuar-mos a navegar no Uruguay, sem embargo de hir dispondo quanto possa concorrer para depois navegar-mos tambem nos outros Rios, seja ganhando a confiança dos que agora mandão em B.º A.º, Entre Rios, e S.ª Fé, seja fazendo por hum modo natural, e que não suscite ciume, alguns obsequios a D. João Martins de Pueyrredon, tanto por que me persuado serem devidos á conducta, que em geral teve com a nossa Corte, e porque os maiores clamores contra elle nasção de o representarem nos interesses dos Portuguezes; como por que sendo elle o que mais tempo se manteve no Governo, o que só podia ser porque o seu partido era o maior, talvez que por influxo do mesmo partido, e pelo adjutorio da sua fortuna, que me dizem ser consideravel, e pela continua volubilidade de cabeça dos habitantes de B.º A.º, torne elle a fazer papel, como agora espera Alvear, que lhe suceda, e por gratidão nos considere quanto caiba no possivel. = Pelo que pertence a movimentos Militares, persuadindo-me que V. Ex.º ja receberia os Officios, que de S. Jozé tive a honra de levar

ao seu Superior conhecimento, e havendo ja chegado aqui a Gazeta dessa Corte com o detalhe da acção de Taquarimbó, corria que V. Ex.<sup>a</sup> estará bem inteirado da notavel variedade, que as couzas desta Campanha tem experimentado apezar disso porem direi o que vier mais para o cazo. = Tanto que pelas respeitaveis communicações de V. Ex.<sup>a</sup>, e noticias da Europa, vi que o estado da Hespanha arredava os cuidados contra a Espedição, que ella não podia aqui mandar tão breve, e que achei ja maduro o plano de que sempre me occupei, e tinha por objecto pacificar esta Campanha, sem a devastar, conservando a Divizão, que S. M. me confiou, poupando todos as mais Tropas, economisando as despesas da Real Fazenda, e dando á pacificação hum character, que alem de durador nas actuaes circumstancias, nos fosse tambem favoravel para o futuro, se elles mudassem, expedi ordens ao Ex.<sup>mo</sup> General Curado para que comprehendesse as suas operações contra o Inimigo, sem que expusesse a Columna do seu mando a facilidade das deserções, que elle tanto receava, e sahi desta Praça para decidir finalm.<sup>16</sup> a resolução que ja havia inspirado a estes Povos, de se sugeitarem, a Protecção das Armas de S. M.; e tanto aquellas ordens ao General Curado, como a minha sahida tiverão tambem por objecto o distrahir a atenção dos partidos Inimigos, se como vagamente se dizia desprezar por motivos de prudente cautella. = Seguro de que os Departamentos da Provincia estavam nesta conformidade, só restava alliciar a força desligada, que Fructuoso Ribeiro, tinha consigo: entrei pois nesta empresa; mas desde que vi que pertendia aquelle Comandante contemporisar athé que as noticias de Artigas, e de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup> aconselhassem a sua ulterior conducta, contando que o General Curado poderia executar as insinuações, que lhe havia feito para operar, eu lhe informei as noticias, que tinha, a respeito do encontro com o, Brigadeiro Abreu, e pouco depois expedi ordem para que marchasse para o Queguay, não só para ameaçar a retirada a Artigas se este com efeito tivesse avançado, ou embaraçalo se se retirasse, mas para apertar a situação de Fructuoso Ribeiro, e fazer finalmente decidir a sua vontade. = Foi mau que o General Curado não podesse executar aquelle movimento pelas razões que diz o seu Officio original que a V. Ex.<sup>a</sup> transmitti no 1.<sup>o</sup> de Fevereiro p.p.; como porem elle

emfim mandasse, por ordem terminante minha, huma Columna encontrar-se como Fructuoso Ribeiro, e depois de algumas illusões, que este fizesse a ambos os Commandantes, que ella teve hum depois do outro, eu conseguisse que Fructuoso Ribeiro, reconhecesse o Systema de pacificação, e se pusesse em marcha para fazer alli as formalidades necessarias, tudo está remediado, e só resta que na minha volta daquella Cidada eu envie a V. Ex.<sup>a</sup> os documentos autenticos do que se tem praticado ultimamente que pertence ao objeto immediato da minha Comissão. =

Sobre o que deixo exposto, e que me parece terá satisfeito a V. Ex.<sup>a</sup>, como em resposta aos citados Superiores Avizos tambem tenho a satisfação de informar a V. Ex.<sup>a</sup> que ja expedi instruções ao Commandante da Flotilha do Uruguay relativas ao nosso actual estado politico para com os nossos vizinhos de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, e Entre Rios; ao General Curado para que deixando o Rinção das Gallinhas guarnecido pela Columna Ligeira do Brigadeiro João Carlos de Saldanha, vá tomar ao Queguay huma posição central, e muito conveniente para conservação de Cavalhadas proprias para socorrer os dous pontos principaes de Sandú, e Salto, e outros que elle praticamente julgar importantes, logo que receba avizo dos destacamentos, que deve mandar para elles, de que alguma força Inimiga pretende passar a este lado, incumbindo-lhe tambem o abrir na sua direita pelo destacamento do Salto a Comunicação com as Tropas de S. Pedro do Sul, e o guardar a mais estreita neutralidade com a Provincia de Entre Rios; e finalmente insinuações ao General Conde da Figueira para que fosse servido mandar guarnecer o Uruguay na Fronteira da Sua Capitania, e se communicasse pela sua esquerda com o General Curado, informando-o ao mesmo tempo a respeito do estado presente das couzas, tanto militares, como politicas desta Provincia e das vizinhas para seu governo. =

Dezejo pois haver acertado com a vontade Soberana de S. M., e com as Superiores Intenções, e disposições de V. Ex.<sup>a</sup> Deos Guarde a V. E.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 7 de Março de 1820 =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = *Barão de Laguna*.

#### XIV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = O Commandante da Praça da Colonia o Coronel Manoel Jorge Rodrigues acaba de me participar que no dia 4 do Corrente fora aprisionado, junto da Ilha dos Dous Irmãos, por hum Lanchão que se dizia de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> mandado por hum tal Ross Inglez (que dizia Capitão) a Balandra de S. M., "Serenissima Infante D. Anna de Jezus Maria". = pertence á Flotilha do Uruguay, e de que era Commandante o 2.<sup>o</sup> Tenente da Brigada Real, Jozé Maria Monteiro, que trazia a seu bordo 30 prisioneiros de guerra, e como passageiros ao Coronel Francisco de Paulo Rosado, e a hum Tenente da Legião de S. Paulo, ficando estes Officiaes prisioneiros, e o ultimo gravemente ferido, tres soldados mortos, e desenove praças entre soldados nossos, e Marinheiros transbordados para huma Sumaca alli immediata, e da qual passarão alguns ao Porto de Viboras, e forão os que derão a primeira noticia deste acontecimento. =

As informações, que tenho podido colher sobre este particular, deixão-me pensar, que o Lanchão pertence a Artigas, e não ao Governo de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, bem que se a federação atura, como não hé provavel, devemos esperar, que B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, Entre Rios, e S.<sup>ta</sup> Fé subrepticam.<sup>te</sup> ajudem a Artigas por quantos modos possão; e tambem não engano acreditando que a Balandra foi tomada pela indiscrição, como que se deixou saber que nella vinhão prisioneiros, e hum Coronel; por que immediatamente que se rendeu, perguntou o Inglez Ross, Commandante do Lanchão onde estavam os prisioneiros, e quem era o Coronel Rosado, por aquellas indesculpaveis facilidades, que tem os nossos Officiaes, e por aquelle *não tem duvida* que tantos males occasiona ao Serviço de S. M. por que me consta, que avisando ao Commandante da Balandra que apparecia hum Lanchão, elle com a mais intempestiva bõa fé, e sem tomar cautellas algumas, respondera, que havia de ser algum dos que andavão a fruta, e que viria pedir soccorro, deitando-lhe athé hum Cabo para atracar logo que o Lanchão se aproximou, vendo porem só quando ja não tinha remedio, castigado a sua franqueza culpavel. =

Eu sinto esta casualidade, mas ao mesmo passo, que pela minha obrigação a communico a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberana Informação de S. M. peço licença para dizer que pois ella

teve lugar, e ainda que possa remediar-se, ja por nenhum modo he possivel prevenir-se. talvez sirva de beneficio para que Empregados neste Exercito conheção a razão com que incessantemente lhes recommendo o segredo, que não guardão, e as cautellas, que não tomão. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 8 de Março de 1820 Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio Villanova Portugal. = Assignado = *Barão da Laguna.*

---

XV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Como a Embarcação, que se propunha partir athé 7, ou 8 do corrente, se haja demorado, estimo ter oportunidade para transmitir a V. Ex.<sup>a</sup> este Officio. = Primeiramente V. Ex.<sup>a</sup> verá na Copia adjunta e que hê tradução fiel de parte de huma Carta vinda de Gibraltar no Bergantim Americano = Virginia = que sahiu de Tarrogon a 5 de Janeiro, arribou a Gibraltar a 16, e sahiu dalli a 19 do citado mez, as noticias ultimas de Hespanha, que em tudo concordão com os que receberão em B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup> dos seus Agentes em Cadiz, e Gibraltar unicamente com a differença material, de que elles annunciavão os successos, de que fala a inclusa copia, para o dia 25 de Dezembro, quando estes só puderão ter lugar a 5 de Janeiro = Em segundo lugar tenho a honra de communicar a V. Ex.<sup>a</sup>, que a vista das noticias que recebo agora de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup>, houvera alli ultimamente huma nova alteração no Governo, que o Coronel Major D.<sup>m</sup> João Romão Balcarce se pusera a testa da Administração apoyado pela Tropa de Linha, e pelo partido da Administração passada: que o Governador Sarratea, o de S.<sup>ta</sup> Fé, Lopez, o de Entre Rios, Ramires, e Carrera, que estava com este, e muito influia para com a federação, tinhão podido escapar-se com o General Soler, e que Alvear havia tomado o partido de Balcarce: que se falava muito em estabelecer a Pueyrredon no Governo, e que se esperava a renovação da Montoneira. = Logo que recebi estas noticias, querendo verificadas, fiz insinuar a Pueyrredon que eu as estimava, e soube por elle que erão verdadeiras, que Balcarce era seu particular Amigo, e o supportava; que Alvear lhe tinha escripto huma Carta, em

que dando satisfação a respeito de algumas expressões menos exactas, que fizera da conduta delle Pueyrredon, lhe dizia que está da parte de Balcarce, e que faria quanto fosse possível para que as couzas tornassem ao pé em que antes estavam, e finalmente, que o chamavão, porem que elle pertende estar algum tempo mais de observação antes de resolver o seu regresso a B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup> =

No decurso da conversa elle misturou attentiosam.<sup>te</sup> algumas ideas relativas á bõa intelligencia, que tivera com o Gabinete do Brasil, e deixou entender que, se tornasse ao mando, as havia de continuar, mostrando muito receio, de que os Montoneiros, tendo achado nas Secretarias os documentos, em que ellas se continhão, os publicassem. = Ficção por tanto em pé as medidas, que eu tinha tomado athé que hum factio positivo, e de provavel duração determine a variação, que ellas devem ter, ou que S. M. Seja Servido mandar alguma Couza, que de novo haja de fazer-se, e talvez que, se Pueyrredon de outra vez installado em B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup>, possamos lograr a navegação do Paraná, apezar das difficuldades, que elle, não obstante a sua melhor vontade, achará na opinião do Povo, e Commercio de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup>, e que os Governos de Entre Rios, E S.<sup>ta</sup> Fê tambem hão de oppor, sem que todavia isto impeça as diligencias, que por todos os meios hei de empregar para vencer aquelles embaraços: o que tudo supplico a V. Ex.<sup>a</sup> queira elevar ao Soberano Conhecimento de S. M. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 10 de Março de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio Villanova Portugal Assignado = *Barão da Laguna*.

---

## XVI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Havendo-se, pouco depois da Batalha de Taquarimbó, resolvido os Indios da Tribu Minuana a deixar o partido de Artigas, e a procurar o Amparo das Armas de S. M., mas ainda receiosos, de que os Portuguezes, que occupão esta Provincia, fossem o que Artigas lhes pintava, mandarão primeirm.<sup>te</sup> ao Rincão das Gallinhas dous individuos da sua confiança, e que se dizião Secretarios dos dous Caciques, Rondeau, e Artigas (assim chamados dos seus res-

pectivos Padrinhos, que são D.<sup>m</sup> José Rondeau, e D.<sup>m</sup> Manoel Artigas) solicitando paz, e amizade com os Portuguezes. = O Ex.<sup>mo</sup> General Curado, e o Brigadeiro Saldanha lhes fizeram todo agasalho, e alguns presentes, que puderão offerrecer-lhes, e os despedirão contentes, e que assegurassem aos seus Chefes o muito que os Portuguezes presavão as suas relações; e como prova de distinção os mandarão acompanhar pelo Tenente Coronel Manduré, que sendo aparentado com elles, e seu Amigo, sabendo a sua lingua, e estando muito reconhecido á consideração que lhe havemos dado, era natural, que lhes falasse em pró da Nação, e os ligasse mais a nós. = Com effeito nos fins de Fevereiro p.p. o Tenente Coronel Manduré se recolheu daquella diligencia, trasendo em sua companhia ao Cacique principal, Rondeau, seguido pelo seu Sargento Maior, e Ajudante, e que ratificando quanto pelos seus Emissarios havia proposto, quiz alem disso que, para melhor constar, se lavrasse o termo incluso, que por elle foi affirmado com o signal da S.<sup>ta</sup> Cruz, porque não sabe escrever. = Eu tenho dado ordem para que se o dito Cacique não mostrar opposição a vir a esta Praça me seja condusido, e se cá vier, farei com que volte completamente lisonjeado com o tratamento, que hei de dar-lhe, para que tambem aquella Tribu, que ha tanto só tem conhecido o desprezo da Corte de Madrid, os enganos, calamidades, e miserias do partido de Artigas, conheção agora o Paternal Acolhimento, e Valioso Amparo do Governo de S. M.: o que a V. Ex.<sup>a</sup> tenho a honra de communicar para Soberano Conhecimento do Mesmo Augusto Senhor. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 12 de Março de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio Villanova Portugal. Assignado = *Barão da Laguna*.

---

## XVII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tenho a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> que o Negociante desta Praça Carlos Stivinson veio entregar-me no dia 14 do corrente a quantia de quatro mil pezos Hespanhoes, declarando, que me erão remettidos pela Caza de M.<sup>o</sup> Nicle Dickson, e Comp.<sup>a</sup> de B.s As. por ordem que para isso recebera da Caza de May e Luckin do Rio de

Janeiro, e que são provenientes dos generos, que vierão a bordo do Grão Cruz d'Aviz, cuja importancia total ascenderá segundo elle disse a 16 ou 18\$ duros. =, Estas são as melhores informações, que tenho podido alcançar a respeito do carregamento, que trouxe aquella Embarcação, e que prometti a V. Ex.<sup>a</sup> averiguar, e do que mais souber, farei a V. Ex.<sup>a</sup> as devidas participações. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. à. Montevideo 16 de Março de 1820.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio Villanova Portugal  
= Assignado = *Barão da Laguna*.

---

## XVIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Bem que eu tivesse a honra de transmittir a V. Ex.<sup>a</sup> com o meu Officio n.º CXCII de 10 do corrente, na carta copiada, que o acompanhou, as ultimas noticias da Hespanha, enviarei não obstante a inclusa copia, relativa as mesmas noticias, mas que fala dellas com mais individuação, e detalhes; e como athé ao presente tenham verificado todas as que vem pelo conducto destas, não seria imprudente o attribuir-lhes algum credito, se não houvesse bastante opposição entre as datas particulares, que aponta, e o que nellas diz ter-se feito, e as datas dos ultimos empresarios, e o que elles contem. = As couzas de B.<sup>a</sup> A.<sup>s</sup> continuão a apresentar aquelle aspecto vertiginoso, e convulso, que as caracteriza, bem que o seu actual estado prometta mais alguma duração. = O Governo de Balcarce não passou de huma Semana, e no fim della pagou com os perigos a que esteve exposto, athé se achar em salvo, a temeraria confiança que poz na pouca Tropa, que elle salvou na Canãda de Zepêda. = Passada aquella farça, tornou tudo ao pé em que ficou pelo Convenção do Pilar; e como Sarratea tem podido vencer as contradicções mais essenciaes, que se oppunhão ao seu Governo, infundindo nos individuos, que lhe podião fazer sombra, terror tal, que elles se deliberrassem a deixa-lo só na palestra, fugindo para a Colonia os Coroneis Majores, Balcarce e Viamont, e outros varios Militares, e para Montevideo o Ex-Director, e modernamente o Chefe de Estado Mayor,

Saavedra, e seu filho; o Governador Intendente Diaz Velez; o Deputado do Congresso, Carrasco; o primeiro Official da Secretaria de Negocios exteriores, e Redactor da Gazeta, Julião Alvares, e muitos mais de menos supposição, poderá acontecer que apresente Administração prevaleça, visto que o partido, que a mantem. he o mais forte; e que o povo tem sido em todos estes acontecimentos quazi indifferente espectador, cançado ja de soffrer, e de receiar. = Os Impressos, que remetto adjuntos mostram a economia dos successos, que ultimam.<sup>to</sup> occorrerão em B.<sup>a</sup> e A.<sup>a</sup>, e ainda que bastantem.<sup>to</sup> indiquem o que deve esperar-se de Sarratea, não he ocioso informar a V. Ex.<sup>a</sup> que elle sempre foi pessoalm.<sup>to</sup> da opinião, que nós deviamos ser arojados a todo custo da Banda Oriental; que estas são ainda as suas ideas, e que só lhe faltão meios, e occasião para as realizar: sem que por parte de Soler, ou dos individuos que agora tem influencia, aquelle projecto possa cahir; porque todos são animados dos mesmos sentimentos. = Tenho tambem a honra de participar a V. Ex.<sup>a</sup>, que havendo-se apromptado, no mez de Fevereiro ultimo, o Corsario = "Brack", forte de 32 Canhões, e de 230 homens, e sendo mandado pelos armadores, ou pelo Governo para los Quilmes, correra aqui entre os Negociantes por vozes exageradas, que outros espalharão, que elle apresava, e detinha as Embarcações Portuguezas. = Ainda que isto me parecesse arduo, como não era impraticavel, e pelo contrario estivesse indicado entre os desacertos da epoca, expedi ao Vice Almirante desta Esquadra, Instrucções com que a Fragata Thelys procedesse a averiguar, como conviesse, aquelle acontecimento: esta comissão porem não teve effeito; por que fui informado, que a detenção das Embarcações, feita pelo Corsario, era medida geral, que julgo de policia; pois que comprehendeu a todas as Bandeiras indistinctamente, propassando-se com o Mestre de huma Embarcação Portugueza, por que dera cauza a isso, segundo me dizem, e alem disto, porque se o Comandante do Corsario fosse desatento, nem era airoso ficar insultado, nem era prudente expor a Fragata, achando-se ja unida em B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> a Esquadilha, que tinha aquelle Governo no Paraná, e que he composta de 4 Bergantins, 3 Escunas, e 6 Lanchões, armados cada hum com huma peça de Cal. 12. = Ultimamente informei a V. Ex.<sup>a</sup> que a Balandra

apresada pelo Lanchão do pirata Ross, e de que falei a V. Ex.<sup>a</sup> no meu Officio CXCI de 8 do Corrente, passara em S. Nicolau no dia 11 deste mez, demandando S.<sup>ta</sup> Fé, e que todas as averiguações confirmão haver ella sido tomada por culpa mui clara do Official que a vinha commandando: o que tudo rogo a V. Ex.<sup>a</sup> se sirva elevar ao Soberano Conhecimento de S. M. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Canelones 25 de Março de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

XIX

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Hontem a tarde chegou ao Porto de Montevideo o Bergantim Inglez = Snaip = que sahiu de Gibraltar no dia 6 de Fevereiro. = A seu bordo forão achados os inclusos impressos, que em parte provão a verdade das noticias, que a V. Ex.<sup>a</sup> transmitti com o meu Officio n.<sup>o</sup> CXCV de 25 do corrente, e por isso me apresso a envialos a V. Ex.<sup>a</sup>, attendida a sua importancia para Soberana Informaçãõ de S. M.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Canelones 27 de Março de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

XX

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Hontem chegou aqui a Corveta de S.M.B. = Icarus = vinda de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, e nada interessante adianta a respeito do que alli passa. = Continua o Governo Sarratea no politico, e o de Soler no Militar. O Povo conserva-se tranquillo, e sem tomar partido por nenhuma das facções. = Tem sida muita gente preza, comprehendidos todos os membros do Congresso, a excepção de Alguns que souberão escapar-se para a Colonia. = Parece que o actual Governo terá alguma duração, mas nunca appareceu tanto, como agora, o partido Portuguez; por que achando-se todos já cançados,

e pobres, e vendo que entre os seus não há quem domesticamente os faça, quando não felizes, ao menos socegados, e seguros, começam a dezejar para si os bens, que a Protecção de S. M. trouxe á Banda Oriental. = Assegura-se que Lord Cockrane tomara a Praça de Valdivia, e que o Governo do Chili estava acabando de apromptar a Expedição contra Lima ás Ordens de S. Martim: pode ser porem que o Director O'Higgins suspenda aquelle projecto em sabendo, que Jozé Miguel de Carrera está organisando em B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> huma força composta principalmente de Chilenos, e que ja sobe a 1.500 homens, para marchar, tanto que se abra a Cordilheira, contra o Governo, que agora manda no Chile, e tambem dizem que emquanto os Andes estiverem impraticaveis, deverá, aquella força com a do Entre Rios, e auxilios de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> trabalhar ás ordens de Ramires contra os Portuguezes. = O Comandante da Corveta = Icarus =, Capitão Eliot, conversando commigo, foi muito succinto sobre noticias; sei porem que disse a pessoa da sua, e minha confiança, que nestes dias devia haver em B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> hum movimento manejado por Sarratea, e seus amigos, contra Soler, afim de porem a Alvear, á testa das Tropas, o que elle accrescentou saber o Commodoro Sir. Thomaz Hardy, confidencialm.<sup>to</sup> pelo Governo: disse varias outras couzas, que provão estar Sarratea muito nos interesses da Inglaterra, e muito inclinada a favorece-los, e adoptar no seu Governo os principios do Governo Inglez; e quanto a mim elle não teve na publicação das negociações entabuladas pelo Director Pueyrredon, e a Côte de França, tanto o fazer odiosas aos Povos as precedentes Administrações, como o render serviços a Inglaterra, e fazer com que ella entre em ciume com a França, e com as outras Potencias, que pudessem ter miras sobre estes Paizes, e não deixa de vir em apoio desta presumpção a prompta condescendencia, que Sarratea: mostrou ultimamente com o Commodoro Hardy como quem fazia o que muito dezejava, mas não lhe convinha metter á cara. = Quando o Comodoro viu publicada a correspondencia do Conego Gomes foi perguntar, com hum exemplar, a Sarratea, se aquilo era verdadeiro: Sarratea disse que sim, não obstante o Comodoro exigiu, que lhe fossem mostrados os Copiadores e originaes sobre aquelle particular, para dar parte ao seu Governo, e foi immediatamente satisfeito. = Na Conferencia desse dia, que foi o 24 do Corrente,

fez Sarratea outras confidencias (cuja materia ignoro) ao Comodoro Hardy, e em consequencia de tudo mandou elle sahir a Corveta = Icarus = para o Rio de Janeiro, e ordens a Maldonado, a fim de que a Fragata. = Blossom =. que deve tocar alli no seu regresso dessa Corte para B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup>, não proceda para este ultimo destino, mas recebendo a correspondencia, que leva a Icarus, navegue em direitura para Inglaterra. = Sobre estes acontecimentos, que V. Ex.<sup>a</sup> se servirá elevar ao Soberano Conhecimento. Formará S. M. o conceito, que foi mais proprio, e se para sua combinação podesse concorrer a circumstancia, de que Pueyrredon me afirmou ter a Esquadra Ingleza nestes Mares sido augmentada para impedir a execução do projecto proposto pelo Ministro de França ao Governo de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup>, e a que se pertendia dar maior extensão, V. Ex.<sup>a</sup> se dignará informar tambem a S. M. esta circumstancia, que parece ser apoyada pela certeza que me dizem haver, de que a Fragata Blosson não voltará ao Rio da Prata, em consequencia talvez de não serem ja necessarias pela mudança ultima na Administração da Banda Oriental as mesmas forças nestas paragens. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 30 de Março de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio Villanova Portugal. = Assignado = *Barão da Laguna.*

---

## XXI

### Reservado.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Ainda que só na minha volta de Maldonado he que eu participarei a V. Ex.<sup>a</sup> a final pacificação desta Provincia, com os documentos, e detalhes, que a ella são relativos; tenho com tudo a honra de communicar a V. Ex.<sup>a</sup>, que já pode contar com aquelle acontecimento, havendo-se-me apresentado no dia 28 do corrente o Commandante D. Fructuoso Ribeiro, com toda a sua Divisão, composta de 400 homens, bem montados, bem armados, mediamente vestidos, e que marcharão, e trabalharão, como soldados. =

Eu marchou para Maldonado a fim de preencher alli a formalidade, e alli mais que em outra parte, visto ser a segunda Cidade da Provincia; e quando aqui regresso, informarei

a V. Ex.<sup>a</sup> definitiva, e circunstanciadamente a pacificação da Banda Oriental para Soberano Conhecimento de S. M. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 30 de Março de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio Villanova Portugal. Assignado = *Barão da Laguna*.

---

XXII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. O Commandante da Praça da Colonia, o Coronel Manoel Jorge Rodrigues acaba de me participar que no dia 4 do Corrente fora aprisionado junto da Ilha dos Dous Irmãos por hum Lanchão que se dizia de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> mandado por hum tal Ross Inglez (que diziam Capitão) a Balandra de S. M. "Serenissima Infante D. Anna de Jezus", pertencente á Flotilha do Uruguay, e de que era Commandante o 2.<sup>o</sup> Tenente da Brigada Real, Jozé Maria Monteiro, que trazia a seu bordo 30 prisioneiros de guerra, e como passageiros ao Coronel Francisco de Paula Rosado, e a hum Tenente da Legião de S. Paulo, ficando estes Officiaes prisioneiros, e o ultimo gravemente ferido, tres soldados mortos, e desenove praças entre soldados nossos e marinheiros transbordados para huma Sumaca alli immediata, e da qual passarão alguns ao porto das Viboras, e forão os que derão a primeira noticia deste acontecimento. = As informações, que tenho podido colher sobre este particular, deixão-me pensar que o Lanchão pertence a Artigas, e não ao Governo de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>; e tambem me consta que a Balandra foi tomada pela indiscrição do Official, que a vinha, mandando; porque avisando-o, que vinha hum Lanchão desconhecido pela proa, elle com a mais intempestiva boa fé, e sem tomar cautellas algumas, respondera que havia de ser alguns dos que andavão a fruta, e que viria pedir socorro, deitando-lhe athé hum Cabo para atracar, logo que o Lanchão se aproximou, mas quando ja não tinha remedio, viu castigada a sua franqueza culpavel. = Por esta occasião dirigi ao Governo de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> a reclamação a que havia lugar, e de que ainda não recebi resposta. = Ultimamente dizem que a mencionada Balandra passara no dia 11 do corrente por S. Nicolas navegando para S.<sup>ta</sup> Fé o que tudo eu tenho a honra de participar a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberana

Informação de S. M. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 15 de Março de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Conde dos Arcos = Assignado: *Barão da Laguna*.

---

XXIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tenho a honra de participar a V. Ex.<sup>a</sup> para conhecimento de S. M. que em B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> se apromptara ultimamente hum Corsario de tres mastros, e de construcção Franceza, chamado "Brack", armado pela Caza de Linch, e Zimmerman com 30, ou 32 Canhões, tripulado com 250 homens, e commandado pelo N. Americano Mr. Juet, Official, que foi da Marinha dos Estados Unidos, e que na passada guerra entre aquella Potencia, e a Grãa Bretenha fizera muitas prezas sobre os Inglezes. = Depois de prompto foi mandado pelos armadores, ou pelo Governo para los Quilmes, e correu aqui entre os Negociantes por vozes exageradas que elles mesmos espalharão, que o Corsario detinha, e apresava as Embarcações Portuguezas. = Ainda que isto me parece-se arduo, como não era impraticavel, e fosse mais hum dos desacertos, que na epoca erão em B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> tão frequentes, insinuei ao Vice Almirante desta Esquadra, que mandasse a Fragata Thetys a averiguar, como conviesse aquelle successo: esta commissão porem não teve effeito; porque fui informado que a detenção das Embarcações, feita pelo Corsario era medida geral, que julgo de policia, pois que comprehendeu a todas as Bandeiras indistintamente, e se teve algum maior rigor com o Mestre de huma Embarcação, he por que elle dera cauza a isso, escapando-se ao registro; e tambem porque se o Corsario fosse desatento, assim como não era airoso o ficar o Pavilhão Real insultado, assim tambem era prudente expor a Fragata, pois ja se achava reunida em B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> a Flotilha do Paraná, e que hé composta de 4 Bergantins, 3 Escunas, e 6 Lanchões, armados cada hum com huma peça de Cal. 12; dirigi porem ao Governo a competente reclamação segundo as apparencias de arbitrariedade, que se notava na conducta do Corsario, e terei a honra de communicar a V. Ex.<sup>a</sup> o resultado destes acontecimentos, quando tiver resposta de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 16 de

Março de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Conde dos Arcos = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

XXIV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Com data de 20 do Corrente me avião de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup>, que naquelles proximos dias deve sahir para as Costas do Brazil o Corsario Brak de que a V. Ex.<sup>a</sup> falei no meu Officio n.º XXIX de 16 deste mez, e que o mesmo intenta fazer outro mais pequeno (e cuja força ignoro) armado pelo N. Americano Ford: Assigura-se que ambos levão patente de Artigas, e que pertendem uzar dela contra o Commercio Portuguez; sobre este particular não tenho outras informações; pareceu-me todavia conveniente communicar a V. Ex.<sup>a</sup> as que recebi para Soberana Informação de S. M. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Canelones 24 de Março de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Conde dos Arcos = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

XXV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tenho a honra de transmittir a V. Ex.<sup>a</sup> as adjuntos impressos que são a Gazeta Ministerial N.º 165 de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup>, que regula a conduta, que deve haver com aquelle Governo em materia politica, e de complicada importancia, e a continuação do intitulado Processo original justificativo que a V. Ex.<sup>a</sup> enviei com o meu Officio N.º CXCV de 25 do Corrente. = Incluso tambem copias de tres impressos vindo da Hespanha, que os Hespanhóes aqui tinhão escondido, e que de passarem de mão em mão entre elles estão indecentes: o que tudo rogo a V. Ex.<sup>a</sup> se sirva elevar ao Soberano conhecimento de S. M. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 1.º de Abril de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

## XXVI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> o exemplar incluso do Bando, que as circunstancias desgraçadas desta Provincia, e as solicitações continuas das Authoridades, e habitantes honrados me obrigarão a publicar, e que sendo absolutamente necessario, nunca delle tanto se carecia, como no momento actual. = A passada anarquia, e desordens que por tanto tempo affligirão esta Banda Oriental, encherão tudo de confusão, e principalm.<sup>te</sup> as propriedades, e as da Campanha com preferencia experimentarão as alternativas consequentes atão desastroso estado: os donos pacificos forão perseguidos nas suas Estancias pelos malfeitores: huns forão sacrificados pelo revolução, e quasi todos os outros desampararão as suas terras para buscarem hum azilo em outra parte. = do que resultou que todas as fazendas do Campo, com pequenas excepções, passassem a novos possuidores, que ou nellas se introdusião por sua propria authoridade, ou as obtinhão da que então mandava, e emquanto estes vivião a custá de outrem no seio da abundancia, mendigavão os proprietarios o necessario sustento. = Esta violenta situação devia acabar com as presentes circunstancias quanto as da politica o permitissem mas toda a medida media, e paleativa era inefficaz, e athé prejudicial: qualquer que ela fosse unicam.<sup>ta</sup> servia de avizar os possuidores illegitimos, e fazer que elles na vespera de serem arrojados as alheias possessões, as deixassem destruidas, e sem gados, que tratarião de vender por qualquer dinheiro a compradores, que nunca faltão a semelhantes, generos, especiam.<sup>te</sup> quando são baratos, e alem deste encontrava outro inconveniente igual nos resultados mas peor na origem por ser legitima. = ;

Quasi todos os proprietarios de Estancias neste tempo, que dellas estiverão privados tem contrahido dividas usureiras, como era de esperar, julgando-se muito contingente a reivindicacão dos bens que as havião de pagar: está porem isto em via, e os credores apertão pelo que se lhes deve: outros proprietarios erão jogadores, e só lamentavão a triste sorte de estarem privados de suas riquezas por que não podião jogar, outros finalmente ou timidos, ou mal intencionados, e desafectos a pacificacão, porque são os Portuguezes quem as fes, espalhão que as cousas não estão seguras, e quererão se-

gurar se elles, e de tudo isto, e de muitas outras circunstancias economicas e ligadas ao conhecimento pratico da situação actual das Estancias, e gados taes como o alçamento delles, a falta de marcas, de curraes, de ranchos resultava que os gados mansos, e as vaccas he quem havia de pagar as dividas, sustentar o jogo, e tranquilisar os receios dos proprietarios, e ficava assim a fortuna deste Paiz, e o proveito que delle tira o Brazil, e principalm.<sup>te</sup> a Provincia do Rio Grande exposta ao seu total exterminio: como pois em taes conjecturas só tenha lugar huma providencia extrema qual a que aparece do bando adjunto, não pude desender-me de o adoptar provisoriamentem.<sup>te</sup> para ser modificada e totalmentem.<sup>te</sup> substituida por outra em contrario, dentro do pouco tempo, em que espero estar tudo melhorando: o que tenho a participar a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberana Informação de S. M., desejando que esta medida seja do Regio Agrado. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 13 de Abril de 1820. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

## XXVII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Na extracção de generos para a Campanha havia as portas desta Praça hum direito de quatro por % que deverão pagar os artigos exportados, exceptuavão-se porem os pequenos retalhos, e tudo o mais que fosse para uzo immediato, dos compradores, e suas familias, e o que extrahissem os introductores de generos que da Campanha viessem para a Cidade: = Nisto conhecera V. Ex.<sup>a</sup> que similhante direito nada rendia; porque alem de recahir sobre muitos limitados objectos vinha tambem a ser illudido irremediavelmentem.<sup>te</sup> naquelles em que recahia: por que os vendilhões da Campanha em lugar de peças comprão cortes pelas medidas que levão os trajes do Campo, e tudo dizião para seu uso, e da sua familia; e porque todas as compras, e despachos erão feitos em nome de algum introductor, com quem se apalavravão antes: não era impossivel dar no engano, mas só para isso o tempo seria pouco: alem destes inconvenientes havia tambem a complicação da contabilidade na Alfandega, que levava aquelle respeito conta separada; exigião-se os guardas res-

pectivos, e abria-se mais aquella porta para que elles, que são em toda a parte o mesmo trahissem a sua honra, e os Interesses da Fazenda; e tudo isto em prejuizo dos pobres que erão só quem pagava, e em desagrado das gentes do Campo, que muitas vezes não vinhão a Cidade, e não compravão por não se apearem do seu Cavallo, e por não hirem a Alfandega buscar a guia do que levassem. = Similhantermente havia hum direito de 4 por % que pagavão os frutos da Campanha emportados para a Cidade, quando porem os mesmos introductores os carregavão para fora aquelle direito lhes era devolvido. = Tambem V. Ex.<sup>a</sup> verá que o espirito de contrabando havia de fazer nullas aquellas entradas, como realmente, e sem remedio succedia, porque todos os compradores tinhão cuidado de fazer figurar os vendidos nos despachos dos carregamentos, e vinhão a ser principalmente beneficiadas as Cazas de Commercio estrangeiro, que fazem as negociações, e carregão aquelles generos. = Por tanto para cortar este abuso, e remediar o primeiro inconveniente mandei publicar o incluso Bando, que muito facilita as relações da Campanha, e que geralmente foi bem recebido, e creio que os direitos das introduções, que não serão restituídas, alem de cobrirem, hão de exceder muito em proveito da Real Fazenda aos de exportação terrestre, que se abolirão o que tenho a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberano Conhecimento de S. M. a Quem rogo a Real Approvação. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 13 de Abril de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

## XXVIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> os adjuntos impressos em que alli se achão as couzas, e ao que elles dizem accrescentarei as noticias, que particularm.<sup>te</sup> chegarão ao meu conhecimento. = Não padece duvida que Saratea tinha intelligencia com Alvear ja quando parecia addido á facção de Balcarce: como este não era homem da sua opinião, e o reputavão sustentado pela Tropa de linha julgão que o melhor modo de o derribarem era exaltando ao Go-

verno; por que não sendo os seus talentos extraordinarios, e achando-se tudo em desorganisação, logo que mandasse volitaria contra elle, porque não fazia milagres, o partido, que antes o favorecia, e assim aconteceu: tornou pois Sarratea a exercer na Cidade o Cargo de Governador, de que na Campanha nunca se havia despedido, e seguio-se a segunda parte do plano começado. = Como o General Soler sempre caprichou de ser inimigo de Pueyrredon julgarão os federaes, que era bom para homem de palha, que apparecesse em publico, e que se expozesse capitalm.<sup>te</sup> na execução do projeto, que lhes convinha para as suas vinganças, e miras ulteriores. Apareceu pois Soler pedindo a Extincção do Congresso, e a do Directorio, foi bem succedido, e como agradou o seu Serviço, convinha pagar-lhe, e por isso foi eleito General de Mar e Terra: quando se apresentou em B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> Carlos de Alvear de quem Soler hé inimigo capital, e que mesmo se d'antes o não fosse, então havia de fazer-se, conhecidas as suas aspirações, tratarão de perder a Soler, e tanto Sarratea nisto entrava, que achando-se Soler em Casa delle, quando o forão prender, e dizendo a Sarratea, que se maravilhava daquelle successo V. Ex.<sup>a</sup> não hé o Governador? se a ordem para eu ser prezo não emana de V. S.<sup>a</sup>, porque não embaraço? respondera Sarratea. . não sei nada vá V. S.<sup>a</sup> prezo. = Como o movimento a favor de Alvear foi debil, não passou avante, era necessario amoldar ás circumstancias, e mudar de opinião: por tanto soltou-se o General Soler, procreveu-se Alvear, e aquelle mesmo, que na manhã de 26 de Março era chamado em huma proclamação (cujos exemplares forão recolhidos cuidadosam.<sup>te</sup>) Anjo tutelar da Paz, Numen da Patria, foi tratado no proximo 27 de perfido insurgente, e Catilina Americana!! = Suspendeu-se pois a colocação de Alvear com todo aquelle aparato, que dizem os documentos impressos; não só porque a materia não estava disposta; como porque Sarratea talvez, chegasse a persuadir-se, que seguro Alvear no mando Militar havia tambem de tomar o politico, e digo que se suspendeu, porque ainda se trata della, e muita gente pensa que brevemente ha de realizar-se, ou seja porque o seu partido preponderaria, ou porque tambem o querião ver desacreditado com a queda, apesar de que Ramires, e Carreras mostrem apoyalo: e este hé o actual estado economico das couzas em B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> pelo

que pertence ao das nossas relações, logo que chegou aqui a convenção do Pilar tratei de manejar os nosos interesses com as authoridades, que nella figuravão, como melhor me parecia, e segundo a idea, que formava delles, acomodando-me nos terrenos habeis ao espirito daquelle tratado. = A minha carta de comprimento para o Governador de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, e a sua resposta contem-se na Cópia n.º 1.º e no original respectivo, que ja apparecerão na Gazeta n.º 165: a Cópia n.º 2 mostra o que escrevi ao Governador de S.<sup>ta</sup> Fé, Estanislaú Lopez, que ainda me não respondeu: na Cópia n.º 3 achará V. Ex.<sup>a</sup> a Carta, que dirigi a Ramires, e no original, correspondente a resposta, que elle deu = As tentativas hostis da Flotilha do Uruguay, de que fala Ramires, consistem nos auxilios de viveres, e hospedagem, que tanto a bordo com na margem Oriental daquelle Rio forão prestados a varios individuos de opinião, e relações, que sendo inimigo de Artigas, e de Ramires, havião no tempo da Guerra entre B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> (cujo partido adoptarão) e a Montoneira, implorado o abrigo das Armas Portuguezas, huns para correrem a sorte delles, outros para esperarem, seguros melhores circumstancias. =

A respeito de alguns ordenou-lhes o Governador de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> que passassem aquelle destino: não querendo elles porem e dando-me de tudo parte mandei responder-lhes que eu não obrigaria a sahir, mas que tambem não impedia que se fossem com tanto que os que tomassem este caminho deverião deixar as Armas vestuarios, e munições que se forão, segundo aquellas concessões passarão no mez de Março ultimo a Entre Rios; as ordens de Gervasio Correa; e alcançarão alli algumas vantagens contra partidas de Ramires, que pertenderão oppor-se-lhes. = A isso he que Ramires allude na sua Carta, e que eu explico na minha resposta. Cópia n.º 4: por parte delle creio que não teremos couza de cuidado, principalmente por que se assegura que escrevera ao Irmão que em seu nome governa a Provincia para que somente considerasse a Artigas, que se acha em Mandy = Souby como Cidadão pacifico, mas que não lhe consentisse reunir gente, e athé o prendesse, quando este tratasse daquelle objecto. = A Cópia n.º 5 contem a minha reclamação, junto do Governo de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> a respeito da Balandra Serenissima Infante D. Anna de Jezus Maria; de cuja captura informei a V. Ex.<sup>a</sup> em Officio n.º CXCI de 8 de

Março p.p. por que apesar de me dizerem que o apresador pertencia a Artigas, cuja patente elle mostrou na passagem por S. Nicolau, julguei conveniente não perder aquelle motivo de queixa a sombra de boatos que corrião, e de haver o Lanchão sahido da Enseada: V. Ex.<sup>a</sup>, porem verá que o Governador de B.<sup>a</sup> A.<sup>s</sup> na Carta em que me responde sobre este particular, se desentende absolutamente athé do que todos sabião naquella Cidade. = Na Copia n.º 6 está o Officio, que escrevi ao mesmo Governador por motivo da detenção, que o Corsario Brak fazia ás nossas Embarcações, e no original respectivo a resposta, que delle recebi. = Finalmente reclamando-me o mesmo Governador contra a passagem de Tropas deste Exercito ao Entre Rios, e navegação das nossas Embarcações pelo Paraná, segundo a V. Ex.<sup>a</sup> pode informar o original incluso, que trata destes assumptos achei proprio responder com o officio, que se contem na Copia n.º 7. = A copia n.º 8 he huma Carta, que Sarratea escreve a Artigas que apesar de bem longa, nada quer dizer excepto no modo de a dirigir, que mostra reconhecelo ainda como Capitão General da Banda Oriental, e achará V. Ex.<sup>a</sup> na Copia n.º 9 huma Carta, que o mesmo Sarratea escreve a Gervasio Correa, cujo paragrapho ultimo só he que vale mais attenção: o que tudo elevo ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> para chegar á Prezença Augusta de S. M., Cuja Real Approvação dezejo merecer. D.<sup>a</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. MonteV.º 13 de Abril de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Thomaz Antonio Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*

---

XXIX

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Em Officio de 7 de Dezembro do anno p.º preterito, e de que incluo 2.<sup>a</sup> Via, tive a honra de manifestar a V. Ex.<sup>a</sup> a minha opinião a respeito das qualidades pessoaes, do Serviço, e da pertença do Auditor desta Divisão, Francisco Xavier Furtado de Mendonça, e reunia as minhas as supplicas delle, para que S. M. se dignasse melhorar a sua attenção: como porem os incomodos, e augmento de familia, e necessidade daquelle Emprego o percisem a levar aos Pes do Throno Augusto de S. M. huma nova roga-

tiva, pedindo ser transferindo para outro lugar mais analogo ás suas circumstancias; transmittindo eu agora a V. Ex.<sup>a</sup> o requerimento do Supplicante, reitero o que disse naquella occasião, e accrescentarei, que sinto não serem as utilidades, que desfruta agora o Auditor Mendonça, e o seu Estado de familia taes, que o convidem a permanecer na colocação, que preenche aqui, porque a sua excellente conducta, e bom serviço tem grangeado a minha estimação, e merecem as Graças, que El Rey Nosso Senhor, Attendendo ao que representa, For Servido conceder-lhe. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 13 de Abril de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

X X X

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tenho a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> que no dia 5 do corrente sahiu do Porto de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> a Galera Corsario Brack, de que a V. Ex.<sup>a</sup> falei em Officios de 10 e 21 de Março pp.<sup>o</sup>, e continuação, sobre a natureza suspeitosa do seu cruzeiro, os mesmos rumores, que indica o meu ultimo citado Officio; o que tenho a honra de participar a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberano Conhecimento de S. M. = Deos G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo, 13 de Abril de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Conde dos Arcos = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

I X X X

Muito reservada.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Em confirmação do que a V. Ex.<sup>a</sup> tive a honra de informar em Officio n.<sup>o</sup> CXCVII de 30 de Março p.p.<sup>o</sup> accrescentarei agora o que ultimamente soube. = Tanto chegou a Maldonado aquelle impresso, que publicava a Commissão do Conego Gomes, tiverão varios Officiaes da Esquadra Ingleza, muita felicidade em dizer, principalm.<sup>te</sup> á gente do Paiz afecta a B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, que avista do que

se havia descoberto ja todos ficarião sabendo o motivo da sua vinda ao Rio da Prata: outros explicando-se mais, disserão que a Inglaterra embarçaria a todo otrance a execução do plano proposto pelo Ministro Francez, e derão mesmo a entender (posto que talvez estejam mal informados) que o nosso estabelecimento nesta Provincia não hé do seu agrado: sobre esta materia eu não abrirei opinião; porem huma cousa he certa e vem a ser, que a toda a Nação, cuja felicidade tanto interna, como externa consiste maximamente no Commercio, e na industria convem com preferencia as outras comprar as materias primeiras, de que necessita para fabricar as suas manufacturas pelo menor custo possivel para que assim venda pelo menor preço, e não tenha outra, que lhe compita no mercado, e se isto em todo o tempo hé vantajozo á Inglaterra por exemplo, muito mais o deve ser quando a França obstrue todo o mundo com os seus artefactos. = Tambem he certo que as materias primeiras podem ser compradas mais baratas nos Países, em que seus donos ameaçados continuamente de os perder, estimão vendelas na primeira occasião, e a qualquer preço, e quando as circunstancias permitem, que ellas sejam carregadas em qualquer ponto das Costas, livres de direitos, ou zeladas por Alfandegas mal administradas, e por guardas, que facilmente se peitão. = Compradas ellas assim baratas, e não pagando carga publica, poderão certam.<sup>te</sup> depois de manufacturadas, vender-se com preferencia a outras, que serão mais caras. = Como pois estes Paizes no estado, em que estiverão, e ainda se conserva a Banda Oriental offereção todas aquellas comodidades; nem peccado hé o pensar, que não agradará hum estabelecimento de ordem nelles, aquem necessite prevalecer no Commercio; estas ideas praticas em nada offendem á Nação a que possão applicar-se: mostram somente que ella entende, e sabe procurar os seus interesses, sem que as outras por isso fiquem inhibidas de buscar tambem os dellas, e de tomar as suas medidas, e cautellas, = He tambem de notar huma circumstancia, que está implicada nesta materia, e vem a ser, que esta Provincia, e a de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> fornecem ao Commercio generos, e particularm.<sup>te</sup> os Couros, que nunca hão de poder dispensar-se porque não podem ser subs-

tituidos, e cuja necessidade augmenta com a civilisação; muitos Povos, que andavão descalços, começam a calçar-se e como a comodidade os lisongea, não voltarão a primitiva; e a isto hé que alludião os detractores da Filantropia Ingleza no desejo, de que os Povos do N. da Europa se civilisassem, dizendo que interessavão naquillo mais as finanças Nacionais, que a sua humanidade. = Assegurarão-me, que hum dos motivos, que levão a Inglaterra a Fragata Blossom, he huma proposição, que foi feita pelo Governador de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup>, Sarratea, ao Comodoro Hardy para que viesse huma força Ingleza de desembarque para o Rio da Prata a titulo de protecção, athé que se resolvesse a sorte das Colonias, e que sendo esta huma das couzas, que devião ser immediatamente communicadas ao Gabinete por isso, e para não dar suspeitas ou abrir campo a conjecturas, a Fragata hia em direitura, e não tocava no Rio de Janeiro, presumindo-se que ela ja tem os despachos do Embaixador nessa Corte. = O certo hé que os Inglezes tem espalhado em Maldonado, e S. Carlos, gratuitam.<sup>te</sup> muitos exemplares da Biblia tradusida em Hespanhol, e que fazem todas os possiveis para agradarem ao Povo: observa-se porem que não ganhão opinião, e que lutão contra algumas prevenções, que ha contra elles, attribuindo-se vulgarmente á epoca da sua entrada neste Paiz, a praga dos mosquitos, a primeira apparição da hydrophobia, e varios outros males, que pertendem as gentes do Campo serem desconhecidas, antes da sua vinda, tanto as pessoas, a quem importava, conhecerão o muito, que convinha desacreditalos, e o perigo de os deixar estabelecer-se = Tambem me assegurão que o Comodoro vem para o interior do Rio da Prata com a Capitana a titulo de se facilitar subsistencias; deve porem elle ter maior motivo para expor uma Nau de 74 á furia dos ventos, que reinão aqui no Inverno, e aos perigos deste Rio. = V. Ex.<sup>a</sup> me excusará estas minhas explicações, que só pertencem ao zelo pelo Real Serviço: dignar-se-ha fazer dellas o juizo, que merecerem, e informará a S. M. do que tenha de subir ao Seu Excelso Conhecimento; = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 16 de Abril de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

## XXXII

Reservado.

III.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. A Galera armada Brak, de que a V. Ex.<sup>a</sup> tive a honra de falar em Officios antecedentes, deu a vela em curso do Porto de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup>, no dia 5 do Corrente, e não deixão de vagar rumores suspeitosos a respeito das suas intenções contra o nosso Comercio, afirmando varias pessoas, que ella tem Commissão de Artigas, e o seu Commandante character para uzar della. = Ha huma circumstancia, que pode ser innocente, e nada involver, mas que tambem pode ser attendivel. = Os Armadores daquelle Corsario são os Negociantes de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup>, conhecidos pela firma de Linch Zimmerman e Comp.<sup>a</sup>, que influião antes da Convenção do Pilar na guerra contra nós: aquella Casa mandou ha poucos dias propor-me por hum Negociante desta Praça a venda do seu Corsario e me fez dizer, que athé 15 do Corrente podia ultimar a compra, se me resolvesse a ella, como porem eu soubesse pouco depois, que o Corsario havia sahido, entro na duvida, se aquella proposição dos Armadores seria para distrahirem a minha attenção, athé que o Brak estivesse ja ao largo, pois que se espalhou tanto aqui, como em B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup> que a Fragata Thetys hia apresalo; e porque em B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup> ja era sabido, que S. M. Mandava para o Rio da Prata forças de Marinha, ou se a sahida do Corsario seria resolução do momento, occasionado por incidentes, de que não estou instruido. = Em todo o caso participo a V. Ex.<sup>a</sup> que sahiu aquelle Corsario, cuja força, e circumstancias ja communiquei a V. Ex.<sup>a</sup> =

Tambem agora informo a V. Ex.<sup>a</sup>, que me consta achar-se na Baxada de S.<sup>ta</sup> Fé a Balandra apresada = Serenissima Infante D. Anna de Jesus, e que o apresador está apromptando quatro Lanchões, com que se propõe diz elle metter a pique toda a Esquadriha do Uruguay: por esta occasião V. Ex.<sup>a</sup> me permitirá que eu fale outra vez sobre hum objeto desagradavel, mas que exige reparação, e vem este a ser que a Flotilha do Uruguay não tem as tripulações indispensaveis, e que pouco pode contar com as que lhe restão achando-se ellas descontentes, acometidas pela lepra da deserção para os Corsarios, onde alem de Ganharem maiores Soldadas contão sempre com as fortunas de ricas presas: nesta materia nada mais

acrescentarei se não quer por falta de cuidado, e diligencia nenhuma operação pela minha parte ha de ter mau resultado. = Neste momento cheção noticias de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, de que Sarra-tea hé geralmente aborrecido, e que se espera mudança imediata, no Governo, favoravel a Alvear vierão tambem mais os inclusos impressos, sendo talvez interessante a continuação do intitulado Processo Original Justificativo, conteúdo nas paginas desde 29 athé 36. =

D.<sup>a</sup> Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 17 de Abril de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio Villanova Portugal. = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

XXXIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Havendo-me pedido D.<sup>n</sup> Fructuoso Rivera, que se acha nesta Praça, e cuja conducta athé ao presente me satisfaz, e prova achar-se da melhor fé, que rogasse a S. M. a Graça de Permitir, que seu Irmão D. Bernabé Rivera regresse para esta Praça, e tendo eu igualmente motivos para dezejar o mesmo favor a respeito de D. Manuel Haedo: supplico a V. Ex.<sup>a</sup> consiga de S. M., e dê suas Ordens para o regresso dos dous mencionados individuos. reservando-me eu pedir a V. Ex.<sup>a</sup> aqueles mais, cuja volta a este Paiz procure vantagens ao Serviço d'El Rey Nosso Senhor. = D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 18 de Abril de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

XXXIV

Reservado.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tenho a honra de transmitir a V. Ex.<sup>a</sup> a inclusa Gazeta extraordinaria de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> de 18 do Corrente, e a folha desde pagina 37 athé 40, em que se continua o Processo Original Justificativo. = As couzas conservão-

se alli no mesmo estado de desordem, diz-se que Sarratea pede a sua demissão, e que Alvear tem muita esperança de conseguir o que dezeja. = A 26 deste mez sahiu deste Porto para o de Montevideo a Nau Ingleza = Vinger = com o fim, ou a pretexto de tomar mantimentos. = O Commandante da outra Nau = Superb = tem espalhado gratuitam.<sup>te</sup> por aqui da parte da sociedade, de que he membro, hum avultado numero de Biblias, tradusidas (talvez bem mal) nas Linguas Portuguezas, e Hespanhola, e será para lamentar que, estando ella em termos de ser lidas por todos, o vulgo ignorante, entendendo materialmente, e á lettra, muitas passagens, daquelle Santo Livro, e não concebendo sublime alegoria, e sentido figurado, que nellas se encerra, diminua com prejuizo da moral, e ordem publica o respeito, e veneração devida aos principais fundamentos da nossa Religião. = A manhã acabo a formalidade, que me trouxe aqui, e as disposições necessarias para bem da Real Fazenda neste Porto e das Armas de S. M. em todo o Departamento: e logo que chegue a Montevideo na minha volta desta Cidade que será dentro de poucos dias, darei a V. Ex.<sup>a</sup> a participação geral sobre a pacificação da Banda Oriental, e responderei á muito presada Carta Ultima, que tive a honra de receber de V. Ex.<sup>a</sup> pela Corveta Ingleza Blosson. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 30 de Abril de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

### XXXV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> = Tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> a copia inclusa do Officio, que dirigi ao Comodoro Sir Thomaz Haerdy a respeito do Pirata Ross, e espero a resposta, e providencias, que elle quizer dar: o que informo a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberano Conhecimento de S. M., cuja Aprovação dezejo merecer D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 20 de Mayo de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

X X X V I

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Devendo o Ex.<sup>mo</sup> General Curado deixar o Commando da sua Columna, e recahindo o mesmo Commando, emquanto S. M. não For Servido Resolver outra Cousa, no Brigadeiro João Carlos de Saldanha: como os seis Contos de reis que o Banco do Brazil abonava mensalmente ao General Curado, erão para suprimimento daquellas Tropas: tenho ordenado ao Brigadeiro Saldanha, que saque todos os meses a mencionada quantia. Espero pois que isto seja da Real Approvação de S. M., e que V. Ex.<sup>a</sup> se sirva dar ao Banco as prevenções, e Ordens necessarias, para que as lettras do Brigadeiro Saldanha por aquellas sommas sejam alli aceitas. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 20 de Mayo de 1830 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. = Assignado = *Barão da Laguna*.

2.<sup>a</sup> Via em 27 de Mayo de 1820.

---

X X X V I I

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Cumprindo com as Soberanas Disposições, conteudas no Superior Aviso de 17 de Abril p. p. pelo que pertence á informação, que S. M. Quer sobre a detenção feita no Porto de S. Domingos Soriano á Escuna Ingleza = Martha = contra a qual representou o Ministro de S. M. nessa Corte, parecer-me-ia bastante para explicar a simplicidade deste assumpto, transmittir a V. Ex.<sup>a</sup> a carta original, que o Comodoro Sir. Thomaz William Hardy escreveu ao Commandante de Soriano, e a Copia da resposta, que este lhe deu, se V. Ex.<sup>a</sup> não dissesse, que o Ministro da Grãa Bretanha havia ajuntado Copia daquella correspondencia. = ella com effeito he tão clara, e satisfactoriam.<sup>to</sup> respondida, que induz a pensar terminado o negocio, que a motivara, sendo tambem para surprehender, que apesar do Officio fundado, e attento do Commandante de Soriano, o Comodoro Hardy não só se não contentasse com as boas razões, que lhe forão dadas, mas athé fizesse chegar pelo seu Embaixador, por modo de queixa, á Presença de S. M. hum negocio,

a respeito do qual se não havia dignado ouvir-me primeiro, como parece estar na ordem, quando officialmente deve saber pela correspondencia, que tenho aqui tido com as Authoridades Inglesas, e todos os empregados, ou particulares da sua Nação neste Paiz lhe poderão dizer, que eu não só faço devida justiça ás relações Amigaveis, que reynão entre S. M., El Rey Nosso Senhor, e S. M. B., mas athé em obsequio dellas tenho mostrado em muitas repetidas occasiões a deferencia, e attenção, que merecem de mim: mas como esta materia seguiu hum caminho, que eu não esperava, tenho a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> o que succedeu. =

No mez de Fevereiro deste corrente anno entrou no Uruguay huma Chalupa mercante com passaporte do Comodoro Bowles, e reconhecendo-o a nossa Embarcação de Registo, deixou que livremente passasse, e se dirigisse ao seu destino de baixo daquelle inalteravel systema, e condições, a que estava sujeito o Commercio nos Portos desta Provincia, que achando-se occupados por Artigas, ou sua gente erão observados, e bloqueados pelas Forças Portuguezas, e cujas circunstancias eu expliquei athé a evidencia ao Comodoro Bowles, em occasião opportuna, e por officios, e cujas copias enviei a V. Ex.<sup>a</sup> naquelle tempo. = Hum dos pontos que então se tratava, e que vem para o caso, era o demonstrar ao Comodoro Bowles, que erão legitimos os direitos de Commercio, que eu exigia naquelles portos (o que intentou duvidar) e lembrando-lhe com a exposição da natureza, e origem dos direitos de Commercio, que pois eu podia bloquear os portos, que occupava o Inimigo, por que se hé permittido o matalo, mais permittido será o cortar-lhe os recursos, ninguem me podia desconhecer a faculdade de fazer sobre aquelle bloqueio as excepções, que eu julgasse convenientes em favor dos exceptuados, com tanto que elles me quisessem indemnisar do prejuizo, que dalli me resultava, franqueando por sua Causa o Commercio do Inimigo, e disendo-lhe que para esta justa indemnisação he que eu havia mandado cobrar direitos de Commercio, modicos, e recebidos em Officinas de Fazendas, mantidas por huma força, que sendo capaz de não fazer o bloqueio illusorio, provava que erão graciosas, e voluntarias as excepções delle, e que ellas deverião entender-se debaixo das condições, que as fizerão conceder; o Comodoro Bowles (naturalm.<sup>to</sup> convencido) não insistiu na

sua duvida, e passou isto em julgado. Nestes termos não era de extranhar, que vindo a Chalupa Martha carregada de Couros, que tomou no Porto de Sandú, que então occupava Artigas, se lhe exigissem os direitos de Commercio correspondentes, e que a mesma já em outras occasiões tinha satisfeito, e tambem não deveria levar-se a mal, que não pagando carregador, porque não achou quem o quisesse abonar, fosse a Chalupa detida, athé que pagasse, o que sempre, e em toda a parte praticão os Empregados subalternos, cujas faculdades se reduzem a executar estrictam.<sup>10</sup> a Ley, como succede a todos os de Fazendas. = Foi por tanto a Chalupa detida; porque o Carregador não pagou o que devia, e que praticam.<sup>10</sup> sabia, que se pagava: não achando quem o abonasse foi a B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, e juntm.<sup>10</sup> com o dinheiro necessario para os direitos da sua carga trouxe a inclusa Carta original do Comodoro Hardy. = Sendo desembaraçado, logo que pagou, foi incumbido de levar ao Comodoro a resposta se não bem limada, pelo menos attenta, sincera, e fundada, cuja copia envio a V. Ex.<sup>a</sup>, e não havendo eu naquelle tempo sabido cousa alguma a respeito de similhante accidente, porque a participação, que me era dirigida por terra, fora tomada por huma partida de Artigas, segundo agora se soube, e porque o Comodoro Hardy nenhum conhecimento me deu sobre hum negocio de tão pequena entidade, e em que eu o houvera plenamente.<sup>10</sup> satisfeito; chegou á minha mão o despacho de V. Ex.<sup>a</sup>, a que tenho a honra de responder, esperando que V. Ex.<sup>a</sup> se sirva elevar ao Excelso Conhecimento de S. M. as circumstancias, que tenho exposto, e que são quantas posso informar neste particular. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 20 de Mayo de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. = Assignado = *Barão da Laguna*.

2.<sup>a</sup> Via em 27 de Mayo de 1820.

---

### XXXVIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Servindo-se V. Ex.<sup>a</sup> communicar-me por Despacho de 17 de Abril, que S. M. El Rey, Nosso Senhor Queira saber quem seja o General Correa, que o

Ministro de S. M. B. residente nessa Corte representou haver feito huma incursão no territorio de Entre Rios, passando para isso o Uruguay, e morto muita gente daquelle Governo; e ser Informado do que houvesse neste particular; tenho a honra de participar; a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberano Conhecimento do Mesmo Augusto Senhor, que o chamado General Correa he hum proprietario de bastantes haveres na Provincia do Entre Rios, e que pela sua riqueza, e influencia tinha, e tem partido consideravel, e de Ramires, que em nome d'elle Governava o Entre Rios, tomou o partido de Buenos Ayres, quando se começou a Guerra entre aquelle Governo, e a Montoneira. ==

Na primeira disposição, que as Tropas de Buenos Ayres soffrerão no Entre Rios, no tempo de Pueyrredon, acossado Gervasio Correa, e outro individuo de tanta, ou maior valia por nome Erenũ pela força de Ramires, embarcando-se com a gente, que puderão salvar, e quiz acompanha-los, vierão pedir á Flotilha do Uruguay o azilo, e proteção, de que precisavão: sendo elles por uma parte inimigos de Artigas, e por outra recommendaveis pela qualidade de necessitados, nada havia mais obvio do que franquearem-se-lhe os auxilios innocentes de mera humanidade, e hospedagem, que a todos são devidos, e principalmente quando não resulta inconveniente de serem prestados; e como alguma daquella gente quizesse correr a sorte das nossas Armas contra Artigas, torão-lhe dados com as rações diarias alguns vestuarios, como em paga do serviço de Campo, que fazião ás nossas Tropas, e para sua natural defesa as Armas necessarias. = Decorrido algum tempo mandou o Governo de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, que elles passassem outra vez ao Entre Rios para o ajudarem contra a Montoneira, enviando-lhe para isso Armas, e outros suprimentos necessarios: elles com a maior parte da sua gente assim o fizeram, havendo primeiro, por ordem minha entregado o Armamento, e vestuarios, que se lhes tinham fornecido; mas como tambem por aquella occasião fossem mal succedidos, embarcando-se outra vez voltarão de novo a buscar o Amparo das Armas de S. M. a sombra da Nossa Esquadilha. = Assim continuarão athé que feita a convenção do Pilar, e não a querendo elles reconhecer, apesar das insinuações, que para isso tiverão do Governo de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, e persistindo no seu plano de fazerem

guerra a Artigas, e a Ramires, me propuserão que os admitissem ao Serviço de S. M., e os auxiliasse nas operações, que pertendião continuar no Entre Rios, mesmo ja contra a opinião de B.<sup>o</sup> A.<sup>o</sup>, de quem se julgavão desligados pelas novas circunstancias. = A minha resposta, concebida nos termos, que a V. Ex.<sup>a</sup> informei em Officio N.<sup>o</sup> CCI de 13 de Abril p.p., foi que achando-nos em harmonia com o Governo de Buenos Ayres, e dispostos a não hostilisar o do Entre Rios, em quanto elle nos não provocasse: tudo o que em taes conjecturas de mim dependia era agradecer-lhe a favoravel disposição, que mostravão a favor da causa de S. M. El Rey Nosso Senhor, e declarar-lhe que assim como não os obrigava a sahir das dependencias desta Provincia tão pouco impedirão, que elles se fossem, não contando porem com a nossa cooperação nas suas empresas, por não caber na medida actual das couzas. = Recebida esta Resposta, Gervasio Correa passou ao Entre Rios, e teve ahi algumas vantagens contra a gente de Ramires, o que sabido por este, e receioso de que a sua authoridade soffresse algum essencial revez, mandou Ordens a seu Irmão Ricardo Lopes, para que se entendesse com o mencionado Correa. = Em consequencia foi ajustado entre ambos em 17 de Abril, e depois ratificado pelo Governador Ramires em 25 do mesmo mez. =

1.<sup>o</sup> Que de nenhum modo seria elle Correa obrigado a tomar as Armas contra a Coroa de S. Magestade Fidelissima. = 2.<sup>o</sup> Que elle Correa passaria a tomar o Comando de huma das Povoações Gualaguay, Gualaguay-chu com toda a sua divisão armada para defeza della. = 3.<sup>o</sup> Que sendo como era vontade geral de todos os habitantes do Entre Rios, que se negasse a obediencia a Artigas esta lhe fosse negada. = Em virtude desta Convenção, e boa intelligencia tem havido algumas circunstancias, que mostrão a gratidão de Gervasio Correa, e a conformidade de Ramires, sendo entre outras hua devolução do Coronel Francisco de Paula Rosado, e mais Officiaes tomados na Balandra = Serenissima Infante D. Anna de Jesus, que ja chegarão ao Arroyo da China, regressando livres do Paraná. = A vista pois do exposto creio haver dado a informação que S. M. Determina, e mostrado que a passagem de Gervasio Correa ao Entre Rios, e conducta, que alli observou ultimam.<sup>te</sup> merecerão aos habitantes, e Governador daquelle territorio a quem isto mais

importava, menos transcendentos imputação do que parece haverem merecido ao Ministro de S. M. nessa Corte: o que tenho a honra de participar a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberano Conhecimento de S. M. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 20 de Mayo de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villa nova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

XXXIX

Reservado.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tenho a honra de transmittir a V. Ex.<sup>a</sup> os inclusos exemplares dos papeis ultimam.<sup>te</sup> publicados em B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup>, e quase não há que accrescentar ao que elles dizem. =

Continua alli a contar-se pouco sobre a estabilidade do Governo: receia-se a entrada de Alvear, se os federais o ajudarem asseguração que o povo nunca ha de consentir de boamente em que elle mande, e não he possivel, que sejam interrompidas por parte daquelle Governo, attendendo o seu actual estado, as relações de neutralidade, que mantem com os Portuguezes. = Aqui passou hontem o Comodoro Hardy a bordo da Corveta = Icarus = dirigindo-se a Maldonado,, onde estará alguns dias, e voltará a B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup> depois de haver despachado para essa Corte a mesma Corveta, e resolvido a invernada das Naus. = Assegura-se que vai a bordo della D| Manoel de Sarratea Ex Governador de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup> para dahi passar a Inglaterra a reaninar com as suas razões, e documentos que leva, a proposta, que fizera ao Gabinete Inglez para que mandasse huma força occupar estes Paizes a titulo de protecção. = Eu não tenho fundamentos para asseverar esta noticia, ainda que me inclino a acreditarla. =

No Entre Rios acha-se restabelecida a harmonia entre o Governador Ramires, e os seus contrarios Erenu, e Correa; e consta-me que marchão com as suas forças contra Artigas, que dizem haver reunido 1.200 homens nas immediações de Corrientes e trata de fazer-se obedecer naquella Provincia, para depois tornar á Banda Oriental. = A emigração da gente de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup> para a Cidade tem sido consideravel, e talvez não

seja esta circumstancia indifferente aos Altos Interesses da politica: o perigo, de que as familias fogem, e que as faz deixar aquella Capital, e o socego, e acolhimento, que encontrão aqui, produzem nellas hum effeito, que podera aproveitar: o que tudo participo a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberana Informação de S. M. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 20 de Mayo de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

### IX

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Os inclusos papeis publicos de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup> contem as unicas noticias, que há. = Chegarão no dia 23 do Corrente aquelle Porto, dous Corsarios do Estado, e que armara o Doutor Echevarria, a Fragata União de 44 e huma Corveta de 20 peças. = Receião-se as tentativas, e esforços de Alvear, que mostra persistir no seu projecto, e que diz em huma carta a sua mulher, que espera estar mandando naquella Cidade por todo o mez de Junho proximo futuro. = Agora se afirma que D. Manoel de Sarratea está em S.<sup>ta</sup> Fé. = No Entre Rios parece que tem havido novas desordens interiores, mas nada se sabe ainda com individuação. = No meio de tudo as inquietações dos nossos visinhos não passam a nos, antes he provavel, que possão utilizar-nos. =

Parece que as Naus Inglezas, que se achão na Bahia de Maldonado, hirão invernar ao Rio de Janeiro: o que tudo a V. Ex.<sup>a</sup> tenho a honra de communicar para Soberano Conhecimento de S. M. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 27 de Mayo de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

### XLI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tenho a honra de transmittir a V. Ex.<sup>a</sup> a Carta original, que o Comodoro Sir Thomaz Hardy me escreveu em resposta da que lhe dirigi no 1.<sup>o</sup> de Abril

proximo passado e depois em 2.º Via em 19 do Corrente, sobre o acontecido com o Pirata Ross: o que V. Ex.<sup>a</sup> se sirvirá elevar ao Soberano Conhecimento de S. M. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 27 de Mayo de 1820. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

## XLII

Reservado.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Aqui chegou hontem hum Bergantim Francez = Jenny = Capitão Bertaux, que sahio de S. Maló á 18 de Março p. p.º, e que traz papeis publicos de França athé 6 do sobredito mez. = Contem estes Algumas noticias de Hespanha, fundadas em correspondencias particulares de Bayona, e as principaes são na Corunã, e Ferrol tinha sido proclamada a Constituição, nos dias 19 e 20 de Fevereiro, e que o Povo em massa havia despedaçado aquelle Official General, que denunciou, e prendeu a Portier: que toda a Galiza estava da mesma opinião; que ella ja se communicou tambem as Asturias, e Navarra; que o General Castanhos dizia que as reuniões, que se fazião em toda a Catalunha lhe não deixavão responder por ella; e que principia a haver grandes receios da influencia de Mina nas Provincias Vascongadas: que os Constitucionaes havião creado huma junta de Governo na Ilha de Leão, cujos membros erão o Marquez de Ureana, o Cura da Cidade, o Director das Postas, Mr. Soliz, e Alca Gallano: que chegando o conhecimento destes successos a Madrid, tudo alli se enchera de confusão, e que reunido o Concelho de Castilho para deliberar sobre o remedio opinarão huns, que se pedissem auxilios as Potencias Extranheiras, outros que se tentassem com preferencias as vias de conciliação: que sendo este ultimo partido approvado El Rey propusera aos Liberaes, que lhes daria huma Constituição com aquellas modificações, que merecessè á das Cortes: que primeiro seria revista, e que os Liberaes pedião a posse de seis Praças fortes em refens das promessas do Rey; e alem destas noticias outras de menos importancia, a respeito do estado

interior da Hespanha. = Eu não sei avaliar a exatidão de taes informações, nem a importancia, que se lhes deva dar; pareceu-me porem proprio transmittilas a V. Ex.<sup>a</sup> para o que convenha. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 28 de Mayo de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

XLIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Pelas mesmas razões, que tive a honra de ponderar a V. Ex.<sup>a</sup> no meu Officio de 18 de Abril, suplico a V. Ex.<sup>a</sup> se sirva solicitar de S. M. a favor de D. João Antonio Lavallega, de D. Hipolyto Domingues, e de Domingos Carbelo a mesma graça de voltarem a esta Provincia, que roguei a respeito de D. Bernabe Rivera, e de D. Manoel Haedo, pelo benefico influxo, que esta condescendencia tem no bom andamento dos negocios deste Paiz. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 29 de Mayo de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

XLIV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Quando tive a honra de receber as Soberanas Ordens de S. M. conteudas no Superior Aviso de V. Ex.<sup>a</sup> datado de 4 de Fevereiro do anno p. p., para que fosse recebido entre o Capitão Consignatario, e Carregadores da Galera Hespanhola = Albion. = ja estava creada a Camara de Appellações desta Provincia, e erão da sua competencia em 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> instancia todas as Causas Civiz, criminaes, de Commercio, e de Real Fazenda na forma, e com jurisdicção, e faculdades, que previnem as minhas Instruções, o que tudo a V. Ex. communiquei nos meus Officiaes N.º LXXXVI de 17 de Novembro de 1818, e LXXXVIII de 20 dos citados

méz e anno. = Como pois o Tribunal de Alçadas, onde se tratavão os assumptos mercantis estava identificado com a Camara de Appellações que delles conhecia, passei a este Tribunal á Causa mencionada para que alli se cumprisse aquella Real, Determinação, de que lhe dei o devido conhecimento, e como os seus membros pela maior parte se achassem legalmente impedidos, nomeei, como juizes suplentes, conforme o Regulamento da criação da Camara ao Alcalde de 2.º voto, e a hum Letrado; para que formando Tribunal com o unico Juiz, que estava habil pela Ley, conhecessem, e sentenciassem, aquella Causa. = Effectivamente o Tribunal assim constituido pronunciou, notificada a Sentença as partes, apresentou o Capitão Consignatario contra ella hum recurso de nullidade notoria, allegando, que não tinham assistido a revista da Causa os cinco Juizes, que formão Camara plena, como o caso pedia, e que a Sentença havia abraçado varios pontos decididos, consentidos pelas partes, e passados em authoridade de cousa julgada, o que he contrario as Leys do Paiz, que mandão aos Tribunaes Superiores não admitão a juizo pleitos concluidos ja nesta forma ainda que para isso haja Ordem, expressa, por suppor a Ley, que ella foi conseguida obrepticia, e subrepticamente, com outras razões, e fundamentos, que aparecem dos seus respectivos recursos. = Sem embargo disto eu teria procedido a executar, a sentença na conformidade da Real Determinação da materia, se aquelles recursos recahissem tão somente sobre a injustiça do auto definitivo, ou sobre a incompetencia do Tribunal; por que ambos estes motivos erão insuficientes para suspender a execução: tratando-se porem de nullidade notoria por excesso de jurisdicção, e por falta de conformidade as Leys do Pays, cuja observancia he mandada na Soberana Determinação de S. M., e tendo presente ao mesmo tempo a gravidade do pleito em que se ventilão os direitos de huma quantiosa expedição mercantil; julguei conveniente, para não aventurar a justiça em hum negocio tão importante, e para melhor acerto, elevar á Presença de S. M. traslado judicial da Sentença, e mais documentos a ella relativos, para que o mesmo Augusto Senhor com inteiro conhecimento das razões, que allegão as partes litigantes Se Digna Resolver se devo mandar, que torne a Causa a ser revista em Camara plena de cinco Juizes, ou o que for

mais justo: o que tenho a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> de-  
zendo que esta minha consulta seja do Real Agrado =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 3 de Junho  
de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova  
Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

XLV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tenho a honra de participar a V.  
Ex.<sup>a</sup> para Soberana Informação de Sua Magestade, que a  
Balandra pertencente á Flotilha do Uruguay = Serenissima  
Infante D Anna de Jezus, e que fora apresada no dia 4 de  
Março deste anno pelo Pirata Ross, como a V. Ex.<sup>a</sup> parti-  
cipei no meu Officio n.º XXVIII de 15 do citado mez, acaba  
de ser retomada, no dia 29 de Mayo ultimo, na boca do Pa-  
raná das Palmas pelo Primeiro Tenente da Real Marinha,  
Bernardo Jozé de Souza Soares, Commandante da Escuna =  
Serenissima Infante = D. Izabel Maria = e como o Vice Al-  
mirante desta Esquadra transmitto a V. Ex.<sup>a</sup> os detalhes deste  
acontecimento, nos originaes, que os contem; V. Ex.<sup>a</sup> terá  
por elles o devido, e mais amplo conhecimento; =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 9 de Junho  
de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Conde dos Arcos = Assignado  
*Barão da Laguna*.

---

XLVI

Reservado.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tenho a satisfação de participar a  
V. Ex.<sup>a</sup> que foi retomada no dia 29 de Mayo p.p.º pelo Pri-  
meiro Tenente Bernardo Jozé de Souza Soares d'Andrea,  
Commandante da Escuna Serenissima Infante D. Izabel Ma-  
ria, a Balandra Serenissima Infante D. Anna de Jezus, que  
fora apresada pelo pirata Ross no dia 4 de Março ultimo,  
como a V. Ex.<sup>a</sup> communiquei no, meu officio n.º CXCI do

citado mez, e bem que pela Repartição da Marinha sejam remettidos a S. M. os originaes, que tratão de todo este acontecimento, julguei como tudo proprio informar a V. Ex.<sup>a</sup> as circumstancias mais essenciaes que lhe são relativas, e a nova reclamação que por aquelle motivo dirigi ao Comodoro Hardy. = Tanto que Ramires recebeu a minha Carta de 13 d'Abril, cuja Copia a V. Ex.<sup>a</sup> transmitti com o meu officio n.º CCI da mesma data marcada com o n.º 4, vendq se na colição, ou de faltar a minha reclamação, ou de chocar as relações a respeito de Artigas, e não lhe convindo nenhum destes extremos buscou hum modo de palear a ambos os interessados para satisfazer a mim, tendo bem tratado ao Coronel Francisco de Paula Rosado, ao 2.º Tenente Jozé Maria Monteiro, e ao Tenente Francisco Cardozo, deu ordem para que lhes fosse livre o retirarem-se a este Exercito, onde ja se achão; e para não desairar a Artigas permittio a condenação, e venda da nossa Balandra, e deu licença para que ella bem que ja com outro nome carregasse, fosse despachada, e sahisse dos portos da sua dependencia, como V. Ex.<sup>a</sup> verá pelos inclusos documentos n.ºs 1.º 2.º 3.º. = Logo que succedeu o apresamento da Balandra, mandei á Flotilha da Uruguay, que pusesse todo o cuidado em a represar, concebendo as ordens sobre aquelle objecto em termos bastante genericos, no que tive em vista, não só prevenir que a Balandra pudesse escapar-se, descendo pelo Paraná; porque então conseguindo Bandeira, e passaporte do Comodoro Hardy, ficava mais embaraçada a sua reivindicación, mas principalmente experimentar, se o Governo de B.<sup>a</sup> A.<sup>s</sup> agora que esta acanhado deixaria entrar naquelle Rio as nossas Embarcações e fazendo-o, abrir eu com diligencias repetidas, e especiosas, caminho a navegação delle para satisfazer assim as ordens e recommendações de V. Ex.<sup>a</sup> = Nesse meio tempo soube eu que o pirata Ross, tratava de vender a Balandra a outro Inglez, e como esta circumstancia dava força nova a reclamação, que havia dirigido ao Comodoro Hardy, particularmente se eu pudesse conseguir documentos, que nenhuma duvida deixassem, aquelle respeito, repeti as minhas ordens á Flotilha do Uruguay para que redobrasse a sua vigilancia, e por todos os modos represasse a Balandra, quando baixasse ao Rio da Prata, como era a intenção do seu novo possuidor, segundo me avisavão. =

Com effeito ella foi retomada na boca do Paraná das Palmas, e condusida a Soriano com toda a Carga, que trasia, e tenho mandado que assim mesmo venha para este porto, athé ver as diligencias, que emprehende o comprador. = Como alem de se provar incontestavelmente que ella fora tomada, condemnada, e vendida por ordem de Artigas segundo se vê pelos documentos N.ºs 1.º e 3.º, não fosse achado papel algum, que mal, ou aparentemente a fizesse considerar, quando a retomamos, debaixo da protecção de nenhum Governo reconhecido, ou tolerado; porque toda a authorisação que foi apresentada pelo Consignatario A. H. Thiesen consiste no despacho de sahida (Copia n.º 2) e a tripulação, que a guarnecia não desdissesse deste estado illegal, compondo-se de hum patrão, natural de S.<sup>ta</sup> Fé, e de dous Marinheiros de Nação Portugueza; tenho ordenado, que se considerem as bemfeitorias, e Carga da Balandra affectar a illegitimidade da preza, e reclamei do Comodoro Hardy, tanto o necessario castigo do pirata, que agora se acha em B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, e o de todos os outros Inglezes, que intervierão neste negocio, comprando a presa, e servindo de testemunhas neste contracto, como tambem as providencias necessarias para que os subditos da sua Nação se abstivessem de repetir actos da mesma, ouse similhante natureza, contra os vassallos Portuguezes, como V. Ex.<sup>a</sup> verá na Copia n.º 4.º: o que tudo a V. Ex.<sup>a</sup> tenho a honra de informar para Soberano Conhecimento de S. M. Cuja Augusta Approvação dezejo merecer. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 10 de Junho de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

XLVII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Acaba de chegar a minha mão o Superior Avizo de V. Ex.<sup>a</sup> em que S. M. Ordena, que na primeira Embarcação de Guerra, ou Mercante, que vá deste pára esse Porto, mande eu para as coudelarias da Real Fazenda de S.<sup>ta</sup> Cruz vinte a trinta Egoas desta Provincia, e das melhores raças; = Eu sinto que a ordem do Serviço impeça que esta diligencia possa agora ser preenchida pela Fra-

gata = União = onde as Egoas hirião certam.<sup>to</sup> com a melhor commodidade, por haver o Vice Almirante desta Esquadra mandado sahir aquella Embarcação a cruzar e com ordem para se dirigir ao Porto do Rio de Janeiro, quando acabar o seu erario: devendo porem levar algum tempo o escolher, recolher, e domar aquelles animaes, que neste Paiz ainda se não cuidão, como hé devido para conhecer e apurar as raças: neste intervalo, eu aproveitarei o primeiro vaso de Guerra, que venha a este Porto, e nelle farei transportar como S. M. Quer o numero de Egoas, que alli puderem acomodar-se. ou se não afretarei algum Navio Mercante para as conduzir o que espero será da Excelsa Approvação d'El Rey Nosso Senhor, servindo-se V. Ex.<sup>a</sup> informar ao mesmo Augusto Soberano, que não só poderã hir as que por V. Ex.<sup>a</sup> estão determinadas, mas quantas mais forem necessarias. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 11 de Junho de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Conde de Parati Assignado = *Barão da Laguna*.

---

XLVIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tenho a honra de transmittir a V. Ex.<sup>a</sup> a relação dos Officiaes Hespanhoes, vindos de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, onde estão prisioneiros, e que pedirão o seu passaporte para essa Corte; o que estimei por aliviar assim o grande peso, que elles pobres, nus, e desvalidos fazião a estes habitantes =

Vai juntam.<sup>to</sup> com elles o Presbytero D.<sup>n</sup> Antonio Pocavi, pelos motivos que me representou o Cura e Vigario Geral desta Provincia e que V. Ex.<sup>a</sup> verá no Officio que elle me escreveu, e que em original transmitto a V. Ex.<sup>a</sup> o que informo a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberano Conhecimento de S. M.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 12 de Junho de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

XLIX

Reservado =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tenho a honra de transmittir a V. Ex.<sup>a</sup> os papeis, que ultimam.<sup>to</sup> forão publicados em B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, e

ao que elles dizem nada ha que accrescentar. = Continua alli, ainda que lentamente o jogo das parcialidades e se merece alguma attenção o que agora se faz naquella Cidade, as mais notaveis faltas são de juizo, como prova o Artigo de B.<sup>a</sup> A.<sup>1</sup> na Gazeta Extraordinaria de 2 de Junho, e de dinheiro segundo indicão as providencias da junta de Representantes na mesma Extraordinaria. = Todas as Embarcações, procedentes daquelle Porto, condusem ainda familias, e individuos, que pertendem subtrahir-se ás turbulencias, que lá reinão, e para o futuro se receião, e que vem buscar socego, e segurança. = No Entre Rios vão tomando corpo as desordens, que Artigas fomenta, e não devem ser estas de tão pequeno momento, que não dessem motivo á proclamação de Ramires, que a aV. Ex.<sup>a</sup> incluo: qual seja a sua extenção ainda eu não sei com mais individuação, detalhes, que o daquelle proclamação: he porem hum factó, que Ramires está irreconciliavel com Artigas, e que se este o apertar, he athé natural, que Ramires pessa a cooperação, e auxilios deste Exercito, e talvez chegue o caso de ser conveniente, e mesmo necessario o mandar alli dar algum golpe de mão para socêgo desta Provincia, e do nosso territorio. = A Carta original de Ramires, e que remetto a V. Ex.<sup>a</sup>, contem a resposta, que elle deu a que eu lhe escrevi, e cuja Copia V. Ex.<sup>a</sup> acharia com o meu officio n.<sup>o</sup> CCI de 13 de Abril p. p.<sup>o</sup>, e na Carta original de Estanislau Lopes responde elle á que lhe dirigi, e de que igualmente mandei Copia a V. Ex.<sup>a</sup> com o citado Officio; o que tudo informo a V. Ex.<sup>a</sup>, para Soberano Conhecimento de S. M.; Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 12 de Junho de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

L .

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Apresentando-me o Dezembargador Intendente destas Tropas a conta da despeza, que faz mensalmente o fornecimento de pão, e Sal para consumo da Columna, que manda o Brigadeiro João Carlos de Saldanha, e que importa ordinariam.<sup>te</sup> na quantia de tres contos, e quinhentos mil reis; sendo possivel nem deixar de fazer-se aquella

despeza, nem pagala pela assignação mensal; tenho a honra de supplicar a V. Ex.<sup>a</sup>, se sirva alcançar as Reaes Determinações de S. M. para que sejam pagas no Banco do Brazil as Lettras, que forem sacadas extraordinariam.<sup>te</sup> para cubrir aquella divida.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 5 de Julho de 1820 — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

L I

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberana Informação de S. M. os inclusos papeis, que se publicarão ultimamente em B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, e que mostram os acontecimentos, que alli tem havido = Espera-se que nesta epoca, ou muito brevemente estará resolvida a questão da entrada de Alvear, que segundo a melhor opinião ha de verificar-se por fim.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 5 de Julho de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

L II

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Havendo-me representado o Vice Almirante desta Esquadra, que lhe são absolutam.<sup>te</sup> necessarios defferentes artigos, de que não está fornecido, e que achava oportunidade de conseguir nesta Praça; e convencendo-me eu, de que interessava ao Real Serviço, que fossem comprados, authorisei a sua compra, e tenho a honra de transmittir a V. Ex.<sup>a</sup> a relação delles, e de rogar a V. Ex.<sup>a</sup> seja servido obter de S. M. a Real Approvação desta medida, e as Soberanas Determinações para que no Banco do Brazil sejam pagas as Lettras, que por similhante occasião fossem extraordinariam.<sup>te</sup> passadas.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 5 de Julho de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

LIII

Reservado.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Todas as noticias do Entre Rios assegurão, que dura ainda, e cada vez mais ateadada a guerra entre Ramires, e Artigas, e parece que este vai tomando tal ascendente sobre os Povos daquelle territorio, que talvez o seu partido prevaleça, e pertenda inquietar de novo a esta Provincia. =

Como pois convenha impedir, por quantos modos seja dado, as suas tentativas, e fazer que ellas, se tornem de nenhum effeito, quando absolutam.<sup>te</sup> se não possaõ, prevenir, tenho ordenado á Flotilha do Uruguay, que embarace vigilantem.<sup>te</sup> a communicação com a margem direita do Uruguay para empedir assim, que Artigas receba armamentos, e munições de guerra que bastante necessitava; e que parece haver ultimamente alcançado por meio de Negociantes Inglezes, que pelo Paraná as Fizerão chegar ao seu poder; e como a occasião favorece, que se augmente, em proveito nosso a desintelligencia, e rancor daquelles dous contrarios, ou seja mostrando a Ramires, que o apoyamos contra Artigas, ou seja persuadindo a este, que o seu Inimigo está de intelligencia conosco, contra elle, dirigi a Ramires a Carta da Cópia inclusa, em que des vendo o serviço da medida que tomei. = O que ha de resultar da guerra entre aquelles dous adversarios, e o que Artigas, será capaz deprehender, só pode claram.<sup>te</sup> conhecer-se depois de resolvida a entrada, ou completa expulsão de Alvear em B.<sup>a</sup> A.<sup>s</sup>, por que só então hé que pode ver-se o modo com que Artigas he supportado, ou desattendido não deixarei com tudo de communicar a V. Ex.<sup>a</sup> opportunam.<sup>te</sup> quanto a este respeito occorra, antes de chegar aquelle caso para Soberana Informaçã de S. M. e Regias Providencias. = Se porem neste meio tempo for indicado algum de mão contra forças, que Artigas, haja reunido, eu mandarei verificar, e terei cuidado de evitar desintelligencias com Ramires por esta occasião. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 5 de Julho de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

## LIV

Reservado =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Passado algum tempo depois que o Comodoro Hardy voltou a B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> recebi delle em resposta a reclamação, que lhe havia dirigido contra o Pirata Ross, e cuja copia enviei a V. Ex.<sup>a</sup> com o meu Officio n.<sup>o</sup> CCII de 20 de Mayo p. p.<sup>o</sup> o Officio, que original transmitto a V. Ex.<sup>a</sup>, como porem eu achasse que era paleativa a medida, que naquelle particular dizia o Comodoro, que tomava o Governo de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, e de que me informava por copia, achei proprio refletir com o Officio da Copia n.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup>, não tenho athé agora recebido resposta, nem a este, nem a outro que lhe escrevi reclamando as necessarias providencias contra os Vassallos da sua Nação, que entravão em especulações illegitimas e prejudiciaes aos interesses de S. M. El Rey, Nosso Senhor, e cujo conteudo V. Ex.<sup>a</sup> acharia copiado com o n.<sup>o</sup> 4 do meu Officio Reservado de 10 de Junho ultimo. = Havendo chegado aqui a Balandra retomada, Serenissima Infante D. Anna de Jesus com toda a carga, que lhe foi encontrada, apresentou-se o Consignatario Augusto Henry Thiesen, que segundo me dizem, e pelo nome he Alemão, para que eu lhe mandasse entregar a dita Carga, querendo persuadir-me que ella era propriedade Ingleza, como parece com effeito ser, e de hum tal Joseph James Hegan, e dedusir dalli motivos para a entrega, que reclama. = Como porem eu achasse a materia litigiosa, tanto pela sua natureza, como pelas circumstancias que a acompanhão, mandei, que se entregasse effectivam.<sup>te</sup> o carregamento ao mencionado consignatario, mas com tudo, que elle fosse obrigado a dar (como deu) fiança que responda pelo resultado, que tiver a Consulta, que sobre este particular eu elevava a S. M. para Sua Real Resolução, e neste Officio, e nos meus outros antecedentes, que tratão desta materia, particularm.<sup>te</sup> o reservado de 10 de Junho p. p. estão os fundamentos do facto, que mostrão o estado da questão, e que em geral são. = 1.<sup>o</sup> Que a Balandra Serenissima Infante D. Anna de Jesus pertencente a Flotilha do Uruguay, foi tomada por aggressão por hum Inglez ao serviço de Artigas, havendo sido mortos, e feridos pelo aggressor varios vassallos de S. M. = 2.<sup>o</sup> = Que a dita Balandra fora vendida, excepto a sua

Artilharia, Armas, e munições de Guerra que recebeu o Governador da Baxada, Romualdo Garcia, a outro Inglez, que sabia a natureza, e origem da cousa comprada. = 3.º Que ella fora retomada pelas Forças Navaes de S. M., carregada por conta de hum Inglez, que soube, que ella fora da Marinha Portugueza, e tomada por Jorge Ross do Serviço de Artigas. = 4.º = Que ella não trasia patente, nem Commissão, Principe, ou Estado Soberano reconhecido, ou tolerado, achando-se-lhe apenas a licença de sahida (Copia n.º 2 com o Officio reservado de 10 de Junho p.p.) = 5.º Que a tripulação era composta de hum patrão natural de S.<sup>ta</sup> Fé, e de dous marinheiros de Nação Portugueza. =

O Carregamento consta dos Artigos, que diz a relação inclusa n.º 2.º = Rogo por tanto a V. Ex.<sup>a</sup> se sirva a S. M. sobre este particular, e expedir-me a Soberana resolução que este negocio merecer. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 5 de Julho de 1820 Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

L V

Reservado =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Aproveitando-se alguns Negociantes Inglezes das vantagens, que offerencia a construcção de huma pequena Balandra muito chata, e veleira para fazerem nas Enseadas, e portos não habitados destas Costas continuado contrabando, que muito prejudicava os Interesses da Real Fazenda, por que extrahião, sem pagar os direitos devidos, quantos fructos podião clandestinamente ser condusido ao seu alcance, o que nas passadas circumstancias era muito facil, que os habitantes mutuamente se protegião para este commercio, e que trasia grave impedimento a pacificação deste Paiz; porque aumentava os recursos do Inimigo, tanto pelo dinheiro, que lhe proporcionavão os Artigos, que elle vendia, como pelos outros soccorros, que lhe facilitavão: e recebendo eu varias informações, que a este respeito me tiravão todo a duvida, mandei, que a dita Balandra fosse apprehendida pela segunda vez, e pela copia inclusa da resposta, que dei ao Officio, original

tambem adjunto do Comodoro Hardy, que se me dirigiu a favor do interessado John Lindo, conhecerá V. Ex.<sup>a</sup> as particularidades deste acontecimento: o que tudo participo a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberana Informação e Approvação de S. M. e afim de que V. Ex.<sup>a</sup> possa responder com inteiro conhecimento de facto a qualquer representação, que este respeito interponha o Ministro de S.M.B. nessa Corte. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 5 de Julho de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

LVI

Reservado =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. No dia 28 de Junho p.p. havendo-se aproximado a gente de Alvear á que Soler mandava de Luxan, foi a deste completamente desbaratada com a perda consideravel. = Soler disse então, que vinha a Cidade a reunir os dispersos, e dar todas as providencias para que alli se fizesse huma resistencia obstinada: logo porem, que chegou teve melhor concelho embarcar-se para a Colonia, onde se acha esperando por sua mulher, a fim de vir depois para esta Praça = Vierão com elle alguns outros Officiaes, e todos os momentos chegavão familias, e individuos, que buscão segurança = Na ausencia de Soler ficou mandando em B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup> Manoel Pagola como porem já o Cabildo havia começado a entender-se com Alvear, talvez que este ou ja tenha, ou brevemente alcance o mando. = A primeira lhe faria opposição, respondeu elle, que era primeiro necessario desarmar os Civicos, e dizem, que esta resposta deu occasião a que tomassem Armas os que ainda as não tinham.

Se elle porem deixar consumir o enthusiasmo indiscreto daquelles Corpos, sem disciplina, sem Officiaes, e tão inconstantes, e tiver a paciencia de esperar alguns dias mais, he provavel que logre bom resultado, bem que não deva por isso julgar-se absolutamente estabelecido para o futuro. = A desordem no Entre Rios ainda continua, e com ella a emigração para este lado do Uruguay: assegura-se com tudo que

Artigas fora ultimamente batido, e dispersado. = Tenho pois a honra de transmittir a V. Ex.<sup>a</sup> estas informações para Soberano Conhecimento de S. M. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 8 de Julho de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

LVII

Reservado =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tendo em vista as Soberanas Determinações, que V. E. se serviu communicar-me em cartas reservadas de 26 de Fevereiro, e 17 de Março deste Anno e parecendo-me, que se devião aproveitar as circumstancias do momento, e as disposições favoraveis, de que eu ja sabia estarem penetradas varias pessoas de importancia, e que só esperavão, para se me declararem, que lhes apparecesse quem a isso as induzisse, e que ellas julgassem na minha confiança: mandei, que João Manoel de Figueredo com o pretexto de ver a sua familia fosse a Buenos Ayres, e sondasse alli os animos, e que na sua volta, passando pela Colonia tentasse a opinião dos individuos de conceito, que la se encontravão refugiados; e resultou desta commissão o projecto, que se acha envolvido nos Artigos, que apresentará, e vocalmente esplanara a V. Ex.<sup>a</sup> o mesmo João Manoel de Figueredo, que vai á presença de S. Magestade por este motivo. Rogo portanto a V. Ex.<sup>a</sup> se sirva communicar-me as Regias Resoluções, que possa haver sobre este particular para que na conformidade dellas eu tome as medidas que forem convenientes. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 12 de Julho de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio Villanova Portugal. = Assignado = *Barão da Laguna*.

2.<sup>a</sup> Via em 17 de Julho de 1820.

---

LVIII

Muito reservado =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Ao que tenho a honra de dizer a V. Ex.<sup>a</sup> no meu Officio reservado com a data de hoje, e que

a V. Ex.<sup>a</sup> será entregue por João Manoel de Figueredo, julgo opportuno dar mais particularmente maior extensão. =

Depois que João Manoel, de Figueredo voltou no dia 9 do corrente da Colonia, e me declarou o que alli havia passado, e ajustado com o Padre Ex.-Provincial dos Dominicós, e homem de muito conceito em Buenos Ayres, Fr. José Ignacio Grela, e com o Ex. Secretario D. Gregorio Tagle, que não deixa tambem de ter bastante partido, veio de noite ver-me o mencionado Padre Grela, e se me explicou nestes termos pouco mais, ou menos. As ideas Democraticas, e de todas as formas republicanas puras forão sempre desaprovadas pelo senso intimo das pessoas sensatas de Buenos Ayres, e mais Provincias insurreccionadas contra a Hespanha na America do Sul; como porem esta he sempre a porta por onde entrão as convulsões Politicas nos Estados, fingirão as pessoas, que se achavão á texta da opinião dos Povos, e querião dar-lhes nova direcção, que estavam pêntradas da excellencia daquelles Governos, para que depois de logrados o seu fim, que deste modo era mais exequivel, levassem a Nação aquelle systema que a mesma experiencia pratica das Provincias apoyada na que mais constantemente tem regido nas outras Potencias mostrasse preferente, o que sempre reputarão a Monarquia tanto porque a natureza mesma e a ordem das cousas o aconselha, como por que passada a crise das paixões, e das quimeras, e entrada a reflexão havia o voto geral de se declarar a favor della, ja pelos males, que os Governos intermedios indefectivamente causarião, e que era provavel gastassem emfim a paciencia, e o sofrimento ja pela força do habito, que certo podia muito sobre homens ha tanto costumados aquelle Governo, de que só os tinha separado a fatalidade da Epoca, e os abusos das Authoridades secundarias, e que em geral aquelle era o sentimento da melhor parte, bem que não deixava de haver alguns ambiciosos, que pretendião aproveitar pessoalmente as vantagens, que as circunstancias parecia offerecerem-lhes, e que tinha sido a causa de todos os males, que principalmente desde Fevereiro ultimo affligião a sua Paatria! =

Acrescentou mais outras cousas, com que pertendia justificar, ou explicar os acontecimentos de Buenos Ayres, e finalmente acabou dizendo que fatigados já os Povos de tanto soffrer, e mortificadas as pessoas socegadas, e bem estabele-

cidas com o sobre salto, em que vivem continuamente a cerca da sua vida, e das suas fortunas, desejavão por termo a tanto padecer e tinhão resolvido elle e D.<sup>m</sup> Gregorio Tagle contando com a vontade de hum forte partido, a quem estavam certos de poder manejar, e ganhar por todas as devidas cautellas, e seguranças na Provincia de Buenos Ayres primeiro, e depois nas outras Provincias visinhas, pedir a S. M. lhes Quisesse conceder a Gloria de ser mandado por hum Seu Real Descendente, o Serenissimo Infante D. Sebastião, a quem elles querião pôr como Rey, a testa da Nação: que a isto se referião os inclusos, que já me havião dado, e que julgando a João Manoel de Figueredo na confiança, lhe havião declarado as suas intenções, e o projecto, que elle deve apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> e que se acha generalizado nos Artigos, cuja Copia incluo. =

Não me pertencendo falar a V. Ex.<sup>a</sup> do melindre, que merecem alguns daquelles artigos, pois que S. M. a quem serão elevados a tudo Providenciará, como o caso pedir só farei a V. Ex.<sup>a</sup> huma succinta expedição de facto, sobre a qual, e outros dados, que V. Ex.<sup>a</sup> tenha, poderão assentar as Soberanas Resoluções. = Primeiramente he sem duvida que estes habitantes ja estão extenuados pelos trabalhos da Revolução, e que desejarão ver chegar hum tempo, e hum Governo, que lhes garantisse as suas pessoas os seus haveres, e as suas honras, por que todos estes bens, que o homens amão tem sido até agora victima dos caprichos, das facções e do mais forte, sem que podessem achar abrigo, ou alivio nem a sombra da Ley, nem aos pés da Religião. = Em segundo lugar o numerario, e as fortunas, que neste Paiz erão mui vulgares, tem desaparecido, e algumas que restão, ou pertencem a pessoas judiciosas, ou avaras, ou escarmentadas, e nenhuma com algum destes caracteres he capaz de as expor a huma perda inevitavel, e como estas com similhante proceder negão o fomento essencial as facções, e as outras, que nada tem, e que nos movimentos politicos são unicamente o instrumento, conhecem, que não tirarão lucro exclusivo a gente que os conduz a revolução, clara está que nem huma, nem outra querem aquelle estado violento, em que os primeiros só podem perder, e os segundos não tirão ganancia. = Em terceiro lugar nestes dez annos de effervescencia, e desordem tendo apparecido neste

Paiz muitos homens ambiciosos, ainda se não apresentou hum de talentos e genio tal, que soubesse aspirar, e conduzir-se a grandes cousas; e não he a mediania quem allucina realmente os homens. = Alem disto a fatal sorte de Buenos Ayres, parece que se tem empenhado em demonstrar se ainda a este respeito houvesse duvida) que certas instituições pertencem, só a certos Povos, ou a certo estado delles, e que as Nações geralmente obrão mal, e tem que arrepender-se, quando querem na sua infancia o que só lhes pode convir no tempo da sua mais completa virilidade. = A muita importancia, que Buenos Ayres, começou a dar-se e mais que tudo a sua intempestiva liberdade de imprensa, e de que abusarão tanto he a causa, que tem produsido o descredito universal, e reciproco, em que alli se achão as pessoas mais conspicuas, benemeritas, e capazes de empresa: o furor das paixões em huns partidos tem-se desatado contra os outros, que lhes são contrarios; e como todos que nutrião aspirações de mando, apparecerão forão combatidos, e insultados, e acabarão, já nenhum delles espera recuperar huma reputação que perdeu, e que em todo o evento ha de ser perseguido ou pela publicidade das suas faltas quando ellas fossem mais, ou pelas inextinguiveis cicratisses da Columna. = Como pois o odio pessoal, e intratavel, que daqui resulta, fica sendo o substituto da ambição malograda e que não pode cevar-se, a elle é ao desejo insasiavel de vingança he que todos reciprocamente adirão; e se sacrificão, e consolando-se os muitos que pertendeirão certo bem, cada hum pela sua parte, com que pois elle o não conseguiu, nenhum outro dos seus concorrentes o alcance, todos elles para que assim seja bem por huma unanimidade, em que nunca pensarão, a comprometter-se ordinariamente em hum terceiro, que não esteve misturado nas suas pertenções, e estes pelas razões ponderadas, os bons porque desejão a ordem os maus por que nada lucrarão; os que tem que perder para que não percão; os que esperam melhoras, para ver se as conseguem; os indifferentes por que não se lhes da; e os egoistas para não se exporem; todos emfim vem a encontrar-se no mesmo unico passo de que todos cada hum por seu estilo presumem tirar vantagem, e este he ja, ou será em poucos dias o estado de Buenos Ayres, estado que a força de experiencias dolorosas se tem tornado positivo, e sem questão.

= Este he tambem o estado em que com pequenas differenças eu considero as outras Provincias visinhas. = O Entre Rios soffre todos os males da Guerra civil, do despotismo de Artigas, de Ramires, e de todos os outros Commandantes subalternos, ou para melhor dizer está na mais deploravel anarquia = S.<sup>ta</sup> Fé acha-se redusida a ultima consternação, e o que agora mantem alli a ordem interior hé o perigo exterior, e a vaidosa presumpção de mortificar a Buenos Ayres, que athé agora estava na posse de o fazer assim a S.<sup>ta</sup> Fé = O Paraguay conserva-se em apatia; por que sendo aquelles Povos muito ignorantes, e naturalmente fleugmaticos resistem com todo o peso da sua enercia a movimentos, que lhes custem grandes trabalhos; e por que o Dictador Francia, que alli despotisa, mais com a inteireza, e severidade dos seus pessoaes costumes, que servem de exemplo e de freio aos habitantes, dotado tambem de bastantes conhecimentos, e penetração, vindas de hum principio que devia confiar só em creaturas suas, em todos os Ramos da Administração, e particularmente na Milicia, e neste sentido tomou as suas medidas: elle porem ja he velho, e mesmo que não fosse, o espirito de novidade, quando a fama uniformemente a representa, melhor havia de poder sobre Povos acanhados agora pelo medo, e pelo receio de mudar para peor: a liberdade do commercio (quasi cerrado presentemente) havia tambem de ter grandes atractivos para huma Provincia, que possui em tanta abundancia, e quasi exclusivamente a planta, e o modo de beneficiar a herva, que constitue o vicio principal, e a delicia de todo este Paiz, tanto civilisado, como selvagem, e as madeiras de que estas Provincias necessitão. = Alem de outros este plano offerece hum seguro ataque para bater a Francia. = Cordova, Mendonza, Tucuman estão na deploravel situação da Hespanha antes do reconhecimento da junta Central, e do estabelecimento das Cortes: todas querem mandar soberanamente, e nenhuma se julga no caso de obedecer. = O Chili esta em fermentação desde que José Miguel de Carrera fez alli resuscitar o seu Partido; he porem necessario advertir que se elle não prevalecer, e não se effectuar a Expedição contra Lima, ou Guayaquil de que novamente se fala, continuará o Chili a ter hum Exercito de 8 a 10 mil homens, e huma Esquadra de 9 Vasos, alguns dos quaes maiores bem

que sejam forças muito superiores aos recursos daquelle Estado para que possa durar: no meio de tudo elle está em litigio entre particulares, e naturaes, ambiciosos, e cheios de vicios, o proveito portanto pode ser de hum terceiro Extranho Politico, e Bemfeitor. = A sorte do Perú depende tanto das novas resoluções, que tomem as Cortes da Hespanha, como dos progressos do espirito revolucionario, e dos esforços dos patriotas: em todo o caso o futuro he a favor da independencia do Perú e se ja nessa occasião elle não tiver quem lhe manejasse huma ordem interior, e hum systema regular, então depois de haver passado pelas provas de tormento das formas republicanas virá aquelle vasto Paiz a refugiar-se a sombra Protectora da Monarquia athé por que este he o Governo primitivo dos seus Incas, de que ainda os naturaes conservão huma desejosa memoria. = Em taes circumstancias quem sabe o que huma certa força, hum systema de paciencia, e beneficencia, serião capases de acabar. = Portanto a vista destes dados e dos muitos mais que S. M. Tem seja da posição politica deste Paiz, seja da Politica da Europa, combinado tudo com os Altos Interesses da Monarquia El Rey Nosso Senhor Resolverá o que mais convenha, e V. Ex.<sup>a</sup> servirá communicar-me o que neste particular eu deva saber.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 12. de Julho de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

LIX

Reservado =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tenho a honra de transmittir a V. Ex.<sup>a</sup> os papeis publicos de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup>, em que se contem quantos successos alli tem passado, e que podem servir de conjecturas, de que se infira o que ha de acontecer. = A opinião da generalidade tem-se pronunciado contra Alvear de hum modo que parece não tem retrocesso; julga-se com tudo que elle talvez entrará finalmente no Governo seja para a desordem, em que tudo está possa ter hum termo seja para que mais facilmente o atropelem. = O General Soler ja se acha nesta Praça. =

De todos os modos eu informarei a V. Ex.<sup>a</sup> do que acontecer para Soberano Conhecimento de S. M.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 17 de Julho de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

L X

Reservado =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. No dia 3 de Julho p. p.<sup>o</sup> chegou a este Porto o Bergantim Inglez Mercante, denominado Symetria, e succedeu com elle hum acontecimento, que me penalizou. =

Por aquella occasião apresentou-me o Capitão William Morgan o requerimento n.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup>, e o Vice Almirante Rodrigo José Ferreira Lobo a participação n.<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup>, cujos originaes transmittio a V. Ex.<sup>a</sup> e que plenamente informão a V. Ex.<sup>a</sup> do que por ambas as partes se pertende que a cousa fosse. = Apesar da vontade com que eu quiz abafar aquella desagradavel circumstancia não pude evitar que fosse aqui mandado, pelo Comodoro Sir Thomaz William Hardy, o Capitão Roberto Spenser, que me entregou a Carta n.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup> a fim de tomar informações officiaes, e de baixo de forma para serem transmittidas ao Ministro Britanico nessa Corte, e que tambem aproveitou aquella oportunidade para me dirigir a pertençaõ conteuda no n.<sup>o</sup> 4.<sup>o</sup>, a que respondi, como se vê no n.<sup>o</sup> 8 = Como porem eu podesse concluir que as alegações do Capitão do Bergantim = Symetria = achavão muito apoio, fiz quanto me foi possivel para tirar partido da educação, e maneiras conciliadoras do Capitão Spenser, e da boa disposição do Comodoro Hardy; e tendo-lhe o Vice Almirante Rodrigo José Ferreira Lobo escrito a succinta carta copiada no n.<sup>o</sup> 5, e eu a que se acha na Cópia n.<sup>o</sup> 6, muito me lisongei o poder assegurar a V. Ex.<sup>a</sup> que está concluida amigavelmente esta pequena differença, como V. Ex.<sup>a</sup> poderá ver na Carta original do Comodoro (n.<sup>o</sup> 7), em que tambem fala de concessão, que eu julguei proprio fazer-lhe sobre o que me propoz o Capitão Spenser na sua Carta (n. 4); e bem que o

Comodoro diga, que será informativa a participação, que sobre este particular ha de faser ao Embaixador da Sua Nação residente na Corte do Rio de Janeiro, eu creio com tudo da minha obrigação o dirigir a V. Ex.<sup>a</sup> este Officio reservado, e os documentos, que explicão, para que V. Ex.<sup>a</sup> de tudo faça o uso, que for indispensavel, ou julgar conveniente. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 8 de Agosto de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

L X I

RESERVADO =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Apresentando-se a necessidade absoluta de fazer huma alteração nos membros deste Cabildo, por que assim o indicarão inequivocamente as circumstancias, e os interesses da Politica, e algumas aspirações erradas, que elles havião concebido, e athé me derão a saber : tenho a honra de antecipar a V. Ex.<sup>a</sup> huma succinta exposição do caso para que V. Ex.<sup>a</sup> o saiba como elle hé, e possa attribuir o justo valor as differentes explicações, que o espirito do partido se avançará a dar-lhe ; discorrendo-se mesmo aqui variamente sobre os motivos, que me determinarão, e opportunamente informarei a V. Ex.<sup>a</sup> com mais extensão desta materia. = Quando os departamentos da campanha se redusirão nos fins do anno p. p.º a propor me, que os recebesse eu debaixo da Protecção das Armas de S. M., e conforme ao systema estabelecido nesta Cidade, julguei conveniente para tornar effectiva tambem, por parte da Provincia toda aquella capitulação, que fiser a o Cabildo á minha entrada na Praça, e dar importancia ao que se tinha passado, e para o futuro succedesse em materia politica, fazer-me acompanhar de huma Deputação deste Cabildo, athé para aproveitar a influencia, de que gosa na Campanha o Alcalde de 1.º Voto D. Juan José Duran; e para maior segurança, tratei de lhe explicar, e persuadir os seguintes principios. = "Quando eu entrei nesta Praça fez o Cabildo, unica Authoridade, que então governava, em nome dos habitantes, da Cidade, e de toda a Provincia, huma Capitulação, pela qual se suspeitava a Protecção das Armas de S. M.

em todos os ramos dá Administração Publica, e de baixo de certas condições : logo em quanto eu não faltar aquellas condições, esta o Cabildo, e a Provincia obrigada a cumprir com o que prometteu, e aque se sujeitou. = Como porem a Campanha tivesse continuado em hostilidades, e por este facto se declarasse não incluída naquella Capitulação, e renunciasse assim as utilidades, que ella afiançava, he necessario que os Povos neste momento, em que tem mudado de opinião, e que-rem aquellas vantagens, ratifiquem ao Cabildo o poder, com que elle negociou commigo a favor delles, e reconheção a validade da Capitulação, e assim se sujeitem aquella mesma Administração Protectora ; e desta forma estará reconhecida no Cabildo aquella representação legitima da Provincia, que lhe havia dado o Governo, que se presumia ter elle sobre os Povos antes da minha chegada : Governo, que ninguem podia disputar ás Authoridades de S. M., em quanto a Capitulação não fosse violada ; e Governo que elle recobriria sempre que S. M. Mandasse evacuar este territorio. Estes principios que lhe expliquei athé a evidencia, os convencerão, e debaixo deste conceito marchou commigo a Commissão Capitular, composta do Alcalde de 1º Voto, e de dous outros membros daquella Corporação. = Estabelecerão-se as conferencias para receber a união dos Povos da Campanha, e bem que eu observasse, tanto na Acta, que se fez em Maldonado, como no que alli se disse, alguma exaggeração, e empenho, em que sobresahisse a representação do Cabildo ; procedendo de boa fé, julguei, que era hum excesso de zelo, dirigido a dar toda a importancia, e cumprimento as ideas, que eu lhe havia patenteado, e aos principios que lhe expliquei : mas como eu continuasse a notar, que alguns dos membros do Cabildo affectavão huma certa autoridade independente, e por fim viesse a persuadir-me com solido fundamento, que me havia enganado no meu juiso, e conhecesse, que elles estavam no errado principio, de que a representação da Provincia, que se lhes attribuia para capitularẽm commigo, á minha entrada na Praça, e para explicarem depois aos Povos, quando se quiserão entender commigo, o espirito, e vantagens daquella Capitulação, ficava em toda a sua força, e vigor mesmo subsistindo a Capitulação, e que por tanto era ao Cabildo, que pertencia a Administração economica da Provincia, allucinado com as ideas equivocadas, que lhe derão os Deputados, que

ultimamente vierão dessa Corte, e que julgarão extensivo a todas as circumstancias, o que só era privativo daquella em que, ahi lhe foi dito; e no caso da nossa evacuação: mandei que sahisses do Cabildo aquelles individuos, que fomentavão estas ideas, dando-lhe huma severa reprehensão; e para conservar sempre aquelle fundamento de tal, ou qual legalidade para apoiar os nosso argumentos mandei que fossem elles substituidos pelos mesmos, que ultimamente havião servido naquella Corporação, tanto porque são Americanos, e amigos do Governo de S. M., e hum delles o mesmo que me entregou as chaves da Praça, sendo Sindico Procurador, como para não me expor as difficuldades, que naquelle estado das cousas offerencia huma eleição; e finalmente porque não he prudente correr o risco, de que elles abusassem daquella accepção (se a tanto os podesse levar a sua ambição) no momento, em que havia dous grandes escolhos ambos contrarios as nossas vistas; hum o systema de federação introduzido, ainda que tão esteril, e infelizmente nestas Provincias; outro o systema Constitucional admittido na Hespanha, e as solicitações para que a America envie os seus Deputados as Cortes, circumstancias que por serem perigosas basta serem novas, e recomendadas pela desmoralidade do tempo a homens pouco reflexivos, e que ainda lutão com a incerteza do seu estado, exagerada pela natural suspicacia, que forma parte do seu character; percindindo eu do embaraço em que nos punha o passarem as rendas desta Alfandega para a disposição do Cabildo, que saberia muito bem distribui-las, sem que dellas nos coubesse nada, ou quasi nada. = Estão pois as cousas na ordem, que he preciso, e convem aos Interesses de Sua Magestade. = Tenho por tanto a honra de antecipar a V. Ex.<sup>a</sup> esta informação para Soberano Conhecimento do Monarca Excelso. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 10 de Agosto de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

LXII

RESERVADO =

Ill.<sup>mo</sup> e Exmo. Snr. Aqui chegou hontem o Bergantim Aleluya =, Mestre José Francisco França, e por elle tive a

honra e satisfação de receber a muito presada Confidencial de V. Ex.<sup>a</sup> sobre differentes e interessantes objectos ; e posto que pela Escuna = Seis de Fevereiro =, que daqui sahirá em poucos dias, responderei mais circunstanciadamente a V. Ex.<sup>a</sup> a respeito do que nella se contem e informarei dos acontecimentos deste Paiz, não obstante isso antecipo a V. Ex.<sup>a</sup> nesta minha carta reservada huma suscinta exposição, que me parece conveniente. = Agradeço muito a S. M. e a V. Ex.<sup>a</sup> a Approvação, que mereceu a nomeação do Brigadeiro João Carlos de Saldanha para o Commando, que lhe encarreguei, e a minha opinião sobre o destino do Coronel Manoel Marques de Souza : tive muita satisfação, em que V. Ex.<sup>a</sup> convenha com o parecer judicioso, e Militar do Ex.<sup>mo</sup> Marechal General, observando pelo Mappa, que a V. Ex.<sup>a</sup> enviei, que para tantas, distancias havia aqui poucas Tropas; e finalmente farei quanto esteja da minha parte para persuadir aos Capitães Generaes das Capitánias de S. Paulo, e Rio Grande a necessidade absoluta de hum reclutamento para alliviar os seus respectivos Milicianos ; bem que talvez elles só quisessem ter Ordens de S. M. M, por meio de V. Ex.<sup>a</sup> nesta materia, e não insinuação, que lhes parecerão interessadas, e provenientes de desejos pessoases de dar importancia a esta Capitania a custa de sacrificios das outras. = Fico na intelligencia de quanto a V. Ex.<sup>a</sup> se serve communicar-me a respeito das sabias providencias, que pelo actual estado das cousas, Houve S. M. por bem Dar a respeito de Portugal, e do esforço para enteirar a despeza corrente, de cuja necessidade absoluta V. Ex.<sup>a</sup> se acha convencido ; podendo V. Ex.<sup>a</sup> persuadir-se que não omito meio, nem economia por pequena, e trabalhosa que seja, para prover a amortisação da passada ; e tambem estou na prevençao do mais que V. Ex.<sup>a</sup> tem a bondade de me dizer sobre as circunstancias da Hespanha, da Europa, e desta Provincia, agradando-me completamente a opinião do Ex.<sup>mo</sup> Conde de Palmella nesta particular ; na Persuasão porem de que elle fala da Provincia toda, e não da Praça unicamente. = Tenho entendido o que V. Ex.<sup>a</sup> se digna communicar-me sobre a minha conducta com estes naturaes, e com os nossos vizinhos, e do modo paleativo, com que se devem manejar os negocios politicos deste Paiz, athé que o tempo mostre caminho, que se ha de seguir e muito estimo que esteja tão acorde, com estas ideas a medida, que

tomei aqui ultimamente, e de que a V. Ex.<sup>a</sup> informo em outra carta reservada de 10 do corrente. = Dou a V. Ex.<sup>a</sup> expressivos agradecimentos pela Graça, que S. M. Se Servio Conceder-me de remetter para esta Provincia os prisioneiros D. Bernabé Ribeiro, e D. Manoel Haedo, e que espero tambem Faça a D. Juan Antonio Lavallega, e a D. Hipolito D'omingues; e confesso a V. Ex.<sup>a</sup> o meu reconhecimento por me communicar as Soberanas Resoluções, relativamente aos Hespanhoes, que daqui forão removidos para Pernanbuco, ficando eu na certeza, de que, se alguns requerem voltar a esta Praça, de baixo das condições que V. Ex.<sup>a</sup> ordena, lhes será a sua volta concedida: rogo porem a V. Ex.<sup>a</sup> o favor de ouvir primeiramente a minha informação, tanto por que ha certos, que não julgo deverem apparecer aqui antes de huma decisão politica definitiva, sobre a sorte deste Paiz, como para conservar melhor importancia da minha authoridade com estas familias, pela minha interferencia neste negocio, no que pertence aos que forem attendidos, e tirar do Ministerio o odio dos que não houverem de voltar. = A pretenção do Ministro Hespanhol para que se lhe consinta aqui hum Consul he que eu julgo mais importante, e não posso persuadir-me que ella deixe de ser capeciosa. = Ella tem hum lado, que parece muito favoravel aos nossos interesses emquanto prova que a Hespanha cede de sua parte, e reconhece em S. M. a Soberania, que exerceu neste territorio, e de que ainda não tem querido mostrar-se despida; a trôco porem do augmento que nos poderíamos tirar desta medida, são bastantes os inconvenientes, que ella pode accarretar. = Primeiramente pode a Hespanha dizer que assim como nas guerras civis tratão as Authoridades legitimas com as intrusas em materias de facto, e que hão de produsir consequencias transcendentis, que em nada varião pelo que pertence ao effeito das consequencias, que resultão das materias fundadas em direito, como são troca de prisioneiros, continuação de Commercio de viveres, e outras cousas reciprocamente necessarias, ou uteis, sem que por isto se cause o mais pequeno detrimento a questão de direito ou se reconheça a legitimidade, e a independencia do partido insurgente, assim tambem ella vendo parte das suas terras occupada por huma Força estrangeira, e os seus Vassallos desapoyados, e expostos, adoptou na falta de melhor o meio que lhe era dado para proteger.

o Commercio, e as pertenções dos Subditos da sua Nação nesta Praça, e Provincia, qual era o demandar para aqui hum Consul, que revestido de Authoridade publica falasse por elles sem que desta medida, que a Hespanha tomava por huma necessidade, fundada em materia de facto se podesse concluir, que ella renunciava aos direitos, que a mesma medida parece contradiser : pode alem disto a Hespanha, quando lhe fissesse conta ; dizer que o tal Empregado não era Consul, mas sim huma, Authoridade Nacional, ainda que de huma natureza extraordinaria, mandado a este Paiz para continuar nelle a representação da Soberania da Nação, e mostrar que ella o não abandonava, antes pelo contrario fasia o que estava ao seu alcance para o proteger : pode allegar outras muitas razões fundadas na imperiosa necessidade, e bem que nos fique livre o contradise-la com outras rasões, e argumentos iguaes, ou melhores, nem isto livra da questão, nem tira a natureza da letigiosa : pode aquelle homem exaltar aqui o espirito do seu partido (posto agora em bom estado) servindo-se para isso de meios directos, e indirectos, superiores, ou isentos das medidas de policia : taes são : = Usar do Laço Nacional no chapeu, e dos uniformes, librés., insignias e mais admiculos imponentes da Nação, abrindo com isto exemplo muito perigoso, e inevitavel para que os Particulares Hespanhóes, e do seu partido fação o mesmo, e dando-lhe com isto huma importancia tal que só poderá comparar-se com o desgosto, e irritação dos Americanos, muito em prejuizo da tranquillidade desta provincia, e dos Interesses de S. M. = Convidar para funcções Nacionaes, jantares, e reuniões, que permittida, ou subrepticamente daria por motivo da sua Constituição, das Decisões das Cortes, dos Dias notaveis da Nação, e do Rey, e por outras muitas occasiões, que seria violento embaraçar, e danoso consentir. = Manejar as vontades dos Americanos agora que a Nação tomou hum pé de conformidade com as ideas destes; e fomentar os interesses Peninsulares contra os de S. M. trasendo a memoria, e fazendo valer os vinculos do parentesco, e as glorias antigas, as complicações commerciaes, que ainda reinão entre muitas casas Hespanholas, e destas regiões a similhaça de costumes economicos ; a identidade da Linguagem, e as grandiosas esperanças, que se promettem, e que ha de exagerar do seu novo systema, sem se lembrarem, que elle he incompativel ao menos

para durar, com o caracter, e circumstancias naturaes, e habituaes da Nação Hespanhola : = Faser occultamente assignar representações, e outros papeis a favor da sua causa, e varias outras operações, tanto aqui, como na Campanha, que ou seria difficil prevenir, ou estrepitoso remediar. =

Finalmente ou, eu me engano, ou talvez este homem com capa de Consul não seja outro, senão hum daquelles Deputados, que disem algumas Cartas da Hespanha, devem vir a differentes pontos da America levantada para adoçar e preparar os animos, a fim de que se decidão a mandar as Côrtas os Deputados, que pede o Rey no seu Manifesto insinuante, que se espalhou aqui, algumas semanas ha vindo dessa Côrte, e em que lisongea muito aos Americanos, inculcando-se como Terno Pay, e confessando, que os não tem attendido, como elles merecem, metendo-lhes muita presumpção com a faculdade, de ser representantes da Nação, e fasendo pagar com destresa as molas, com que se agita o espirito humano. = Como porem pode acontecer, que eu nesta materia não tenha visto bem, espero a respeito della, como de tudo o mais as Soberanas Disposições de S. M. Que Mandará o que for melhor. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 13 de Agosto de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

### LXIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Aqui chegou no dia 8 do corrente o Bergantim. = Oriente = Mestre João Francisco Marques, e no dia 12 o Bergantim Aleluya, Mestre João Francisco França. = Na altura do Cabo de S.<sup>ta</sup> Maria crusa huma Corveta Corsario de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup>, denominado = Confederação, = que tem registado os ditos Bergantins, Oriente e Aleluya, e com elles passou o seguinte, conforme desem os Mestres, e consta de documentos. = O Bergantim Oriente foi visitado pelo mencionado Corsario no dia 3 do corrente, e na altura de 34.5<sup>ta</sup> S. 54.1.<sup>ta</sup> O. de Londres; e de pois de o examinar miudamente a respeito da Carga, e de papeis, arrombando para isso alguns caixões, e deitando muitos fardos para a cuberta, se trasia dinheiro, e officios: que Embarcações de Guerra andavão crusando, sua força, e andar, e que outros mercantes fasião

aquella viagem o deixou-hir, tendo-lhe primeiro lançado na sua Patente, e Derrota huma declaratoria, que lhe fez assignar, e cujas Copias remetto no n° 1° = O Bergantim Aleluya foi visitado pelo mesmo Corsario tambem dito dia 3 na altura de 34.30<sup>''</sup> S. 325.37<sup>''</sup> O. da Ilha de Ferro, deu-lhe a mesma busca, ainda que sem lhe arrombar nada, e o despediu, havendo feito no Passaporte, e Derrota a declaração que se vê nas Copias n° 2° que tambem mandou assignar pelo Mestre. = Hum dos Officiaes daquelle Corsario (não sei se o Commandante) chama-se Henry Armstrong, e ouço, que he N. Americo. = Por ora o mal não he grande, limitando-se a demorar as viagens, e faser abrir fardos, e Caixões; desconfio porem muito, que a civilidade do Corsario acabe, quando ache alguma cousa, que lhe faça conta, e não me agrada a pergunta, que fez ao Mestre do Oriente, sobre se elle trasia dinheiro. = Aquella primeira Embarcação, em que o encontra (ou cousa de maior valia) ficará naturalmente sem elle a titulo de pertencer a Hespanhoes, e quando a reclamação respectiva seja muito feliz, e bem seccedida não pode livrar-se o roubado nem do susto, nem do prejuizo, que o empate lhe cause. = A pretexto da demora que o Corsario, occasionaria ás Embarcações, que regista, vou dirigir ao governo de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup> hum Officio, cujo objecto será o faser, que se recommenda ao Corsario a sua obrigação e com a resposta do Governo abrir a porta, e tomar fundamento para lhe reclamar, se elle fiser injuria. ou damno: o que tenho a honra de participar a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberano Conhecimento de S. M. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 14 de Agosto de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz de Villanova Portugal. Assignado = *Barão da Laguna*.

---

#### LXIV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Aqui chegou no dia 8 do corrente o Bergantim = Oriente = Mestre João Francisco Marques, e no dia 12 o Bergantim Aleluya Mestre João Francisco França. = Na Altura do Cabo de S.<sup>ta</sup> Maria crusa huma Corveta, Corsario de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup>, denominado Confederação que tem registado os ditos Bergantim = Oriente, e Aleluya, e com elles passou o seguinte, conforme disem os Mestres, e consta de documentos. =

O Bergantim Oriente foi visitado pelo mencionado Corsario no dia 3 do corrente, e na altura de 34.5<sup>lt</sup> S. e 54.1<sup>lg</sup> O de Londres, e depois de o examinar miudamente, a respeito da carga, e de papeis arrombando para isso alguns Caixões, e deitando muitos fardos para a Coberta :, se trasia dinheiro, e Officios : que Embarcações de Guerra andavão crusando, sua força, e andar ; e que outros mercantes fasião aquella viagem, o deixou hir tendo-lhe primeiro lançado na sua Patente, e Derrota huma declaratoria, que lhe fez assignar, e cujas Copias remetto no n° 1°. = O Bergantim Aleluya foi visitado pelo mesmo Corsario tambem no dito dia 3 na altura de 34.30<sup>lt</sup> S. 325.37<sup>le</sup> O. da Ilha de Ferro ; deu-lhe a mesma busca, ainda que sem lhe arrombar nada e a despedio havendo feito no Passaporte, e Derrota a declaração que se vê nas Copias n° 2°, que tambem mandou assignar pelo Mestre. =

Hum dos Officiaes daquelle Corsario não sei se o Comandante Chama-se Henry Armstrong, e ouço que he N. Americano. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 14 de Agosto de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Conde dos Arcos = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

LXV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> os inclusos impressos de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup>, em que se contem quantas noticias podem desejar-se do que alli passa, conservando-se aquella Cidade em muito socego, e tranquillidade. =

Parece que a força de Alvear, Carrera e Lopes foi com effeito bastante maltratada, e posta em completa desorganisação, demaneira que mesmo as pessoas daquelle partido assentão que ja nenhuma esperanza lhes fica para realizar as suas aspirações ao mando de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup> = Tambem remetto a V. Ex.<sup>a</sup> o impresso publicado naquella Cidade com o titulo de = Contestacional Manifesto del Rey de España a los Pueblos de Ultramar. = e bem que elle não seja papel Official mostra com tudo, que o manifesto não produziu todo o effeito, que se havia proposto o seu Autor : o que tenho a

honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberano Conhecimento de S. M. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 14 de Agosto de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

LXVI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tenho a honra de transmittir a V. Ex.<sup>a</sup> as duas Cartas, que ultimamente recebi do Comodoro Sir Thomaz William Hardy; huma (n<sup>o</sup> 1<sup>o</sup> a respeito da prisão, e modo de castigar ao Pirata Ross, que deve ser considerada como resposta ao Officio, que dirigi ao mesmo Comodoro em 22 de Junho p. p.<sup>o</sup>, e de que a V. Ex.<sup>a</sup> remetti copia com o n<sup>o</sup> 1<sup>o</sup> no meu Officio Reservado de 5 de Julho ultimo; por que estou informado de que o meu dito Officio foi recebido dias antes que se me escrevesse aquella Carta; outra n<sup>o</sup> 2, relativa a pertença do proprietario da Escuna Martha Mr. Duffy, para que lhe sejam restituídos os direitos que pagou pelos effeitos extrahidos desta Provincia: esta pertença he a mesma sobre que o Comodoro se dirigiu immediatamente ao seu Ministro nessa Corte, e que deu objecto ao Superior Aviso de V. Ex.<sup>a</sup> de 17 de Abril do anno corrente, e minha informação por Officio n<sup>o</sup> CCIV de 20 de Mayo deste mesmo anno: achei por tanto acertado passar a resposta que se contem na Copia n<sup>o</sup> 3, em que tambem satisfaço a reflexão officiosa, que me faz o Comodoro na sua Carta: o que tenho a honra de participar a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberano Conhecimento de S. M. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 16 de Agosto de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

LXVII

RESERVADO =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Havendo eu reflectido no empenho, que faz o Corsario de B.<sup>a</sup> A.<sup>s</sup> = Confederação = (de que a V.

Ex.<sup>a</sup> falo no meu Officio n° CCXII de 14 do corrente) de que perguntar por correspondencias do Ministerio, e persuadindo-me que elle abra debaixo de ordens, que para isso tem seu Governo: tenho imaginado para sahir daquella duvida e proporcionar a V. Ex.<sup>a</sup> dados sobre que possa fundar as providencias, que a este respeito hajão de merecer a Soberana Attenção, e Resolução de S. M., entregar ao Mestre da Sumáca. = S. Domingos. = Eneas = dois Officios indifferentes cujos signaes serão o n° 1.237, em hum, e no outro o n° 1.238, prevenindo ao mesmo Mestre, que, se o Corsario perguntar por Officios, se finja atemorizado, e lhe entregue aquelles; por que deste modo se ficarão sabendo as suas instrucções. = De tudo o que então se passar V. Ex.<sup>a</sup> será informado pelo mestre da referida Sumáca = S. Dom.<sup>os</sup> = Eneas = Manoel Gonçalves da Costa. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 16 de Agosto de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

LXVIII

RESERVADO =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Agora chega huma Embarcação de B.<sup>a</sup> A.<sup>s</sup> e por ella recebi os ultimos papeis alli publicados, que tenho a honra de transmittir a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberano Conhecimento de S. Magestade — Apesar do que disem todos estes papeis, e das providencias, que apparesem nelles para bom governo, e ordem da Provincia, convocação do Congresso Geral, e estabelecimento systematico do Paiz, estou muito longe de pensar, que todas aquellas medidas passem de projecto, e não extranharei ouvir diser qualquer dia, que o Governador Dorrego foi deposto; por tanto creio que ainda militão as mesmas circumstancias, em que se funda o meu Officio muito reservado de 12 de Julho p. p.<sup>o</sup>, salvas as variações essenciaes, que o novo estado das cousas da Hespanha poder occasionar. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 17 de Agosto de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado — *Barão da Laguna*.

L X I X

RESERVADO =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Hontem veio entregar-me D. Thomaz Garcia, e fiserão hoje o mesmo D. Juan Duran por elle, e pelo Cabildo, e D. Zacarias Pereira pelo Consulado, de quem he Prior, as Cartas, e documentos inclusos, que lhes dirigiu o Embaixador Hespanhol, residente nessa Corte, por meio de hum Negociante desta Praça, chamado D. Francisco de las Carreras, que desempenhou aquellas Commissões como bom Hespanhol. = O Manifesto adjunto he o mesmo que ja setinha espalhado aqui ha semanas; aquelle de que eu falo a V. Ex.<sup>a</sup> no meu Officio reservado de 13 deste mez, e a que derão em B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> a resposta, que a V. Ex.<sup>a</sup> transmitto no meu Officio n<sup>o</sup> CCXIII de 14 do Corrente. = Eu não creio que aquelle, e outros similhantes papeis fação aqui hum mal irreparavel, em quanto elles corressem á ventura, e só com o caracter de papeis publicos; parece-me porem, que serão muito prejudiciaes se elles forem dirigidos pelas Authoridades Diplomaticas, auxiliados pelo influxo do seu caracter, e acompanhados de cartas seductoras, insinuantes, e Ministeriaes; alem de que não vejo bastante, e justificado motivo para que o Embaixador Hespanhol nessa Corte se dirija Official, ou quasi Officialmente as Authoridades, e Empregados desta Provincia no estado de occupação, em que ella se acha, sem que sua Magestade, ou V. Ex.<sup>a</sup> primeiro sejam informados, o que eu julgo, que forão neste caso; persuadindo-me, que mesmo então seria natural, que eu recebesse Ordens de V. Ex.<sup>a</sup>, que me prevenissem do modo, com que eu devia olhar, e faser fecunda, ou esteril aquella medida. = V. Ex.<sup>a</sup> conhece a importancia della, e as consequencias, que pode produzir e cuja consideração leva insensivelmente a perguntar, qual seria peor para o socego do Brazil, e interesses da Monarquia na Banda Oriental do Uruguay, (e athé na Occidental, ainda que não tanto) se os transtornos da anarquia, e a grosseira, e mal apoyada influencia do Desposto José Artigas, ou se as pertenções, e estabelecimentos da Constituição Hespanhola, e a visinhança, maquinações, e impulso de huma Nação, que sempre foi nossa rival, se não inimiga, e que apesar de todos os seus erros, e padecimentos possui huma grande massa de recursos, = Este passo do Embaixador Hespanhol vem confirmar-me na opi-

nião, que a V. Ex.<sup>a</sup> manifestei sobre a natureza, e commissão do pertendido Consul, em que os Hespanhões lucravão tanto mais, quanto maior era a facilidade de intrigarem por meio delle neste Paiz, e quanto mais immediato se achava o agente, e menos arriscadas as suas seduções não sendo necessario correspondencias demoradas, e por escripto. = V. Ex.<sup>a</sup> melhor que eu, vê tudo isto, e o mais que seria longo detalhar: por tanto servindo-se informar respectivamente a S. M. mandará o que for conveniente, e cujas Superiores resoluções terei a honra de receber pelo Major Carlos Infante de Lacerda (que a V. Ex.<sup>a</sup> apresentará este e outros Officios, que me parecerão de importancia tal, que exigem e a resposta delles, esta segurança) quando assim seja do Regio Agrado. = V. Ex.<sup>a</sup> ja saberá que as Naus Inglezas = Superb = e Vingeur = voltão para a Inglaterra, e que virão para este destino tres Fragatas, e duas Corvetas. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 17 de Agosto de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal =, Assignado = *Barão da Laguna*.

---

L X X

RESERVADO =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Agora me entrega o D.<sup>r</sup> Lucas José Obes a inclusa Carta, e competente documento, que tambem lhe dirigiu o Embaixador Conde de Casaflores, e como talvez não seja esta a ultima pessoa, que recebesse papeis de similhante natureza, mais fundado me parece o que tenho a honra de ponderar a V. Ex.<sup>a</sup> no meu officio reservado de 17 do corrente, sobre esta materia. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 18 de Agosto de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. Assignado = *Barão da Laguna*.

---

L X X I

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. No dia 24 do corrente sahiu deste para esse porto a Escuna de Guerra. = Seis de Fevereiro = levando ao seu bordo ao Major Carlos Infante de Lacerda, que a V. Ex.<sup>a</sup>

entregará os Officios que tenho a honra de elevar a Soberana Prezença de S. M., e dos quaes talvez alguns continhão assumpto interessante. = No dia 29 succedeu aqui hum caso triste, e para que se não pode ainda achar motivo sufficiente. =

Os Tenentes Finch, e Cockrane da Nau Superb = sahirão a caça nas immedições desta Praça, e quando volta-rão, ja de noite, forão acados por dous gauchos, e morto a punhaladas por elles o Tenente Finch, podendo escapar ferido com Arma igual em hum hombro o Tenente Cockrane. = Tenho mandado proceder ao summario competente, de que a V. Ex.<sup>a</sup> darei o devido conhecimento. = Inclusos achará V. Ex.<sup>a</sup> os ultimos papeis publicos de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup>: o que tudo a V. Ex.<sup>a</sup> tenho a honra de participar a fim de ser elevado á Presença Augusta de Sua Magestade. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 31 de Agosto de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

L X X I I

RESERVADO =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = No dia 2 do Corrente chegou a esta Praça D. Carlos Maria de Alvear, que pretexta haver tomado este expediente par dar occasião a paz entre B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup> e Entre Rios, e S.<sup>ta</sup> Fé visto que a sua presença lhe servia de embaraço. = Poderá ser aquelle o motivo da sua vinda; he porem mais verosimil o pensar que ella nasce do aperto, em que se viu e da pouca ou nem huma esperanza, que lhe deixarão os ultimos acontecimentos, de restabelecer os seus mal succedidos negocios. = Continuão-se as averiguações a respeito da morte do Tenente Inglez Finch de que a V. Ex.<sup>a</sup> falei no meu Officio n.<sup>o</sup> CCXV de 31 do p. p.<sup>o</sup> Agosto, e ainda se não conseguiu prova alguma, que faça conhecer os assassinos; como porem ja eu tenha a respeito delles alguns remotos e particulares indicios, e soubesse tambem reservadamente que entre os Inglezes aqui residentes, e da Esquadra estacionada nestas paragens se projectava offerecer huma avultada somma a quem descubrisse os malfeitores (tal he, o espirito Nacional, que os anima, ou a impressão, que lhes causou aquelle attenta-

do ; e por que nisto lhes parece interessar demasiado a sua propria segurança) achei proveitoso antecipar a publicação do incluso Edicto, que muito os lisongeou : o que tudo a V. Ex.<sup>a</sup> tenho a honra de participar a fim de ser elevado á Soberana Presença de S. M. Cujá Excelsa Approvação desejo merecer.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo, 5 de Setembro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

LXXIII

RESERVADO =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. No dia 3 do corrente chegou a este Porto D. Manoel Haedo, que esteve prisioneiro nessa Corte, e que S. M. Foi servido faser regressar por instancias minhas ao seio da sua familia, e delle soube as seguintes particularidades. = Logo que S. M. se Dignou Mandar por em liberdade elle, e aos outros prisioneiros, que eu pedi, e se lhes annunciou, que podião voltar aqui, despedindo-se de hum Hespanhol estabelecido nesta Praça ; mas que agora esta no Rio de Janeiro, e cujo nome he D. Manoel Mangariño (letrado, intrigante, e amigo de promover nestas paragens os interesses da sua Nação) foi por elle condusido juntamente com D. Juán Antonio Lavallega a casa do Embaixador Hespanhol, que recebendoos afavelmente, e inculcando-se muito occupado com os negocios de todas estas Provincias, que elle disia estarem ja completamente aviados, e quasi no momento de se faser publica a sua resolução, veio finalmente a diser-lhes que tinha huma Patente Real para remetter a Artigas, que a devia muito estimar, não tanto pelo Posto, que ella lhe conferia, como pelos termos Honrosos, em que estava concebida, e que elles havião, como bons Hespanhões de ecarregar-se de a traser e hum delles, para maior segurança, hir pessoalmente entregala com outros papeis, e falar-lhe no juramento da Constituição, que muito importava que elle fisesse, qualquer que fosse o lugar, em que se achasse, e a força que tivesse ; o que feito necessitava elle Embaixador ser immediatamente informado para acabar logo com as hostilidades, e occupação dos Por-

tuguezes. = A tudo isto disserão Lavallega, e Haedo (segundo este conta) que havendo sido muito bem tratados pelos Portuguezes repugnavaõ a faser huma cousa que os chocasse, e que tambem podia comprometter, principalmente a elle Haedo, que se expunha a perder as muitas possessões, que tem nesta Provincia, e que assim se despedirão. = Fosse por achar o Embaixador rasão ao que expuserão fosse por que ja não confiasse nelles, vista a sua excusa, o certo he que até a partida de Haedo não tornou este a ouvir falar daquelle assumpto. = Aqui tem V. Ex.<sup>a</sup> o que diz D. Manoel Haedo, e bem que eu não possa garantir a verdade desta narração, inclino-me a pensar, que he verdadeira; por ser muito natural, e conter circumstancias, que em casos taes costumão empregar-se, e portanto achei conveniente o transmittir a V. Ex.<sup>a</sup>, como a alcancei, e que poderei tambem não conseguir, se o Conde de Casa Flores, encarregar aquella Commissão a pessoa, que a occulte, não deixando de ser desagradavel o depender de felises acasos para descubrir as maquinações daquelle empregado, e de correr o risco de que alguma fique sepultada no segredo, e a sombra delle indusa a algum resultado desagradavel. = Tambem me assegurão que D. Matheo Magarino, ha de hir á Hespanha, a fim de representar nas Cortes como hum dos Deputados pela America. = Sobre isto pois, e o mais que analogamente a V. Ex.<sup>a</sup> tive a honra de expor nos meus Officios reservados de 13, 17, e 18 do pp.<sup>o</sup> Agosto, V. Ex.<sup>a</sup> será servido faser o juiso, que for acertado, dignando-se informar a S. M. para seu Augusto Conhecimento, e Soberanas Resoluções. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 6 de Setembro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

## LXXIV

### RESERVADO =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tive a honra de receber o Superior Aviso de V. Ex.<sup>a</sup> datado de 28 de Julho p.p.<sup>o</sup> em que S. M. He Servido Determinar pelos motivos que V. Ex.<sup>a</sup> se digna expender alli, que os Officiaes, tanto da Divisão dos Volun-

tarios Reaes, como dos mais Corpos do Exercito do Brazil, que tem aqui sido promovidos por minha mediação se considerem, emquanto estiverem empregados nesta Provincia de Montevideo, como tendo de commissão as Graduações, Soldos, e mais vantagens dos Postos a que forão adiantados, ficando porem contemplados para os seus respectivos accessos nas classes, e antiguidades em que estavão no Exercito por Patentes, ou Promoções approvadas por S. M.; e estou na devida intelligencia desta Soberana Resolução.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 7 de Setembro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

LXXV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tendo em vista, e desejando cumprir as Soberanas Ordens de Sua Magestade, que V. Ex.<sup>a</sup> se serviu communicar-me em aviso Superior de 5 de Abril deste anno; tenho a honra de enviar agora vinte e duas Egoas para a Coudelaria da Real Fazenda de S.<sup>ta</sup> Cruz. = Não mando mais nesta occasião, tanto porque o Barco as não pode levar, como por que se achão quasi proximas a parir, e neste estado, ou não podem embarçar, ou se expoem a morrer na viagem: ficão porem as que tenho, e as mais que espero das melhores raças da Campanha para hirem de outra vez; o que rogo a V. Ex.<sup>a</sup> queira elevar ao Excelso Conhecimento de S. M., Cuja Augusta Approvação desejo merecer. = V. Ex.<sup>a</sup> tambem me fará muito distinto favor se quizer acceitar os rendidos votos do profundo respeito, e marcada estima, que tributo a V. Ex.<sup>a</sup>. =

Deos Guarde a V. E.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 25 de Setembro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Conde de Paraty = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

LXXVI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Muito lisongeadado com o gracioso Acolhimento, que mereceu na Presença de Sua Alteza, a Se-

renissima Senhora Princeza Real, a insignificante offerta, que me atrevi a dirigir aos Pés da Mesma Augusta Senhora; e muito mais lisongeadado com as Superiores Determinações, com que S. M. Houve por bem Distinguir-me, e que V. Ex.<sup>a</sup> se servia passar a minha noticia em data de 15 de Julho p.p.", tenho a honra de supplicar a V. Ex.<sup>a</sup> queira apresentar a S. A. os meus humildes agradecimentos a tanto favor, e de rogar a S. A. se Digne acceitar os dous Cavallos, que nesta occasião envio, e que se não tem quantas qualidades se necessita para que possão convir capazmente ao Serviço de S. A., são contudo mansos e de mediana Apparencia, e os melhores, que eu tenha meus proprios. = Em outra Embarcação espero remetter para o Serviço de S. A. mais Cavallos, que tenho encomendado, e feliz eu, se algum delles puder corresponder para aquelle fim ao meu desejo. = V. Ex.<sup>a</sup> agora me permitirá a satisfação de complimentar a V. Ex.<sup>a</sup> com todo aquelle rendido acatamento, e alta veneração, que V. Ex.<sup>a</sup> merece, e que a V. Ex.<sup>a</sup> dedico por dever, e por eleição. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 25 de Setembro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Conde da Lousã = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

LXXVI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Havendo-me representado os Empregados do Correio desta Provincia, que seria muito proveitoso a Administração daquelle Estabelecimento o ter elle huma Embarcação na difficuldade de ter mais com que pudesse contar indefectivelmente para enviar, quantas vezes o serviço della proporcionasse, ao Rio de Janeiro, e mandar trazer d'alli as correspondencias mercantis de maior importancia, que tem entre si os Negociantes desta, e daquelle Praça, e que ja muitas vezes se extraviarão, e achando eu que alem desta vantagem, que por aquelle meio se conseguiria, tambem por elle lucra o ter o Ministério mais huma oportunidade de me transmittir as Soberanas Disposições de S. M. e de faser embarcar alguns artigos, que tenha de mandar para aqui: julguei conveniente annuir aquella pertença, e portanto foi comprada a Galera General Le-Cor pela Repartição do Correio, e faz agora a sua primeira viagem ao Rio de Janeiro,

onde se demorará oito dias, não mandando S. M. o contrario, para voltar a este Porto em direitura, e podendo receber, se V. Ex.<sup>a</sup> assim o julgar conveniente, algumas pipas de Agoardente ou outro qualquer Artigo de fornecimento, para ficar assim mais barato á Real Fazenda: o que tenho a honra de partipar a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberana Informação de S. M. Cuja Excelsa Aprovação desejo merecer. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 28 de Setembro de 1820 — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna* ;

---

### LXXVIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Havendo-me representado os Empregados do Correio desta Provincia que seria muito proveitoso á Administração daquelle Estabelecimento ter elle huma Embarcação (na difficuldade de ter mais) com que pudesse contar indefectivelmente, para enviar, quantas veses o serviço della proporcionasse, ao Rio de Janeiro, e mandar traser dalli as correspondencias mercantis de maior importancia, que tem entre si os Negociantes desta e daquella Praça, e que ja muitas veses se extraviarão, e achando eu, que, alem desta vantagem, que por aquelle meio se conseguiria, tambem por elle se lucra o ter o Ministerio mais huma oportunidade de me transmittir as Soberanas Disposição de S. M., e de faser embarcar alguns artigos, que tenha de mandar para aqui julguei conveniente annuir aquella pertençaõ, e por tanto foi comprada a Galéra. = General Le Cor = pela Repartição do Correio e faz agora a sua primeira viagem ao Rio de Janeiro, onde se demorará oito dias não mandando S. M. o contrario, para voltar a este Porto em direitura, e podendo receber, si V. Ex.<sup>a</sup> assim o julgar conveniente alguns pipas de Agoardente ou outro qualquer Artigo de fornecimento para ficar assim mais barato a Real Fazenda: o que tenho a honra de participar a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberana Informação de S. M., cuja Excelsa Aprovação desejo merecer. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>m. a. Montevideo 28 de Setembro =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Conde dos Arcos . Assignado = *Barão da Laguna* .

LXXIX

RESERVADO =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberano Conhecimento de S. M. os papeis publicados em B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup> desde os ultimos, que a V. Ex.<sup>a</sup> transmitti athé ao presente, e nos quaes se contem as noticias geraes do que alli passa dando tambem a inferir o estado da inquietação, em que se achão ainda aquelles Povos. = A Proposito daquellas noticias informarei a V. Ex.<sup>a</sup>, que Alvear mal succedido nos seus projectos, e, segundo tenho podido coligir, descontente com o Governador de S.<sup>ta</sup> Fé, e mais Chefes do Partido Federal, chegou a esta Praça os dias passados, e bem que elle diga, que dentro de algumas semanas conta voltar á Banda Occidental do Paraná, creio que tal não pertende, excepto em novas circumstancias, que pudessem vencer a má intelligencia, em que elle parece estar com os seus protectores, e que lhe grangeassem melhor opinião, e favor em B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup> = Nesta Provincia continua tudo por agora em completo socego, apesar de algumas tentativas, que tem apprehendido para renovar as desordens passadas alguns mal intencionados: tem-se porem descuberto os seus projectos antes de tomarem corpo, e actualmente se estão acabando as averiguações a que mandei proceder sobre hum incidente desta natureza para informar a V. Ex.<sup>a</sup> com todo o conhecimento de causa, quando eu o tenha. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 28 de Setembro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

LXXX

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Nos Campos desta Provincia se achão muitos terrenos devolutos que pelas Leys do Paiz correspondem do Dominio da Corôa e ainda que alguns particulares pertendem compralos, ou arrendalos, a beneficio do Real Erario, tenho suspendido a decisão destas pertencções, considerando, que em quanto a occupação deste territorio existe com caracter de interina, qualquer acto ou contracto, que mostre decidido dominio da parte do Governo, pode destruir os prin-

cipios politicos adoptados por S. M., e dar occasião a reclamação da Hespanha, ou das Authoridades de Buenos Ayres em prejuizo da boa harmonia, que se conserva : como porem possa acontecer, que tal inconveniente politico não exista, ou seja menos transcendente, e por outra parte não possa duvidar-se, que, de se conservarem incultos, e despovoados aquellos fertes terrenos resulta grande atrazo aos progressos da cultura, e criação de gados, que constitue a riqueza deste Paiz ; acho conveniente elevar á Soberana Consideração de S. M. os artigos seguintes. = 1º Se convem proceder a venda, ou arrendamento dos terrenos devolutos, conhecidamente pertencentes a Corôa com as formalidades de Direito e applicação do producto á Real Fazenda na conformidade das Leys do Paiz. = 2º = Se convirá destinar alguns dos mesmos terrenos para indemnisação das familias pobres, que havendo-se collocado sem justo titulo nos Campos, e propriedades desemparadas por acaso da Guerra Civil, estão expostos a serem despejados pelas reclamações feitas por seus legitimos proprietarios. = Talvez que este segundo Artigo fosse com preferencia digno da Real Consideração de S. M., pois que sendo muitas as familias intrusas em terrenos alheios, parece conforme com a pacificação, e conveniente á politica o proporcionarem-se-lhes meios de subsistencia, que as subtrahão a necessidade de viverem de roubos : e que tambem por este lado arrede a occasião de que ellas tomem odio a hum Governo que as desalojasse de terrenos, em que se introduzirão pela revolução, e cuja posse, ou lhe foi amparada, ou ao menos não contradicta pelos Governos, que então mandavão. =

Rogo portanto a V. Ex.<sup>a</sup>, que, dignando-se informar a S. M. do que tenho exposto, seja servido expedir-me as Soberanas Resoluções para meu conhecimento, e acerto. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 28 de Setembro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado *Barão da Laguna*.

---

LXXXI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Socegada, como por hora se acha, esta Provincia, tem recorrido a este Governo os antigos proprietarios de terrenos, Estancias, e outras propriedades desta

Banda Oriental, e solicitando a reposição na posse daquellas propriedades, fundando-se nos titulos de dominio, que apresentão, e alegando os quebrantos soffridos na Guerra Civil, e a deploravel indigencia, a que elles, e suas familias se vem redusidos. = A isto porem se oppoem os actuaes possuidores apadrinhado-se com o direito, que lhes pode dar a sua effectiva posse, o abandono, que os legitimos donos fiserão dos seus bens, as despesas empregadas sobre os novos estabelecimentos, e muito delles concessões, e titulo otorgados pelos Governos antecedentes, e do tempo da resolução, que defacto exercião a suprema Authoridade neste Paiz. = Alem destas empenhão-se, por ambas as partes varias outras rasões, que me fazem considerar arriscada a resolução que devo tomar, e muito necessario para o acerto consultar a S. M. os Artigos seguintes. =

1º Se os bens, que forão confiscados a seus antigos proprietarios pelos Governos da revolução nesta Provincia antes da occupação della, pelas Armas de S. M. e que passarão a terceiros possuidores por compra, sem outro titulo oneroso, deverão ser restituídos aos antigos donos pagando estes as despesas, ou se os presentes possuidores tem direito a serem amparados na possessão, que por aquelles titulos obtiverão. =

2º Se deverão amparar-se na posse os que actualmente a tiverem, de bens confiscados pelos Governos da revolução, e que obtivessem, por via de doação, mercê; ou outros semelhantes titulos gratuitos, e remunerativos. =

3º Se os visinhos desta Provincia que, apesar de abandonarem suas Casas, e Estancias por considerações, ou fatalidades no momento, permanecerão com tudo sempre nella deverão ser attendidos pelo mesmo, ou por differente modo, que os visinhos de Buenos Ayres, ou os Europeus Hespanhões, que fugirão deste territorio, por comprometimento de opiniões. =

4º Se os Proprietarios ou possuidores, visinhos desta Provincia, ou de B.ª A.ª, que servirão com Artigas contra as Armas de Sua M. deverão ser amparados do mesmo modo que os outros no dominio, ou na posse dos seus bens. =

5º Se os visinhos das Capitancias Portuguezas, que se estabelecerão em terrenos desta Provincia, sem justo titulo, e só por força que os sustentou, ou por convivencia dos donos tem

direito a algumas considerações, e quaes estas sejam. = Rogo portanto a V. Ex.<sup>a</sup>, que, servindo-se elevar ao Soberano Conhecimento de S. M. estes pontos, que me não atrevo a decidir se digne communicar-me as Sabias resoluções, que o Mesmo Augusto Senhor Houver por bem Determinado sobre elles, para minha intelligencia, e acerto. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 28 de Setembro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

LXXXII

RESERVADO =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tive a honra de receber hontem a Superior Carta de V. Ex.<sup>a</sup> datada de 7 de 7bro. p.p.; e como a Embarcação, que a V. Ex.<sup>a</sup> conduzirá este meu Officio, ja está prompta, e o vento favorece a sua sahida, anteciparei a V. Ex.<sup>a</sup> as noticias de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, relativamente a nós, que se contem nos adjuntos documentos. = O Officio original do Governador de Buenos Ayres he a resposta, que elle deu ao meu copiado no n.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup>, e que mostra o que eu escrevi aquelle Governo por occasião do procedimento que tinha com as nossas Embarcações o Corsario "Confederação" que julgo ser o mesmo que na Altura do Cabo Frio, roubou aquelle Bergantim Portuguez, procedente do Porto, e de que V. Ex.<sup>a</sup> me falla; e o mesmo, que tomou a outra Embarcação Portugueza, que remetteu para B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> e que me parece ser hum Hiate grande da Costa de Portugal carregado de vinhos, que encaihou a 11 do mez passado entre S. Gregorio, e o Espinillo. = Os que trasião esta presa, tendo varado, fiserão doação della a huns Pescadores da Costa, occultando a natureza daquella propriedade, e forão-se para B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> na Lancha, e Escaler da Embarcação. = De tudo isto me derão parte as Authoridades do Destricto, e tanto por policia, como porque me poz em desconfiança huma generosidade tão extraordinaria; e hum caso acompanhado de tantas circumstancias suspeitas, mandei immediatamente por mar, e por terra auxilios para salvar o que fosse possivel, com ordem de não consentir roubo, ou extravio algum, e de conduzir para este Porto o que se salvasse. =

Aquellas minhas suspeitas acabão de verificar-se (creio eu) neste momento, em que foi remettida a este Porto pelas Embarcações, que estão de auxilio, e guarda a Presa, huma Balandra de B.<sup>o</sup> A.<sup>o</sup> que os Armadores mandavão para safar a mesma presa, se fosse possível, ou quando não levar a Carga della, e forão-lhe achadas a bordo varias cartas, que indusirão a ver claramente neste particular, no Summario, que mandei proceder, e de que a V. Ex.<sup>a</sup> darei o devido conhecimento por outra Embarcação, que sahe dentro de dous dias, havendo eu tambem de ter alguns interessados, que vinhão naquella Balandra para responderem pelos resultados, que se provem. = Logo que eu tive a desconfiança que o Hiate era presa, e pela Carga, e armação me inclinei a suspeitar, que fosse Portuguezia, escrevi ao Governador de B.<sup>o</sup> A.<sup>o</sup> a Carta contidá na Cópia n.<sup>o</sup> 2, e a vista do que se aclarar pelo Summario farei aquelle Governo as mais reclamações que houver lugar. = Por esta occasião me pertence diser a V. Ex.<sup>a</sup> em cumprimento do meu dever, que o Serviço de S. M. necessita algumas Embarcações de prestimo, e de força neste Rio; e talvez que a despeza, que faz ao Estado a Fragata Tethys, que de nada serve, bastasse para manter aqui duas Corvetas, ou Brigues bem armados, e bem dotados, e sobre isto muito me lisongeia o ver que esta minha submissa opinião esteja de acordo com o parecer de V. Ex.<sup>a</sup> = Aqui se tem espalhado Cartas de Hespanha, que brevemente ha de vir d'alli para esta Praça huma Embarcação de Guerra, que disem será, ou a Corveta Mercurio, ou o Brigue Achilles, e que trará a seu bordo os Deputados, que as Cortes mandão tratar com os Americanos do Sul : esta noticia tem feito muita sensação, e bem que eu não saiba, se ella hé ou não verdadeira, e se terá influencia benigna, ou avessa nos Interesses de S. M. achei conveniente a participala a V. Ex.<sup>a</sup> pelo que possa importar. = Agora chegão os inclusos papeis de B.<sup>o</sup> A.<sup>o</sup> =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 3 de Outubro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna.*

2.<sup>a</sup> Via em 8 de Outubro de 1820 =

## LXXXIII

## RESERVADO =

Bem que ainda não esteja concluido o Summario, a que mandei proceder sobre o acontecimento do Hiate encalhado nestas Costas, e que a V. Ex.<sup>a</sup> informei no meu Officio reservado de 3 do corrente, e de que agora receberá V. Ex.<sup>a</sup> a primeira Via, com tudo no depoimento do individuo, natural de Escocia, e cujo nome ainda exactamente se não sabe que se tem provado ser o Capitão de presa, que condusia aquella Embarcação com perfecto conhecimento, de que era Portuguez, e que muito de proposito a fez encalhar, apparecem algumas circumstancias de que achei conveniente informar a V. Ex.<sup>a</sup> antes de tudo, pelo que possa importar e estas circumstancias são: que o Corsario, que é a Corveta Confederação, de que a V. Ex.<sup>a</sup> tenho falado em Officios, anteriores, tinha o designio de crusar sobre os Portos, principaes do Brazil, athé a Altura do Maranhão, e depois sobre Canarias Açores e Cadiz: que terminado o seu Córso, que deveria durar cinco, ou seis mezes, navegará para Baltimore, e venderá alli a Embarcação: e finalmente que as presas, que faça tanto Hespanholas como Portuguezas, serão remetidas á Ilha de Margarita, e alli condenadas, e vendidas. = tenho pois a honra de antecipar a V. Ex.<sup>a</sup> estas particularidades para Soberano Conhecimento de S. M., Que Mandará o que Foi Servido. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 8 de Outubro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

## LXXXIV

## RESERVADO =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Havendo chegado ao meu poder as inclusas Gazetas de Chile, e constando por huma a publicação, e artigos de Bloqueio, em que o Director daquelle Estado declarou parte das Costas do Pacifico, e pela outra a sahida, annunciada ha tanto, da Expedição contra Lima julguei acertado transmitilas a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberano Conhecimento de

Sua Magestade, Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo  
8 de Outubro de 1820 =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

LXXXV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Sendo absolutamente indispensavel fornecer a Columna estacionada sobre o Uruguay ás Ordens do Brigadeiro João Carlos de Saldanha, e por consequencia comprar aquelle fornecimento forão sacadas para o pagar extraordinariamente, e alem da consignação mensal dos 50 Contos, lettras na importancia de 5:225:178 rs. o que a V. Ex.<sup>a</sup> tenho a honra de participar, afim de que S. M. se Digne Approvar aquella inevitavel medida, e seja Servido Mandar, que tenha ella o seu competente effeito. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup>

Montevideo 9 de Outubro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal.

Assignado : — *Barão da Laguna*.

---

LXXXVI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Em cumprimento das Soberanas Determinações, que V. Ex.<sup>a</sup> se serviu transmittir-me em Superior Aviso de 9 de Agosto do presente anno, para que eu informe, e dê o meu parecer a respeito do Requerimento do Dezembargador, Antonio Gerardo Curado de Menezes, que pede o Soldo, e mais vencimentos de Commissario em Chefe, e o fazer o lugar da Rellação da Bahia na do Rio de Janeiro; repetindo o que sobre esta mesma pertença disse em Officio n.<sup>o</sup> LXXI de 27 de Outubro de 1818, eu tenho a honra de participar a V. Ex.<sup>a</sup> em obsequio da justiça devida aquelle Empregado, que elle tem sempre servido com vontade e efficacia : que tem mostrado hum zelo decidido pelos Interesses da Real Fazenda, e que tem desempenhado completamente o seu Em-

prego de Auditor, satisfasendo no tempo do outro Ministerio, seu Colega José Ignacio da Camara Leme a quasi todo o trabalho daquella Magistratura: por cujo motivo me parece merecer as Graças, que S. M. For Servido Conceder-lhe.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 10 de Outubro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

LXXXVII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Em cumprimento das Ordens Soberanas, que V. Ex.<sup>a</sup> se serviu transmittir me por Aviso Superior de 30 de Agosto do anno presente sabendo eu ja d'antes, que João Martin de Pueyrredon, tinha em muito ma opinião a Marcelo Valdivia, de quem repetia feitos vergonhosos, negando ao mesmo tempo que tivesse com elle a menor relação de parentesco, e constando-me, que algumas cartas dessa Corte lhe havião dado perfeita intelligencia da ma conducta do supposto seu Sobrinho, e das medidas que em consequencia della se viu obrigada a tomar a Policia; escrevi a Pueyrredon o que se vê da Cópia inclusa, e recebi em resposta a Carta delle, e mais adjuntos, que remetto originaes para Soberano Conhecimento de S. M., e cujo conteudo se reduz a mostrar, que o mencionado Marcelo Valdivia não hé sobrinho de Pueyrredon, nem seu parente, que Pueyrredon se escusa de tomar cargo delle; e que tem o mesmo individuo hum grande fundo de maldade, e de vicios, que o fasem muito perigoso nestes Países. Portanto supplico a V. Ex.<sup>a</sup> se sirva saber de S. M. que destino deverei dar ao Sobredito Marcelo Valdivia, a quem tenho mandado guardar na Cidadella desta Praça, athe que me seja conhecida a Soberana Vontade a respeito delle. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 11 de Outubro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

LXXXVIII

RESERVADO =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Nos fins do mez passado houve em B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> huma nova mudança no Governo, e foi eleito pela junta, de Representantes, como Capitão General Interino, o Birgadeiro D. Martin Rodrigues : aquelle mesmo sujeito, cuja interferencia desejavão, e pertendião manejar as pessoas, que dirigião a S. M. as propostas, que eu tive a honra de transmittir a V. Ex.<sup>a</sup>, em Officio Reservado de 12 de Julho deste anno, e que derão occasião a hida, a essa Corte, de João Manoel de Figueiredo. = Não havendo aquella nomeação agradado a certos individuos, fiserão contra ella uma tentativa, cujo resultado foi a sahida de Martin Rodrigues, para fora da Cidade, ficando a testa do Governo o Cabildo, e a facção opposta, que chamarão o Dorrego para os suportar. = Como porem Martin Rodrigues, achasse apoyo consideravel na opinião publica, tanto da gente da Cidade, como dos habitantes da Campanha, e tivesse huma Força muito superior a dos seus contrarios, depois de algumas tentativas, para levar por bem o seu plano adiante apprehendeu por fim sustentar-se a força e tirou o resultado, que se propunha a custo de 60, ou mais mortos, e muito maior numero de feridos, que houve de parte a parte. = Restabelecido Martin Rodrigues tratou de tomar as medidas de policia, que pedia a segurança publica, e dizem que ultimamente havia perfeito socego em B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, se bem que se receava, que Dorrego a perturbasse, não obstante as seguranças, que elle havia dado pelo contrario. = Estes são emgeral os ultimos acontecimentos de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, de que instruem detalhadamente os inclusos Impressos, e apesar de que seja prudente o não attribuir grande duração ao Governo de Martin Rodrigues : por que ainda aquelles Povos estão muito atacados pelo espirito vertiginoso, que ha tanto os domina, comtudo, se elle se consolidar, não deixarão os Interesses de S. M. de tirar d'alli algum proveito, ao menos segundo as ideas, que me tem dado pessoa de boa informação, a respeito do character, e opiniões daquelle individuo : o que tudo a V. Ex.<sup>a</sup> tenho a honra de participar a fim de ser elevado ao Soberano Conhecimento de S. M. Deos Guarde

a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 14 de Outubro de 1820 =  
 Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal =  
 Assignado = *Barão da Laguna*.

---

LXXXIX

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> huma Cópia do Summario, a que mandei proceder por occasião do Hiate, que appareceu enalhado nestas Costas entre S. Gregorio, e o Espinillo no dia 11 de Septembro p.p.<sup>o</sup> e pelo qual V., Ex.<sup>a</sup> ficaria instruido sufficientemente da verdade, e circumstancias do caso, se o documento n.<sup>o</sup> 3 escripto em lapis estivesse em caracteres intelligiveis, ou feito de boa fe: como porem o autor está em nosso poder foi facil o ter huma interpretação autentica a respeito das palavras, que elle escreveu inintelligivelmente. = O Pirata Mac Dougall, havendo reconhecido, como seu aquelle documento, e disendo-se-lhe que explicasse as palavras que nelle não podem ler-se, depois de confessar que nem elle mesmo as intendia, disse que o seu animo era haver-se escripto, o que diz a Cópia inclusa, e declara, que assim deve ser entendido o que elle então escreveu. = Não remetto a V. Ex.<sup>a</sup> nesta occasião o processo original, por que pertendo revestir da maior efficacia, e authoridade as reclamações, que vou dirigir ao Governo de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup>, e ao Comodoro Sir Thomaz Hardy, muito principalmente sabendo que o mencionado Mac Dougall he em extremo falso, e descarado, e que seria capaz de negar o que se lhe apresentasse por copia, character em que não lhe he nada inferior o seu comitente Juan Higonbothon, que sem pejo algum blasona do mal que faz a Nação Portugueza, fiado (tem elle dito muitas vezes) em que as nossas Embarcações não andão, e não tem guarnição. = Este foragido, e o seu digno compatriota M.<sup>r</sup> Holsey que agora estará nesse Porto a bordo da Fragata Americana = Constelacion, e que se voltar aqui terá o seu Officio antigo, são os dons inventores da pirataria contra os Portuguezes nesta epoca, e os que indusirão a Artigas a que, se metesse tambem a dar Cartas de Marca. = Nos fins do mez passado sahiu da Embarcação outro Corsario, que parece ter 12 ou 14 Canhões, e 80 homens de tripulação: dizem que leva só Bandeira de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup> mas he natural que tenha as mesmas in-

tenções que todos os outros, e que da mesma sorte, que elles se arroje em podendo sobre os nossos mercantes ; por que este vil Commercio tem agradado a muita gente, e com toda a probabilidade, não acabará emquanto os Empresarios não forem escarmentados, podendo talvez neste caso assegurar-se, que o unico possivel termo daquelle pestifero contagio será o total exterminio dos Corsarios ; porque existindo estes, e prompta sempre, como ella está, a baixa ambição do lucro, e saciar-se de qualquer modo, hão de continuar as rapinas, contra o Commercio desarmado. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 16 de Outubro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. Assignado = *Barão da Laguna*.

---

XC

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tive a honra de receber o Superior Aviso de V. Ex.<sup>a</sup> datado de 18 de Setembro p.p.<sup>o</sup>, em que V. Ex.<sup>a</sup> se serve communicar-me as Soberanas Ordens de S. M., para que estando eu prevenido da vinda dos quatro Agentes, que o actual Governo da Hespanha manda para o Rio da Prata, e cujos nomes, e qualidades especificava, huma notta inclusa (que não chegou á minha mão) procure descobrir os projectos e fins de huma similhante Missão, e acau-tele opportunamente, quanto convenha ao melhor Serviço de S. M. = Eu tenho esperanza de receber antes que elles cheguem outros Despachos de V. Ex.<sup>a</sup>, em que verei claramente se devo ou não devo apoiar as pertenções daquelles Emissarios : quando porem assim não aconteça, regulando-me pelas Regias Ordens antecedentes, e pela idea, que posso fazer dos Altos Interesses de S. M., neste Paiz e das obrigações do meu lugar ; farei quanto esteja ao meu alcance para não errar, e me darei por muito feliz, se conseguir a Excelsa approvação d'El Rey, Nosso Senhor no que fizer. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 16 de Outubro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

X C I

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Em cumprimento das Soberanas Determinações, que a V. Ex.<sup>a</sup> se serviu transmittir-me em Aviso Superior de 2 de Agosto deste anno, para que eu informe, e dê o meu parecer, a respeito do Requerimento de Sebastião José da Silva, que serviu de Pratico neste Rio a varias Embarcações da Real Armada, e que pede ser reformado como tal, com o soldo, que vencia quando estava naquelle emprego : tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> para ser elevada ao Excelso conhecimento d'El Rey, Nosso Senhor e informação, que sobre este objecto me passou o vice Almirante Graduado Rodrigo José Ferreira Lobo, Commandante desta Esquadra a cuja opinião me conformo na parte della, que vem immediatamente para o caso. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 16 de Outubro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

X C I I

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tenho a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberano Conhecimento de S. M., que em consequencia das medidas, que tomei a respeito do Hyate enalhado nestas Costas, entre S. Gregorio e o Espinillo, e de que a V. Ex.<sup>a</sup> dei conta em Officios antecedentes puderão salvar-se os Artigos de que trata a relação inclusa, e que se achão em devida arrecadação nos Armazens desta Praça, havendo eu mandando reparar algumas pipas : que soffrerão avaria. = Rogo por tanto a V. Ex.<sup>a</sup> se sirva communicar-me as Regias Ordens, que S. M. For Servido Mandar expedir sobre este particular. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 20 de Outubro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. Assignado = *Barão da Laguna*.

— 2<sup>a</sup> Via Em 21 de Obro de 1820 —

XCIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Depois que tive a honra de expedir a V. Ex.<sup>a</sup> o meu Officio reservado de 14 do corrente mez, chegarão a este Porto algumas Embarcações de Buenos Ayres, que apesar de não traserem pepéis publicos, dão noticia, de que o Brigadeiro D. Martin Rodrigues continua, e pelas medidas, que toma, promete manter-se no Governo : que forão fusilados por ordem sua, no dia 14 ultimo, os dous principaes Cabeças do motim, que houve contra elle, e erão hum tal Solomon, e o Tambor Maior do 2º Tercio de Civicos, e que se fasião todas as diligencias para descobrir, e castigar os agentes de maior influencia para aquelle tumulto, em que se diz haver poderosamente intrigado o Alcaldé de 1º Voto João Norberto Dobz, que se acha preso, e incommunicado. = O Commandante de Armas que fizerão o Cabildo, e os contrarios de Martin Rodrigues, quando pertenderão depolo do mando, Hilario de la Quintana chegou a esta Praça por mar, e o Commandante da Brigada Civica, da mesma epoca, Manoel Pagola veio por terra. = O General Viamonte, que estava aqui, vai para B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, o que ja fez tambem o General D. Ramon Balcarce. = A Nau Franceza. = O Colopo = e a Fragata = Galatea = chegarão os dias passados a Maldonado, havendo-se separado na viagem a Corveta = Echo = e tenho ouvido que se aquella Esquadra alli permanecer virá a Esquadra Ingleza immediatamente para este Porto, sendo ás Ordens, ou do Ministro Inglez, ou do Comodoro Hardy, que as Forças de ambas as Nações não se encontrem juntas no mesmo lugar. = Tambem ultimamente aqui a Fragata dos Estados Unidos. = Constelação = e parece que dará immediatamente a volta para os Portos, de N. America, por haver descoberto hum mastro podre, ou por outro superior motivo, se aquelle não he verdadeiro. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 20 de Outubro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = assignado = *Barão da Laguna*.

— 2ª Via em 21 de Outubro de 1820 =

XCIV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tenho a honra de transmittir a V. Ex.<sup>a</sup>, para Soberano Conhecimento de S. M. a Carta,

que recebi agora do Governador de Entre Rios, D. Francisco Ramires, que da noticia de haver sido preso Artigas, em Candelaria, pelos Paraguayos, a quem hia solicitar para que o auxiliassem : toca outras circumstancias, que mostram achar-se de boa fé com os Portuguezes, e finalmente exige, que na Fronteira das nossas Missões haja consideração com os habitantes da dependencia do Entre Rios, sobre o que, por me parecer proprio, e conveniente, vou escrever ao General, que alli commanda, para que mantenha bõa harmonia com aquelles seus visinhos, o que espero seja da Regia Approvação de S. M. = Não tem vindo papeis publicos de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>; ha por-em noticia, de que Martim Rodrigues toma algumas providencias de bastante severidade, em consequencia das quaes chegarão ja á Colonia alguns individuos, que elle mandou sahir do Paiz, e dizem-me, que virão outros muitos para esta Banda, pela mesma rasão ; e como tenha feito algum ciuime aos Governos, que alli succedem huns aos outros, o acolhimento imparcial, que eu dou aqui aos que perseguidos buscão a Proteção das Armas de S. M., parece que vão propor ao Governo de Chile, que elle permitta o mandar para Valdivia as pessoas, que seja necessario separar de Buenos Ayres. = Inclusa achará V. Ex.<sup>a</sup> com os Nos, 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> as Copias dos Officios, que achei conveniente escrever ao Governador, e Capitão General de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, e ao Comodoro Hardy, por occasião das circumstancias, que se provarão no Summario a que mandei proceder a respeito do Hiate encalhado entre S. Gregorio e o Espinillo, de que a V. Ex.<sup>a</sup> dei as devidas informações, e não remetto os documentos, a que se referem aquellas Copias, por serem desnecessarios, havendo eu ja enviado a V. Ex.<sup>a</sup> pelo Bergantim = Almeida = hum exemplar de todos elles. = Parece que em B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> fora suprimimida a liberdade Imprensa. = Aqui chegou no dia 22 do Corrente a Nau Ingleza = Superb = e no dia seguinte a Fragata Franzeza. = a Galatee, = trasendo a bordo ao Contra Almirante Conde Juren. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 26 de Outubro de 1820 =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

XCV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tive a honra de receber o Superior Aviso de 5 de Outubro p.p.<sup>o</sup>, em que V. Ex.<sup>a</sup> se serve commu-  
nicar-me as Soberanas Resoluções, que S. M. Houve por  
bem tomar a respeito dos Hespanhoes, que julguei aqui peri-  
gosos a segurança publica, e dignos por tanto de algumas pre-  
cauções, e medidas de Policia; e tambem recebi a Copia do  
Assento, que se tomou por esta occasião na Junta Camararia,  
a que S. M. Mandou proceder, e a cuja decisão Foi Servido  
Conformar-se inteiramente; e rogo a V. Ex.<sup>a</sup> queira asse-  
gurar a S. M., que darei a estas Reaes Determinações a de-  
vida execução na parte, que me pertence. Deos Guarde a  
V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 2 de Novembro de 1820 =  
Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal =  
Assignado = *Barão da Laguna*.

2<sup>a</sup> Via em 20 de 9bro de 1820 =

---

XCVI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tive a honra de receber os differentes  
Superiores Avisos, que V. Ex.<sup>a</sup> se serviu expedir me ultima-  
mente para certesa de que havião chegado a mão de V. Ex.<sup>a</sup>,  
e sido elevado a Soberana Presença de S. M. os meus Offi-  
cios, a que elles se referem; e dignando-se V. Ex.<sup>a</sup> mandar-  
me observar pelo Aviso de 4 do p.p.<sup>o</sup> Outubro, que havendo  
recebido o Officio, que a V. Ex.<sup>a</sup> dirigi com o n<sup>o</sup> CCXII da-  
tado de 14 de Agosto, a respeito da chegada a este Porto dos  
Bergantins. = Oriente = Alelluya =, e do que passara com  
elles o Corsario = Confederação, recebera com a mesma data,  
e sobre o mesmo objecto outra igual comunicação minha, bem  
que com o N<sup>o</sup> XXXIII, o que V. Ex.<sup>a</sup> pensava, que prova-  
velmente seria equivocação; tenho a honra de informar a  
V. Ex.<sup>a</sup>, que o meu animo foi naquella epoca inteirar a V. Ex.<sup>a</sup>  
do acontecimento em questão, o que fiz pelo mencionado Offi-  
cio N<sup>o</sup> CCXII, e por ser negocio pertencente á Secretaria d'Es-  
tado dos Negocios da Marinha, dirigir ao Ex.<sup>mo</sup> Snr. Conde  
dos Arcos a devida participação, ao que se encaminhava o  
outro indicado Officio, com o N<sup>o</sup> XXXIII, que vem a ser o

N.º competente na ordem daquella correspondencia. = Eu estava persuadido que apesar de remetter o mesmo Officio dentro de huma bolsa de seda verde, que levava por fora a direcção para V. Ex.<sup>a</sup>, não só o havia dirigido ao Ex.<sup>mo</sup> Snr. Conde dos Arcos, no interior, mas tambem no sobrescripto delle; e neste sentido se acha concebido, tanto o registro do meu copiadador antes de fechar os Officios, como o assento da expedição delles, depois de fechados: como porem pode succeder (e basta V. Ex.<sup>a</sup> dizelo) que eu me engane, supplico a S. M. e a V. Ex.<sup>a</sup> a devida escusa da minha involuntaria equivocação. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 3 de Novembro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

XCVII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> para ser elevado á Soberana Presença o requerimento, que faz a S. M. o Coronel Chefe dos Empregados deste Exercito, Francisco Antonio Raposo; e como a pertençaõ delle tem o seu mais solido apoio na Generosa, e Inexgotavel munificencia de S. M. só accrescentarei, que o Supplicante he hum daquelles Vassallos benemeritos, e Empregados Publicos exemplares que sempre tem fundado na sua conducta, e prestimo, o argumento das rogativas que faz, parecendo tambem de equidade a que actualmente interpõe sobre a qual S. M. Será servido mandar o que ache de seu Regio Agrado. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 4 de Novembro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

XCVIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Servindo-se V. Ex.<sup>a</sup> expedir-me por Aviso Superior de 4 de Outubro p.p.º as Soberanas Ordens de S. M. para que a fim de prevenir os males, que os Corsarios de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, ou com tolerancia daquelle Governo, ou por abuso de Commissão fazem ao nosso Commercio, tome eu providencias para que não saia mais Corsario Algum deste Rio, tenho a honra de participar a V. Ex.<sup>a</sup> que não omitirei

(como até agora não tenho omitido) quantas medidas estejam ao meu alcance para cumprir aquella Real Determinação ficando-me o pesar de que ellas muito provavelmente hão de ser ineffectivas, achando-se, como se achão redusidas a meras reclamações por escripto, que muito embora se fundem na mais conhecida justiça, não sendo apoyadas por huma Força de Marinha, a quem o Gov.<sup>o</sup> de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup> respeite, e tema, e que sirva de correctivo ou ao seu extravio, ou ao dos Corsarios, nunca terão outro resultado, quando muito, que o de amontoar correspondencia, e abrir talvez no decurso dellas campo a contestações desagradaveis. = Eu tenho sabido por bom conducto, que, se o Gov.<sup>o</sup> B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup> não tivesse posto na sua Gazeta aquelle Artigo, em que prometia entregar os nossos dous Navios da India. = O Gram Pará = e o Carolina =. muito naturalmente não os houvera ainda restituído; e tambem estou fundado para dizer, que não teria aquelle Gov.<sup>o</sup> publicado similhante artigo, se não receasse algum procedimento de feito da parte das Forças de Marinha, que então estavam neste Porto, e cuja apparição no de B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup> resolveu a entrega de hum daquelles Navios, apesar de não se acharem ainda terminadas algumas das formalidades requeridas em direito para regularidade do processo a que sujeitarão aquelle assumpto. = Eu sei da mesma sorte que os Armadores confiavão na impunidade, que no ultimo resultado havião de lograr, ou pelo menos na maior probabilidade a seu favor, que lhes fazia correr decididos hum risco, de que esperavão naturalmente, e a vista de circumstancias, que elles muito bem calculavão, mais proveito, que dannos, e finalmente sei que em B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup> era a opinião do Gov.<sup>o</sup> dos Armadores, e a de toda a gente, que o Brazil não podia passar sem o Commercio daquella Praça, e que não o podendo conservar-se não soffrendo, nenhum perigo havia em que o fisessem soffrer, e nesta opinião acabou de os confirmar o modo airoso, com que lhes resultou o descomedimento, que alli se teve com o Capitão Tenente Barroso = Repito por tanto que por falta daquella diligencia, e meios que de mim dependião, não deixara de ter a devida execução quanto S. M. Foi Servido Mandar sobre o particular.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 5 de Novembro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

— 2<sup>a</sup> Via em 20 de 9bro de 1820 =

## XCIX

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = He tal o estado, em que se acha esta Provincia no, momento actual, e precisão-se tantas providencias para reanimar, e restabelecer o Commercio, a fartura, e a boa ordem interior, que eu julguei prudente convocar huma junta consultiva de Procuradores de todos os Cabildos, e Departamentos, para me proporem o que julgassem melhor, afim de lograr aquelles importantes objectos, (ao que se refere a inclusa copia) e tive em vista não tanto, que ella me dissesse o que eu não sabia, ou por outro modo não podesse saber, mas sim, que as medidas, que eu tomasse, tivessem mais facil execução, presuppõdo ja a approvação que os Povos lhes attribuirião, como nascidas da sua mesma vontade, e depois, attendendo á interferencia, que eu dava nellas aos seus apoderados, e tenho a honra de transmittir a V. Ex.<sup>a</sup> a Circular, que motivarão as representações de todos os Habitantes desta Provincia, ficando-se a tratar das attenções, que devo ter, principalmente, o Art.<sup>o</sup> 6.<sup>o</sup>; e muita satisfação experimentei, em que S. M. Se Digne Approvar estas disposições que seu Melhor Serviço me tem suggerido. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 6 de Novembro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. Assignado = *Barão da Laguna*.

## C

## RESERVADO =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Respondendo agora a muito prezada carta da mão de V. Ex.<sup>a</sup> datada de 5 de Outubro p. p.<sup>o</sup> depois de agradecer a V. Ex.<sup>a</sup> o grande favor com que me trata, e as confidencias, que se digna fazer-me; tenho a honra de dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, que muito estimo a Sabia resolução de S. M., e as acertadas medidas, que V. Ex.<sup>a</sup> tem tomado para que os Commissarios Hespanhóes destinados a estas Provincias não venhão a Montevideo; por que a sua presença não deixaria de ser aqui prejudicial, não só pelos motivos geraes, que são filhos das circunstancias deste Paiz, como pela

natureza de sua missão quando ella esteja concebida nos termos, que lhe assignão Cartas da Hespanha, e do Rio de Janeiro, recebidas nesta Praça de pessoas ao facto de noticias, assegurando que trassem aquelles Commissarios ordens amplas, e plenos poderes para fazerem quanto esteja ao seu alcance, afim de resolverem as Colonias Hespanholas dissidentes a receberem de novo a obediencia a sua Metropole antiga debaixo das condições, mais extensas, e lisongeiras para os Americanos, e no caso de que todas suas diligencias sejam baldadas, declararem a Independencia das mesmas Colonias dissidentes com certas primasias, e vantagens exclusivas a favor da Hespanha, e com expresso ajuste de que ellas, quando não queirão absolutamente garantir a conservação de estado, em que actualm.<sup>10</sup> se achão as outras, que ainda reconhecem o Governo Peninsular, ao menos serão escrupulosam.<sup>10</sup> neutraes, na hypothse de que estas queirão tambem romper aquelles vinculos. = Eu posso assegurar a V. Ex.<sup>a</sup> que tem aquellas proposições muitos amigos em B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>; não he este porem o meu temor, o que sim muito receio, he que esta Provincia tambem queira ser independente, cuja opinião he prudente pensar, que terá bastante sequito, e discorrendo por principios geraes, e segundo a espera dos meus dados, ou ha de ser prevenida por algum acto politico, tal como a aceitação, que S. M. Faça da sugeição destes Povos espontaneam.<sup>10</sup> offerecida por elles, segundo a intenção em que estavam em Janeiro deste anno, e de que a V. Ex.<sup>a</sup> dei o devido conhecimento; ou ha de ser combatida pela força aberta; aquelle meio alem de fundado, ou quasi fundado em argumentos plausiveis, tem a vantagem de ser pacifico, e immediatam.<sup>10</sup> pouco dispendioso, e a cuberto de menos maos resultados para o futuro, cujo adverso aspecto poderia talvez serenar-se diplomaticam.<sup>10</sup>; este porem desde o principio he perigoso, cheio de gastos, e huma origem inexgotavel de aventuras ambiciosas, como a de Artigas cujo ex.<sup>10</sup> poderá ser imitado com grave prejuizo dos Interesses de S. M., e de toda a Monarquia. = Aqui está pois hum objecto, em que eu espero saber com alguma antecipação as Providentes Determinações de S. M.; porque seja qual for o desenlace, o que no momento critico for dado sem estar predisposto, ou será immediatam.<sup>10</sup>, ou virá a ser danoso para o futuro; por que eu tambem considero danoso o que, senão faz mal, tira proveito. = Agradeço a S. M., e a

V. Ex.<sup>a</sup> as disposições para que tornem para este Exercito os 100 Artilheiros, que daqui sahirão para S.<sup>ta</sup> Catharina, e quando for opportuno mandarei buscalos. =

Pelo que respeita a necessidade de Forças Maritimas neste Rio, ninguem melhor que V. Ex.<sup>a</sup> a conhece, e conhece que sem ellas ou se augmenta a tolerancia com o Governo de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> vê os excessos dos seus Corsarios, e nenhum caso se faz alli das reclamações, que eu dirijo por occasião delles, ou se anima a petulancia dos mesmos Corsarios, afogados pela segurança em que se suppõem; e sobre este particular tenho a honra de falar a V. Ex.<sup>a</sup> em officio separado. =

Tenho eu visto nas Folhas d'Inglaterra o cuidado, que alli mereceu a missão do Conego Gomes, que julgo ser huma nova forma da que teve o Coronel Le Moine toquei nisso a Pueyrredon, sentindo as expressões, com que o tratão, e por esta occasião elle me disse, que extranhava muito a novidade, que fizera aquella noticia no Parlamento Inglez, quando elle a deveria ter sabido primeiro que ninguem, e athé com mais extensão; por que no mesmo dia, em que chegou o Enviado de França, e elle (Pueyrredon) soube o motivo da sua vinda, o communicara ao Comodoro Bowles, pedindo-lhe que desse de tudo immediato conhecimento ao seu Ministerio, e soubesse, se elle queria aproveitar para huma Pessoa da Dinastia Ingleza a proposição, que a França, fazia para o Duque de Orleans, cujo negocio terminou (passados cinco mezes) em dar o Comodoro Bowles a Pueyrredon muitos agradecimentos da parte do seu Governo pela sua proposição "bem que as circumstancias do momento não permitissem, que ella fosse accitada pelo ciume, que as outras Potencias terão por esse motivo", e dizendo-lhe outras varias cousas, que apesar de deixarem as Provincias do Rio da Prata, livre arbitrio de resolver na materia como lhes parecesse, e naquella mesma linha, visto que não se lhe mostrou desapprovação, davão com tudo a entender que a lembrança não tinha desagradado, e como nos debates do Parlamento se pintarão com alguma exaggeração os males, que traria aquelle projecto, se a França o realisasse, ao Commercio Inglez, idolo, a que tudo na Inglaterra se tem sacrificado, parece natural, que para maior cautela, ou ao menos para satisfazer a opinião publica, conserve o Ministerio Britanico alguma Força Maritima de respeito nestas Costas. = Asseguração neste momento que está

embarcada em Cadiz huma pequena Expedição, composta de 8\$ homens, com destino reservado a Montevideo, ainda que se faça correr, que vai para Costa Firme; noticia que dou a V. Ex.<sup>a</sup> como a recebi. = Espero com ancia noticias proximas de V. Ex.<sup>a</sup> para sahir dos cuidados, que neste momento me afligem. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 7 de Novembro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

CI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tenho a honra de trasnmittir a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberano Conhecimento de S. M. os papeis ultimamente publicados em B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, que mostram o que alli tem passado athé ao presente desde a epoca a que se referião os derradeiros, que V. Ex.<sup>a</sup> enviei : e alem destes sei que estava na Imprensa daquella Cidade huma resposta, que o Dr. D. Manoel Garcia, residente nessa Corte, dá ao que delle se disse no tempo de Sarratea, mostrando que não tinha negociado tratados publicos, nem secretos com o Ministerio do Brazil sobre alienação de territorio das Provincias ; que nunca recebera salario algum de S. M. ; e que sempre dera quantos auxilios pode aos naturaes das Provincias suas Constituintes, havendo athé negociado alguns allivios, e considerações para os que pertencião a dependencia de Artigas. = Em B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> reyna por ora bastante socego, e dizem, que vai fazer-se a paz entre aquelle, e o Governo de S.<sup>ta</sup> Fé, sendo o de Cordova mediator. = O Comodoro Hardy, que ultimamente chegou a esta Praça, e que parece tenciona residir aqui algum tempo, no que provavelm.<sup>te</sup> influe a presença da Esquadra Franceza, acaba de me assegurar, que D. Manoel de Sarratea está com Ramires no Entre Rios, bem que me não dissesse o fim, que se suppoem será resolver aquelle Commandante a que de novo se empenhe contra B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>; e não só creio esta noticia, por que deve muito bem sabela, quem má deu, assegurando-se, que Sarratea foi recebido no dia 22 de 7bro a bordo de hum bote armado, pertencente á Fragata. = Conwai = mas por que ja por outras vias seguras me foi dado. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 9 de Novembro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

## CII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tive a honra de receber o Superior Aviso de V. Ex.<sup>a</sup> datado de 19 de Septembro p.p.<sup>o</sup>, em que S. M. Se Serve Mandar, que não havendo inconveniente, em que sejam dispensadas de voltar a este Exercito as praças de Artilharia, que delle forão destacadas, se reunião ao Corpo d'aquella arma da Ilha de S.<sup>ta</sup> Catarina, julgo da minha obrigação representar a V. Ex.<sup>a</sup> para ser elevado a Soberana Consideração d'El Rey Nosso Senhor, que a Força de que se trata, comparada com a deste Exercito, com os Interesses do Estado, e com a difficuldade de fazer as recrutas indispensaveis para encher as muitas faltas, que já tem todos os Corpos que servem aqui, não he tão indifferente, que se possa dispensar no Batalhão a que pertence. = As passadas circumstancias, outras similhantes, que he prudente reear para o futuro, e quando mais não fosse os casos ordinarios de mortes, aleijões, e desertores vão diariam.<sup>te</sup> consumindo, e continuando assim, e sem, probabilidad.<sup>e</sup> de recrutamento, virão a concluir com estas Tropas. = Nestes termos, e considerando que para o Real Serviço de S. M. he melhor ter huma Força de algum respeito reunida, seja o lugar qual for, do que muitas fracções em differentes destinos pequenos, e por consequencia nulas em todos elles parece que deverá aquelle Destacamento reunir-se ao seu respectivo Corpo; e neste sentido escrevo ao Gov.<sup>or</sup> de S.<sup>ta</sup> Catarina, para que o mande, regressar no Berg.<sup>tm</sup> = General Pinto, = quando este voltar do Rio de Janeiro, no caso em que S. M. não Determine outra cousa. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 19 de Novembro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal =

Assignado = *Barão da Laguna.*

## CIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Hontem chegou a este Porto o Bergantim Hespanhol de Guerra, denominado Achilles, Comandante Corcuera, a respeito do qual Foi Sua Magestade Servido Mandar-me expedir as Soberanas Ordens, conteudas no

Superior Aviso de V. Ex.<sup>a</sup> datado de 18 de Setembro deste anno. = Logo que elle deu fundo mandei a bordo hum Official que, a titulo de cumprimentar o Commandante, soubesse d'elle se me trasia Officios de V. Ex.<sup>a</sup> averiguasse, quanto coubesse no possivel, os seus projectos, e segundo o que lhe fosse dito, tratasse de fazer ao m.<sup>mo</sup> Commandante certas insinuações de cautela, que eu lhe havia explicado. = Chegado o Official a bordo, e fazendo entender politicam.<sup>to</sup> ao Commandante, com os meus cumprimentos o objecto da sua ida, este lhe respondeu, que immediatam.<sup>te</sup> se propunha saltar em terra para me instruir das suas intenções; mas que pois as Instrucções, que elle presumia vierem do Ministerio para mim, erão trasidas pela Fragata Ingleza = Creole =, que ainda não havia chegado, podia eu contar, que nenhum individuo, nem da Commissão, que elle conduzia, nem do Navio baixaria a terra; e que o objecto da sua vinda como elle depois me communicaria, nada continha, que me desse desgosto, e fui tambem instruido então, que hum dos Commissarios era o Coronel Rios, que daqui mandei para essa Corte. = Com effeito ao pôr do Sol veio o Commandante falar-me, e pude coligir de tudo o que me disse, e de avisos particulares, que tenho recebido, que havendo estado algum tempo no Rio de Janeiro enquanto o Embaixador de S. M. C. proporcionava algumas sommas, que são necessarias, para os gastos do Brigue, e resolvida finalmente a sua partida para este Rio O m.<sup>mo</sup> Embaixador pedir a V. Ex.<sup>a</sup> Instrucções para me trazer, soubera de V. Ex.<sup>a</sup>, que ellas me erão conduzidas pela Fragata Ingleza = Creole = que tendo começado no Rio de Janeiro huma pequena desordem entre alguns individuos da sua guarnição, que forão a terra, e soldados nossos, por motivo das Canções, que agora se resavão na Hespanha, para evitar aqui hum similhante acontecimento elle não deixaria desembarcar ninguem de seu bordo: que não podendo a Hespanha mandar a America as tropas, que para isso havia destinado, por ter feito aquella promessa, e sendo igualmente melindroso nomear agora outras, que tomassem a mesma empresa, e por outra parte não convindo a Metropole na presente crise deixar de dar algum passo a respeito das Colonias, dera (como o que lhe restava unicamente) o de enviar huma Commissão encarregada de solicitar hum final accomodam.<sup>to</sup> das suas mutuas differenças, por todos os meios que parecessem naturaes: que a Commissão pertendia escrever a Buenos Ayres

para antecipar, e segurar a sua ida, e que depois alli passaria, afim dese entender com as Authoridades, que lá mandassem ; e finalmente que preenchido o seu objecto, no que pouco tempo gastarião o Brigue voltaria a Hespanha. = Estas são as ideas, que tenho sobre o negocio, de que se trata ; creio porem haver percebido ; que entre os meios, que a Commissão empregaria, não se comprehende o reconhecimento de nenhuma parte das Colonias dissidentes, como dizião algumas cartas da Hespanha, e dessa Corte, e suspeita-se que o objecto principal do actual Governo Hespanhol com esta Commissão he animar o seu partido na America ganhar o partido indifferente, e a força de apparencias abrandar o dos seus contrarios, e mais que tudo meter tempo athé que se resolva nas Cortes o que ha de fazer-se definitivam.<sup>to</sup> e se veja quanto vale em materia de facto a Notta, que o Ministro Russiano passou ao de S. M. C. em S. Petresburgo. = Em quanto eu não receba Instrucções de Sua Magestade, que me Determine certa conducta positiva a respeito da presente circumstancia, tratarei, pelas que me regulão, de evitar quanto esteja ao meu alcance, o mal, que publicam.<sup>to</sup> ella possa fazer aqui. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 20 de Novembro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal Assignado = *Barão da Laguna*.

2<sup>a</sup> Via em 22 de Novembro de 1820 =

---

#### CIV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tenho a honra de transmittir a V. Ex.<sup>a</sup> para Soberano Conhecimento de S. M. os inclusos papeis publicos ultimamente impressos em B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, e com elles a Copia do Bando que Ramires mandou circular no Entre Rios, e que he notavel, tanto por algumas das medidas que tomou, como pelo titulo, que alli se dá, e pela forma de Governo que declarou para aquelles Povos, e que parece arredar-se do systema de Federaçãõ, proclamado no tratado do Pilar, que mesmo em B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> não tem ja demasiada aceitaçãõ, como provãõ as nottas, que apparecem na Gazeta n<sup>o</sup> 28. = Por ora tudo se conseva tranquilo naquella Cidade, e dizem dalli, que achando-se ja prevenidos sobre a ida dos Commissarios Hes-

panhões, e tendo já visto por todos os lados a materia da sua missão como sabem que ella só he monitoria, de paz, e conselho, hão de responder-lhes absolutam.<sup>to</sup> que nenhuma das suas proposições he boa, huma vez que não tenha por base o reconhecimento da sua Independencia, pois que elles de facto ja se achão naquelle estado. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 21 de Novembro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal. Assignado = *Barão da Laguna*.

---

CV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> para Excelso Conhecimento de S. M. a resposta original, que o Governador General de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> deu ao Officio, que lhe dirigi por occasião do Hyate, que apparecera ençalhado nestas Costas, a respeito dos excessos dos seus Corsarios, e das medidas, que são necessarias, para os cohibir (cuja a V. Ex.<sup>a</sup> inclui no meu Officio reservado de 3 de 8bro p. p.<sup>o</sup> com o n.<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup>) e na Copia n.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup> verá V. Ex.<sup>a</sup> o que julguei proprio dizer ao Governador de B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup>, sobre o conteudo naquella sua resposta: eu conheço ainda que para elle afecte o contrario, que a maior parte das nossas reclamações, apesar de fundadas na justiça, que provem das nossas perdas, e injurias, não estão acompanhadas, como he preciso para que em B.<sup>a</sup> A.<sup>a</sup> as não illudão plausivelm.<sup>to</sup>, das necessarias provas, e documentos, por que mesmo alguns dos que a V. Ex.<sup>a</sup> forão apresentados pelos queixosos, e que V. Ex.<sup>a</sup> se serviu mandar-me expedir, ou carecem de circumstancias essenciaes afim de bem revistir os protestos que se fação para indemnisação dos damnos recebidos, ou contem outras, que abrem a porta a evasões subrepticias. Desejava por tanto que V. Ex.<sup>a</sup> se digne ordenar aos interessados nas ditas reclamações, que apresentassem documentos em forma, e com as explicações necessarias para não deixar escusa ao Governo de Buenos Ayres, e supplico a V. Ex.<sup>a</sup> se sirva fazer-me expedir as clareas, que haja a respeito do Hyate apresado pelo Corsario. = Confederação =, como tambem ordens, pelo que pertence á Carga, que se lhe salvou, e que existe nos Armasens desta Praça. = A Copia n.<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup> contem a resposta, que dei a Carta do Gov.<sup>o</sup> Ramires,

e que em original transmitti a V. Ex.<sup>a</sup> com o meu Officio nº CCXXIV de 26 de 8bro p.p.º, e pela Cópia nº 3 tera V. Ex.<sup>a</sup> informação do que julguei conveniente insinuar ao Marechal Francisco Chagas; o que tudo a V. Ex.<sup>a</sup> communico para ser elevado á Sob.<sup>a</sup> Presença de S. M., Cujá Real Approvação desejo merecer, Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 21 de Novembro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

## SEM NUMERO

### RESERVADO =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Pela Escuna = Seis de Fevereiro = que chegou agora a este Porto tive a honra de receber a muito presada Carta de V. Ex.<sup>a</sup>, datada de 22 de 8bro p.p.º, e com ella huma explicação que tanto, desejava sobre os acontecimentos de Portugal. = Já que eu não posso realisar a idea, que tinha concebido de que elles fossem falsos, attribuindo ás noticias, que delles corrião, ás intrigas, e cavilações do partido Hespanhol, e as convulções ultimas da Hespanha, consola-me ao menos o saber que o mal não he, como o suppunhão, e que será remediado. = Ainda que os homens só podem responder absolutam.<sup>to</sup> por si proprios, creio com tudo que tambem o poderei fazer pelas Tropas desta Divisão, e do meu Commando a respeito de quem tenho huma Confiança de experiencia, e de boa fé, que nutrem os mais vivos sentim.<sup>tos</sup> de Amor, e fidelidade pela Sacrosanta Pessoa de S. M., e pela ordem, e Authoridade estabelecidas, e que estão promptas a derramar o seu sangue pelo soberano; e bem que estas sejam as intenções, que a minha vigilancia lhes tem conhecido eu não deixarei de a augmentar com a maior prudencia para que o poder do mau exemplo não infecte algum incauto, que acaso houvesse. = Se pois eu me atrevo a dar a V. Ex.<sup>a</sup> esta segurança no momento actual, em que a Officialidade (falo a V. Ex.<sup>a</sup> com a franquesa, que devo) tem expremetado algum atraso, e quando entre ella havião espalhado algumas Cartas, vindas ha pouco dessa Corte, especies, que a fasiao entristecer, muito maior seria a minha confiança, se V. Ex.<sup>a</sup> tomasse estas Tropas, debaixo da sua Protecção e lhes alcançasse de S. M. al-

guma consideração, pelo serviço prestado na America, Confirmando-as assim mais, e mais no Amor da Real Pessoa, e na linha do seu dever. =

Torno a repetir a V. Ex.<sup>a</sup> que este meu parecer não he remedio; por que ha mal; porem que pode ser preventivo heroico para que o não haja, e por fim que pensando eu deste modo achei da minha obrigação sugeitar estas minhas ideas a V. Ex.<sup>a</sup>, que delas fará o uso, que merecerem, e for conveniente. = Com effeito aqui chegou o Brigue Hespanhol de Guerra com os Deputados, e com o Coronel Rios. e soube pelo Commandante, e por vias particulares, que pertendião aqui demorar-se athé que recebessem resposta de communicações, que fazião a B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup> para annunciar, segurar a sua ida alli, e o mais que V. Ex.<sup>a</sup> verá do meu Officio na materia. = Creio que V. Ex.<sup>a</sup> pode estar seguro, de que não haverá aqui o grito de = Viva a Constituição = que se diz querem diligenciar os Commisarios; por que tenho tomado as necessarias medidas; para que elle não seja pronunciado, e vou fazer todo o possivel não só para que saya, quanto antes deste Porto o Brigue Hespanhol, mas para que em B.<sup>s</sup> A.<sup>s</sup> seja mal recebido, para o que empenharei algumas relações, que alli tenho procurado, e que ajudarão a má vontade, com que os esperão. = Permitta-me V. Ex.<sup>a</sup> a honra de pedir se sirva apresentar a S. M. os meus rendidos, e fieis votos pela Sua Real Vida, e Feliz Reynado; e faça-me V. Ex.<sup>a</sup> a justiça de acreditar a muita veneração e reconhecimento, com que sou.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 22 de Novembro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

---

CVI

RESERVADO =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Agora chega a Fragata Inglesa, e por ella recebo a Superior Carta de V. Ex.<sup>a</sup> datada de 8 do corr.<sup>to</sup> e bem que eu me proponha responder a V. Ex.<sup>a</sup> mais amplamente pela Flôr do Rio da Prata, ou por outra Embarcação, que está a sahir esse Porto, não devo omitir agora o dar

a V. Ex.<sup>a</sup> os devidos agradecimentos pelas noticias, que me annuncia favoraveis, a esta Divisão, do que os Altos Interesses de S. M. hão de tirar seguram.<sup>to</sup> vantagens muito consideraveis : A respeito dos Commissarios Hespanhoes fallo a V. Ex.<sup>a</sup> em outras Cartas, e terei com elles toda a cautella. = Sobre Lavallega creio prudente o que V. Ex.<sup>a</sup> tem disposto, por tanto eu supplicarei a V. Ex.<sup>a</sup> o que mais convenha a respeito delle, quando se veja mais claro nos acontecimentos, recentes. = Os rumores da Campanha pouco tem influido, não devem com tudo ser despresados, nem eu de modo algum os despresarei. = Não tenho idea de que Felipe Contuci haja soffrido, perseguição alguma, depois que eu aqui estou, e posso assegurar a V. Ex.<sup>a</sup>, que a sua familia, que he das mais respeitaveis desta Cidade, tem merecido de mim as maiores considerações. = Tratarei de resolver a questão entre proprietarios, e intrusos o mais justo, e politicam.<sup>to</sup> que for possível, e a V. Ex.<sup>a</sup> darei parte do que resolve. =

Espero com ancia que V. Ex.<sup>a</sup> receba, e se sirva mandar-me noticias de Portugal; e não duvido, que ellas sejam muito satisfactorias para S. M. =

Digne-se V. Ex.<sup>a</sup> accetar os sinceros protestos da minha rendida veneração, e respeito. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 22 de Novembro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

2.<sup>a</sup> Via na m.<sup>ma</sup> data.

—

## CVII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. = Hoje chegou a este Porto o Brigue de S. M., = Serenissimo Real Pedro = e por elle recebi o superior Aviso de V. Ex.<sup>a</sup> datado de 28 de Outubro p.p.<sup>o</sup>, em V. Ex.<sup>a</sup> servindo-se prevenir-me das intenções do Coronel D. Feliciano del Rio, vindo furtivam.<sup>to</sup> no Brigue = Achilles =, me ordena que oprenda, se elle aqui entrar sem passaporte, e que tome as precauções necessarias para segurança desta Praça, e Tropas; dignando-se V. Ex.<sup>a</sup> tambem pôr-me de cautella a respeito de Henrique Ebert, negociante Extranjeiro, estabelecido em Maldonado, que se diz ser cor-

respondente de revoltosos. = V. Ex.<sup>a</sup> pode estar descansado na vigilancia, com que tratei de impedir, ou frustrar qualquer tentativa, não só do Coronel Feliciano del Rio, mas de qualquer outro individuo, que pertendesse perturbar a tranquillidade perfeita, que reyna em toda esta Provincia; e creio que não terei occasião de prender aquelle individuo; porque elle se guardara bem de vir a terra. = Pasado o primeiro impulso de novidade, observo que a vinda dos Commissarios Hespanhões tem feito muito pequena impressão, e que não dando elles esperanças de Força respeitavel contra a America, tem desanimado o partido Hespanhol, e ensoberbecido o Americano. = Parece-me e com muito fundam.<sup>to</sup> que V. Ex.<sup>a</sup> pode contar sem receio, algum com a segurança desta Praça, e com a disciplina, e fiel comportam.<sup>to</sup>, das Tropas, que estão as minhas Ordens, e que nada tanto presão, como a ventura de pertencer a S. M., cujo Nome Augusto lhes serve de Glorioso Brasão; e se estes são os sentimentos, que sem falença conheço na Divisão dos Voluntarios Reaes, creio firmemente que da mesma sorte pensão as outras Tropas, deste Exercito. =

A respeito de Henrique Ebert hei de tomar as devidas precauções: elle não me parece boa prenda, e a sua historia não o abona; consta-me que he hum Judeo Alemão, e portanto sendo negociante provavelmente possuirá as qualidades que os daquella seita: e profissão costumão ter, e que tudo vendem ao sortido interesse, e vindo para esta Praça, como rancheiro, ou dispenseiro do Navio, que o conduzia, por falta de meios, naturalm.<sup>to</sup> ha de ter usado mal alcançar o estabelecimento que agora disfructa: apesar de tudo elle não terá para nos fazer mal, por que tratarei de a prevenir com a precisa prudencia. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 23 de Novembro de 1820 = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal = Assignado = *Barão da Laguna*.

2<sup>a</sup> Via na mesma data.

Copiado na B. Nacional — I-10-1 — Vol. 54.

1819 = 1820

CORRESPONDENCIA DO Ex.<sup>mo</sup> Sñr. CAPITÃO  
GENERAL BARÃO DA LAGUNA  
COM DIFERENTES AUTORIDADES

CARTA N. I

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> = Servindo-se S. Magestade Mandar-me expedir muito posetivas, e terminantes Ordens para que se corte por todos os modos, possiveis a deserção das Tropas se castiguem os desertores, e removão com á percisa cautella, e discrição quaesquer pessoas q̃. podessem concorrer ou influir para a continuação, ou augmento de tão serio mal : tenho a honra de comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> todas estas Soberanas Disposiçõens, a fim de que ellas tenham inteiro cumprimento para o que V. Ex.<sup>a</sup>, pela sua parte tomará as providencias que julgar convenientes. =

Deos g.<sup>do</sup> a a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 26 de Março de 1819. —

---

II

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup>. = Pela Copia incluza verã V. Ex.<sup>a</sup> quaes são as ultimas terminantes Disposiçõens de S. Magestade a respeito das Operações = V. Ex.<sup>a</sup> por dará as Ordens que julgar conveniente. O Brigadeiro João Carlos de Saldanha ; e será servido dizer-me quando quer que marche a Coluna do Coronel Marques, que está prompta, e se moverá ao primeiro aviso de V. Ex.<sup>a</sup> e sobre a direção, e ponto que V. Ex.<sup>a</sup> á vista do Plano, e Ordens

de S. Magestade, e tendo em consideração o que ali se diz a respeito das Colunas com que V. Ex.<sup>a</sup> deve ser sustentado pelo Ex.<sup>mo</sup> Conde da Figueira no Porto de Canas, e no Arapey, julgue proprio indicar. = A Escuna que a V. Ex.<sup>a</sup> leva estes despachos, e que por falta de vento favoravel não tem ha dias sahido leva Ordem de voltar com as respostas de V. Ex.<sup>a</sup> sem se demorar em parte alguma. = Como porem V. Ex.<sup>a</sup> talvez ache acertado para evitar a colisão do vento despachar-me o  plicado da sua resposta por terra até á Colonia, ordenando ao Coronel Manoel Jorge, Governador daquella Praça, que immediatamente faça continuar para aqui : a fim de evitar, que se ella cahisse no poder do inimigo tomasse elle inteiro conhecimento do seu Conteudo lembro a V. Ex.<sup>a</sup> que pelas seguintes indicações entenderei os indicados a que as refiro. = N<sup>o</sup> 4, a Coluna de V. Ex.<sup>a</sup> = N<sup>o</sup> 2. a Coluna do Brigadeiro Saldanha. = N<sup>o</sup> 8 a Coluna do Coronel Manoel Marques. = N<sup>o</sup> 3. O Rincão das Galinhas. = N<sup>o</sup> 6. o passo dos Touros. = N<sup>o</sup> 1 o Passo do Alcarte. = N<sup>o</sup> 9, o Passo de Durasno = e N<sup>o</sup> 7 o Passo de Paes. =

Pela letra N. o Queguay = letra B, o Rio Negro. = letra R, o Rio Gii ; letra F. o Chefe Artigas. = letra M. Fructuoso Ribeiro. = letra L. Comandante Ramires = letra O. o porto de Canas e letra Q. o Arapey. = Assim terei com brevidade, e sem comprometimento a resolução de V. Ex.<sup>a</sup> =

Adjunto achará V. Ex.<sup>a</sup> huma Carta do Ex.<sup>mo</sup> Sñor. Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal, que segundo a Copia, que me foi transmitida trata damateria assima exposta. =

Deos G.<sup>de</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 26 de Março de 1819. = Ill.<sup>m</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. Joaquim Xavier Curado.

= Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

### I I I

Ill.<sup>mo</sup> e S.<sup>or</sup> — Julgando o Governo de Buenos Ayres por motivos, que terá naturalmente, vantajozo franquear aquelle porto á navegação do Uruguay, e solicitando, que pela minha parte adherisse eu aquella medida : por antecedentes, que em semelhante materia tive presentes, a hei proprio conside-

rar este negocio nos termos em que estava antes da comunicação, que a V. S.<sup>a</sup> enviei em 8 de Fevereiro do corrente anno ; o que a V. S.<sup>a</sup> . . . . . saber por que tanto preso as Suas relações, e delicadezas. =

Deos guarde a V. S.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 18 de Março de 1819. =

— Assignado — *Barão da Laguna*. — Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> Guilherme Bowles.

---

IV

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> — Remeto a V. S.<sup>a</sup> as incluzas participações Officiaes N<sup>os</sup> 1<sup>o</sup>, e 2<sup>o</sup> do Tenente C.<sup>el</sup> Jeronimo Pereira de Vasconcelos Comandante da Guarnição da Cidadella desta Praça, afim de que V. S.<sup>a</sup> por meio dellas proceda a hum Sumario, que por Ordem Superior deve ser formado a respeito da fuga q̃. da Cidadella efectuou na noite de 9 de Janeiro o Capitão Antonio Duarte Pimenta tomando V. S.<sup>a</sup> as informações q̃. para o dito Sumario forem percizas com as pessoas que em tal cazo deverem ouvir-se, que parece serem o mencionado Tenente C.<sup>el</sup> Jeronimo Pereira de Vasconcelos, as pessoas q̃. por obrigações da Policia Militar o avisarão sobre semelhante particular aquellas a quem elle encarregou as providencias de procurar, e tornar aprender ao Sobredito Capitão Pimenta.

Para escrever o Sumario V. S.<sup>a</sup> pôde empregar ao 1<sup>o</sup> Sargento da 6<sup>a</sup> Companhia do B.<sup>m</sup> Provisorio Luiz Ignacio Coelho e mando ao Major desta Praça Duarte Guilherme que assista aquelle processo, que por V. S.<sup>a</sup> concluido, e fechado me será remetido. =

D<sup>o</sup> g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 16 de abril de 1819.

— Assignado — *Barão da Laguna*. — Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> Antonio Gerardo Curado de Menezes. —

---

V

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> — Em resposta ao Officio de V. Ex.<sup>a</sup> do 1<sup>o</sup> do corrente, dezejando, que a V. Ex.<sup>a</sup>, chegue quanto

antes a minha resposta, arrisco por esta via em geral, mas de modo que V. Ex.<sup>a</sup> á vista do seu citado Officio poderá muito bem conhecer o que a V. Ex.<sup>a</sup> digo mais explicadamente em Comunicação q̃. vai por már com esta mesma data. =

Os Corpos de cuja marcha V. Ex.<sup>a</sup> dezeja ser inteirado vão mover-se imediatamente para os lugares que V. Ex.<sup>a</sup> sabe, e para o fim determinado. = O principal Corpo começa já as Suas operaçoens, e dezeja, que V. Ex.<sup>a</sup> mande promptamente ocupar os pontos indicados. :=

Deos G.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo 20 de Abril de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> Conde da Figueira = Assignado :  
— *Barão da Laguna.* —

---

## VI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> = Recebi com Satisfação varios Officios de V. Ex.<sup>a</sup> e respondendo agora ao do 1.<sup>o</sup> deste mez sobre os movimentos que devem sem demóra praticar-se, tenho a honra de responder a V. Ex.<sup>a</sup> q̃ havendo eu transmitido ao Ex.<sup>o</sup> General Curado as Soberanas Determinações de S. Magestade, e as insinuações que na materia me parecião convenientes, exigindo, que me dissesse elle quando começava as suas operações, e quando as Colunas q̃. o devião ajudar, e apoiar havião de marchar, e achar-se nos lugares q̃. lhes erão destinados, neste momento acabo de receber o officio cuja Copia transmito a V. Ex.<sup>a</sup>, e pela qual V. E.<sup>a</sup> verá q̃. o Ex.<sup>mo</sup> General Curado vai já começar a mover-se, que dezeja ter ja a cooperação do Coronel Manuel Marques de Souza que mando marchar imediatamente para o passo dos Touros, e de Alcorta (e que julga muito importante que V. Ex.<sup>a</sup> mande promptamente ocupar os Pontos de Canas, e Arapei. =

Pelo que pertence á Coluna do Brigadeiro Saldanha ; que ha tempo se acha ja reunida ao Ex.<sup>mo</sup> General Curado vai ser tãobem empregada segundo ali convier. = Eu dirijo a V. Ex.<sup>a</sup> por termo a hum generico resumo deste meu Officio, receando que elle cahisse no poder do Inimigo, e para que haja maior clareza nas communicaçõens que a V. Ex.<sup>a</sup> enviar com risco de serem interceptadas tenho a honra de remeter a V. Ex.<sup>a</sup> huma nota das indicaçoens que mandei ao Ex.<sup>mo</sup>

G.<sup>al</sup> Curado pela mesma rasão, e dos indicados a que as refiro. =

Entenderei pelo N<sup>o</sup> 4, = a Coluna do Ex.<sup>mo</sup> G.<sup>al</sup> Curado 2 = a Coluna do Brigadeiro Saldanha = 8 = a Coluna do C.<sup>el</sup> Manuel Marques. = 3 = o Rincão das Galinhas = 6 = o Passo dos Touros. = 1 o Passo de Alcórte = 9 = o Passo de Durasno = 7 = o Passo de Paes. = Entenderei pela Letra = N = o Queguay. = B = o Rio Negro = K = o Rio Gii = F = José Artigas = M = Frutuoso Ribeiro = L = o Comandante Ramon = O = o Posto de Canas = Q = o Arapey. =

Com estas principais indicaçoens incognitas para o Inimigo poderemos reciprocamente fazer as nossas communicaçoens quando ellas se julgarem expostas. =

Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o haver mandado ocupar o Forte de S.<sup>ta</sup> Thereza, o que me parece merecer a Soberana Approvação de S. Magestade pela importancia real de semelhante medida, muito principalmente sendo como foi por V. Ex.<sup>a</sup> tanto a tempo verificada. =

D. g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> Montevideo 20 de Abril de 1819.  
= Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> Conde da Figueira. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

## VII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Tive a honra de receber as duas Cartas q̄. V. Ex.<sup>a</sup> me dirigio em 10 dâAbril por cifra, e depois lhanamente em 12 do mesmo corrente mez, e se bem que este ultimo Officio restringe a intelligencia e o contheudo, no primeiro pois q̄ V. Ex.<sup>a</sup> sente não poder marchar promptamente pelos motivos indicados; quando no primeiro julga necessario que = 4 = marche immediatamente ao lugar = M = como V. Ex.<sup>a</sup> julga muito util saber do movimento das Colunas de Cañas, e Arapey, direi a V. Ex.<sup>a</sup> o que ha sobre este particular. =

Como no plano que veio da Secretaria d'Estado se não marcão épocas julgando ali com prudencia, que os acontecimentos, e circumstancias locaes he quem hão de determina-

las, devia acontecer, como tem acontecido que não se emprehendessem operaçoens algumas; sem que primeiro houvesse huma combinação entre os Corpos que tivessem de mover-se para ligar os seus movimentos. = Sendo V. Ex.<sup>a</sup> o Centro da Combinação, mandei eu perguntar a V. Ex.<sup>a</sup> quando e para onde queria que marchasse a Coluna do Coronel Manuel Marques, e como eu estava entre V. Ex.<sup>a</sup>, e a Capitania de S. Pedro exigio o Ex.<sup>mo</sup> Conde da Figueira de mim que lhe dissesse quando marchavão os Corpos do Brigadeiro Saldanha, e do Coronel Marques afim de elle assim regular a marcha das Colunas do Rio Grande, e do Coronel Abreu. = Conhecendo eu a importancia do movimento daquelles Corpos, e dezejando prevenir o inconveniente das distancias despachei immediatamente ao Ex.<sup>mo</sup> Conde da Figueira hum expresso por terra, fasendo-lhe saber o contheudo da Carta de V. Ex.<sup>a</sup> de dez do corrente, e depois lhe escrevi mais detalhadamente por Már, enviando-lhe huma Copia da dita Carta; e ao mesmo tempo huma carta das mesmas indicações que remeti a V. Ex.<sup>a</sup> a fim de que reciprocamente nos Servissemos dellas, quando as nossas communicações se julgassem arriscadas. = Hé pois de esperar que o Ex.<sup>mo</sup> Conde da Figueira, logo que receba as minhas respostas faça mover as Suas Colunas, e consequentemente julgo muito arriscada a posição de qualquer dellas se V. Ex.<sup>a</sup> não fizer todo o possível por ser informado dos movimentos que Artigas intente, ou sobre Cañas, ou sobre o Arapey, e o seguir nelles, muito principalmente não sabendo eu qual he a força de cada huma daquellas Colunas. =

Em fim, a vista do que tenho dito V. Ex.<sup>a</sup> fará as disposições que julgar mais acertadas. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> Montevideo 22 d'Abril de 1819.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. Joaquim Xavier Curado. —

— Assignado. — *Barão da Laguna.* —

---

## VIII

Ill.<sup>mo</sup> e Exmo. Sor. — Havendo S. Magestade El Rey N. S. Sido Servido Comunicar-me em Carta Regia de 4 do

corrente, q̃. a Providencia Divina Favorecêra os ardentés votos da Nação Portugueza com o Fausto Nascimento de huma Real Princeza da Beira, que naquelle dia fôra dada á luz pela Serenissima Princeza Real do Reyno-Unido de Portugal Brasil e Algarves Sua muito Amada e Presada Nôra : tenho a honra de participar a V. Ex.<sup>a</sup> esta Feliz noticia para devida satisfação, e contentamento de V. Ex.<sup>a</sup> e a fim de que V. Ex.<sup>a</sup> a faça celebrar com os aplausos, que em tão alegres occasioens são do costume. =

D. g.<sup>de</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 22 de Abril de 1819.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Joaquim X.<sup>er</sup> Curado. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

I X

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.or — Convindo aos Interesses da Real Fazenda q̃. o Sargento Mór Matheus da Cunha Telles residente na Villa do Rio Grande de S. Pedro do Sul, fosse encarregado da Recebedoria Geral dos direitos, que correspondem a Administração desta Prov.<sup>a</sup> pelos gados, que della se extrahissem, e havendo eu por consequente cometido ao mesmo Matheus da Cunha Telles aquella diligencia do que então avisara ao Ex.<sup>mo</sup> Sor. Marquez d'Alegrete : informado eu de que algumas casualidades com que o mencionado Recebedor Geral, e os outros recebedores Subalternos se virão embarçados; prejudicarão notavelmente os interesses da Fazenda de S. Magestade : tenho a honra de pedir a V. Ex.<sup>a</sup> queira tomar debaixo da sua proteção este importante negocio dando as Suas providentes Ordens para que cessem as introduções clandestinas, e Subrepticias, e que os recebedores possuão cumprir com a sua obrigação. =

D.<sup>os</sup> g.<sup>de</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 23 d'Abril de 1819.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Conde da Figueira. —

— Assignada — *Barão da Laguna.* — 2<sup>a</sup> Via da mesma data = 3<sup>a</sup> Via 1<sup>o</sup> de Setembro de 1819. —

X

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Pela participação N<sup>o</sup> 1<sup>o</sup> e informação N<sup>o</sup> 2<sup>o</sup> adjuntas, e ouvindo V. S.<sup>a</sup> sobre este particular as pessoas, que direito for, V. Ex.<sup>a</sup> se servirá formar hum Sumario a respeito do conteudo na mesma participação e informação em que João dos S.<sup>tos</sup> Fernandes he delatado de perturbador da Ordem publica, e fraudulento Seductor dos individuos, q̃. se achão presos nos lugares fortificados, aliciando-os ao partido do Inimigo, e oferecendo-lhes meios para iludir as Sentinellas e fugir da sua prisão: V. S.<sup>a</sup> poderá servir-se para escrever no dito Sumario, do 1<sup>o</sup> Sargento da 6<sup>a</sup> Comp.<sup>a</sup> do B.<sup>m</sup> Provisorio Luiz Ignacio Coelho, e tenho ordenado ao Tte. Cel. Duarte Guilherme Correa, de Mello assista ao mencionado Sumario q̃. por V. S.<sup>a</sup> ultimado, e fechado, me será remetido. =

Deos g.<sup>de</sup> a V. S.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 24 d'Abril de 1819.

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

Ill.<sup>mo</sup> Sor. Antonio Gerardo Curado de Menezes. —

---

XI

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — He necessario pôr a maior actividade na Construção da Torre da Protecção, e pois que S. Magestade tem fixado a Época de acabar para sempre com a ominoza reputação do Banco Inglez movido generosamente pela Real Complacencia q̃. lhe causa a facilidade da Navegação do Rio da Prata, e o bem estar destes Povos, devem-se aplicar ao concerto das sahidas, e Caminhos publicos imediatos a esta Praça primeiramente, e depois a outras obras igualmente necessarias os fundos que o Real Consulado destinava para o estabelecimento do Farol. =

Cumprindo alem disto que S. Magestade seja informado promptamente do Orçamento daquella obra; V. S.<sup>a</sup> formalisará hum Mapa, ou Relação das despesas feitas até ao fim do p. p<sup>o</sup> Abril para ser enviado pela Escuna Maria Emilia que por elle espera, e com a possivel brevidade estimará aproximadamente a despesa restante que em outra ocasião será

communicada ao Ministério. = Em tudo isto V. S.<sup>a</sup> procederá de acordo com o Sr. Dor. Lucas José Obes, a quem apresentará este Officio para que de todo o Seu contheudo elle tome inteiro conhecimento. —

Deos Guarde a V. S.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 1º de Maio de 1819. —

— Assignado — *Barão da Laguna*. — Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Francisco Antonio Rapozo. —

---

XII

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Havendo S. Magestade Querido Tomar debaixo dos Seus Regios Auspicios o estabelecimento da Torre a Protecção : tenho resolvido que as Somas destinadas pelo Real Consulado para suprimimento daquella obra sejam applicadas aos fins que lhes são naturaes, mas primeiramente ao conceito das sahidas desta Praça, e caminhos publicos das suas imediaçoens cuja direção tenho encarregado ao Chefe dos Engenheiros deste Exercito Francisco Antonio Rapozo, com quem V. S.<sup>a</sup> se entenderá neste particular. =

Eu confio do Zelo, que V. S.<sup>a</sup> mostra pelo bem destes Póvos, que seja solícito em fazer executar esta facil empresa de que tanto se está necessitando. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 5 de Maio de 1819. =

— Assignado — *Barão da Laguna*. — Ill.<sup>mo</sup> Real Consulado de Montevideo. —

---

XIII

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Com esta data mando prevenir ao Real Consulado desta Cidade que deve receber as direçoens de V. S.<sup>a</sup> para o necessario concerto das sahidas desta Praça, e Caminhos Publicos das Suas imediaçoens. = Assim logo que V. S.<sup>a</sup> puder empregar neste Serviço ao Tenente Carvalho, mandará, que elle tome o percizo conhecimento do terreno, e que indique a epoca em que se deve começar aquelle trabalho. =

Os Caminhos, que sahem da Cidade, e vão em direitura ao Cordão, basta por ora q̄. sejam levados convenientemente até á sahida daquelle Povoádo, e o q̄. se dirige á Aguada pode sahir do Caminho real na altura da Cidadella, e ser continuado como he percizo até ao Valle entre o Cordão e Aguada, e se depois fôr possivel aquelles Caminhos serão produzidos até mais longe. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 5 de Maio de 1819. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Francisco Antonio Rapozo. —

---

#### XIV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Tive a honra de receber o Officio de V. Ex.<sup>a</sup> datado de 4 do corrente Maio, e sobre o seu contheudo pareceu-me conveniente q̄ V. Ex.<sup>a</sup> achando-se ainda ahi os Vaqueanos, que devem levar ao Coronel Abreu a Carta Official de V. Ex.<sup>a</sup> tivesse a bondade de os não despachar não só por q̄. as communicaçõens de V. Ex.<sup>a</sup> podem concorrer o risco de serem surpprehendidas pelo Inimigo, ou trahidas pela má fé dos mensageiros, mas por q̄. havendo eu escrito ao Ex.<sup>mo</sup> Conde da Figueira (como disse a V. Ex.<sup>a</sup>) em 20 de Abril p.p.<sup>o</sup>, participando-lhe o que V. Ex.<sup>a</sup> dissera, e V. Ex.<sup>a</sup> me havia respondido na sua Carta em Cifra, e remetendo-lhe a mesma Cifra que a V. Ex.<sup>a</sup> enviei, para que pelo auxilio della se possão reciprocamente fazer as communicaçõens q̄. se julgassem arriscadas: hé natural não só, q̄. brevemente eu receba resposta do Ex.<sup>mo</sup> Conde da Figueira (por entrarem já no tempo) que tragão as explicaçõens de que V. Ex.<sup>a</sup> necessita e que a V. Ex.<sup>a</sup> transmitirei immediatamente, mas tão bem que elle comunique ao Coronel Abreu, e ao comandante da Coluna de Cañas, o refugio da Cifra, sendo então menos expostas as correspondencias de V. Ex.<sup>a</sup> com qualquer delles. = Acho muito acertadas as reflexõens de V. Ex.<sup>a</sup> a respeito das distancias que dividem as Colunas de Cañas, e Arapei, resultando dahi poder o Inimigo operar impunemente no terreno

entre ellas, e sobre este particular direi ao S. Conde da Figueira a minha opinião que igualmente communicarei a V. Ex.<sup>a</sup> =

Deos g.<sup>de</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 27 de Maio de 1819. Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Joaquim Xavier Curado. = Assignado — *Barão da Laguna.* —

P. S. — A Coluna do Coronel Marques espera as Ordens de V. Ex.<sup>a</sup> para marchar, e para evitar alguma incomodidade a qualquer das Colunas do Rio Grande, tenho a honra de prevenir a V. Ex.<sup>a</sup> que vou comunicar ao Sr. Conde da Figueira. o que V. Ex.<sup>a</sup> se serviu dizer-me nas suas Cartas de 12 d'Abril e 4 do corrente a fim de que elle tome as medidas correspondentes. —

---

XV

Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Tomando eu em consideração todas as attendiveis razoes que V. Ex.<sup>a</sup> me expoem no Seu Officio de 21 do corrente, e outras mais que tornão sencivel a separação, que o ponto de honra, e justa estimação dos funcionarios publicos obrigou a fazer ao Deputado dessa Corporação Desembargador D. Nicoláo Herrera por occasião da injuria atrás, Calumnia manifestada, notoria contradicção q̃. aparece a respeito d'elle no recurso que os Corregedores do Navio Albion aproveitarão de S. Magestade, da continuação das suas funcões, em quanto S. Magestade se não Dignasse resolver sobre a instancia de desagravo que elle me dirigiu para eu informar convenientemente a S. Magestade, tenho resolvido por bem do Paiz, e da prompta Administração da justiça habilitar temporariamente ao mesmo Desembargador D. Nicoláu Herrera para que elle continue no exercicio dos Seus Empregos de Magistrado enquanto S. Magestade não resolvê sobre a Representação q̃. nesta materia farei subir á Sua Real Presença. =

Deos g.<sup>de</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 22 de Maio de 1819. = Assignado — *Barão da Laguna.* —

Exma. Camara de Apelações. —

---

XVI

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Havendo-me dirigido o Prior dessa Corporação hum Officio cujo teor se contem na Copia adjunta, admiti como V. Ex.<sup>a</sup> verá da minha resposta, a renuncia, que elle me Suplica daquelle Cargo em que os seus padecimentos o não deixão continuar. =

Por tanto V. S.<sup>a</sup> assim o fará entender aos membros da Junta Elleitora, que hoje tornará a reunir-se, para que entre as eleições a que de novo ha de proceder faça tão-bem a de hum Prior. =

Deos g.<sup>de</sup> a V. S.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 3 de Junho de 1819.

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

Ill.<sup>mo</sup> Tribunal do Consulado. —

---

XVII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — A renuncia que V. S.<sup>a</sup> me propoem no Seu Officio de hontem do Cargo de Prior do Real Consulado, que V. S.<sup>a</sup> tem preenchido ha dois annos com tanto acerto, e dignidade, e com aquelle espirito creador, e dezejo constante do bem Publico, guia luminosa inerrante, que eirige os Magistrados Benemeritos no dezempenho dos seus deveres, e que foi o Norte das Operações de V. S.<sup>a</sup> por modo tal q̃. justificou a escolha que por alto Governo, de V. S.<sup>a</sup> fiz, e constituirá Epoca assignalada na Historia dessa Illustre Corporação, acharia da minha parte obstaculos impraticaveis, se ella não estivesse tão poderosamente fundada : mal pagaria sem duvida a Comum Prosperidade se lhe fosse menos cara a Saude, e o socego dos que a tem servido bem e ajudado.

Sinto pois ver-me obrigado a receber as excusas de V. S.<sup>a</sup>, e como posso deixar de as admittir, dou as minhas Ordens ao Tribunal do Consulado para que nas Elleições de hoje nomeie hum Prior que a governe, dezejando que a escolha delle

possa merecer no dezempenho aquele justo apreço q̃. alcançou a que eu fiz. =

Deos guarde a V. S.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 3 de Junho de 1819. = Assignado — *Barão da Laguna.* —

Ill.<sup>mo</sup> Sor. D. Lucas José Obes. —

---

## XVIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Quando eu tive a honra de escrever a V. Ex.<sup>a</sup> o meu Officio de 20 de Abril ppº, V. Ex.<sup>a</sup> viu na Carta em cifra do Ex.<sup>m</sup> General Curado a que eu me referia os fundamentos com que julgava immediato o principio das operaçoens, e consequentemente necessario o movimento das tropas de V. Ex.<sup>a</sup> sobre os lugares em que ellas devem trabalhar. = Como porem o General Curado me dirigisse os dois Officios que por Copia transmito a V. Ex.<sup>a</sup>, e por elles possa coligir-se, que elle ainda se acha ocupado em cuidados economicos, e por sua causa, pella fraquesa dos Cavallos, falta de pastos, e rigor da Estação tenha (segundo me parece) demorado o principio das suas marchas (apesar de que elle pertenda q̃. os citados Officios tratão unicamente de explicar o Officio em Cifra no que eu não convenho) creio acertado comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> todas estas circumstancias afim de que V. Ex.<sup>a</sup> faça dellas o uzo que julgar conveniente, e as tenha em vista na Ocupação de Cañas, e Arapey. =

Como o General Curado me diz que escrevia ao Coronel Abreu por Vaquianos q̃. lhe offerecião levar a sua Carta, e voltar em breve com a resposta, receando eu que elles sejam surprehendidos, ou mal intencionados insinuei ao General Curado, que deixasse de expedir aquellas suas communicações, por isso que V. Ex.<sup>a</sup> me daria com segurança as noticias que elle arriscava, reservando para quando V. Ex.<sup>a</sup> enviasse ao Coronel Abreu as minhas principaes indicações, ou outra cifra, se for necessaria para lhe escrever sem tanto perigo. = O General Curado acha demasiadamente isolada as duas Colunas na sua disignada colocação de Canas, e Arapey : no principio das operaçoens estando ellas alerta para não serem surprehendidas, ou iludidas, e tendo huma certa força correspondente, julgo bom os seus respectivos destinos, e como no

decurso das operações ellas devem trabalhar como convier, as circumstancias do momento he quem ha de ensinar a Sua melhor posição. =

Logo que eu receba novas communicações do General Curado informaria a V. Ex.<sup>a</sup> do Seu conteúdo. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 3 de Junho de 1819.

= Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. Conde da Figueira. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

P-S. — O que tenho dito a V. Ex.<sup>a</sup> contem o motivo porque ainda não mandei mover a Coluna do Coronel Marques para não arriscar a sua marcha, não sendo apoiada pela do General Curado, o que já lhe comuniquei, e da mesma sorte que esperava novo aviso d'elle para a fazer marchar. =

2º P. S. — Tem corrido que huma partida de V. Ex.<sup>a</sup> aprisionara a Torgues, e á sua gente perto de Cañas : dezejo que assim seja, e que as operações de V. Ex.<sup>a</sup> tenham felicidade.

= 2ª Via em 10 de Junho de 1819. —

---

## XIX

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Parecendo-me da justiça a Suplica a mim dirigida por D. Juana Ramires desta Provincia para que V. Ex.<sup>a</sup> recomende as pertençoens, que ella tem nessa Capitania, por meio do seu bastante procurador D. João Allonso Martines ahi residente se bem que sendo ellas justas, nenhuma outra melhor recommendação podem ter para com V. Ex.<sup>a</sup>, tenho a honra de lembrar o nome dos interessados a V. Ex.<sup>a</sup> e tanto basta. =

Aceite V. Ex.<sup>a</sup> os verdadeiros protestos da muita Veneração, e alta estima, que a V. Ex.<sup>a</sup> dedico. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conde da Figueira. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* — Montevideo 3 de Junho de 1819.

X X

Sor. Diogo Noble. = Sendo a Caza Stewart, M.<sup>o</sup> Call e Comp.<sup>a</sup> que Vm.<sup>co</sup> representa nesta Praça, a principal consignataria dos Com.<sup>os</sup> N. Americanos, q̄. se dirigem á Costa Oriental do Rio da Prata ; Sirvasse Vm.<sup>co</sup> dizer á Continuação, e tratamento que se tem aqui dado aos mesmos Com.<sup>os</sup> e se tem chegado á noticia de Vm.<sup>co</sup> que se haja usado com outra alguma Nação de contemplaçõens de que elles não participassem; e queira Vm.<sup>co</sup> da mesma sorte fazer escrever ao Negociante Darby o que elle saiba pelo que pertence as diligencias praticadas por occasião do roubo do Bergantim Almeida ; por convir assim ás medidas deste Governo. =

D. g.<sup>de</sup> e a Vm.<sup>co</sup> m. a. Montevideo 5 de Maio de 1819. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —



X X I

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Propondo-me o Comandante Moreira da Gente Armada de Rocha, e suas imediaçoens, que elle pertendia separar-se da dependencia, e partido de Artigas, e ligar-se ao das Armas Portuguezas, mas que achando-se no meio de forças Inimigas necessitava muniçõens, e até hum Canhão para se defender dellas e assim que desse eu providencias para que elle recebesse os ditos socorros de que dependia a verificação daquelle seu plano ; julguei conveniente para não o despersuadir-se elle fala de boa fé, e não o por alerta quando incubra alguma falacia, mandar-lhe responder, q̄. achando-me eu tão distante dos lugares onde elle se mantem, pois que está agora proximo da Fronteira, era melhor tratar com V. Ex.<sup>a</sup> a quem eu escreveria para que fosse servido franquear-lhe os auxilios possiveis. = Nesta conformidade V. Ex.<sup>a</sup> prevenindo alguma illusão fará o que julgar mais conveniente se o Comandante Moreira mandar á sua presença alguma proposta de avenimento, e se no decurso, e á sombra d'elle alguma partida de V. Ex.<sup>a</sup> tiver facilidade de tomar a pessoa do dito Moreira não seria menos acertado o assegura-lo, tratando-o com humanidade. =

A demasiada suspicacia desta gente, os cuidados da pacificação da Banda Oriental, e a segurança do territorio, e Dominios de S. M. El Rey N. Sor. autorisão a que possamos usar aquellas surpresas de guerra, que são filhas mais da pouca vigilancia, e cautela do Inimigo que da nossa falta de fé. =

Persuada-se V. Ex.<sup>a</sup> da estima, e alta Consideração, que dedico á Sua Pessoa. =

D.<sup>s</sup> G.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 11 de Junho de 1819.  
— Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Conde da Figueira. — A. — *Barão da Laguna.* —

---

## XXII

Instruções reservadas q̃. deverá executar o S. D. Prudencio Murguiondo, Deputado pelo Ex.<sup>mo</sup> Cabildo de Montevideo na Comissão a que procederá. =

= Artigo 1.<sup>o</sup> = O Sr. D. Prudencio Murguiondo executará á risca, e com a possivel brevidade o que lhe he determinado nas Instruções, que nesta mesma data lhe são expedidas, e no decurso da sua Comissão, se haverá de modo, que mesmo na Capitania vizinha não seja sabido o manejo particular de reciprocos interesses q̃. esta Superioridade tem tido com o Ex.<sup>mo</sup> Cabildo. = Artigo 2.<sup>o</sup> = Não será demasiadamente exigente, para averiguar a paragem, e circunstancias dos Sinos, e Alfayas Santas das Igrejas de Missõens; por que sujeito este negocio a respostas pendentes do Ministerio ellas he que hão de esclarece-lo; sabendo que Sinos e Alfayas são; onde se achão, quando, e de donde vierão tem cumprido. = Artigo 3.<sup>o</sup> = Como por curiosidade verá a Torre da Barra do Rio Grande: tomará a Sua Altura de construção, e da mesma sorte a que ella tem sobre o nivel do már, e observará a espessura das suas paredes. = Artigo 4.<sup>o</sup> = Não se abrirá com pessoa alguma a respeito da sua Comissão; e quando seja absolutamente necessario, poderá dizer alguma cousa vaga sobre os Sinos, e Alfayas, aqui, e na Capitania do Rio Grande sobre noticias d'Artigas; por que mesmo sendo o negocio de que se trata fundado no bem comum, e reciproco de ambas estas Capitancias, e por tanto honesto, e legitimo, e alem disto

conduzido legalmente pelas autoridades competentes, he sempre bom não dar campo a juizos temerarios. = Artigo 5° = Logo que possa falar com o Ex.<sup>mo</sup> Conde da Figueira a quem rogará huma Audiencia particular, apresentar-lhe-a os meus Officios, e poderá, tão bem mostrar-lhe as instruções geraes que lhe expeço juntamente com estas. = Artigo 6° = Haver-se-há muito naturalmente com a pessoa, a quem o Ex.<sup>mo</sup> Conde da Figueira nomear, para seu companheiro na diligencia, e com modo singelo o confirmará na idea de que a nova Fronteira he hum arbitrio economicamente adoptado pelas Auctoridades de ambas as Capitancias. = Artigo 7° = Corrida a Linha divisoria, voltará pelo mesmo caminho, ou por outro, que julgue mais conveniente, ao lugar onde se ache o Ex.<sup>mo</sup> Conde da Figueira, e logo que elle tenha confirmado a diligencia, que lhe será apresentada, voltará a esta Praça, e me informará do que houver passado. =

— Montevideo 23 de Junho de 1819 = Assignado —  
*Barão da Laguna.*

---

### XXIII

Instruções que deverá observar na Comissão a que he destinado o Sr. D. Prudencio Murguiondo Deputado para ella do Ex.<sup>mo</sup> Cabildo de Montevideo = Havendo convencionado comigo o Ex.<sup>mo</sup> Cabildo de Montevideo como Representante desta Provincia para fixar os limites até agora incertos entre ella, e a confinante Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul, deslindar as respectivas jurisdicções de ambas estas Capitancias, e cimentar o Socego, e mutuo bem estar dos seus habitantes, e que a troco de certas prestações, e conveniencias em conhecido proveito da Capitania de Monte Video cederia ella em favor da Capitania de S. Pedro do Sul aquella pequena porção de terreno que fosse necessaria para indireitar, e marcar melhor os Seus reciprocos limites, e para conseguir os objectos de comum utilidade a que se propunhão, e havendo-se ajustado que a nova divisoria pela parte do Sul entre as citadas Capitancias de Montevideo e Rio Grande de S. Pedro do Sul começará no Már a huma legoa ao S.O. N.O. do Forte de S.<sup>ta</sup> Tereza, seguirá ao N.O. do Forte de S. Miguel, continuará até a confluyente do Arroyo S. Luiz incluindo-se os

Cerros de S. Miguel : de ali seguirá a margem Oriental da Lagoa Merin segundo a antiga demarcação, e continuará como dantes pelo Jaguaron, até as Nascentes do Jaguaron chico, e seguindo o rumo de N. O. caminhará em linha recta ao Passo de Lecano sobre o Rio Negro mais alem da confluyente do Pirahy ; depois continuará pela antiga divisoria até Itaqua-tiá, e de ali costiará ao NO. em direitura as nacentes do Arapey, cuja margem esquerda seguirá até a sua confluyente no Uruguay ; ficando assim determinados os confins das Capitánias indicadas o S.<sup>r</sup> D. Prudencio Murguiondo Deputado pelo Exmo. Cabildo de Montevideo para o representar nesta Comissão observará as siguientes instruções, == Artigo 1º == O S. D. Prudencio Murguiondo se dirigirá no Brigue de Guerra de S. Magestade ; o Real Pedro a Villa do Rio Grande de S. Pedro do Sul, e apresentando ao Ex.<sup>mo</sup> S. General Marques, ou a quem ali Comandar a Carta que eu lhe dirijo, procederá a encontrar o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conde da Figueira. = Artigo 2º = Logo que falar com S. Ex.<sup>a</sup> lhe entregará as minhas Cartas, e nomeando S. Ex.<sup>a</sup> a pessoa que pela parte da Capitania do Rio Grande deve assistir á determinação dos novos limites de ambas as Provincias correrá com ella os ditos limites conforme ficão descritos debaixo dos rumos geraes que se designão, e segundo o N. verdadeiro, fazendo o abatimento da variação da agulha, e tomará o conhecimento individual dos lugares intermedios aos ditos pontos. = Artigo 3º = Concluida esta deligencia redigirá juntamente com o Deputado pela Provincia do Rio Grande do Sul hum Auto de limites, cujo teor será o seguinte. =

D. Prudencio Murguiondo Deputado pelo Ex.<sup>mo</sup> Cabildo, Justiça e Regimento da Cidade como representante delle, e em seu nome e N... nomeado pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conde da Figueira Governador, e Capitão General da Capitania do Rio Grande de S. Pedro do Sul por parte della tratando de fixar os limites de ambas as referidas Provincias nos termos convencionados pelo Ex.<sup>mo</sup> Cabildo de Montevideo com o Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Tenente General Barão da Laguna, e segundo as Ordens, que nos forão expedidas temos recorrido, e examinado, levantando a planta, determinado, e fixado de facto, e de direito a nova linha divisoria entre as duas citadas Capitánias de Montevideo, e do Rio Grande de S. Pedro do Sul, e cuja direção e deta-

lhe he o seguinte. = Neste lugar será posta a descrição da dita divisoria, e acabada ella continuará. = A designada linha divisoria formará daqui em diante o limite de ambas as Capitánias confinantes de Montevideo, e Rio Grande de S. Pedro do Sul, e pelos poderes de que respectivamente nos achamos revestidos pelas autoridades que nos deputarão para este fim D. Prudencio Murguiondo em nome da Provincia de Montevideo dá a N. . . nomeado pela Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul posse real, e civil politica de todo o terreno comprehendido entre a antiga e presente demarcação, salva a propriedade particular, e N. . . em nome da Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul recebe de D. Prudencio Murguiondo Deputado da Provincia de Montevideo a dita posse real, e civil politica do referido terreno comprehendido entre a antiga e presente demarcação, salva a propriedade particular, em fé do que fazemos este auto que por nós he assignado e que ha de ser apresentado, e confirmado pelas Autoridades a quem representamos no tempo competente. = Rio Grande de S. Pedro do Sul, etc. =

= Artigo 4º = Feito assim o Auto de limites será apresentado ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conde da Figueira para sua informação e confirmação e o Sr. D. Prudencio Murguiondo voltará então a esta Cidade apresentar o mesmo Auto ao Ex.<sup>mo</sup> Cabildo para que tão bem o Confirme. = Artigo 5º = Se pelo Conhecimento pratico do terreno achar, que os rumos indicados sobre a Carta actual do Paiz não correspondem com a verdadeira localidade dos pontos determinados para a nova divisoria, rectificará no Auto os ditos rumos segundo achar que he preciso para não se arredarem dos pontos marcados. = Artigo 6º = Rogará a S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Conde da Figueira se sirva dizer-lhe se na Capitania do seu mando existem alguns Sinos, e Alfayas tiradas das Igrejas de Missõens, e quando para ali vierão. = Montevideo 23 de Junho de 1819. = Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

## XXIV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. = Ha tempo que representando-me o Cabildo desta Cidade os graves inconvenientes que soffria

esta Provincia pela obnoxia influencia do Banco Inglez que todos os annos enchia de luto estes habitantes com os naufragios, que ocasionava, e que para de huma vez se estabelecer o Farol da Ilha das Flores, tanto ha dezejado, como tão bem para outros objectos da sua utilidade, cederia elle em troca dos Socorros para aquelles fins necessarios huma certa porção de terreno a favor da Capitania do Rio Grande de S. Pedro do Sul, fertil em pastos, e que melhor fixaria os limites, até agora tão incertos, e julgando eu util aceder aquella proposta ficou este negocio decedido. =

Como porem falte o Auto de limites e posse natural, e civil politica, e não convenha para evitar juizos temerarios faselo com aparato, foi ajustado q̃. o Cabildo nomeasse hum Deputado que representasse a Provincia de Montevideo, e que V. Ex.<sup>a</sup> escolheria outro por parte da Capitania do Rio Grande de S. Pedro do Sul, que ambos estes decorressem a nova linha, que dessem e recebessem respectivamente a competente posse natural, e Civil politica do terreno comprehendido entre a antiga, e a nova demarcação, salva a propriedade particular, e que disto fizessem hum auto, que elles hão-de assignar, e que depois no tempo competente será confirmado por V. Ex.<sup>a</sup>, e pelo Ex.<sup>mo</sup> Cabildo. = Consequentemente eu tenho a honra de mandar apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> a D. Prudencio Murguiondo Deputado por este Cabildo para a diligencia indicada, e rogo a V. Ex.<sup>a</sup> seja servido nomear a pessoa que por parte dessa Provincia nella o deva acompanhar. = Como porem neste negocio interesse o bem commum destas duas Provincias, e alem disto D. Prudencio Murguiondo gose de consideração ; V. Ex.<sup>a</sup> me honrará muito se for servido dispensar-lhe aquelle favor que elle mereça, por si, e pela Commissão importante de que está encarregado. =

D.<sup>os</sup> G.<sup>de</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 23 de Junho de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conde da Figueira. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

XXV

Reservado.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Pelo meu Officio de hoje q̃. a V. Ex.<sup>a</sup> será entregue juntamente com este por D. Prudencio Mur-

guiundo, e pelas instruçoens delle, que a V. Ex.<sup>a</sup> transmitto por Copia conhecerá V. Ex.<sup>a</sup> qual he a Comissão de que foi encarregado : querendo eu porem dar a V. Ex.<sup>a</sup> huma informação mais completa sobre este particular, tenho a honra de remeter a V. Ex.<sup>a</sup> huma Copia da Acta, que o Cabildo desta Cidade celebrou, e se acrescentar ao Seu Conteudo, que S. Magestade El Rey N. S. já Foi Servido Atribuir-lhe a Sua Soberana Aprovação ficará V. Ex.<sup>a</sup> inteirado plenamente da importancia, que supoem a brevidade de concluir o Auto de novos limites, e mais diligencias competentes, que explico nas instruçoens de D. Prudencio Murguiondo, muito principalmente á vista das noticias, que vagão da proxima vinda de huma Expedição Espanhola para este destino, e do muito que interessa ao melhor efeito desta transação o Segredo, com que ella for conduzida. =

Rogo por tanto V. Ex.<sup>a</sup> escolher para tal diligencia pessoa de probidade, representação, e reserva : que V. Ex.<sup>a</sup> pela exposição deste negocio lhe dê as instruçoens correspondentes, e que tome taes medidas, que sem mostrar grande pressa em que a demarcação se acabe ; venha ella a ser concluida com a maior brevidade, e sem aparato, nem publicidade como julgo a V. Ex.<sup>a</sup> já prevenido pelo Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Thomaz Antonio, segundo elle mediz nas ultimas communicaçõens, e por que he urgente, que o Deputado do Cabildo volte quanto antes aqui tendo concluido a sua Missão. = Como V. Ex.<sup>a</sup> está sobre os lugares saberá se convem incluir dentro da nova linha alguma pequena porção de terreno q̃. possa ser comprehendida nos rumos gerais, que a determinação, e sobre isto fará as suas insinuaçoens á D. Prudencio Murguiondo, que as attenderá. =

A respeito dos Sinos, e Alfaias, em que a V. Ex.<sup>a</sup> falará o Deputado do Cabildo, V. Ex.<sup>a</sup> será servido dar-lhe algumas informações ; por que havendo Sebastião Pinto persuadido, que S. Magestade as Mandára para esta Praça entregar ao mesmo Cabildo ; para manter o Credito das Autoridades Portuguezas he necessario satisfazelo com alguma resposta, em quanto não recebo a q̃. exigi da Côrte e por tanto V. Ex.<sup>a</sup> bem vê que qualquer resposta informativa basta. =

Deos g.<sup>de</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 23 de Junho de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conde da Figueira. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

XVI

Ill. e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Manoel Marques de Souza. = Em Commissão importante do Real Serviço vai desta Praça D. Prudencio Murguiondo apresentar-se ao Ex.<sup>mo</sup> S. Conde da Figueira. = Rogo portanto a V. Ex.<sup>a</sup> seja Servido mandarlhe facilitar os meios de que elle necessitar para seu transporte que será melhor ; o que for mais prompto, no que V. Ex.<sup>a</sup> de novo, muito me obrigará. = Aceite V. Ex.<sup>a</sup> os protestos da sincera estima, e respeito com que tenho a honra de ser etc. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* — Montevideo 1º de Julho de 1819. —

---

XXVII

Ill.<sup>mo</sup> Sr. Matheus da Cunha Telles. =

Em Commissão importante do Real Serviço vai desta Praça D. Prudencio Murguiondo apresentar-se ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conde da Figueira. = Rogo portanto a V. S.<sup>a</sup> seja servido mandar-lhe facilitar os meios de que elle necessitar para seu transporte, que será melhor o que for mais prompto ; no que V. S.<sup>a</sup> de novo muito me obrigara; podendo V. S.<sup>a</sup> fornecer ao sobredito a Soma de cem duros cada hum dos mezes que ahi se detiver em Commissão = Aceite V. S.<sup>a</sup> os protestos da sincera estima e respeito com que tenho a honra de ser etc. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* — Montevideo 1º de Julho de 1819. —

---

XXVIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. = Havendo eu dito a V. Ex.<sup>a</sup> quando em 3 e 10 de Junho ppº, falei das operaçoens da Campanha. e do Ex.<sup>mo</sup> Gen.<sup>al</sup> Curado expondo o estado das coizas até aquella data, que a V. Ex.<sup>a</sup> informaria o mais que elle me comunicasse tenho agora a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> a Copia do

Officio que hontem recebi. = A' vista do seu conteudo crelo que já não pôde entrar em duvida que o General Curado só no verão começará as suas operaçoens, apesar de que elle o nao queira dizer claramente, como talvez melhor conviria. =

Aquella resolução que elle adoptou, e que está autorizado a tomar independentemente he (segundo me parece) muito bem fundada para que se negue a declarala sinceramente : por que se elle não poupar no Inverno os seus meios, claro está que no Verão os não terá ; acho porem que se isto he verdade para elle, tão bem o deve ser, e por maiores motivos para as Colunas do Coronel Marques e de V. Ex.<sup>a</sup> =

Com efeito se o General Curado que representa o verdadeiro Corpo de Operaçoens, e por tanto a força principal Superior em qualquer lugar, e em todo o caso ao Inimigo contra quem ha de trabalhar, deseja não se expor a perdas necessarias, e irreparaveis, e a sacrificios quasi inuteis a que o havia de obrigar o rigor da Estação, e por isso julga bom esperar por outra oportuna fica patente que assim convirá tãobem às Colunas do Coronel Marques, e de V. Ex.<sup>a</sup> que alem de estarem expostas se trabalharem no Inverno a todos os desfalques, inconvenientes e perjuizos daquella temporada como as delle estão de mais a mais sugeitas a serem desairadas, e comprometidas, por que sendo propriamente Corpos de distração he menor a sua força respectiva que á força provavel que o Inimigo pode reunir para intentar hum golpe aventurado sobre qualquer dellas se, desapoizadas, forem tomar alguma posição arriscada, considerando eu como tal a posição, que se lhes destina respectivamente em quanto o General Curado não principiar a mover-se. =

Nestes termos agora lhe digo em geral, que pois elle nada pôde deliberar por que a Estação do Inverno ameaça a perda dos seus recursos, que por essa mesma, e pelas razões, que explico assima, julgaria eu prudente o não expor a marcha do Coronel Marques, e a das Colunas de V. Ex.<sup>a</sup> enquanto elle estiver quieto : que eu ainda não recebi de V. Ex.<sup>a</sup> as respostas de que elle se acha dependente : que espero que elle me diga com precisão, e singelamente quando he que julga tempestivo, e conveniente o começar as suas Operaçoens, quando e para onde quer elle que marchem as Colunas do Coronel Marques de V. Ex.<sup>a</sup>; e finalmente que se apesar do risco a que as Colunas se expõem marchando, sem que elle se

move, quer positivamente que ellas marchem : tenha a bondade de me informar da epoca fixa, a fim de que V. Ex.<sup>a</sup> possa ser definitivamente prevenido, e dar as suas Ordens em consequencia. =

Queira V. Ex.<sup>a</sup> aceitar os protestos da muita veneração, e estima que dedico á sua Pessoa respeitavel. =

D.<sup>a</sup> g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 1<sup>o</sup> de Julho de 1819.  
— Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conde da Figueira. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

XXIX

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Tenho eu cometido a D. Prudencio Morguiondo huma deligencia que por alguns dias o ha de separar desta Praça e não convindo faser alteração alguma durante a sua breve ausencia, na instrução publica do ramo Nautico por elle dirigido porque deixará quem insine em seu lugar as materias que naquelle tempo naturalmente poderão ser aprendidas tenho a honra de prevenir a V. S.<sup>a</sup> a este respeito para sua intelligencia, e devida execução. —

Deos g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 2 de Julho de 1819. —

Assignado — *Barão da Laguna.* —

Ill.<sup>mo</sup> Tribunal do Consulado. —

---

XXX

Ill.<sup>mo</sup> e Sr. V. S. receberá as relaçoens de despesa que mandar apresentar o Deputado do Q.<sup>to</sup> M.<sup>o</sup> General Miguel Antonio Flangini, e a vista das quantias que nessa Thesouraria a elle tiverem sido entregues lhe fará Carga, ou o embolsará da differença q̃. houver.

Deos g.<sup>do</sup> V. S.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 7 de Julho de 1819. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* — Ill.<sup>mo</sup> Sr. José Joaquim Justiniano.

## XXXI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Recebi ultimamente vários Officios de V. Ex.<sup>a</sup> e agora tenho a honra de responder aos de 2 e 12 de Junho pp<sup>o</sup> sobre operaçoens de Campanha. — V. Ex.<sup>a</sup> diz que por ora nada pode deliberar na dependencia das communicações do Ex.<sup>mo</sup> Conde da Figueira, e por que sendo o entrado Inverno rigoroso se agora não poupar a sua Cavalhada certamente ella não poderá trabalhar no Verão = Estes fundamentos, e particularmente o segundo, que determinão a V. Ex.<sup>a</sup> á tomar aquella sua resolução, que V. Ex.<sup>a</sup>, esta autorisado a adoptar independentemente são aliás tão solidos, que me parece não haverá quem os combata, nem por consequencia, quem desaprova o arbitrio que V. Ex.<sup>a</sup> escolheu por causa delles julgára eu porem, que a solidez daquelles fundamentos para com as Tropas de V. Ex.<sup>a</sup> deve ser transcendente, e por maiores motivos a respeito das Colunas do Coronel Marques, e do Rio Grande; por que se V. Ex.<sup>a</sup> que representa o verdadeiro Corpo de operaçoens, e por tanto a força principal Superior, em qualquer lugar, e em todo o caso ao Inimigo contra quem ha de trabalhar, dezeja não se expor a perdas necessarias, e irreparaveis, e a sacrificios quasi inuteis a que o havia de obrigar o rigor da Estação, e por isso julga bom esperar por outra mais oportuna, fica patente, que assim convirá tão bem as Colunas do Coronel Marques, e de Ex.<sup>mo</sup> Conde da Figueira, que alem de estarem expostas se trabalharem no Inverno a todos os desfalques, inconvenientes, e prejuizos daquella temporada, como as de V. Ex.<sup>a</sup>, estão de mais a mais sugeitas a serem desairadas, e comprometidas, pois que sendo propriamente Corpos de distração he menor a sua força respectiva, que a força provavel, que o Inimigo póde reunir para intentar hum golpe aventurado sobre qualquer dellas, se desapoizadas forem tomar alguma posição arriscada considerando eu como tal a posição, que se lhes destina respectivamente em quanto V. Ex.<sup>a</sup> não começar a mover-se. Isto pelo que pertence aos inconvenientes da Estação, e males que dahi poderão nacer. =

Agora pelo que respeita as participações do Ex.<sup>mo</sup> S. Conde da Figueira, pelo Officio, que hontem delle recebi, e cuja Copia incluo, verá V. Ex.<sup>a</sup> que a incursão feita pelo Inimigo na Provincia de Missoens exige prompta providencia. =

A vista pois destas circunstancias da inclemencia da Estação, do conhecimento do terreno, dos termos do plano, e do objeto a que elle se propoem V. Ex.<sup>a</sup> fará as Suas combinaçoens como julgar mais providente, e em consequencia dellas será servido dizer-me precisamente as epocas em q̃. devem marchar Abreu : os pontos a que se devem dirigir, e o tempo que devem empregar para chegarem a elles a fim de, que oportunamente seja informado o Ex.<sup>mo</sup> Conde da Figueira, e eu dê as minhas Ordens a que ha de sahir daqui. = Aquella providente franqueza que V. Ex.<sup>a</sup> judiciosamente observa no plano, parece que tão-bem autorizará a V. Ex.<sup>a</sup> a reunir em huma só as duas Colunas do Brigadeiro Saldanha, e Coronel Marques, e em outra as do C.<sup>o</sup> Abreu, e do Rio Grande quando as circunstancias assim o exigissem para melhor exito da Campanha, e talvez que do plano possa inferir-se, que a defeza do interessante ponto do Rincão na auzencia de V. Ex.<sup>a</sup> devera ser cometida a quem ha de observar e impedir as communaçoens do Inimigo pelo Rio Negro, e Uruguay, e se o plano tão sabiamente ordenou, contando com a natureza das operaçoens desta Campanha, e com a mobilidade do Inimigo que as Colunas fossem ligeiras, quando não havia ainda ponto algum, que oferecesse comodidade para ficarem as bagagens de V. Ex.<sup>a</sup> em quanto não fossem protegidas por huma força muito consideravel talvez que o estado de defesa em que o Rincão agora deve achar-se, e que eu ha tanto tempo supunha necessario, facilite a execução das Ordens de S. Magestade, e de proporçoens, para que a força que o há de cobrir durante as operaçoens de V. Ex.<sup>a</sup> observe tão bem e impeça eficazmente com a ajuda da Flotilha, os Socorros ao Inimigo pelo Uruguay, e pelo Rio Negro. = Nesta materia porem V. Ex.<sup>a</sup> resolverá como tenha por mais acertado e exclusivamente pertence a V. Ex.<sup>a</sup> —

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 14 de Julho de 1819. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Joaquim Xavier Curado. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

XXXII

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Ainda que eu ache bem o arrançamento que V. Ex.<sup>a</sup> fez na Carta que deu a S. Noble, julgo com tudo que

para regularidade da Thesouraria, he melhor que V. Ex.<sup>a</sup> á vista da Letra que a Thesouraria passa sobre V. S.<sup>a</sup> de oito contos de réis dê então com o competente Aceite, a Ordem necessaria para D. Antonio Dias. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 22 de Julho de 1819.  
Assignado — *Barão da Laguna.* —

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — D. Lucas José Obes. —

---

XXXIII

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Tenho a honra de dizer a V. S. respondendo a sua proposta q̃. os Carregamentos Inglezes, que por hum efeito das presentes circunstancias venhão de Buenos Ayres pagarão o quatro por cento de deposito que em geral se acha aqui estabelecido não me sendo absolutamente possivel o fazer sobre esta materia huma excepção; que alem de parcial prejudicaria consideravelmente os Interesses da Real Fazenda desejando porem mostrar a V. Ex.<sup>a</sup> quanto prezo as Suas recomendações, e intervenção, e as attenções, e consideração q̃. merece de mim a prosperidade do Comercio Britanico tenho resolvido prorogar o termo de 24 horas em que as Embarcaçoens Mercantes devem dar os Seus manifestos até ao espaço, de 20 dias contados daquelle em que tiverem fundiado em cujo prazo ellas, ou sahirão do Porto, ou darão entrada na Alfandega, incluindo-se porem os dizignados 20 dias na Soma dos seis mezes em que devem ser satisfeitos os direitos quando os Carregamentos hajão de ser introduzidos, e não sahirão naquelle prazo para outro destino, e guiado pela mesma condescendencia que entretanto pela Nação Ingleza em obsequio da perfeita Harmonia que reina entre ella, e o Meu Soberano terei tão bem a respeito do praso fixado para expirar o direito todas as contemplaçoens que estejam ao meu alcance com as expediçoens Mercantis que Negociantes Inglezes em arriscada posição mandarem passar de Buenos Ayres, a este Porto. = Em tudo o mais, que a este respeito deve fazer-se ficão em pé as Ordenanças, e Usos estabelecidos nesta Alfandega. = Per-

suada-se V. S.<sup>a</sup> da alta estima, que professo a Sua digna Pessoa. =

Deos guarde a V. S.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 1<sup>o</sup> de Agosto de 1819. = Assignado — *Barão da Laguna*. — Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Guilherme Bowles. —

---

XXXIV

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Havendo eu escrito a V. S.<sup>a</sup> huma Carta que a V. S.<sup>a</sup> mandou entregar D. Diogo Noble juntamente com huma letra desta Tesouraria para seu necessario aceite por conta de oito contos de reis pertencentes a soma de dez contos de reis, que V. S.<sup>a</sup> della recebeu e a carta, que V. S.<sup>a</sup> entregará ao mesmo D. Diogo Noble para D. Antonio Dias, e que a Thesouraria não achou bastante : soube com surpresa, que V. S.<sup>a</sup> recebidos todos os papeis de que assima falo, devolvera na mão a mesma letra, sem deligencia, nem resposta alguma. Eu julguei, que pois eu havia mandado a V. S.<sup>a</sup> huma Carta minha, V. S.<sup>a</sup> quisesse (como era de esperar) responder tão-bem a mim, posto que o mandar a letra soltamente já não estava nos termos : como porem tenham decorrido muitos dias V. S.<sup>a</sup> nada diga, he preciso que V. S.<sup>a</sup> ultime este negocio com a Tesouraria da Divisão a quem tenho dado as Ordens competentes sobre este particular. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a<sup>a</sup> Montevideo 10 de Agosto de 1819. — Assignado — *Barão da Laguna*. — Ill.<sup>mo</sup> Sor. D. Lucas Obes. —

---

XXXV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Havendo sahido deste Porto, e com todos os Despachos em forma deste Governo o Bergantim Nacional N. S.<sup>a</sup> do Carmo, Capitão e Mestre Militão Gomes, com destino a Valparaiso, aconteceu segundo me foi representado, e provado pelos interessados, que os temporaes, que lhe cahirão no Cabo de Horn o necessitassem a arribar ao Porto de Valdivia : que o Governador daquella Praça, julgando-se autorizado pelas suas precisoens, e sem atender aos

tramites do Comercio, e ás formalidades dos Seguros, o obrigassem a vender ali parte da sua Carga, dando-lhe em pagamento algum dinheiro, e a maior quantia em letras sobre o Governo de Lima : que necessitando o Capitão antes de passar ao Seu destino verificar aquelles embolsos tomára a derrota do Gallão para tratar ali aquele necessario negocio : que achando-se na altura da Ilha de S. Lourenço fora reconhecido pela Corveta Chacabuco desse Estado, e que emquanto o Capitão do Bergantim N. S.<sup>a</sup> do Carmo estava a bordo della para dár ao seu Commandante vista de todos os despachos, e demais papeis da Embarcação, esta entrára no Porto do Callão : e finalmente que em consequencia daquelle inesperado successo se acha elle detido nos Dominios de Chili com os Marinheiros que o acompanharão á revista da Chacabuco sem que se lhe permita nem ir tratar dos interesses do Carregamento a elle confiado, nem entregar os papeis do Navio, a quem faça com elles as respectivas diligencias.

Nestes termos exige o dever que me incumbe de manter no devido respeito a Bandeira da Minha Nação, q̃. tremula com todas as correspondentes solenidades no Bergantim de que se trata N. S.<sup>a</sup> do Carmo, que eu tenha a honra de esperar q. V. E.<sup>a</sup> em satisfação dos direitos que regem a neutralidade das Naçoens e na justa correspondencia á proteção, e atençoens, que neste Porto dispenso ao Comercio desse Estado se sirva Conceder ao dito Mestre Militão Gomes (e aos Marinheiros que estejam com elle detidos) o necessario passaporte, despachos, livraçoens, e mais papeis pertencentes á Embarcação, e Carregamento, afim de que elle possa ir, ou mandar tratar dos interesses que estão a Seu Cargo : por que não lhe deve ser imputavel, nem a desastrosa necessidade de arribar ao porto de Valdivia por que o estricto dever da propria conservação imperiosamente lhe impunha aquelle arbitrio, condenado se o não doptasse a ser victima das Ondas, e a sacrificar, com a vida de quantos infelizes tinha a seu bordo, as propriedades, e fazenda de outros, pouco menos desgraçados: nem a prepotencia de huma Carga que vai segura para outro destino, e que não era comestiveis em necessidade extrema : nem a deliberação de ir a Lima ante de passar ao seu primario destino, afim de verificar o pagamento das letras que em Valdivia forão libradas contra as Caixas daquella Capital, por que valendo ellas a parte do carregamento q̃. lhe fora tirada, talvez que os

interessados julgassem, que nas circunstancias politicas actuaes as ditas letras nada valem, e nestes termos só possa cubrir a responsabilidade do Capitão, ou a Carga que lhe foi entregue, ou o dinheiro valor dela com o protesto necessario pela venda extralocal a que o obrigarão : nem finalmente o terror panico, ou a má fé dos que na ausencia do Capitão levarão a Embarcação por que elle fez quanto estava da sua parte quando para ser reconhecido por hum Baixel de Guerra passou pessoalmente a bordo delle com os despachos, derrota, listas, facturas, libranças, e mais papeis, pertencentes ao seu Navio, e carregamento, e com mais de dois Marinheiros da sua tripulação para serem perguntados em separado a respeito do que elle dissesse, e se quisesa averiguar, sendo claro que elle não havia de antemão preparado aquelle successo, por que bem via que em parte alguma a sua Embarcação deixaria de correr irremediaveis riscos e que em nenhum lugar terião curso as diligencias mercantis relativas a sua Carga faltando-lhe os documentos do costume que elle conservava em seu poder. =

Com esta oportunidade envio a V. Ex.<sup>a</sup> os mais sinceros protestos da veneração, e respeito q̃. dedico á sua digna Pessoa. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> Montevideo 16 de Agosto de 1819. = Assignado — *Barão da Laguna.* —

Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Director Supremo do Estado do Chili. —

---

### XXXVI

S.<sup>os</sup> Socios da Casa Stewart M.<sup>o</sup> Call, e Companhia em Montevideo. =

Apesar do que dizem a VV. os Socios dessa Casa residentes em Buenos Ayres na Carta cuja copia VV. me apresentarão, e que em resumo contem que o Governo daquella Capital impede a sahida da Lanterna destinada para o Farol da Ilha das Flores por não achar politico nas actuaes circunstancias em que se fala da vinda de huma Expedição de Cadiz, facilitar a navegação do Rio da Prata, e que só permitirá que á Lanterna venha para este Porto, se eu prometer que ella não ha de ser colocada na Torre começada : inclino-me a pensar

que os Socios de Buenos Ayres padecem nesta parte alguma notavel equivocação ; por que não posso acreditar que aquelle Governo esteja persuadido (como seria percizo para adoptar a deliberação de que fala a Carta que se a Expedição Espanhola tiver de vir ao Sul da America, não he o farol da Ilha das Flores quem determinará a sua vinda, nem a falta delle quem a embaraçará. =

Depois para que se quiereria aqui a Lanterna se ella houvesse de não servir. =

Finalmente se esse Governo tivesse determinando tomar alguma medida contra huma casa Ingleza de Comercio qual a de VV. tomando de hum pretexto especioso, eu teria nisso o sentimento de aver prejudicado, mas havendo nesta Praça Engenheiros, Artifices, Arcenal, e materiaes ; não deixará de se colocar na Ilha das Flores, quando a Torre estiver acabada, huma Lanterna, que se não for tão perfeita, como as que se fazem na Inglaterra ; praticamente, e com duração produzirá o mesmo efeito. =

Deos g.<sup>do</sup> a VV. m. a. Montevideo 16 de Agosto de 1819.  
— Assignado — *Barão da Laguna*, — S.<sup>os</sup> Socios da Casa Stewart M.<sup>o</sup> Call, e Companhia em Montevideo. —

---

### XXXVII

Ill.<sup>mo</sup> Sr. — V. S.<sup>a</sup> mandará amanhã hum dos seus Officiaes a Casa de Mr. Noble receber certa quantia de dinheiro em cobre, passando-lhe della recibo condicional, e feita a condução do mesmo dinheiro para essa Tesouraria, ordenará q̃. elle seja immediatamente contado, e da quantia achada formará recibo absoluto que enviará a Mr. Noble, resgatando assim o que antes lhe dera. =

Deos g.<sup>do</sup> V. S.<sup>a</sup> m. a. MonteVideo 23 de Agosto de 1819. —

— Assignado — *Barão da Laguna*. — Ill.<sup>mo</sup> Sor. — José Joaquim Justiniano. —

XXXVIII

Ill.<sup>mo</sup> Sr. — Para que eu pudesse enviar a S. Magestade as devidas informações das despesas feitas na construção da Vigia da Ilha de Flores havia eu mandado em Março pp<sup>o</sup> que se formalisasse relações segundo a norma da Contabilidade Portuguesa do q̃. para quelle objecto se gastasse. = Nesta intelligencia escrevi a V. S.<sup>a</sup> o meu Officio de 5 de Maio ultimo ; mas tratando de responder ao Officio de V. S.<sup>a</sup> de 19 de Julho que expirou, não encontrei executada aquella minha Ordem. = Agora pois devendo continuar-se com actividade o estabelecimento do Farol, e querendo reparar temporariamente, e só para claresa de contas, o que até agora foi despendido, e q̃. vai despende-se, he necessario, que V. S.<sup>a</sup> mande pagar (aquem se dever) a Soma conteuda nas relações assignadas pelo Chefe dos Engenheiros Francisco Antonio Rapozo até ao dia 12 de Julho ultimo ficando não obstante isto em todo o seu vigor o que a V. S.<sup>a</sup> disse no citado Officio de 5 de Maio, deste Anno, reservando comunicar a V. S.<sup>a</sup> o que sobre esta materia for conveniente sobre as despesas particulares, cujos documentos devem existir no seu poder, e sobre o abono desta, q̃. agora mando pagar. =

D. g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 23 de Agosto de 1819. =

— Assignado = *Barão da Laguna*. — Ill.<sup>mo</sup> Tribunal de Consulado. —

---

XXXIX

Confidencial Reservado .

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Não tenho respondido ao Officio de V. Ex.<sup>a</sup> de 2 do corrente, sobre movimentos de Campanha ; por que esperáva receber a cada momento communicações politicas de que depende a minha resposta : não havendo ellas porem chegado ainda, e desejando por V. Ex.<sup>a</sup> de acordo, tenho a honra de indicar a V. Ex.<sup>a</sup> as seguintes circumstancias, que deverão ficar servindo de principio de conhecer a respeito da nossa actual posição, e das operações, a que no futuro poderá proceder-se. = Desde que se falou na vinda

de huma força Portuguesa para a Banda Oriental começou a Espanha a mostrar, que lhe desagradava aquella medida, e foi manifesta, a sua desaprovação quando soube que nós havíamos occupado esta Praça. =

Queixou-se contra nós ás Naçoens da Europa, e vendo que ellas não tomavão na sua causa, toda aquella parte, que se havia prometido, adoptando antes huma conducta conciliadora, do que huma intervenção armada; tratou de apurar os seus proprios recursos, e de manejar outros que a pusessem em estado de manter os seus direitos na America de hum modo posetivo; e assegurão, que deve sahir de Cadiz, até o fim de Setembro, proximo futuro huma forte Expedição, forte nas Tropas de desembarque, e poderosa na Esquadra q̃. as Comboyas. —

Nestas circumstancias, hum de tres arbitrios, há de o nosso Ministerio adoptar; ou resistir ao desembarque das Tropas Espanholas nesta Provincia, ou ajudar a Espanha na reconquista das suas Colonias; ou evaquar a Banda Oriental, e defender a nossa Fronteira, e possessoens, continuando neutral nesta contenda. = Cada huma destas hypotheses, diferentes em si, e em todos os seus efeitos, e accidentes; reclama em consequencia medidas tão diferentes como ellas, e analogas a cada huma dellas. = Se bem que eu ainda não saiba, qual hé a defenitiva resolução da nossa Corte sobre esta materia; tenho motivos para julgar que se trata de a determinar, e que as operaçoens deste Exército no tempo, que ha de vir, seguirão a sôrte, e a natureza dela; todos os momentos eu espero receber as Soberanas Ordens que S. M. For Servido Mandarme expedir esta occasião. =

Fica por tanto bem claro, que tudo quanto agora mais convem em quanto El Rey N. S. não resolva as Convenientes Consultas, que tenho elevado á sua Excelsa Presença hé o estar prompto, para fazer immediatamente, e sem perda de momento, o que pelo Ministerio então fôr mandado; e que eu participarei a V. Ex.<sup>a</sup> com a possivel antecipação, e diligencia. =

Quando porem a Expedição Espanhola se não verificasse, e os movimentos de Campanha houvessem de continuarse como está ordenado; conhecendo eu ja pelo Officio de V. Ex.<sup>a</sup> de 2 do corrente, e nota que o acompanha o modo por q̃. V. Ex.<sup>a</sup> se propoem começar no mez de Outubro as Suas

operaçoens, darei, pelo que está da minha parte as providencias necessarias para que o plano de V. Ex.<sup>a</sup> seja preenchido, e responderei com individuação ao citado Officio de V. Ex.<sup>a</sup> bem que eu ainda tenha aquelle mesmo parecer que a V. Ex.<sup>a</sup> manifestei no meu Officio de 14 de Julho pp<sup>o</sup>, e que nesta materia, a V. Ex.<sup>a</sup> principalmente cometida, não passa de ser huma opinião; por que sómente quando a execução das Ordens de V. Ex.<sup>a</sup> tocasse em graves inconvenientes haveria huma necessidade de mandar eu em detalhes que V. Ex.<sup>a</sup> está autorisado para fazer, e a V. Ex.<sup>a</sup> pertencem directamente. =

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo 27 de Agosto de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Joaquim Xavier Curado. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

XL

Confidencial.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Pelas ultimas communicações do Ex.<sup>mo</sup> General Curado vejo confirmadas as suspeitas que eu tinha por conjecturas sobre as suas Cartas, e por outros indícios de consequencia, de que elle só no mez de Outubro pretendia começar as suas operaçoens, resolvendo-se agora a declarar que esta hé a sua intenção, e que aproveitando-se da franquesa do Plano que o ha de regular na sua Comissão, tem deliberado algumas attençoens tanto a respeito da marcha das Colunas, como do seu numero segundo V. Ex.<sup>a</sup> melhor poderá ver no incluzo itinerario, que elle me enviou. =

Parece-me porem agora conveniente prevenir a V. Ex.<sup>a</sup> q̃. desejando eu pôr de acôrdo ao Ex.<sup>mo</sup> General Curado sobre as circumstancias politicas do momento ultimamente lhe disse q̃. levandó a Espanha muito a mal a occupação desta Praça e Provincia pelas nossas tropas e tratando com os Seus proprios recursos (pois que os da Mediação pouco lhe agradarão) de se fazer justiça na America, arma na Europa huma forte Expedição forte nas tropas de desembarque, e poderosa na Esquadra que as Comboya, assegurando-se que ella deve sahir de Cadiz para este destino até ao fim de Setembro proximo futuro. =

Que devendo talvez a nossa Côrte adoptar neste caso hum de tres arbitrios ou o de a ajudar, ou o de se opor a Expedição Espanhola, ou finalmente o de evacuar este territorio, e retirar para a nossa Fronteira, conservando-se neutral nesta contenda, exigindo cada huma destas hypotheses diferentes pela sua natureza, e acidentés, medidas tão diferentes como ellas, e analogas a cada huma dellas ; achava eu conveniente esperar a Soberana Resolução as competentes Consultas que eu havia elevado por esta ocasião ao Real Conhecimento de S. M. =

Finalmente, que para melhor applicação dos nossos movimentos, e forças ao que El Rey N. S.<sup>or</sup> Tenha por bem Determinar nesta materia o que melhor me parecia emquanto a Sua Regia Vontade não fôr conhecida, era o estar prompto para fazer immediatamente, e sem perda de momento, o que o Ministerio então ordenar : e considerando eu que este aviso que muito confidencial e reservadamente fiz ao Ex.<sup>mo</sup> General Curado he tão bem applicavel aos movimentos que tem de praticar as tropas do Comando de V. Ex.<sup>a</sup> com a mesma qualidade tenho a honra de o transmitir a V. Ex.<sup>a</sup>, esperando, que antes do fim de Setembro eu haja recebido as Determinações de S. M. e q̃. envie a V. Ex.<sup>a</sup> as correspondentes participações. =

D. g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 28 de Agosto de 1819. —

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Conde da Figueira. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

## XLI

Ill.<sup>mo</sup> Sr. — V. S.<sup>a</sup> dirigindo-se á Capitania do Rio Grande de S. Pedro do Sul, visitará no seu transito os Registros, e Recebedorias que tenho mandado estabelecer na Fronteira desta Provincia : averiguará as sahidas, e exportações de gado Vacum por ali feitas para o q̃. se servirá da Relação correspondente que a V. S.<sup>a</sup> agora incluo das pessoas a quem forão concedidas as licenças, e o numero de Cabeças para cuja extração se concederão, e dos direitos que ache nas mesmas Recebedorias passará aos Recebedores a quitação competente,

sendo responsavel a entregar a importancia dos mesmos direitos na Villa do Rio Grande ao Major Matheus da Cunha Telles Recebedor Geral que a V. S.<sup>a</sup> passará a resalva necessaria para seu resguardo, deixando V. S.<sup>a</sup> no poder do mesmo Recebedor Geral a sobredita Relação. =

D.<sup>os</sup> G.<sup>de</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> Montevideo 31 de Agosto de 1819. —

— Assignado — *Barão da Laguna*. — Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> Sebastião Xavier de Carvalho. —

---

XLII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Passando a essa Capitania o Major Sebastião Xavier de Carvalho aproveitou a ocasião de fazer com que elle averigue as sahidias, e extraçoens de gado Vacum desta Provincia, que deve não ter pago nas recebedorias por bem da Real Fazenda estabelecidas, os direitos respectivos para cuja indagação tenho dado ao mesmo Major huma relação das licenças por mim concedidas, e do numero de Cabeças a que se referem, e mandado que receba todo o dinheiro proveniente dos mesmos direitos para entregar ao Major Matheus da Cunha Telles. =

Sabendo tãobem que na marcha da Divisão Ligeira para esta Provincia ficarão na Fronteira dessa muitos Cavallos da mesma D.<sup>m</sup> que não puderão então acompanhar, mas que agora estão restabelecidos pareceu-me conveniente que soubesse igualmente o Major Carvalho q.<sup>m</sup> se acha actualmente de posse daquelles Cavallos. =

Ultimamente seria proveitoso que se informasse aquelle Official da residencia dos desertores destas Tropas que tem ido para essa Capitania que a este respeito desse parte a V. Ex.<sup>a</sup> para que os fizesse apprehender, e na sua volta os conduzisse para este Porto. =

Nestes termos V. Ex.<sup>a</sup> me permitirá a honra de esperar de V. Ex.<sup>a</sup> seja Servido ordenar que os Millicianos dessa Capitania, empregados neste Exercito, e que tiveram acabado as licenças com que forão a suas cazas, se reúnao ao mencionado Major Sebastião Xavier para que com elles, e com a autorisa-

ção de V. Ex.<sup>a</sup> proceda ás deligencias, que lhe encarreguei, e que na ocasião em que se proponha regressar para este destino, lhe sejam entregues os desertores que houverem sido apprehendidos para que elle os conduza comsigo. =

D.<sup>s</sup> G.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a<sup>s</sup> Montevideo 1<sup>o</sup> de Setbr<sup>o</sup> de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Conde da Figueira. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

XLIII

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Ao Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Conde da Figueira digo com esta data seja servido permitir que V. S.<sup>a</sup> se informe dos direitos recebidos nos Registos da Fronteira desta Provincia e que são provenientes dos gados extrahidos della, e que recebendo-os faça delles entrega ao Major Matheus da Cunha Telles; do lugar em que se achão muitos Cavallos pertencentes á D.<sup>m</sup> Ligeira, que não puderão acompanhar a sua marcha, mas que agora estão restabelecidos, e do destino dos desertores destas Tropas, que tem ido para a Capitania do Rio Grande; para que S. Ex.<sup>a</sup> informado então por V. S.<sup>a</sup>, dê as suas Ordens a fim de que elles sejam apprehendidos, e conduzidos por V. S.<sup>a</sup> na sua volta para este Porto. =

Igualmente peço ao mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr. queira mandar reunir a V. S.<sup>a</sup> para aquellas deligencias os Milicianos da Capitania de S. Pedro empregados neste Exercito, e que já tiverem acabado as licenças com que forão a suas Casas: O que tudo previno a V. S.<sup>a</sup> para seu conhecimento, e a fim de que faça o que nesta conformidade seja necessario, executando com pontualidade quanto a V. S.<sup>a</sup> ordene o Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Conde da Figueira, e participando ao Major Matheus da Cunha que expeço a S. Ex.<sup>a</sup> outra Via do Officio a respeito das introduçoens clandestinas de gados, e das providencias que precisem os Recebedores para cumprir com a sua obrigação manifestando V. S.<sup>a</sup> ao mesmo Major as que agora tome sobre esta materia.

Deos g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 1<sup>o</sup> de Setembro de 1819. = Assignado — *Barão da Laguna.* —

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Sebastião Xavier de Carvalho.

#### XLIV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Em 28 de Agosto p.p<sup>o</sup>, tive a honra de comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> as noticias mais validas então sobre a vinda para o Rio da Prata de huma forte Expedição da Espanha, e disse a V. Ex.<sup>a</sup> o que em taes circumstancias me parecia mais prudente, e proprio fazer-se a respeito das operações de Campanha, a fim de que as Ordens Soberanas de S. Magestade, que neste particular eu esperava até fins do corrente mez pudessem ter a mais conveniente, e prompta execução.

Começarão porem agora a correr noticias bem opostas, assegurando varias Cartas de lugares diferentes, que á Expedição Espanhola não terá efeito ou pelo menos já não virá tão breve, e se há licito julgar da realidade destas asserçoens pelas medidas, e procedimentos do Governo de Buenos Ayres, que deve olhar-se como o principal intereçado em saber até que ponto são verdadeiras etc. não parece que ellas devão entrar em duvida. = Nestes termos havendo, quando menos muita probabilidade a favor desta notavel alteração politica, acharia eu conveniente, bem que as Novas Resoluçoens da Côrte ainda não hajão chegado, mas para satisfazer quanto as circumstancias aconselhão as Disposiçoens Regias de 4 de Fevereiro deste Anno e da mesma sôrte as instruçoens do Ex.<sup>mo</sup> General Curado, de que a V. Ex.<sup>a</sup> informei no meu citado Officio de 28 de Agosto p. p<sup>o</sup>, que V. Ex.<sup>a</sup> Se Servisse dár as Suas Ordens para q̃. as Tropas do seu Comando designadas no Plano marchassem para o lugar indicado, ou se aproximassem delle, propondo-me eu transmitir a V. Ex.<sup>a</sup> por huma outra Embarcação que daqui deve sahir dentro em poucos dias novos avisos, seja por que as Reais Determinaçoens, já me tenham chegado, seja por que se confirmem as noticias, que agora andão, vindo assim a ficar as cousas no caso ordinario em que o Plano foi formado, e a dever este levar-se a final efeito. = Na Gasetta da Corte de 24 de Julho ultimo tive a satisfação de ler os sucessos que alcançarão as Tropas de V. Ex.<sup>a</sup> em Missoens. = Eu experimentei a mais viva satisfação tanto por que assim era o melhor Serviço de S. Magestade, como por que as vantagens que obtivemos ali sobre o inimigo, e a honra de que encherão as nossas Armas derivarão das Sabias disposiçoens, actividade, e Zelo de V. Ex.<sup>a</sup> =

Rogo a V. Ex.<sup>a</sup> que por motivo tão plausivel, e brilhante queira receber as minhas sinceras felicitações. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 25 de Setr<sup>o</sup> de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Conde da Figueira. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

#### XLV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Pelo Bergantim S.<sup>ta</sup> Rita Queimado, e por Officio de 25 de Setembro p.p.<sup>o</sup> informei a V. Ex.<sup>a</sup> das noticias politicas do dia e tive a honra de ensinar a V. Ex.<sup>a</sup>, que apesar de não me haverem ainda chegado as Soberanas resoluções, que de S. Magestade eu suplicara sobre o novo estado de cousas, e de que a V. Ex.<sup>a</sup> falei em Officio de 28 d'Agosto ultimo; autorisado pelas derradeiras informações que de Buenos Ayres recebi julgava, que talvez conviesse aproximar as tropas do Comando de V. Ex.<sup>a</sup> designadas no Plano da Secretaria d'Estado aos lugares que nelle se lhes indicão: Como porem agora tenha motivo para considerar a nossa actual posição nos termos em que a olhei no meu citado Officio de 28 de Agosto, parece-me que em nada se deve alterar o que então dizia a V. Ex.<sup>a</sup>, e que vem a ser o estar prompto para fazer immediatamente o que o Ministerio Ordenar posteriormente ao que no Plano mandava, e que ou V. Ex.<sup>a</sup> conhecerá em direitura pelos Superiores Despachos do Ex.<sup>mo</sup> Secretario d'Estado ou me apressarei a comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> logo que á minha noticia chegar. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 2 de Outubro de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Conde da Figueira. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

#### XLVI

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Tive a honra de receber o Officio de V. S.<sup>a</sup> datado de 3 de Set.bro pp<sup>o</sup>, e a Cópia triplicada do unico formulario em que devem ser concebidos os Despachos das Em-

barçaõens, que navegando nestas Costas hão de julgar-se autorisadas a reclamar a proteçãõ de V. S.<sup>a</sup>, e mandei comunicar as repartiçoens a quem pertence o conhecimento d'elle, á fim de que se lhe dê a devida applicaçãõ. = Esta Carta serã apresentada a V. S.<sup>a</sup> pelo Coronel Antonio Pinto cuja probidade, e merecimento o fazem credór de que eu o recomende a V. S.<sup>a</sup>. = Renovo a V. S.<sup>a</sup> os sinceros protestos da muita consideraçãõ e verdadeira Estima que dedico a Pessoa de V. S.<sup>a</sup>. —

Deos g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo 2 de Outubro de 1819. =

Assignado. — *Barão da Laguna*. —

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Guilherme Bowles. —

— — —

#### XLVII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Tive a honra de receber a presada carta em que V. Ex.<sup>a</sup> se serviu incluir-me a 2.<sup>a</sup> Via da Letra de quatro mil sete centos, e seis pesos Espanhoes sacada por May e Yuckin, sobre M.<sup>o</sup> Neille Dickson e Companhia de Buenos Ayres, e cuja primeira Via está desencaminhada. =

Dignesse V. Ex.<sup>a</sup> aceitar os sinceros protestos da muita estima, e alta consideraçãõ, que dedico a V. Ex.<sup>a</sup> que me fará inteira justiça acreditando que Sou. —

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Visconde de S. Lourenço. =

— Assignado — *Barão da Laguna*. =

Montevideo 2 de Outubro de 1819. — 2.<sup>a</sup> Via em 8 de Outubro de 1819. —

— — —

#### XLVIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Sendo S. Magestade El Rey N. S. Servido mandar remeter pelo seu Real Erario algumas quantias para Soldo, e mais despezas dessa Coluna, previno agora ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. General Joaquim Xavier Curado, que mande satis-

fazer á Caixa do Monte Pio do Corpo que V. Ex.<sup>a</sup> Comandava aquella sóma que me pareceu facil e conveniente ser emprestada para completar o Soldo de hum mez para essas tropas como a V. Ex.<sup>a</sup> insinuava no meu Officio de 29 de Dezembro p.p. passado: o que tenho a honra de comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> para seu Conhecimento. =

Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 2 de Outubro de 1819. = Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

XLIX

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup>. — Tenho a honra de remeter a V. Ex.<sup>a</sup> a incluza Carta do Ex.<sup>mo</sup> Secretario d'Estado Presidente do Erario, q̃. julgo será dirigida a noticiar a V. Ex.<sup>a</sup> a remessa de huma letra na importancia de oito contos de reis com o rebate respectivo para fazer a quantia de nove mil, e noventa e hum pesos Espanhoes, q̃. tenho endossado a favor do Coronel Antonio Pinto da Fontoura a quem a entreguei, como tão bem outra no Valor de quatro contos, ou de quatro mil e quinhentos, e quarenta e cinco duros, feito o mesmo rebate, e que vem indossada a V. Ex.<sup>a</sup>, e finalmente a quantia de quatorze contos de reis com o rebate indicado vindo o Coronel Fontoura a ter recebido a quantia de vinte e seis contos de reis, menos o valor do rebate respectivo pelo qual o duro Espanhol he reputado a oito centos e oitenta reis isto he a quantia de vinte, e nove mil quinhentos, e quarenta e tres pesos. =

Por esta ocasião será necessario que V. Ex.<sup>a</sup> mande satisfazer a caixa da Legião a quantia, que ella emprestasse pela insinuação que fiz, em Dezembro do anno passado, ao Marechal Comandante della para completar hum mez de Soldo a essa Coluna. =

Sobre movimentos ainda as circunstancias politicas indicação as mesmas medidas que a V. Ex.<sup>a</sup> insinuei por Officio de 27 de Agosto dd.<sup>o</sup> e que V. Ex.<sup>a</sup> deveria receber no dia 13 de Setembro ultimo nada por tanto acrescentareis sobre esta materia.

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 2 de Outubro de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Joaquim Xavier Curado. —

Assignado — *Barão da Laguna.* —

L

Snr.<sup>es</sup> M.<sup>o</sup> Neille Dickson e Companhia. =

O Coronel Antonio Pinto da Fontoura apresentará a VV. duas Letras de Cambio valor de treze mil seis centos, e trinta e seis pesos Espanhoes a 30, e a 60 dias a vista sacada sobre VV. pela Casa May Luckin do Rio de Janeiro, e como o General Joaquim Xavier Curado, a quem ellas vem indossadas tem autorisado ao dito Coronel para que elle as apresente a VV., espero que VV. se sirvão aceitalas nesta ocasião em que elle tem proporção de passar por essa Cidade, cujo favor merecerá o meu reconhecimento. =

Deos g.<sup>do</sup> a VV. Monte video 4 de Outubro de 1819. =  
— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

L I

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Com a maior satisfação tive a honra de receber a Carta de V. Ex.<sup>a</sup> que acompanhava as Letras q̃. mandava remeter-me, e as Cartas que o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Thomaz Antonio me dirigia. = Por tudo isto, e pelas amigaveis expressoens com q̃. V. Ex.<sup>a</sup> me trata, rendo a V. Ex.<sup>a</sup> os mais effectivos agradecimentos, e aproveitarei ambiciosamente quantas occasioens se me ofereção para mostrar a V. Ex.<sup>a</sup> a dedicação, e respeito com que sou. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Visconde de S. Lourenço. =  
— Assignado — *Barão da Laguna.* —  
Montevideo 4 de Outubro de 1819. =  
2<sup>a</sup> Via em 8 de Outr<sup>o</sup> de 1819. =:

---

L II

Ill.<sup>mo</sup> Snr. — Esta Carta será apresentada a V. S.<sup>a</sup> pelo Sr. Gonsalo Gomes de Mello, que volta para essa Ilha, e como elle aqui rendeu bastantes serviços a esta Divisão, e se mos-

trou sempre officioso em cumprir com as Comissoens de que eu o encarreguei tenho a honra de o recomendar a V. S.<sup>a</sup> para que se sirva dispensar-lhe a sua protecção.

Aceite V. S.<sup>a</sup> as Seguranças da minha melhor estimação e da cordialidade com que sou. =

— Assignado. — *Barão da Laguna.* —

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — João Vieira Tovar d'Albuquerque. = Montevideo 7 de Outubro de 1819. =

---

L I I I

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Havendo-me entregado o Administrador desta Alfandega a Representação cuja Cópia incluo; e ouvida sobre este particular a Junta Superior de Real Fazenda resulta indispensavel; pelos motivos, que na dita Representação amplamente se achão expedidos, insinuar a V. Ex.<sup>a</sup> se digne mandar que daqui em diante o Sebo, e couros das reses, que as Tropas consumem, e são carregados no Rincão das Galinhas sejam vendidos independentemente da paga dos direitos que elles devem satisfazer nas Estações competentes: achando-se já distribuidas ordens ao Administrador da Alfandega de Soriano, e Mercedes para que cobre os ditos direitos, e aos Vasos da Flotilha do Uruguay para que fiscalizem o pagamento delles. =

Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>o</sup> a.<sup>o</sup> Montevideo 7 de Outubro de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Joaquim Xavier Curado. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

L I V

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Pelas Ordens que V. Ex.<sup>a</sup> naturalmente haverá recebido por este tempo da Secretaria d'Estado conhecerá V. Ex.<sup>a</sup> q̃. nada convem alterar ao que tive a honra de dizer a V. Ex.<sup>a</sup> nos meus Officios de 28 de Agosto pp.<sup>o</sup>. e de

2 do corrente, sobre operaçoens de Campanha em combinação com o Ex.<sup>mo</sup> General Curado ; pois que maior objecto ocupa agora a nossa attenção. = Eu darei com toda a complacencia cumprimento ás Soberanas Determinaçoens que acabo de receber de S. Magestade, e que V. Ex.<sup>a</sup> tão bem receberia, para me entender com V. Ex.<sup>a</sup> sobre os importantes assumptos do momento, e terei muita satisfação em que as circumstancias permitão que o nosso mutuo Serviço produza o efeito que melhor convenha aos Altos Interesses de S. Magestade para o que muito concorrerá que V. Ex.<sup>a</sup> me avize a todo o risco, e despeza por terra das noticias q̃. alcançar da Ilha de S<sup>ta</sup> Catarina, e da nossa Costa do Brasil muito principalmente se algum ponto della fosse invadido.

Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 14 de Outubro de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Conde da Figueira. —

Assignado — *Barão da Laguna* = 2<sup>a</sup> Via em 28 de Outr<sup>o</sup> de 1819. —

---

L V

Confidencial

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Bem que as Ordens ultimas do Ministerio ainda não determinem absolutamente a perplexidade que a Politica por ora aconselha sobre as nossas operaçoens difinitivas, contem não obstante circumstancias, que me deliberação a fazer a V. Ex.<sup>a</sup> reservadamente as seguintes insinuaçoens. =

Parece pelas mais recentes noticias que ainda se recea a vinda da Expedição Espanhola, acrecentando algumas, que já ella deve ter dado á vela, e o mais he que tãobem ha quem lhe atribue vistas hostis contra algum ponto da costa do Brasil. = Por esta rasão tem S. Magestade com Prudente Cautella Mandado prevenir, fortificar, e guarnecer aquelles lugares que mais aparentemente poderião ser invadidos pelos Espanhoes e como o Ministerio considera muito importantes a Ilha de Santa Catarina ; e o passo das Torres, são enviadas para alli tropas, e entre estas se contão 500 homens das que eu aqui tenho.

Estas disposições de pura providencia induzem a pensar q̃. esta mesma linha de operações tomará maior escala se com efeito se verificarem algumas hostilidades da parte da Espanha, e não tenho ainda certos dados positivos que se fazem indispensaveis para tomar deliberações transcendentales. =

A vista pois do exposto já pôde haver difficuldades para que tenham lugar as operações combinadas que o Plano estabelece, a Coluna do Coronel Marques fica debilitada pelas tropas que della sahem, e que eu não posso preencher com outras, e o S. Conde da Figueira talvez que tenha outros pontos a que atender com as que devia pôr de acordo com V. Ex.<sup>a</sup>, por tanto creio q̃. nada melhor se oferece do que o economisar os nossos meios, e forças : fazer nutrir as nossas Cavalhadas, e estar promptos para executar o que for decidido seja para retirar para a nossa Fronteira, ou finalmente para fazer qualquer outro movimento que S. Magestade Ordene. = Neste meio tempo com tudo será muito Conveniente que se V. Ex.<sup>a</sup> tiver proporção para fazer alguma sortida, ou golpe de mão sobre algum Corpo Inimigo que lhe esteja proximo, ou se avensinhe, com presumpção de bom resultado, e poucos dias de trabalho o emprehenda não só para conservar contra a gente de Artigas o nosso Systema, e Superioridade, mas para melhor encobrir as nossas intenções particulares e dar materia aos argumentos da politica. =

Sendo pois muito interessante movimentos desta natureza, já eu daqui mandei ao Passo de Arenas huma sortida que alcançou algumas vantagens, e terão muita influencia no actual estado das couzas, outras que V. Ex.<sup>a</sup> ahi possa fazer na forma que acima digo até que possamos ver mais claro. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 15 de Outubro de 1819. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Joaquim Xavier Curado. —

Assignado. — *Barão da Laguna.* —

---

LVI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Agora chega o Officio de V. Ex.<sup>a</sup> de 2 de Outubro corrente, e como V. Ex.<sup>a</sup> acuz a recepção do q̃. a V. Ex.<sup>a</sup> escrevi confidencialmente em 27 d'Agosto pp.<sup>o</sup>., e que a V. Ex.<sup>a</sup> mandei entregar pelo Comandante da Floti-

lha do Uruguay ; tem V. Ex.<sup>a</sup> todos os dados para conhecer a crise das actuaes circumstancias, e entender o espirito do Officio reservado que dirijo a V. Ex.<sup>a</sup> por esta occasião com a data de hontem ficando eu certo pelo conteudo deste ultimo Officio de V. Ex.<sup>a</sup> que lhe será facil, e vantajozo fazer, aquellas sortidas, ou golpes de mão de que ali falo unica operação que agora aconselha o estado das couzas. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 16 de Outubro de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Joaquim Xavier Curado. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

L VII

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Havendo-se S. Magestade El Rey N. S. Dignado por Soberano Despacho de 5 de Janeiro do corrente anno Mandâr que eu enformasse a respeito de hum Requerimento, que Á Sua Real presença foi elevado pelo Galego Miguel Sanches por occasião do pleito que perante esta Superioridade seguio contra João Feliz Ribeiro, e Antonio José Pereira Negociantes desta Praça reclamando 900 couros da propriedade destes a que indevidamente se disia com direito, e sendo o recorrente muito inexacto nas suas alegaçõens, e pouco medido no modo de falar das Autoridades que naquella causa intervierão, e principalmente a respeito de V. S.<sup>a</sup> contra quem vertia expreçoens tão falsas quanto injuriosas : na informação que dei conforme ao Mandato Excelso do Monarca sobre aquelle Requerimento Representei a El Rey N. S. em abono de V. S.<sup>a</sup> contra a impudencia e desacato de Miguel Sanches, e Supliquei de S. Magestade se Dignasse Fazer sentir aquelle ousado pertendente o Seu Regio Desagrado pela temeridade, e petulancia com que elle apresentava as suas infundadas queixas. = S. Magestade El Rey N. Sor. Tomando na Sua Alta Consideração as minhas informações Foi Servido Resolver por efeitos da Sua Inteira Justiça, que o Intendente Geral, da Policia da Corte, e Reyno, chamando á sua presença o dito Miguel Sanches o reprehendesse não só pela falta de verdade, q̃. se continha na sua representação, como pelos termos

injuriosos com que atacara até a reputação dos Empregados de quem injustamente se queixava ; como V. S.<sup>a</sup> poderá ver na Cópia autorizada do Superior Aviso da Secretaria D'Estado dos Negocios do Reyno em data de 25 de Junho deste anno, e que a V. S.<sup>a</sup> transmito para seu conhecimento e devida Satisfação. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 18 de Outubro de 1819. — Assignado — *Barão da Laguna*. — Ill.<sup>mo</sup> Sor. — D. Nicolau Herrera.

---

LVIII

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Pela correspondencia do Rio de Janeiro tive a Satisfação de receber huma Carta do Sr. Falcon, pedindo-me quizesse fazer chegar com brevidade á mão de V. S.<sup>a</sup> outra que elle lhe escrevia, e que vinha incluza na minha. =

Dezejando eu cumprir com huma Comissão que me era dobradamente agradavel, aproveitei a sahida de huma Galera Russa, a cujo Capitão entreguei a Carta para V. S.<sup>a</sup> cobrando o recibo, que remeto, pelo qual V. S.<sup>a</sup> poderá haver a dita Carta se por casualidade ainda a não recebesse, como não he de esperar. =

Eu aproveitarei ambiciosamente qualquer oportunidade em que possa mostrar que sou com a maior Estina. =

— Assignado = *Barão da Laguna*. —

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Guilherme Bowles. = Montevideo 19 de Outr<sup>o</sup> de 1819.

---

LIX

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Havendo eu informado a Sua Magestade El Rey Meu Amo da proposta que V. S.<sup>a</sup> me fizera a respeito dos carregamentos que por hum efeito das presentes circumstancias viessem de Buenos Ayres, para este porto a fim de seguirem para outro destino, participando o que resolvera por não ter outras faculdades, e pedindo Reaes Ordens sobre o particular : tenho a honra de comunicar a V. S.<sup>a</sup> que S. Ma-

gestade Foi Servido em attenção á firme, e constante Amizade que tem aos Monarcas da Grande Bretanha, ao Apreço q̄. faz da Nação Ingleza, e á Protecção que sempre lhe mereceu o Comercio da Inglaterra Ampliar aquella minha resolução Mandando ate que os ditos Carregamentos assim vindos de Buenos Ayres para seguirem depois para outro destino venhão, e estejam neste porto, e sahião daqui livres de direitos. = O Sr. Capitão Falcon hoje me propoz da parte de V. S.<sup>a</sup> varios objectos, e sinto não ter recebido por ora intelligencia que me proporcione facilidade de lhe dar respostas mais posetivas : eu dei ao Sr. Falcon a minha opinião tal qual eu a tenho, e como persumo que S. Magestade me enviara Ulteriores Determinaçoes Politicas pelos Deputados que o Cabildo desta Cidade mandou ao Rio de Janeiro : eu teria a satisfação de passar a V. S.<sup>a</sup> tanto que elles cheguem as noçoens que me seja dado, assegurando a V. S.<sup>a</sup> q̄. farei quanto esteja ao meu alcance, e por todos os modos em que entre a minha intervenção a favor dos Negociantes Inglezes aqui estabelecidos, ou q̄- venhão de Buenos Ayres o mesmo que hei de fazer a respeito dos da minha Nação. =

Não deixará porem de concorrer para a melhor condição delles, e para que mais tempo tenham de fazer os seus, preparativos o saber eu quantas noticias possam dizer respeito a vinda da Expedição Espanhola com toda a brevidade, e como pode succeder ã. V. S.<sup>a</sup> as receba mais antecipadamente por alguma Embarcação que ali chegue em direitura de Cadiz, ou Gibraltar : V. S.<sup>a</sup> obrigará muito se quizer transmitir-me as ditas noticias. = Crea V. S.<sup>a</sup> que aproveitarei toda a ocasião que se me ofereça para mostrar que dedico a V. S.<sup>a</sup> a mais perfeita estima. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 30 de 8brº de 1819. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

— Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Guilherme Bowles. —

---

L X

Ill.<sup>m</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Representando-me D. Francisco de Uribe desta Cidade, que das suas terras, junto dessa Fron-

teira para a parte do Jaguaron se lhe hão fugido varios Negros Seus Escravos, que tinhão nas Estancias da sua propriedade, e que tão bem destas se tem extraviado muitas Cabeças de gado, que parão em poder extranho suplicandome quisesse eu apoiar para com V. Ex.<sup>a</sup> os Seus direitos, tenho a honra de pedir a V. Ex.<sup>a</sup> se Sirva attender com ofavor possivel as reclamaçoens que D. Felipe Contuci procurador da Familia de Uribe a que pertence, apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> a respeito daquelles objectos, e de outros quaesquer a bem dos interesses da mesma familia, cujo favor me deixará muito obrigado. =

Renovo a V. Ex.<sup>a</sup> com muita Satisfação os mais sinceros protestos da estima e veneração com que sou. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Conde da Figueira. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* — Montevideo 6 de Outubro de 1819. —

---

L X I

Ill.<sup>mo</sup> Sr. — O Sr. Capitão Falcon teve a bondade de me entregar a Carta que V. S.<sup>a</sup> me escreveu em data de 2 de Novembro corrente, e de me comunicar as noticias que V. S.<sup>a</sup> dava na Carta d'elle para eu saber juntamente com as expressoens de V. S.<sup>a</sup> em meu obzequio. =

Eu ja retribui pelo mesmo conducto os meus agradecimentos a V. S.<sup>a</sup> e os repito gostoso por esta ocasião. =

Chegarão aqui no dia 3 deste mez os Deputados que tinha este Cabildo enviado ao Rio de Janeiro, dão-me idea os Despachos que me trouxerão de que a Espanha obedecendo ao imperio das circunstancias tem mudado de tom, e parece que se presta a negociar, e se hé licito calcular sobre probabilidade, e indicios vehementes, e dár credito as noticias do momento, combinando os acontecimentos convulsivos do Porto de S.<sup>ta</sup> Maria com os embaraços da peste entrada em Cadiz parece que pôde julgar-se desvanicida, ou quando pouco, muito demorada a vinda para estas paragens da Expedição Espanhola. =

Eu terei a maior satisfação, e receberei com sincero agradecimento as noticias que V. S.<sup>a</sup> se servir transmitir-me, e V. S.<sup>a</sup> julgasse conveniente em alguma circumstancia despachar-me com ellas a Escuna de Guerra que vou mandar para esse des-

tino, V. S.<sup>a</sup> lhe dará as suas Ordens, e será obedecida. = V. S.<sup>a</sup> me renderá devida justiça acreditando na cordealidade, estima e consideração q̄. dedico a V. S.<sup>a</sup>. =

D. g.<sup>o</sup> a V. S.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 6 de Novembro de 1819. =

— Assignado — *Barão da Laguna*. — Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Guilherme Bowles.

---

LXII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — As Ordens Soberanas que ultimamente recebi de S. Magestade contem alguma variação a respeito das antecedentes, e bem que eu considere a V. Ex.<sup>a</sup> instruido do estado das cousas, julgo do meu dever, para bem do Real Serviço transmitir a V. Ex.<sup>a</sup> as seguintes insinuações, e noticias, que determinão a nossa nova linha de operaçõens. =

Ha dias q̄. se receberão noticias de Cadiz, e Gibraltar sobre huma conspiração, que fora abafada no dia 8 de Julho no Porto de Santa Maria, e tramada (segunda disião) pelas Tropas da Grande Expedição Espanhola, para não vir á America: depor o Governo actual: proclamar as Cortes, e suspender as hostilidades contra as Colonias revoltadas com quem depois deveria tratar. =

Bem que esta conjuração abortasse e não tivesse o efeito directo que os Conjurados se havião proposto, parece, que o Gabinete de Madrid alem de confirmar a promessa que fez o Conde de Abisbal as Tropas que empregou contra os rebeldes, de não serem obrigadas mais a vir á America, recebeu tão bem o mandar as outras destinadas aquelle proposito por não saber se por acaso reinava entre ellas o mesmo espirito revolucionario, e a estes motivos se agregão outros de bastante momento, e por ultimo os do mal da peste, que por noticias de Gibraltar de 2 de Setembro p.p.<sup>o</sup>, tinha apparecido em Cadiz obrigando a dispersar as Tropas da Expedição, e a tomar com algumas dellas medidas de Saude publica a favor do Reyno; fica plausivel o pensar, que ou aquella Expedição esta desvanecida ou quando pouco, muito demorada, sabendo-se alem disto reservadamente, que a Espanha cedendo ao imperio das circunstancias já se presta a negociar com os medeadores, e com S. Magestade. =

Como pois as cousas se achão neste pé, e as ultimas Disposiçoens do Ministerio são que se persiga Artigas com todo o empenho na Banda Oriental tenho dado instruçoens ao Ex.<sup>mo</sup> Snr. General Curado para que emprehenda as suas operaçoens, mando marchar a Coluna do Coronel Marques de Souza, e V. Ex.<sup>a</sup> será servido comunicar as suas Ordens ao Coronel Abreu para que deça ao Arapey com força tal, q̃. se Artigas intentasse algum movimento sobre elle como agora me avisão ser a sua intenção com gente reunida na povoação de Cainboé em Missoens as Ordens do Indio Pantaleon Sotelo, e as tropas do General Curado ainda estejão distantes; não possa conseguir vantagem. =

Nestes termos vou representar a S. Magestade que mando somente para a Ilha de Santa Catarina o destacamento de Artilharia desta D.<sup>m</sup>, e a Companhia de Milicias daquella Ilha, detendo por ora aqui os Curitibanos, e Paulistas pela necessidade absoluta, que ha delles na Coluna do C.<sup>o</sup> Marques, e tenho esperança de q̃. S. Magestade Se Dignará Aprovar esta minha resolução.

O Capitão Tenente Francisco D'Assis que apresentara a V. Ex.<sup>a</sup> este meu Officio vai mandado pelo Vice Almirante Rodrigo Lobo em deligencia de traser alguns marinheiros, e V. Ex.<sup>a</sup> me obrigará se o quizer proteger na Sua Comissão. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> Montevideo 6 de Novembro de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Conde da Figueira. —

Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

LXIII

Reservada.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Ha certos objectos e occasioens em que huma prudente desconfiança he necessario dever, e nisto se funda a presente Comunicação. =

Eu sei que D. Felipe Contuci, que agora se acha nessa Capitania, apesar das Comissõens que se diz ter aqui tido o favor da nossa Côrte, entretem relaçoens de intimidade com

muitos sujeitos Espanhoes aferrados ao partido de Sua Nação, tanto nesta como no Rio de Janeiro, acrecendo, q̃. tão bem me dizem gosa de muita entrada com o Conde de Casa Flores. =

Nestes termos, pode bem ser que só trate dos Seus interesses de Família nessa Capitania, e nada faça em prejuizo da Politica : mas tão bem pôde acontecer, que o tenham persuadido a que ahi solicite os interesses do Partido a que o dizem ligado, e espalhe opinioens, que nos sejam perjudiciaes. = Por tanto V. Ex.<sup>a</sup> tomará este aviso como elle mereça.

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> Montevideo 8 de Novembro de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Conde da Figueira. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

LXIV

Ill.<sup>mo</sup> Sr. — Por mão do S. Deputado D. Francisco Juanicó tive a honra de receber o Officio que V. S.<sup>a</sup> me dirigiu com datta de 3 do corrente, e o Aforador que o acompanhava fructo digno das fadigas da intelligencia, e do louvavel Zelo da Junta Provisional a quem eu havia encarregado bem certo como agora vejo confirmada, que ella desempenharia muito ao meu beneplacito aquella Comissão de cujo excellent resultado o Soberano Serviço de S. Magestade, os Interesses da Sua Real Fasenda, a igualdade na exacção dos direitos de Comercio, e a simplicidade na Administração economica da Alfandega se prometem conhecidas vantagens. =

Eu dou a V. S.<sup>a</sup> os meus agradecimentos pelo trabalho a que tão bem satisfaz, e comunicarei oportunamente a V. S.<sup>a</sup> as minhas Ordens a respeito da applicação, que elle deve ter. =

D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> Montevideo 8 de Novembro de 1819. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

— Ill.<sup>ma</sup> S.<sup>a</sup> Junta Provisional Encarregada de redigir a Tarifa dos Direitos de Comercio. —

## L X V

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Conhecendo eu a importancia que o Ministerio atribue ao estabelecimento de lanchas artilhadas, ou baterias flutuantes no Uruguay ao longo das nossas fronteiras, e principalmente na boca do Ibicuy, na do Arapey, ou em algum outro lugar onde o seu Serviço possa defender o nosso territorio, e proteger as forças com que nos o guardarmos, já eu havia mandado ha tempo subir o Tenente Iedros com duas Lanchas, huma das quaes se perdeu na passagem do Salto.

Como porem me não seja possivel enviar outras embarcaçoens para aquelle destino, e talvez, o Ministerio ali conte com o Serviço dellas tenho a honra de comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> estas circumstancias no projecto de q̃. V. Ex.<sup>a</sup> poderá talvez mandar ali estabelecer algumas baterias sobre canoas pelo metodo que V. Ex.<sup>a</sup> bem sabe, e a que facilitará acaso a planta inclusa. = Como o Tenente Iedros, que segundo informaçoens parece homem de confiança deseja continuar na diligencia em que actualmente se acha, V. Ex.<sup>a</sup> o tem ás suas Ordens, e pode ser que elle seja util ao Serviço encarregando-o V. Ex.<sup>a</sup> das baterias flutuantes, que julgue acertado fazer construir. = Recebi informação de que a sortida q̃. ultimamente insinuei ao Ex.<sup>mo</sup> General Curado começada no dia 25 do pp<sup>o</sup> Outubro tivera bom resultado, e bem q̃. ainda não recebesse parte Official a este respeito chegou aqui já por diferentes Vias a relação cuja copia incluo a V. Ex.<sup>a</sup> = Frutuoso, Ribeiro contra quem se dirigia aquella operação ficou sem gente alguma havendo-se-lhe dispersado a que escapou da surpresa. = Elle foi colocar-se nas Pontas do Queguay no lugar chamado Fornilhos para ver se ali reunia alguma força. = Artigas tão bem se acha nas imediaçoens daquelle Rio com 300 homens, e este hé o Corpo mais consideravel, que ainda se mantem junto nesta Campanha. =

Aceite V. Ex.<sup>a</sup> os sinceros protestos da consideração, e verdadeira Estima que dedico á pessoa de V. Ex.<sup>a</sup> =

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> Montevideo 11 de Novembro de 1819. =

— Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Conde da Figueira. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

LXVI

Ill.<sup>mo</sup> Sr. — Em resposta ao Officio q̃. V. S.<sup>a</sup> me dirigiu com data de 17 de Outubro pp<sup>o</sup> tenho a honra de comunicar a V. S.<sup>a</sup>, que já mandei ordem á Thesouraria do Exercito do meu Comando para que fossem satisfeitos a Thomaz Carden proprietário da Balandra Inglesa Pamblora a gratificação de quatrocentos duros Espanhoes pelas comissões que preencheu no Serviço de S. M. F. El Rey Meu Amo, cuja ordem já supponho executado. =

Renovo a V. S.<sup>a</sup> os mais sinceros protestos da muita veneração e estima que a V. S.<sup>a</sup> dedico. =

O Portador 1<sup>o</sup> T.<sup>to</sup> Mariath está as Ordens de V. S.<sup>a</sup> =

Deos g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m. a. Montevideo 13 de Novembro de 1819. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

— Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Guilherme Bowles. —

---

LXVII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Em resposta ao Officio de V. Ex.<sup>a</sup> datado de 23 de Outubro pp<sup>o</sup>, tenho a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> q̃. estão dadas todas as providencias para que o Alferes de Milicias Elias José de Alencastre marche para o Rincão da Galinhas, a apresentar-se ao Ex.<sup>mo</sup> General Curado com a soma que para as Tropas daquella Coluna V. Ex.<sup>a</sup> lhe encarregou. =

D.<sup>a</sup> g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> Montevideo 14 de Novembro de 1819. =

— Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Conde da Figueira. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

LXVIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Tive a honra de receber os Officios q̃. V. Ex.<sup>a</sup> se Serviu dirigir-me em datas de 16 de Julho, 30 de

7brº, tres de 2 de Outubro, dois de 22, e hum de 23 do mesmo p.pº mez, e accusando neste a recepção de todos elles, em officio separado respondo a materia de alguns delles. —

D.º g.º a V. Ex.ª m.ª a.ª Montevideo 14 de 9brº de 1918. =

= Ill.º e Ex.ª S. Conde da Figueira. —

Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

LXIX

Ill.º e Ex.º Sor. — Com toda aquella satisfação q̃. V. Ex.ª poderá conceber rendendo justiça ao Character franco, e sincero que me conhece, e á muito cordial, e verdadeira amizade, que V. Ex.ª professo por que tal foi a sorte das nossas primeiras relaçoens, e por que assim o meressem as finas expreçoens com que V. Ex.ª me trata e os generozos sentimentos que por mim conserva tive a honra de receber a Carta de V. Ex.ª de 30 d'Abril deste anno, e ao praser que ella me causou só poderá comparar-se o disgosto, que me amofinará se não tiver eu muitas, e repetidas occasioens em q̃. mostre a V. Ex.ª quanto dezejo obzequiar a tão bom e fiel Amigo, e as veras com que sou aquelle mesmo de que V. Ex.ª se lembra. =

Receba V. Ex.ª as minhas felicitaçoens pelo seu Alto, e merecido Emprego. =

Seja V. Ex.ª venturoso, disponha de mim, e crea que sou. =

— Ill.º e Ex.º Sor. — João Carlos Augusto d'Oeynhawzen. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

— Montevideo 14 de Novº de 1819. =

L X X

Snr.<sup>es</sup> Mr. Neille Dickson e Companhia. =

Para salva guarda de VV. posso assegurar para o que a VV. convenha, q̃. as duas Lettras de Cambio valor de trese mil seiscientos, e trinta e seis pezos Espanhoes a 30 e a 60 dias vista sacadas sobre VV. pela Caza May, e Luckin do Rio de Janeiro são igualmente validas apresentadas pelo Coronel Antonio Pinto da Fontoura, e negociadas por elle da parte do Ex.<sup>mo</sup> General Curado, como se este Sor. as houvesse endossado. =

Deos guarde a V. S.<sup>a</sup>. — Montevideo 15 de Novembro de 1819. =

— Assignado. — *Barão da Laguna.* —

---

L X X I

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Com data de 6 de Novembro corrente escrevi a V. Ex.<sup>a</sup>, o Officio de que a V. Ex.<sup>a</sup> transmito a incluza segunda via, e como as circunstancias nada tem variado ainda depois daquella epoca ratifico o que ali dizia e que serve de resposta aos Officios de V. Ex.<sup>a</sup> de 2 e 22 de Outr<sup>o</sup> p.p<sup>o</sup>. =

Por esta ocasião porem communicarei a V. Ex.<sup>a</sup> q̃. já recebi parte Official da sortida que o Ex.<sup>mo</sup> General Curado mandou contra Fructuoso Ribeiro, e que teve efectivamente aquelle resultado que a V. Ex.<sup>a</sup> antecipei a 11 do corrente. =

D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo 15 de Novembro de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Conde da Figueira. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

LXXII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Tive a honra de receber a Carta Official, que V. Ex.<sup>a</sup> me escreveu em data de 28 de Maio do corrente anno; fico na intelligencia de que chegarão á presença de V. Ex.<sup>a</sup> os Varios Officios que eu dirigia aos Governadores Interinos que immediatamente antes que V. Ex.<sup>a</sup> mandarão nessa Capitania, e dou a V. Ex.<sup>a</sup> mil agradecimentos pelas valiosas offertas que se dignou fazer-me. =

Se eu pondo á disposição de V. Ex.<sup>a</sup> quanto valho, e quanto posso neste paiz retribuissse a V. Ex.<sup>a</sup> aquellas Civis, e delicadas expressoens com que tão extraordinariamente me honra, apenas poderia apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> huma ligeira idea do Sublime conceito que sempre de V. Ex.<sup>a</sup> tive. =

Como porem o que sinto excede ao que posso dizer suprirá q̄. V. Ex.<sup>a</sup> espere de mim quanto me seja dado para obsequiar a V. Ex.<sup>a</sup>. =

D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo 15 de Novembro de 1819. =

= Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — João Carlos Augusto d'Oeynhawzen. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

LXXIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Desde, que tive o gosto de receber a muito obzequiosa Carta de V. Ex.<sup>a</sup> dei logo as minhas Ordens para que V. Ex.<sup>a</sup> fosse servido permitindo-me licença ao Tenente de Voluntarios de milicias a Cavallo dessa Capitania Jozé Roiz de Almeida Pacheco para ir á sua Patria, e só faltava ocasião para que elle passasse a esse destino. =

Offerecendo-se agora oportunidade para isso, eu aproveito para renovar tão bem a V. Ex.<sup>a</sup> os sinceros protestos de alta estima, e marcada consideração, e respeito com que Sou. =

— Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — João Carlos Augusto d'Oeynhawsen. =

— Assignado. — *Barão da Laguna.* —

Montevideo 16 de Novembro de 1819. =

LXXIV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Ao Officio de V. Ex.<sup>a</sup> datado de 2 de Outr<sup>o</sup> e Copia que o acompanha a respeito do Tenente Yedros, serve de resposta huma parte da Carta Official que V. Ex.<sup>a</sup> dirige pelo Capitão Tenente Francisco d'Assis em data de 11 do corrente, e cuja Copia transmite a V. Ex.<sup>a</sup> para segurança. =

D.<sup>s</sup> G.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo 16 de Nov<sup>o</sup> de 1819. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Conde da Figueira. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

LXXV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Tenho a honra de acusar a recepção dos dois Officios de 28 de Julho, e 3 de Nov<sup>o</sup> que V. Ex.<sup>a</sup> Serviu dirigir-me fico interado, e satisfeito de quanto V. Ex.<sup>a</sup> nelles me Comunica, e dou a V. Ex.<sup>a</sup> muitos agradecimentos pelas noticias, q̃. me enviou.

Aceite V. Ex.<sup>a</sup> mais por esta ocasião os sinceros protestos da verdadeira estima e consideração affectuosa que V. Ex.<sup>a</sup> dedico. =

D.<sup>s</sup> G.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Motevideo 16 de Novembro de 1919. =

— Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Manoel Marques de Souza. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

LXXVI

Confidencial.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — No Officio reservado q̃. a V. Ex.<sup>a</sup> dirige por D. Prudencio Murguiondo tive eu a honra de dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que pois, V. Ex.<sup>a</sup> se achava sobre os lugares saberia se era conveniente incluir dentro da nova linha de limites alguma pequena porção de terreno q̃. pudesse ser comprehendida

nos rumos geraes, que a determinão, e que sobre isso fizesse as suas insinuações a D. Prudencio Murguiondo, que as attenderia.

Ainda que eu naquella insinuação tivesse em vista o incluir na demarcação huma certa porção da margem da Lagoa Mirim pela parte do O. e O.N.O. em que se verifica o confim destas duas Provincias, e bocas dos Arroios que nella entrão com tudo não me havendo explicado claramente, e parecendo-me conveniente fazer a V. Ex.<sup>a</sup> esta explicação emquanto ahi se achar o Deputado Murguiondo : tenho a honra de dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que a fim de evitar para o futuro as questoes que sobre navegação da Lagoa Mirim poderião suscitar-se, he necessario declarar no Auto de Limites que serão comprehendidos dentro da Linha Divisoria das duas Capitancias a favor da Capitania do Rio Grande dois tiros de Canhão ao longo da Lagoa Merin, e por igual espaço a entrada e navegação de todos os Rios, e Arroios, que na Lagoa Merin, vão lançar-se. =

A este respeito não será percizo que eu escreva ao Deputado Murguiondo ; bastará que V. Ex.<sup>a</sup> lhe faça huma insinuação como sua, quando porem elle tivesse alguma repugnancia V. Ex.<sup>a</sup> lhe diria que pode elle executar o q̃. V. Ex.<sup>a</sup> assim lhe insinue certo de que eu o hei de Aprovar plenamente de modo que o auto de Lemites venha concebido nestes termos. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo 17 de Nov<sup>o</sup> de 1819. =

— Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Conde da Figueira. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

LXXVII

O Sr. Tenente Coronel Manuel Carneiro da Silva, receberá do Alferes Elias José d'Alencastro a quantia de dez contos de reis em dinheiro de contado, que o mesmo Alferes conduziu da Capitania do Rio Grande de S. Pedro do Sul para pagamento das Tropas daquella Capitania q̃. servem na Coluna do Ex.<sup>mo</sup> Sr. General Curado : passará ao dito Alfe-

res o competente recibo, e levará a seu Cargo a referida quantia de dez contos de reis para o destino, e objecto a que he applicada. =

Montevideo 20 de Novembro de 1819. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

LXXVIII

O Sor. Alferes de Milicias Elias José de Alencastro entregará ao S. Ten.<sup>to</sup> C.<sup>o</sup> Manoel Carneiro da Silva a quantia de dez contos de rs/ em dinheiro de contado, q̄. lhe foi entregue na Capitania do Rio Grande de S. Pedro do Sul, para pagamento das Tropas da mesma Capitania, que se achão na Coluna do Ex.<sup>mo</sup> General Curado cobrando para sua ressalva o competente recibo do mencionado Sr. Tenente Coronel Manuel Carneiro da Silva. =

Montevideo 20 de Novembro de 1819. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

LXXIX

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Para evitar os efeitos de alguns pequenos estorvos, que se entroduzirão na contabilidade economica da Torre de Protecção, e q̄. tem obstado a prompta continuação do seu estabelecimento, e considerando q̄. devia seguir-se na direcção daquelle trabalho (e que sufficientemente expliquei a quem pertencia em Officio de 12 de Março deste anno) e por tanto que não he indispensavel a intervenção do Coronel Engenheiro nas contas do que se havia dispendido até aquella epoca : tenho resolvido perferivelmente que V. S.<sup>a</sup>, para deixar bem posta a sua interferencia naquella obra, e satisfazer as reclamaçoens dos que para ella tem fornecido varios artigos, pague as quantias que até ao citado dia 12 de Julho forão invertidas, segundo o resumo que me foi apresentado, em estipendios, e materiaes efectivamente recebidos para construção da

Vigia ; não podendo ser a cargo nem dessa Caixa, nem de S. Magestade algumas Somas, que fossem adiantadas por generos que não se receberão, dentre os interessados, cujo credito V. S.<sup>a</sup> Cubrirá, cumpre que o primeiro atendido seja o D.<sup>or</sup> D. Lucas José Obes, a quem V. S.<sup>a</sup> sem demora prevenirá a este respeito. =

Daquelle dia por diante cuida outra repartição da obra do Farol. = Apesar disto porem fica em seu vigor o que a V. S.<sup>a</sup> dizem os meus Officios de 5 de Maio, e 23 Agosto do anno corrente na parte em que a este se não opposerem : com o que tenho respondido ao q̃. nos dois Officios de V. S.<sup>a</sup> de 25 de Outubro ultimo, e de 5 de Novembro presente ha de essencial. —

D. G.<sup>do</sup> á V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> Montevideo 23 de Novembro de 1819. — Assignado — *Barão da Laguna*. — Ill.<sup>mo</sup> Consulado desta Cid.<sup>o</sup>.

---

L X X X

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Havendo-me remetido o Coronel Governador da Praça da Colonia o requerimento adjunto, q̃. faz o Inglez João Lang reclamando o valor de quinhentos, e doze pesos pelos efeitos, e dinheiro em especie q̃. lhe foi raptado pela partida desse Exercito, q̃. entrou na Villa dos Porongos no dia 2 de Novembro pp.<sup>o</sup>, ás Ordens do Tenente de Milicias do Entre Rios Gabriel Gomes Lisboa, e queixando-se do cruel tratamento, q̃. lhe derão os q̃. depois o roubarão, e alem disto, sendo eu prevenido que na primeira oportunidade hei de receber hum igual Requerimento que me ha de ser dirigido com o apoio, e protestos q̃. neste cazo serão vehementes do Comodoro Guilherme Bowles Comandante das Forças de S.M.B. no Rio da Prata, e Diplomáticamente autorizado para proteger as propriedades, e Segurança dos Vassallos Inglezes nestas paragens : julgo indispensavel, depois de tomar as informações convenientes, e achar que o contheudo no incluzo Requerimento he indubitavel, insinuar a V. Ex.<sup>a</sup> que para consecução dos fins a que S. M. nos destinou aqui, e para manter inalteravel aquella constante harmonia que reina felismente entre El Rey N. Sr. e o Monarca da Inglaterra, seja V. Ex.<sup>a</sup> servido dár as suas mais terminantes Ordens para

que os individuos daquella partida, e principalmente os Officiaes, e Officiaes Inferiores sejam castigados como V. Ex.<sup>a</sup> julgar, que elles merecem, pela indisciplina, e criminal conducta, que tiverão na Ocasião de que trato; procedendo primeiro a huma investigação para conhecer, não se o factu existiu por que nisso não há que hesitar, mas quem forão os mais culpados nelles, e mande que pelos Soldos delles seja abonada ao Suplicante João Lang a quantia mencionada de quinhentos e doze pesos de que sómente se abaterão os generos que ainda se encontrarem pelo valor, que vão notados na lista adjunta ao Requerimento. = Da mesma sorte V. Ex.<sup>a</sup> quererá ter a bondade de fazer restituir, se ainda o não tiver sido ao Padre Cura dos Porongos o Cavallo parheiro dos Signaes de que fala o Inglez, e que he o objecto do seu maior empenho; e finalmente a D. Julian Espinoza os estribos de prata q̃. o Sargento lhe cortou dos loros, e na falta deles o valor q̃. V. Ex.<sup>a</sup> lhe arbitrar, e q̃. o mesmo Sargento pagará; por ser tudo isto necessário ao melhor Serviço de S. M. e as Operações de que nos achamos encarregados. =

Convem muito q̃. V. Ex.<sup>a</sup> se haja a este respeito de modo q̃. conste, por esta vez tão bem, tanto na Villa dos Porongos, como na Campanha a Justiça que V. Ex.<sup>a</sup> faz e que eu seja informado com a brevidade possível do resultado, que parece o mais vantajozo cobrar-se recibo dos interessados, enviando V. Ex.<sup>a</sup> por esta ocasião aos Porongos huma partida cujo comportamento desminta o que teve a outra. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo 4 de Dezembro de 1819. =

— Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Joaquim Xavier Curado. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

L X X X I

Havendo-me participado o Governador da Colonia do Sacramento, que no dia 28 do pp.<sup>o</sup>. Novembro apparecera na Costa e meia legoa daquella Praça hum Escaler conduzido por quatro marinheiros de Nação Extrangeira, que apresentando-se parente elle declararão terem sido da tripulação do Corsa-

rio ã. se está armando em Buenos Ayres denominado General Rondeau ã. era notorio a bordo da mesma Embarcação achar-se ella munida com duas patentes, e que até se falava entre a Maruja ã. tinha o Comandante instrução de roubar a Escuna de Guerra Portugueza que se acha em Buenos Ayres, quando ella sahisse na intelligencia de que devia conduzir dinheiro, e finalmente que era tudo o que devião de tal modo certo, que elles voluntariamente pedião que os prendessem como garantia da sua verdade: V. Ex.<sup>a</sup> procederá a huma summaria informação a respeito desta materia pela mesma Ordem com que eu a tenho exposto, ouvindo em direito aos dois dos referidos marinheiros James Mc Carthy, Walter Buter, que vierão para este Porto na Balandra N. S.<sup>a</sup> do Carmo entrada no dia 14 do corrente remetendo a esta Superioridade a dita informação logo que finda seja. =

D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo 18 de Dezembro de 1819. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

— Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — José Pereira Pinto. —

---

## LXXXII

Havendo-se levantado entre os Negociantes Portuguezes desta Praça hum rumor, de que nas Costas de Patagonia tem alguns Pyratas estabelecido hum Deposito para onde levão as rapinas, que fazem; a fim de serem depois conduzidas a Buenos Ayres; e devendo averiguar-se por todos os meios o fundamento daquella voz vaga: V. S.<sup>a</sup> procederá hoje com preferencia a qualquer outro Serviço a informar-se do Capitão Thomaz, da Escuna Americana Betsy, vinda ultimamente do Rio Negro, e de mais duas pessoas da guarnição della, se nas Bahias, ou Enseadas ao Norte ou ao Sul daquelle Porto, vio elle estar; ou lhe disserão, que estivesse estabelecido semelhante Deposito, e do que elle diga a este respeito, ou de qualquer outras circunstancias ã. possão trazer o conheci-

mento da verdade, V. S.<sup>a</sup> formará hum preciso Sumario, que feito remeterá a esta Superioridade. =

D.<sup>s</sup> G.<sup>de</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo 21 de Dezembro de 1819. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

— Ill.<sup>mo</sup> Sor. — José Pereira Pinto. —

---

LXXXIII

O Primeiro Tenente da Real Marinha Sebastião Antonio Pegado apresentará a VV. nesta Ocasão duas lettras a trinta e cincoenta dias vista sacadas sobre VV. pela Caza May e Luckin do Rio de Janeiro, cada huma no valor de nove mil e noventa e hum pesos, e VV. muito me obrigarão se quiserem antecipar o valor dellas aos prazos do seu vencimento com aquele desconto, que por igual ocasião fiserão ás que apresentou a VV. o Coronel Pinto para indenisação da espera. =

Desejo que VV. tenham a bondade de me dizer se já se acha concluida a venda dos generos que a VV. foi cometida do Rio de Janeiro e cujo producto me deve ser entregue. =

Deos g.<sup>de</sup> a VV. m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo 22 de Dezembro de 1819. =

— P.S. — O Official Portador tem Ordem de voltar immediatamente que VV. o despachem. —

Assignado — *Barão da Laguna.* —

— SS<sup>os</sup>. — M.<sup>o</sup> Neile Dickson e Companhia. —

---

LXXXIV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Para poder cumprir com Ordens, que hei recebido de S. Magestade espero, que V. Ex.<sup>a</sup> tenha a bondade de me informar do prestimo, intelligencia, e mais qualidades do Tenente Coronel Jeronimo Gomes Jardim, e em

particular do merito que contrahio, ou da parte que teve na operação contra Fructuoso Ribeiro, cujo resultado foi o vantajoso Combate do dia 28 de Outubro pp°. =

D. G.<sup>de</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo 23 de Dezembro de 1819. =

— Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Joaquim Xavier Curado. —

— Assignado. — *Barão da Laguna.* —

---

LXXXV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Nesta ocasião volta para esse Campamento o Tenente Coronel Manuel Carneiro da Silva que havendo desempenhado a Comissão a que V. Ex.<sup>a</sup> o destinou, apresentará a V. Ex.<sup>a</sup> este e outros officios que tenho a honra de dirigir a V. Ex.<sup>a</sup>, e alem delles a quantia de dez contos de reis em dinheiro de contado que o Alferes Elias José de Alencastre conduziu da Capitania do Rio Grande de S. Pedro do Sul, por ordem do Ex.<sup>mo</sup> Conde da Figueira a este porto, para pagamento das Tropas daquella Capitania, que servem ás Ordens de V. Ex.<sup>a</sup>. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> ms. a.<sup>s</sup> Montevideo 23 de Dezembro de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Joaquim Xavier Curado. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

LXXXVI

Reservado.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — As noticias, que o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro e Secretario de Estado se Serviu transmitir-me ultimamente deixão supor aos negocios politicos relativos a esta Provincia, huma nova apparencia, bem que da sua diferente face pouca variedade possa por ora resultar ás nossas operações. =

Já não ha duvida em q̃. a peste faz horrosos estragos na Ilha de Leão, e que mais esta dificuldade se levantou contra a vinda proxima da Expedição Espanhola para estas paragens chegando as pessoas mais precavidas a pensar que ella está finalmente desvanecida. = Como porem sobre isto não haja hum certeza positiva, e por tanto seja ainda prudente o conservar-nos na expectativa, e por outra parte cada vez mais importe o acabar com a pequena força d'Artigas, em quanto se empregão meios oportunos para que tão bem se lhe acabe a sua agonisante influencia na Banda Oriental, julgo muito vantajoso, que V. Ex.<sup>a</sup> continue no Sistema de Sortidas, e quaesquer outros movimentos, com que mantendo-se prompto para tomar aquella direção eventual, que as cousas mandarem, faça ao Inimigo quanto maior perjuizo seja possivel, conserve, e augmente o nosso bom nome, e importancia na Provincia, acolha, e alivie a todos os habitantes muito particularmente aos do Partido Americano por serem os q̃. mais facilmente adoptarão o nosso, e nesta parte não posso bem ponderar a V. Ex.<sup>a</sup> as muitas vantagens q̃. o Serviço de S. Magestade poderá lucrar com o bom tratamento que dermos a estes Povos, especialmente na Crise actual. =

Se a V. Ex.<sup>a</sup> parecesse conveniente alguma Operação em que seja necessario empregar alguns dias (tal porem e em tal distancia q. não de campo a novas deserçoens) e para seu bom exito concorresse o ficar o Brigadeiro João Carlos de Saldanha Comandando o Rincão V. Ex.<sup>a</sup> lhe encarregará aquelle serviço ou ao Coronel Rosado quando V. Ex.<sup>a</sup> julgasse conveniente destacar ao Brigadeiro Saldanha. =

Por ora não falo a V. Ex.<sup>a</sup> na Coluna do Coronel Marques por que vai ter hum destino importante sobre o Santa Lusía, e que alem do objecto immediato, a que se propoem concorrerá tão bem para chamar a atenção das partidas Inimigas, que parece querem dirigir-se a nossa Fronteira para a parte de Missõens, e Serro Largo. —

Deos g.<sup>de</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>o</sup> a.<sup>o</sup> Montevideo 23 de Dezembro de 1819. =

— Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Joaquim Xavier Curado. =

— Assignado — *Barão da Laguna*. =

2<sup>a</sup> Via em 2 de Janeiro de 1820. —

LXXXVII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Tive a honra de receber o Officio de V. Ex.<sup>a</sup> datado de 21 do Corrente, e as noticias, que me envia. =

A respeito dellas tem corrido aqui deferentes vozes, mas seja o que for, eu vou sahir hoje para o Santa Luzia, e farei avançar sobre a frente naquella direção algumas Tropas a fim de ameaçar a retaguarda do Inimigo, e distrahir a sua attenção quando ainda medite envadir a nossa Fronteira pelo Serro Largo, ou suas imediaçoens, e dar campo a que as Tropas de V. Ex.<sup>a</sup> com os Brigadeiros Abreu, e Camara possam conseguir sobre elle algumas vantagens. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> MonteVideo 27 de Dezembro de 1819. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Manuel Marques de Souza. —

Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

LXXXVIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Tive a honra de receber os Officios q̄- V. Ex.<sup>a</sup> se serviu dirigir-me pelo Hiate Careta, e com elles a Carta Confidencial de 4 do corrente. =

Bem que o Ex.<sup>mo</sup> General Marques me diga em data de 21 deste mez que o Brigadeiro Abreu depois de batido, como se contava, se retirara para o Passo do Rosario pela Carta de V. Ex.<sup>a</sup> inclino-me a crer q̄. talvez não houvesse mais que algum pequeno choque de postos avançados, e que elle observando muita disparidade entre as suas, e as forças de Artigas, (que fazem subir a 2\$ homens) prudentemente se retirasse até se reunir com o Brigadeiro Camara, e tomar medidas para dár ao Inimigo outra lição, como a ultima de Missões. =

Seja porem o que for eu tenho feito espalhar, que se vai marchar na direção de cortar retirada a Artigas quando elle medite ainda invadir a nossa Fronteira pela parte do Serro Largo, ou suas imediaçoens, e vou sahir hoje para o Santa Luzia de donde mandarei avançar algumas Tropas sobre o passo da Cruz, e naquella direção em frente para confirmar

as mesmas voses, distrahir a atenção do Inimigo, e dar Campo a que as Tropas dos Brigadeiros Abreu, e Camara possam conseguir alguma Vantagem sobre elle. =

Já de tudo isto preveni tão bem ao Ex.<sup>mo</sup> Gal. Curado, e de novo lhe insinuei q̃. não perdesse alguma oportunidade que lhe podesse ser vantajosa, bem q̃. ainda não estejam politicamente indicadas as Operaçoens que elle devia fazer, em toda a sua amplitude. =

Em breves dias, eu terei a Satisfação de responder á materia de algumas das ultimas communicações de V. Ex.<sup>a</sup> o que agora não faço para despachar com a maior brevidade esta Carta. =

Queira V. Ex.<sup>a</sup> aceitar os verdadeiros protestos da consideração, e estima que dedico a sua digna Pessoa. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo 27 de Dezembro de 1819. =

— Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conde da Figueira. —

— Assignado = *Barão da Laguna*. —

---

## L X X X I X

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. = Chegarão ultimamente ao meu conhecimento algumas noticias que parece adiantarem ás que eu tinha sobre a direção do Inimigo contra a nosso territorio. =

Dizem q̃. em Maldonado se publicara hum bando em que Artigas insinuava a reunião de toda a gente que quizesse entrar nas terras Portuguezas para nellas pilhar e destruir quanto cahisse nas suas mãos, e dizem tãobem que o Brigadeiro Abreu depois de batido se retirára com trezentos homens para o Passo do Rosario onde o Brigadeiro Camara se lhe reunira com igual força, e que o Coronel Paiva se achava em Assegua com mais de cem homens. =

Estas noticias que me enviou o Ex.<sup>mo</sup> General Marques do Rio Grande em data de 21 do corrente, parece q̃. devem ser interpretadas pelo que me diz o Ex.<sup>mo</sup> Conde da Figueira, em data de 4 deste mez. =

S. Ex.<sup>a</sup> já conhecia naquella data q̃. o Brigadeiro Abreu, colocado muito á quem do Quarain, sabia da passagem de Ar-

tigas, e sua força no Uruguay, e que se achava em Cambay, e parece natural, q̃. se aquelle Official se considerasse muito inferior em numero ao Inimigo, e não tivesse immediato quem o Suportasse em caso de algum successo desgraçado não quizesse expor-se a alguma perda eminente. =

Alem disto naquela data (4 do corrente) diz S. Ex.<sup>a</sup> que repetia Ordens as mais positivas para que os Brigadeiros Abreu e Camara averiguasse onde se achava o Inimigo, e se lhes fosse possivel o batessem logo; parece tão bem natural que elles já terião antes de 16 ou 18 do presente (dia a que se refere o seu encontro) conhecimento da força do Inimigo, e q̃. se não julgassem prudente o vir às mãos não o farião por que implicitamente lhes estava prohibido na Ordem que lhes mandava bater o Inimigo; o q̃. não podia emprehender-se havendo grande desproporção em forças como dizem que havia. =

Eu não sei o que passou, e talvez q̃. tudo se reduza a ter sido batida alguma pequena avançada do Brigadeiro Abreu, e que este prudentemente se retirasse a encontrar o Brigadeiro Camara para darem a Artigas outra lição como a ultima de Missoens. =

Seja o que for eu vou sahir hoje para o Santa Luzia, e farei mover para a frente algumas Tropas, que ameassem cortar a retirada ao Inimigo, se com efeito ainda medita dirigir-se ao Serro Largo, ou suas imediaçoens, e terei a honra de avisar a V. Ex.<sup>a</sup> o que me pareça conveniente. =

D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> Montevideo 27 de Dezembro de 1819. =

— Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Joaquim Xavier Curado. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

X C

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — As Ordens Soberanas de S. Magestade a respeito dos Espanhoes *discolos*, que mandei processar por motivos de segurança Publica, bom Governo, e Policia, Aprovando as minhas deliberaçoens mandão, que elles sejam julgados pelo Regimento dos Governadores do 1.<sup>o</sup> de Junho de 1678, e que os acusados fossem interrogados deixando depois

ao meu arbitrio o destina-los para onde o Bem Publico, e o seu melhor Serviço me insinuasse. =

Neste particular, alem de que as Embarcaçoens já sahi-  
rão e qualquer inovação ao que está feito seria prejudicial pa-  
rece-me tão bem que a vontade Augusta de Sua Magestade  
foi preenchida na devaça que V. S.<sup>a</sup> abriu de minha Ordem,  
e fundando se a acuzação, que se fez áquelles individuos em  
motivos que os comprehendião a todos colectivamente, e em  
que todos estavam de tal modo implicados, que o que menos  
atrahia sobre si a providencia de o mandar sahir do Pays, e  
constando estes mesmos fundamentos de publica voz, e fama,  
talvez que não fosse contra direito, que os acuzados deixas-  
sem de ser interrogados. Apezar porem de que assim me pa-  
reça V. S.<sup>a</sup> me dirá a sua opinião — Por ella fico esperando a  
fim de despachar amanhaa Officios para a Corte. =

Se V. S.<sup>a</sup> tem o Regulamento dos Governadores de que se  
fala queira tão bem remete-lo. —

D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Canelones, 31 de Dezembro de  
1819. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Antonio Gerardo Curado de Menezes. —

---

## XCI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Já começa a tirar-se algum fruto da  
paciencia que no meio de tantas contradichoens tem marcado o  
sistema, que me propoz na pacificação desta Provincia, e no  
Serviço importante que S. Magestade Se Dignou Encarre-  
gar-nos. =

A consideração que tenho mostrado pelos Habitantes  
desta Campanha, o melindre com que os trato, e os meios per-  
suasivos que mais que tudo lhes patentarão a sua incomoda,  
e precaria posição, o nenhum proveito que por fim lhes resul-  
taria de continuarem nella, e as vantagens que lhes prometia  
hum novo estado, que trasendo-lhes o Socego das suas familias  
facilitaria e seu Comercio e preparava a sua felicidade, apoya-  
do tudo isto por huma força real, q̃. se mostrou quando foi  
necessario decedirão ultimamente os Povos, e força Armada

dos Departamentos de Canelones, S.<sup>ta</sup> Luzia, e Minas a entender-se pacificamente comigo, e acabão de pôr-se debaixo da Alta Protecção das Armas de S. Magestade com muita utilidade do seu Real Serviço por quererem nelle presistir como tropas de Milicias Provinciaes promptas a fazer quanto eu lhes Ordene, e seja conveniente ao bem geral da Provincia. =

Eu espero q̃. os Departamentos de S. José e Maldonado fação outro tanto, e nisto cuidado e então muito se terá adiantado na nossa Comissão. =

A estas circunstancias he q̃. se referia o bom agasalho q̃- principalmente no actual estado das coizas eu recomendava a V. Ex.<sup>a</sup> para com estes habitantes, no meu officio confidencial de 23 de Dezembro pp.<sup>o</sup>. =

Ha muito S. José e que depois de volta por Maldonado para levar a efeito o q̃. deixo dito, como porem ainda alguns Comandantes de pequenas porçoens de força armada não estejam inteiramente decedidos a mudar de huma vida em que parece os conserva o habito, e por tanto seja necessario cubrir os Povos que nos chamão, e anular absolutamente os esforços derradeiros do Inimigo, em quanto eu marcho na direção de S. José para uniformar a opinião de todos os visinhos desde Soriano até Montevideo, e do Rio Negro, e Gii até as Costas do Rio da Prata, e huma Coluna movel as Ordens do Coronel Manuel Marques de Sousa marcha para Casupá, e mais a esquerda ou em frente sendo necessario naquella direção para cubrir o Departamento de Maldonado, V. Ex.<sup>a</sup> terá a bondade de marchar sobre as nacentes do Queguay, e avisar-me do q̃. V. Ex.<sup>a</sup> tiver averiguado a respeito da posição, e forças de algum Corpo que Artigas queira ainda manter na esquerda do Uruguay, e de tudo o mais que V. Ex.<sup>a</sup> julgue proveitoso na presente conjuntura. =

A respeito das operaçoens q̃. V. Ex.<sup>a</sup> possa depois emprehender se a ocasião o pedir antes de novo aviso meu, e da pessoa a quem ha de confiar o Comando do Rincão fica em pé o q̃. V. Ex.<sup>a</sup> disse no meu Officio Confidencial de 23 de Dezembro ultimo de q̃. agora transmito a V. Ex.<sup>a</sup> huma 2.<sup>a</sup> Via =

Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> Canelones 2 de Janeiro de 1820. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Joaquim Xavier Curado. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

XCII

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — O Capitão Tenente Luiz Barrozo Pereira, está encarregado por mim de huma importante Comissão do Real Serviço que V. S.<sup>a</sup> delle saberá, e para a qual necessita de hum destacamento dessas tropas. =

Espero por tanto que V. S.<sup>a</sup> lhe proporcionará os auxilios, que percizo a fim de a poder desempenhar com a maior brevidade, e que na volta a esse porto lhe mande apromptar a carga q̃. deve conduzir para Montevideo.

D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Canelones 4 de Janr<sup>o</sup> de 1820. =

— Assignado — *Barão da Laguna*. —

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — João Vieira Tovar. =

2<sup>a</sup> Via em 16 de Janeiro de 1820. —

---

XCIII

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Sendo possível, que a V. S.<sup>a</sup> tenham chegado Ordens de S. Magestade, para q̃. o Navio Grão Cruz d'Aviz, e mais Navios despachados para esse Porto em Comissão volte ao de Montevideo, anteriores a outras que eu recebi depois, tenho a honra de solicitar de V. S.<sup>a</sup> para bem do Real Serviço que suspenda a execução daquellas até que a V. S.<sup>a</sup> cheguem os meus Officios, que envio com esta data por huma Escuna de guerra, e que são o resultado destas: demorando nesse porto os mesmos Navios em quanto V. S.<sup>a</sup> não receber as minhas ditas communicações, excepto no cazo em q̃. S. Magestade Determine que os individuos a bordo delles sejam todos levados ao Rio de Janeiro por q̃. então esta he Disposição posterior, e deve ser immediatamente cumprida. =

N.<sup>o</sup>B. — As communicações de q̃. assima falo são as que se acompanhão, e cujo conteudo deve levar-se a efeito promptamente. =

D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Canelones 4 de Janeiro de 1820. =

— Assignado — *Barão da Laguna*. — Ill.<sup>mo</sup> Sor. — João Vieira Tovar.

2<sup>a</sup> Via em 16 de Janeiro de 1820.

## X C I V

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Sendo possível q̃. a V. S.<sup>a</sup> tenham chegado Ordens de S. Magestade para q̃. o Navio Grão Cruz d'Aviz, e mais Navios despachados para esse Porto em Comissão volte ao de Montevideo anteriores a Ordens que eu recebi depois, tenho a prevenir a V. S.<sup>a</sup>, para bem do Real Serviço, que suspenda a execução daquellas ali, q̃. a V. S.<sup>a</sup> cheguem os meus Officios que envio com esta data por huma Escuna de guerra e q̃. são o resultado destas: demorando nesse Porto os mesmos navios em quanto V. S.<sup>a</sup> não receber as minhas ditas communicações excepto no cazo em que S. Magestade Determine que os individuos a bordo delles sejam todos levados ao Rio de Janeiro; por q̃. então esta he Disposição posterior, e deve, ser immediatamente cumprida.

N.B. — Os Officios de que assima falo são os que se acompanhão agora em 2.<sup>a</sup> Via para prevenir algum accidente da Escuna, que levou a 1.<sup>a</sup> Via assim V. S.<sup>a</sup> fará executar o que nelles ordeno. =

D.<sup>a</sup> g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>s</sup> Canelones 4 de Janeiro de 1820. =

— Assignado = *Barão da Laguna*. — Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Luiz Barrozo Pereira. —

2.<sup>a</sup> Via em 16 de Janeiro de 1820. —

—

## X C V

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Para bem do Real Serviço V. S.<sup>a</sup> cumprirá as seguintes instruções. = 1.<sup>o</sup> Tanto que V. S.<sup>a</sup> receber esta minha Ordem reunirá os individuos Espanhoes q̃. diz a Nota N.<sup>o</sup> 3 quinze por todos e lhes fará entender q̃. em contemplação a menor interferencia q̃. se provou terem elles no Armamento oculto que fazião nesta Provincia, e de cujo fim escondido, e ambiguo se recentia a Tranquilidade dos vizinhos pacificos as suas apuradas circunstancias de familia, e a que os meios que a Policia empregou para segurança publica suficientemente os terão advertido, se lhes concede regressarem para Montevideo com a condição de viver sossegadamente, e de não se misturarem em negocios politicos. = 2.<sup>o</sup> = Feito isto V. S.<sup>a</sup> disporá todas as comodidades para que elles voltem a Mon-

tevideo na Escuna de guerra que a V. S.<sup>a</sup> conduz este Officio, e não cabendo absolutamente nella a bordo de alguma Embarcação que se ache nesse Porto, prompta ou proxima a vir para o de Montevideo, ou q̄. para aquelle fim se possa a fretar comodamente. = 3º = Depois, V. S.<sup>a</sup> fará reunir a bordo do Navio Grão Cruz os individuos Espanhoes, q̄. diz a Nota N° 1º, e entregando ao Official Comandante os Officios que dirijo a S. Magestade pela Secretaria d'Estado dos Negocios da guerra, lhe Ordenará que navegue para o Porto do Rio de Janeiro apresentar-se ao Ex.<sup>mo</sup> Sor Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal. = 4º = Da mesma sôrte destribuirá segundo mais comodo lhe parecer os individuos Espanhoes, q̄. diz a Nota N° 2º, pelos dois Navios General Pinto, e Conde de Amarante, e com elles se fará a vella para Pernambuco, havendo-se V. S.<sup>a</sup> nisto com toda a expedição. = 5º = Logo que alli chegar apresentará ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Capitão General Luiz do Rego Barreto os Officios, que eu escrevo a S. Ex.<sup>a</sup> entregar-lhe-há a dita Nota N° 2º, ficando V. S.<sup>a</sup> com huma Copia della, tomará as suas Ordens, e despachado que seja voltará com os mesmos dois Navios ao Porto de S.<sup>a</sup> Catarina, e tomando ahi as madeiras, e Carga que houver para Montevideo, navegará para este dito porto. = 6º = Para todos os arranjamientos, que for necessario fazer em Santa Catarina seja antes, seja depois, de ir a Pernambuco V. S.<sup>a</sup>, se entenderá com o Ill.<sup>mo</sup> Sor. Governador João Vieira Tovar, que será Servido atender, ás suas requiziçoens, e a quem V. S.<sup>a</sup> dará huma idea da sua Commissão, e pedirá a tropa necessaria para bem se guarnecer. =

Se a Sumaca Acheronte a bordo da qual vão D. Francisco Moreno que deve regressar para Montevideo, D. Francisco Viana Tenente de Fragata, e D. Francisco Sierra Tenente de Mellicias, que devem ir para Pernambuco, não tiver ainda chegado a esse Porto, não detenha V. S.<sup>a</sup> por isso a sua Viagem, mas dexeos recomendados ao S.<sup>r</sup> Tovar para que elle os dirija oportunamente aos destinos indicados. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Canelones 4 de Janeiro de 1820. =

— Assignado — *Barão da Laguna*. — Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Luiz Barrozo Pereira. = P. S. — D. Vicente Passos, deve hir tão bem no Navio Grão Cruz, para o Rio de Janeiro. —

2ª Via em 16 de Janeiro de 1820. —

XCVI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Por bem do Real Serviço, e para consultar a segurança Publica desta Provincia vão apresentar-se á V. Ex.<sup>a</sup> por Ordem de S. Magestade os individuos Espanhoes que diz a lista competente, e que devem esperar em Pernambuco o destino que o Mesmo Senhor mais Quizer Determinar. =

Tenho por tanto a honra de pedir a V. Ex.<sup>a</sup> se sirva dar as suas Ordens para que elles ahi sejam recebidos, e se lhes proporcionem as devidas comodidades. =

Estimo esta occasião que me proporciona a de offerecer a V. Ex.<sup>a</sup> os meus respeitosos, e sinceros cumprimentos. =

A lista de que falo será entregue a V. Ex.<sup>a</sup> pelo Capitão Tenente Barrozo. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Q.<sup>te</sup> G.<sup>a</sup> de Canelones, 4 de Janeiro de 1820. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Luiz do Rego Barreto. =

— Assignado. — *Barão da Laguna.* —

2º Via em 16 de Janeiro de 1820. —

---

XCVII

Reservado.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. = Segundo as Ordens Soberanas q̃. ultimamente me forão expeditas pela Secretaria d'Estado do Negocios da Guerra infiro, que V. Ex.<sup>a</sup> já terá recebido as Determinaçoes de S. Magestade pelo que pertence aos Individuos Espanhoes, que são mandados para essa Capitania, afim de passarem depois a Espanha e que a V. Ex.<sup>a</sup> serão apresentados pelo Capitão Tenente Luiz Barrozo Pereira, com a relação competente.

Como porem nunca deva contar-se absolutamente com viagem de mar, e communicações feitas por elle acho conveniente prevenir a V. Ex.<sup>a</sup> que sendo aquelles individuos aqui perjudiciaes a segurança publica, e pertubando com objectos occultos de armamento, e vingança a tranquillidade dos vesinhos pacificos foi S. Magestade Servido Mandar que elles sejam

remetidos para esse destino, e que dahi se dirijão a Espanha segundo a V. Ex.<sup>a</sup> será indicado. =

Bem que estas sejam em geral as Soberanas Determinações d'El Rey N. Sor. havendo eu por bem do Seu Real Serviço representado que alguns daquelles individuos devem ahi ser demorados por algum tempo, e empedidos de apparecer na Peninsula até q̃. a politica disso não possa resentir-se tanto, e parecendo-me que talvez S. Magestade Se Dignará attender áquella minha informação tenho a honra de transmitir a V. Ex.<sup>a</sup> a incluza nota, que diz os que eu acho naquellas circumstancias para que V. Ex.<sup>a</sup> a vista do referido a queira ter em contemplação em quanto a Regia Vontade sobre este particular não for conhecida. =

O Capitão Tenente Barrozo que a V. Ex.<sup>a</sup> entregará estes meus Officios, tem de voltar a este Porto logo, que V. Ex.<sup>a</sup> lhe dê as suas Ordens. =

D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Q.<sup>to</sup> Gen.<sup>al</sup> Canelones 4 de Janeiro de 1820. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Luiz do Rêgo Barreto. =

— 2.<sup>a</sup> Via em 16 de Janeiro de 1820. —

---

## XCVIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — V. Ex.<sup>a</sup> se sirvirá ordenar que huma Escuna de Guerra da Esquadra que V. Ex.<sup>a</sup> manda se faça a vella para o Porto de Santa Catarina a fim de entregar ali ao S. Governador João Vieira Tovar, e ao Capitão Tenente Luiz Barroso Pereira, os Officios que eu lhes dirijo, no que deve ser posta a maior delligencia por convir assim ao Real Serviço de S. Magestade. =

V. Ex.<sup>a</sup> se sirvirá mandar escrever na Guia, que deve acompanhar os ditos Officios o nome da embarcação que os levar, e do Official Comandante della. =

Deos g.<sup>de</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Q.<sup>to</sup> G.<sup>al</sup> de Canelones 11 de Fevereiro de 1820. —

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Rodrigo José Ferreira Lobo. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

XCIX

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Havendo-se estes Povos finalmente convencido de que o arbitrario, e usurpado Governo de D. José Artigas tem destruido a prosperidade desta Provincia e conhecendo a força da sua propria experiencia alcançada constantemente por tres annos consecutivos de que o Generoso Amparo de S. Magestade veio trazer lhes quantos recursos, e meios de engrandecimento provem da Paz, que ha tanto não tinham, acabão de se entender amigavelmente comigo, e de se pôr debaixo da Alta Protecção das Armas Portuguezas. =

E como seja conveniente q̃. se dê liberdade a todos os prizioneiros q̃. tenhamos em nosso poder pertencentes aos Departamentos de Maldonado, Montevideo, Canelones, S. Jozé, e Colonia : tenho a honra de suplicar a V. Ex.<sup>a</sup> para bem do Real Serviço se digne ordenar, que os ditos prizioneiros sejam remetidos ao Porto de Montevideo para que ali se lhes dê o destino conveniente. =

Felicito a V. Ex.<sup>a</sup> pela Victoria q̃. tropas do seu Comando alcançarão ultimamente sobre Artigas. —

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Canelones 11 de Janeiro de 1820. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Conde da Figueira. —

— Assignado — *Barão da Laguna*. —

— 2.<sup>a</sup> Via em 15 de Janeiro de 1820. —

---

C

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Pelo meu Officio de 11 do Corrente de que remeto a V. Ex.<sup>a</sup> huma 2.<sup>a</sup> Via conhecerá V. Ex.<sup>a</sup> o novo e lisongeiro aspecto q̃. apresentão, agora os negocios desta Provincia : ao que dali se infere, e digo em geral, acrecentarei, que a pacificação deste territorio está quasi imediata, e por aquelles meios que a tornão favoravel, verdadeira, e duradora como a V. Ex.<sup>a</sup> direi mais difusamente dentro em poucos dias. =

Estes povos estão completamente satisfeitos de se verem livres da cruel servidão em que os tinha Artigas, e alguns seus barbaros satellites, e acabão de se dezenganar com a experiencia propria das grosseiras imposturas que lhe contavão dos Portuguezes, e tenho certeza de que as tropas, do Comando de V. Ex.<sup>a</sup> obedecendo as Paternaes Determinaçoes de S. Magestade, e as Sabias Ordens de V. Ex.<sup>a</sup> hão-de ajudar-me com a sua boa Conducta a desvanecer as disfavoraveis impreçoens q̃. actualmente forão espalhadas contra nós entre estes habitantes. =

Presentemente julgo acertado insinuar a V. Ex.<sup>a</sup>, que achando-se de bõa intelligencia comigo os vesinhos armados de Maldonado, e suas dependencias, e não oferecendo portanto, motivo maior de receio a nossa Fronteira pelo lado de S.<sup>ta</sup> Tereza, e Serrito principalmente depois que Aguiar foi batido, e dispersado e que os visinhos que forçadamente o acompanhavão, já voltarão, pela maior parte aos seus lares, talvez V. Ex.<sup>a</sup> possa destacar para a sua direita algumas das tropas, q̃. tinha na Esquadra, e assim reforçar as Colunas dos Brigadeiros Abreu e Camara, para melhor anular as ultimas tentativas de Artigas que se dizia ha pouco sobre o passo de S. Borja no Rio de S.<sup>ta</sup> Maria com perto de 2.500 homens. =

Não obstante será sempre prudente conservar alguns postos q̃. observem e possão castigar alguma pequena partida solta, que tenha ficado por essas vesinhanças, e pertenda cometer algum roubo contra os vezinhos pacificos. =

Por esta ocasião já o Ex.<sup>mo</sup> General Curado terá começado o movimento que lhe indiquei em 2 do corrente sobre as nacentes dos Queguays para destrahir a atenção de Artigas, e facilitar alguns movimentos que a V. Ex.<sup>a</sup> tenho ordenado. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Canelones 15 de Janeiro de 1820. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

## CI

III.<sup>mo</sup> Sor. — Recebi o Officio de V. S.<sup>a</sup> datado de 7 do corrente a respeito do Marinheiro Inglez John May, e tenho

a honra de dizer a V. S.<sup>a</sup> em resposta q̃. sendo prezo o Tenente da Real Marinha Ingleza W.<sup>m</sup> W.<sup>am</sup> Litle por que postergando os seus deveres, e esquecido da perfeita harmonia, e amizade antiga que felismente reina entre S.M.B. e o meu Soberano se oferecera a Artigas para hostelizar, fora tomado juntamente aquelle dito Marinheiro John May, que lhe servia de Vaquiano muito por sua livre, e espontanea vontade, e com sufficiente conhecimento da escandalosa empreza do Tenente Litle. =

V. Ex.<sup>a</sup> sabe o necessario rigor com que o Direito de Gente castiga crimes desta natureza para que as Naçoens possam conservar a sua tranquillidade respectiva, e não se verem a cada passo involvidas em questoens odiosas, e que as levaria a má fé, a depravação de hum, ou outro indigno individuo : havendo porem sido sempre o meu melhor dezejo fazer quanto da minha parte esteja, para mostrar á Nção Ingleza o muito que El Rey Meu Amo, e os Portuguezes a presão : tenho expedido Ordens ao Vice Almirante Comandante da Esquadra de S. M. no Rio da Prata, para que faça entregar a V. S.<sup>a</sup> o mencionado John May.

Estimo esta ocasião, e tão bem estimarei quantas se me offereção para dedicar a V. S.<sup>a</sup> os melhores protéstos da minha consideração e estima. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>s</sup> Canelones 17 de Janeiro de 1820. — Assignado — *Barão da Laguna*. — Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Frederick Maitland. = Comandante da Nau de S.M.B. — = *O Vingador* =. —

---

CII

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Acabo de receber a Carta de V. S.<sup>a</sup> datada de 17 de Corrente, e como na mesma epoca tive a honra de responder a q̃. V. S.<sup>a</sup> me escreveu em 7 deste mez, e cujo conteúdo he igual ao desta segunda ; contando eu que o Vice Almirante Comandante da Esquadra de Sua Magestade Fidelissima no Rio da Prata cumpriria as Ordens que naquella ocasião lhe transmitti ; e que já se achará em poder de V. S.<sup>a</sup>

o Marinheiro John May; agora so me limitarei a renovar a V. S.<sup>a</sup> os protestos da minha attenção, e cordealidade. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> S. José 23 de Janeiro de 1820. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

Ill.<sup>m</sup> Sor. — Frederik Maitland. = Comandante da Nau de S.M.B. — O vingador. =

---

### CIII

Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Contestando al Officio de V. Ex.<sup>a</sup> data-do em 22 del que rige resuelvo, que para evitar a las partes letigantes los perjuicios q̃. pudieran venir le de remoras en la decicion de sus pleitos, elija el S.<sup>or</sup> Juiz Decano de esse Tribunal, y que en mi ausencia lo preside los Jueces suplentes que pidan los Cazos, y cauzas que dice el Regramento de la Institucion de essa Ex.<sup>ma</sup> Camara. =

Doi a V. Ex.<sup>a</sup> las gracias q̃. merecen las expressions con que manifesta suas conatos por el bien estar, e felicidad de esta Provincia. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> S. Jozé 25 de Enero de 1820. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

Ex.<sup>ma</sup> Camara de Apelaciones. —

---

### CIV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Havendo-me S. Magestade remetido para soldos e mais despezas das Tropas dessa Coluna huma letra na importancia de nove mil, e novecentos e hum pesos Espanhoes, e tendo-se esta letra negociado a 2 ½ por % na Cazã Me. Neile Dickson, e Companhia de Buenos Ayres pode V. Ex.<sup>a</sup> mandar receber na Thesouraria das tropas em Montevideo 8.865 ½ pesos quantia que resulta liquida, e que forma com este desconto, e com a Comissão paga pelo Real Erario

á Caza May, e Luckin no Rio de Janeiro a soma de 8\$000\$000 r. =

Deos g.<sup>de</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Q.<sup>te</sup> General de S. José 29 de Janeiro de 1820. =

— Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S. Joaquim Xavier Curado. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

CV

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Constando aqui por informações particulares, que á noticia de que D. João Martin de Puyerrdon vinha a bordo da Galera Ingleza Eghan fôra Ladislau Martines encontra-lo em hum bote ao meio da Bahia, e começára a insulta-lo com palavras injuriosas sem attenção nem respeito á Bandeira que o cubria, e que tremulava no Escaler Real dessa Capitania, e sem consideração ao Character do Ajudante della que o acompanhava apesar das reconvençoens que este lhe fizera para que se conmedisse; e constando outro sim pelo mesmo modo que desembarcado D. João Martin de Pueyrredon fora igualmente insultado por N. Yriarte, e N. Zufriategui de tal forma que se mandou fechar a porta da Caza de Pasto a fim de subtrahir ali a D. João Martin, que contra elle hião levantando e outras circumstancias que mostram o pouco respeito que aquelles individuos tem á Protecção que S. Magestade lhês dispensa, e a todos os q̃. a reclamão: V. S.<sup>a</sup> procederá immediatamente a huma averiguação judicial sobre a verdade, ou equivocação destes factos ouvindo para isso ao seu Ajudante, a tripulação tanto do Escaler da Capitania, como do bote em que foi embarcado Ladislão Martines, e a todas as mais pessoas q̃. presenciassem, e ouvissem, o q̃. passou no molhe, e forem precisas para huma Sumaria informação, e feita ella V. S.<sup>a</sup> a inviará para meu conhecimento. =

Deos g.<sup>de</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> S. José 8 de Fevereiro de 1820. =

— Assignado = *Barão da Laguna.* —

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — José Pereira Pinto. —

## CVI

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Por bem do Real Serviço de S.M. he necessario que se a V. S.<sup>a</sup> for apresentado hum documento semelhante ao da Copia que remeto incluza assignada por D.<sup>a</sup> Fructuoso Ribeiro, e pelos Officiaes q̄. o acompanhão suspenda V. S.<sup>a</sup> todas as hostilidades contra aquelle Comandante, e logo o acompanhe até aos Porongos onde esperará novas Ordens dando-me parte do dia em que alli chegar, e V. S.<sup>a</sup> deve entender que todos aquelles actos hão de ser continuos. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Q.<sup>te</sup>l General de S. José 11 de Fevereiro de 1820.

= Assignado = *Barão da Laguna.* —

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Bento Manuel Ribeiro. —



## CVII

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Enterado de lo contenido en el officio que V. S.<sup>a</sup> me passo con fha de 18 del que rige resuelvo en contestacion, que tanto el Dependiente de Rentas Juan Oringa como el Cargador de los ochocientos cueros que el dexo embarcar furtivamente, y sin haber precedido la paga de los correspondientes derechos, e devido permisso de essa Real Aduana sean castigados con todo el rigor de la Ley, por que se el uno falto a los deveres de su cargo en perjuicio de la Publica Administracion de los intereses del Soberano, y de su proprio honor, el otro quebranto la buena fe Mercantil y robo la Hacienda del Rey y si el daño no llevo a ser efectivo por que el Zelo de V. S.<sup>a</sup> pudo prevenir-lo no dexaron la Codicia del Cargador iniquo, y la deshonra del baxo Dependiente de poner quanto de su parte estuvo de intencion y de obra, para causar lo; y sobre este particular no admitire representacion en contrario por que ninguna es admisible. =

A demas de lo ordenado como el Cabo del Resguardo, que debe en el mueble fiscalizar las cargas, y descargas tiene en el robo de que se habla parte, si no de comission, de omision a lo menos, y si no criminosa a lo menos culpable y digna

de severa pena, pues que se trata de la Real Hacienda ; V. S.<sup>a</sup> tomará a este respeito circunstanciadas informaciones, que me pasará a la maior brevidad para mandar lo que convenga. =

Dios g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> S. José 19 de Febrero de 1820. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Administrador de la Real Aduana. —

---

### CVIII

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Amenazando la falta de Agoas que en este verano ha padecido toda la Provincia alguna escacez de los fructos de la tierra, V. S.<sup>a</sup> no permitirá hasta nueva ordem mia, y sin una mi expresa licencia lá exportacion de granos o harinas de qualquier naturaleza o designacion que sean exeto las qualidades que fiseren destinadas a fornecimiento de las tropas, e Esquadra, y autorisadas con las Guias competentes de la Intendencia de Viveres, a rubrica del Intendente: lo á a V. S.<sup>a</sup> comunico para intelligencia, y execucion. =

Dios g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> S. José 20 de Febrero de 1820. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

Ill.<sup>mo</sup> Sr. — Administrador de la Real Aduana. —

---

### CIX

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Tive a satisfação de receber a Carta de V. S.<sup>a</sup> de 22 do corrente, que me entregou o Sr. Tenente Clack, e atendendo á valiosa recommendação de V. S.<sup>a</sup> em apoio do que me representa a *Caza de Stewart M.<sup>o</sup> Coll, e Companhia* sobre os carregamentos das duas *Embarcaçoens Americanas* a ella consignadas, mando ao Administrador da Alfandega as necessarias Ordens para que elle não embarace a sua exportação. =

Dezejo outras ocazioens para poder obzequiar a V. S.<sup>a</sup> em tudo o que estiver ao meu alcance. —

Aproveito gostosamente esta oportunidade para assegurar a V. S.<sup>a</sup> minha consideração, e estima. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> S. José 23 de Fevereiro de 1820. —

— Assignado — *Barão da Laguna*. — Ill.<sup>mo</sup> Sor. — John B. Niclson. —

---

C X

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Atendiendo a lo que me representa la Caza de Stewart M.<sup>o</sup> Coll, y Companhia sobre los cargamentos de Trigo y harinas que pertende exportar en las Embarcaciones Americanas Brigue Maria y Fragata Boton de Rosa y a la recomendacion q̄. al efeto me ha dirigido el Comandante de la Fragata Americana Constellation vengo en mandar que V. S.<sup>a</sup> permita la extracion de aquellos dos cargamentos de dhos articulos. =

Dios g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> S. José 23 de Febrero de 1820. =

Assignado — *Barão da Laguna*. —

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Administrador de la Real Aduana. =

---

C X I

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Havendo eu expedido insinuaçoens ao Ex.<sup>mo</sup> G.<sup>al</sup> Curado para que destacasse huma força de 600 homens com o excluzivo objecto de bater a Fructuoso Ribeiro, e encarregando S. Ex.<sup>a</sup> desta Comissão ao Major Bento Manuel tanto que Fructuozo Ribeiro soube da aproximação daquellas tropas enviou a este Povo hum expresso pedido que se suspendessem as hostilidades, e que o ouvissem : em consequencia mandei ao Major Bento Manuel as Ordens contheudas no Officio cuja Copia incluo, e pela qual V. S.<sup>a</sup> verá q̄. elle dando huma interpretação extensiva áquellas Ordens diz no Officio, q̄., a V. S.<sup>a</sup> escreveu em data de 19 do corrente que eu determinara huma suspensão, de armas nesta Provin-

cia quando ella foi somente para com a gente de Fructuoso Ribeiro no Cazo, e condição *Sine qua non* de que lhe fosse apresentado hum documento de que lhe envie copia assignado por Fructuoso Ribeiro, e pelos Officiaes que o acompanhão, cuja essencial circumstancia Bento Manuel calou a V. S.<sup>a</sup> e que muito extranho, pela differença, que pode fazer ao Real Serviço de S. Magestade, e como neste momento eu seja informado de todos estes pormenores, e queira evitar os prejuizos que daquella equivocação possam resultar previno a V. S.<sup>a</sup> que tal suspensão de armas geral não existe para com a gente que na Provincia tenha as Armas na mão e que do Entre Rios possa passar a ella armada, e que mesmo a concedida a Fructuoso Ribeiro deveria só verificar-se dada a condição de q̃. dependencia ficando como era bem claro se não tivesse efeito a condição, em pé as Ordens primeiras, que região a conducta de Bento Manuel. =

Por tanto contando V. S.<sup>a</sup> que estão debaixo da Protecção das Armas de S. M. os Departamentos de Maldonado, Canelone, S. José, Colonia e Soriano continuará nas medidas que achar convenientes em consequencia das Ordens que haja recebido do Ex.<sup>mo</sup> G.<sup>al</sup> Conde da Figueira, e como pode acontecer que nestes tres ou quatro dias eu mande bater a Fructuoso Ribeiro se elle intorpecer as Ordens que só elle agora, e poucos homens que o acompanhão tentarão perturbar; estimarei, que V. S.<sup>a</sup> impeça que escapando-se elle, vá passar no Salto. =

Fructuoso Ribeiro, achasse agora sobre o Rio Negro no lugar que chamão Tres Arboles, e Bento Manuel immediato no lugar chamado Molles: Bem que eu dirija com igual data ao Exmo. S.<sup>r</sup> Conde da Figueira huma participação competente sobre este particular, faço tão-bem esta a V. S.<sup>a</sup> para evitar os prejuizos, das demoras cazuaes. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> S. José 26 de Fevereiro de 1820. —

— Assignado — *Barão da Laguna*. —

— Ill.<sup>mo</sup> Sr. — José de Abreu. —

2<sup>a</sup> Via em 27 de Fevereiro de 1820. —

CXII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Havendo eu expedido insinuaçoens ao Ex.<sup>mo</sup> General Curado para que destacasse huma força de seiscentos homens com exclusivo objecto de bater a Fructuoso Ribeiro, e encarregando Sua Ex.<sup>a</sup> desta Commissão ao Major Bento Manuel, tanto que Fructuoso Ribeiro soube da aproximação daquellas tropas enviou a este Povo hum expresso pedindo que se suspendessem as hostilidades, e que o ouvissem: em consequencia mandei ao Major Bento Manuel as Ordens contheudas no Officio cuja Cópia incluo, e pela qual V. Ex.<sup>a</sup> verá que elle dando huma interpretação extensiva aquellas Ordens diz, no Officio que escreveu com a data de 19 do corrente ao Brigadeiro José de Abreu que eu determinara huma suspensão de Armas nesta Provincia quando ella foi sómente para com agente do Fructuoso Ribeiro, e no cazo, e condição *sin qua non* de que lhe fosse apresentado hum documento, de q̃. lhe enviei copia, assignado por Fructuoso Ribeiro, e pelos Officios, que o acompanhão, cuja essencial circumstancia Bento Manuel calou no citado Officio ao Brigadeiro Abreu, o que muito extranho, pela differença que pode fazer ao Real Serviço de S. Magestade, e como neste momento eu seja informado de todos estes pormenores, e queira evitar os prejuizos q̃. daquella equivocação possão resultar, previno a V. Ex.<sup>a</sup> q̃. tal suspensão de Armas geral não existe para com a gente que na Provincia tenha as Armas na mão, e que mesmo consedida a Fructuoso Ribeiro deverá só verificar-se dada a condição de q̃. dependia como era bem clara, se não tivesse efeito a condição, em pé as Ordens primeiras, que região a conducta de Bento Manuel. =

Portanto contando V. Ex.<sup>a</sup> que estão debaixo da Protecção das Armas de Sua Magestade os Departamentos de Maldonado, Canelones S. José, Colonia, e Soriano continuará nas medidas que achar conveniente, e como pode acontecer que nestes tres, ou quatro dias eu mande bater a Fructuoso Ribeiro, se elle quizer intorpecer a Ordens que só elle agora, e poucos homens que o acompanhão tentarão pertubar, estimarei que V. Ex.<sup>a</sup> de as Suas Ordens para se elle se escapar, não possa passar no Salto. =

Fructuoso Ribeiro achasse agora sobre o Rio Negro no lugar que chamão Tres Arboles, e Bento Manuel immediato no lugar chamado Molles. =

Para aproveitar todos os meios de satisfazer neste particular ao interesse do Serviço faço huma igual participação ao S. Brigadeiro Abreu, o que espero seja da aprovação de V. Ex.<sup>a</sup>. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> S. José, 26 de Fevereiro de 1820. —

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Conde da Figueira. —

— Assignado — *Barão da Laguna*. —

2<sup>a</sup> Via em 27 de Fevereiro de 1820. —

---

### CXIII

Ill.<sup>mo</sup> y Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Tengo el honor de contestar a la Comunicacion de V. Ex.<sup>a</sup> fecha hoy que dare mis Ordens oportunas sobre lo q. V. Ex.<sup>a</sup> me exposse, y que para su mas ampla concepcion y efeito se sirva V. Ex.<sup>a</sup> indicar me el Cuerpo de Guerrilhas a que pertencen los desatentos individuos y a que V. Ex.<sup>a</sup> alude. =

Dios guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> S. José, 28 de Fevereiro de 1820. —

— Assignado — *Barão da Laguna*. —

Ill.<sup>mo</sup> Senor D. Juan José Duran. —

---

### CXIV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — O brilhante successo de Taquarimbó, e completa victoria, que V. Ex.<sup>a</sup> alli conseguiu sobre Artigas, e os ultimos acontecimentos nesta Provincia, fiserão com que ella ficasse em estado de pacificação, e que no accommodamento feito em Buenos Ayres, com os Governos de Entre Rios, e Santa Fé, se desse a Artigas, tão pouca importancia, como V. Ex.<sup>a</sup> poderá vêr no incluzo impresso. =

Dois são por tanto os nossos principaes cuidados agora ; o primeiro impedir, que Artigas, que se acha alem do Uru-

guay, repasse outra vez a margem Oriental com forças que possam perturbar a tranquillidade que nella reina; o outro observar huma linha de conducta, capaz de evitar, que passem a materia de feito as expressões quanto a mim somente politicas (ainda q̃. intencionaes para quando ellas podessem ter pratica) de que trata o Artigo 3º da citada convenção, postas, muito principalmente, para conseguir o fim a q̃. se havião proposto, os que de calar os clamores do partido Anti-Portuguez, e dos armadores de Corsarios, q̃. pedião a guerra contra nós, a fim de se varem a sua vil cobiça com as piratagens, que fizessem sobre o nosso Comercio. = Para o primeiro objecto mando ordens a Flotilha do Uruguay para que ocupe os pontos mais convenientes do Rio, e ao Ex.<sup>mo</sup> General Curado, para que deixando no Rincão das Galinhas as familias Espanholas, que lhe fazem peso, e as bagagens de maior impedimento, protegidas pela Coluna Ligeira do Brigadeiro Saldanha, que ficará guarnecendo aquella posição; marche para o Queguay, cubra Sandú, e suas imediações, e abra a sua comunicação com o Sr. Brigadeiro Abreu por meio de hum destacamento que deve ir observar o Salto, e aquellas vizinhanças, deixando ao arbitrio daquelle General, o fazer neste sentido outras disposições que o terreno, e as circunstancias do momento aconselhassem, para se conseguir o fim proposto, e para manter no que estiver ao seu alcance a ordem interior, contra algum individuo da gente antes armada desta Campanha, cujo caracter preguiçoso, e maligno o levasse, pelo habito passado a perturbar o socego dos visinhos pacificos e honrados. =

Se estas medidas se executarem como espero, e V. Ex.<sup>a</sup> for servido determinar que na Provincia do seu mando, sejam tão bem guarnecidos os passos do Uruguay desde Belem, o que serão muito convenientes as Embarcações armadas, que V. Ex.<sup>a</sup> tem mandado construir, podemos contar, que ou Artigas não tornará a passalo, ou sahirá pela ultima vez tão bem mal da sua empresa. =

Para o segundo objeto creio, que bastará o guardarmos com os povos do outro lado do Uruguay uma mais perfeita, e inalteravel neutralidade, fazendo somente provocados, o que não poder-mos deixar de fazer, para decoro das nossas Armas, honra, e interesse da Nação. =

Ao que tenho exposto, e que he em geral o que agora me pairesse conveniente V. Ex.<sup>a</sup> mais que ninguem ao facto do que

hé, melhor para o bom Serviço de S. M. ajuntará aquellas, outras sabias medidas, que costuma, e como a Ordem anterior desta provincia offerece proporção para o Repouso daquellas Milicias, que for possivel dispensar talvez, que o Serviço dessa Fronteira podesse fazer-se com a Tropa de linha unicamente, sobre o que V. Ex.<sup>a</sup> resolverá. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> Montevideo 7 de Março de 1820. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Conde da Figueira. =

— Assignado — *Barão da Laguna*. —

2.<sup>a</sup> Via em 15 de Março de 1820. —

---

C X V

Reservado.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Parecendo-me importante para o bom Serviço de S.M. o que V. Ex.<sup>a</sup> me diz na sua confidencial de 4 de Dezembro do anno p.p.<sup>o</sup>, sobre as vantagens que teria a divisoria a de que ali se trata se principiasse na Angostura, e achando que alem do inconveniente de estarem as deligencias praticadas pelos Deputados por separado não tem a ultima, relativa a corrente do Arapey, toda a necessaria validade, pois que sendo essencial para a posse real em taes assumptos, que o terreno seja fisicamente andado, e feita por aquella operação material o acto possessorio, o auto celebrado sobre ajuelle particular mostra, que tal circumstancia foi ometida, tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> o inclúzo unico Auto a que fis reduzir os quatro que forão formados por aquella ocasião, e que já vai assignado pelo Deputado deste Ex.<sup>mo</sup> Cabildo D. Prudencio Morguiondo, para que V. Ex.<sup>a</sup> dignando-se manda-lo tão bem assignar pelo Deputado por parte de V. Ex.<sup>a</sup> João Baptista Alves Porto no lugar indicado com huma linha de lapis, tenha a bondade de o ratificar no lugar marcado com duas linhas de lapis com a Assignatura de V. Ex.<sup>a</sup> para que na volta do portador elle seja ratificado pelo Ex.<sup>mo</sup> Cabildo e confirmado por mim, e fiquemos finalmente descansados a este respeito, não servindo de inconveniente, o haver V. Ex.<sup>a</sup>

ja enviado a S. Magestade Copias das diligencias passadas, por que só terão validade as que assim ficão reformadas, o que espero seja do Regio Agrado. =

A data da ratificação por V. Ex.<sup>a</sup> he relativa ao tempo ordinario para que entre nós podesse haver conhecimento reciproco do que os Deputados tinhão praticado, e para que se possa mandar hum exemplar autentico a S. Magestade, e ficar outro igual que levante dificuldades para o futuro, remeto dois exemplares do Auto reformado, para o fim q̃. a V. Ex.<sup>a</sup> tenho exposto, e farei limpar os signaes de Lapis depois que elles não sirvão. =

D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo 9 de Março de 1820. —

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Conde da Figueira. =

— Assignado — *Barão da Laguna*. —

—————

## CXVI

Reservado.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — O estado de pacificação em que se acha esta Campanha conseguido á custa de hum plano primeiro, seguido quanto humanamente era possivel, e que felizmente não se evaporou, e o achar-se Artigas da outra parte do Uruguay exige medidas de cautella que por certo tempo são indispensaveis, tanto por que alguns individuos da gente armada desta Campanha, dotados de hum Character, ou sanguinario, ou preguiçozo, ou turbulento, e acostumados a desordem, e ao Ocio percisão ser vigiados para que não roubem, e maltratem os vizinhos pacificos, e honrados, como por q̃. he da ultima importancia, o impedir que Artigas passe a esta Provincia com forças que a pertubem. =

Por estes motivos he necessario, que V. Ex.<sup>a</sup> deixando no Rincão das Galinhas as suas bagagens pesadas se for da sua vontade, e as familias Espanholas, q̃. lhe servem de embaraço, a cargo do S. Brigadeiro João Carlos da Saldanha e da Coluna ligeira, que elle comanda, e que ficará, guarnecendo aquella interessante posição, queira marchar com as suas tro-

pas á ocupar no Queguay a pouca distancia da sua confluyente hum ponto que me dizem haver ali proprio para conservar cavalhadas, ou se não outro em pequena distancia naquellas imediaçoens em que haja a mesma proporção. =

Depois V. Ex.<sup>a</sup> se sirvirá ordenar ao Tenente Coronel Mandure que marche com a sua gente, e de combinação com os indios, cujos Caciques ha pouco solicitarão a amizade dos Portuguezes, va observar o Salto, e suas vesinhanças, e dê parte a V. Ex.<sup>a</sup> da mais pequena novidade, que por ali ocorrer, abrindo V. Ex.<sup>a</sup> por aquelle posto a sua Comunicação com o Sr. Brigadeiro Abreu. Ultimamente V. Ex.<sup>a</sup> mandará que o Capitão Lino Pires cuja boa vontade, e valor V. Ex.<sup>a</sup> recomenda se estabeleça com aquella força que V. Ex.<sup>a</sup> julgar propria, e conveniente em Sandú, tanto para continuar ali aquella importante deligencia, que V. Ex.<sup>a</sup> lhe encarregou de proteger os vesinhos de toda a injuria, como para vigiar aquelle ponto do Rio e suas imediaçoens. =

No sentido destas disposiçoens que tem por primeiro objecto obstar á passagem de Artigas, e suas forças a margem Oriental do Uruguay fará V. Ex.<sup>a</sup> as mais que lhe parecerem convenientes para consecução daquelle fim, e tão bem para o de manter a ordem interior em quanto estiver ao seu alcance. = Pelo incluzo impresso verá V. Ex.<sup>a</sup> que apesar de darem os que fiserão o tratado de que elle fala muito pequena importancia a Artigas, em resultado da batalha de Taquarimbó, e dos ultimos acontecimentos nesta Provincia, para calarem com tudo as murmuraçoens do partido anti-Portuguez, e dos armadores de corsarios, q̃. pertendião a guerra contra nós para saciarem a sua torpe cobiça com as piratagens que fizessem sobre o nosso Comercio, foi necessario formalizar o Artigo 3º; e como o que ali forão talvez só palavras politicas para sahir do embaraço pode tornar-se em materia de feito se nós dermos algum motivo, que para isso concorra, e do muito grave prejuizo nos poderá vir: será V. Ex.<sup>a</sup> servido guardar com a Provincia de Entre Rios, e com o Seu Governador D. Francisco Ramires a mais pontilhosa neutralidade, e somente provocado fará o que não deixar de fazer para decoro das nossas armas, e honra da Nação. =

Nesta ocasião escrevo ao Ex.<sup>mo</sup> Conde da Figueira para que mande vigilantemente guarnecer a Fronteira da sua Pro-

vincia, desde Belem, e V. Ex.<sup>a</sup> pode ficar nesta conformidade. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo 7 de Março de 1820. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Joaquim Xavier Curado. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

### CXVII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Sua Magestade El Rey N. Sor. autorisa a V. Ex.<sup>a</sup> para sacar mensalmente a quantia de seis contos de reis em letras sobre o Banco do Brasil, para Soldos, e mais despesas da Coluna que V. Ex.<sup>a</sup> manda : o que tenho a honra de comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> para seu governo. =

D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo 7 de Março de 1820. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Joaquim Xavier Curado. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

### CXVIII

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Foi-me apresentado o Officio que V. S.<sup>a</sup> me dirigiu pela repartição do Quartel Mestre General com data de 27 p.p.<sup>o</sup> Fevereiro, e em resposta ao que nelle se contem previno a V. S.<sup>a</sup> que estando com a maior vigilancia, q̃. a prudencia recomenda para não ser surprehendido por algum lance de má fé, guarde com as Embarçaõens de Buenos Ayres, e das Provincias de Entre Rios, e Santa Fé, que devidamente se acreditarem com os respectivos documentos a mais inalteravel neutralidade, e lhes preste aquelles auxilios que em tal estado de relaçoens he costume, prestarem-se.

Para com as de Artigas usará V. S.<sup>a</sup> como até agora lhe está ordenado. = Como o Artigo 4.<sup>o</sup> da convenção entre Buenos Ayres, Entre Rios, e Santa Fé diz que navegarão no Uruguay as Embarçaõens das Provincias Amigas, e que o Comercio continue como até aqui devemos entender, que as nossas Embarçaõens, e o nosso Comercio continue sem interrupção naquelle Rio por que são taes os efeitos da neutralidade, que dá direito a fazer entre os Povos que a mantem quanto lhes he util, e expressamente não esta prohibido fa-

zendo ate interpretaçoens extensivas de bõa fé, tal por ex. a de nós considerar-mos como Provincia Amiga. =

Se porem succedesse por casualidade algum acontecimento que pensado prudentemente fosse hostile contra nós, e as circumstancias demandassem prompta reparação, reacção, ou remedio, V. S.<sup>a</sup> o empregará como julgar mais conveniente de baixo dos principios q̃. tenho estabelecido, e que, mostram a importancia que devemos dar a conservação da neutralidade e bõa harmonia com os nossos visinhos: mas se o cazo não for provocante, e somente involver ambiguidade V. S.<sup>a</sup> adoptando tão bem huma conducta ambigua, e de temporisação immediatamente me avisará, por terra a toda a deligencia para resolver o q̃. julgar melhor. =

Eu tenho expedido insinuaçoens ao Ex.<sup>mo</sup> General Curado para que guarneça o Uruguay estabelecendo-se no Queguay, e mandando destacamentos para Sadú, e Salto, e imediaçoens respectivas, ficando a Coluna do S. Brigadeiro Saldanha no Rincão das Galinhas, e suas visinhanças; e disignei ao Ex.<sup>mo</sup> Conde da Figueira, que guarnecesse tão bem os passos daquelle Rio desde Belem, a fim de que seja impedida absolutamente a passagem de Artigas com alguma força para este lado, o que V. S.<sup>a</sup> tão bem tratará de evitar por quantos meios estiverem ao seu alcance. = Por tanto deverá V. S.<sup>a</sup> entender que dois são os nossos essenciaes cuidados presentemente impedir que Artigas passe alguma força no Uruguay para vir perturbar o Socego desta Provincia, o segundo manter huma perfeita neutralidade com os Povos do outro lado do Uruguay, e neste sentido fará as suas Operaçoens. =

Pelo q̃. pertence, á pessoa do Governador Ramires, V. S.<sup>a</sup> lhe mandará as suas *felicitaçoens pelo bom exito que tiverão os esforços, que elle fez para tranquillidade do seu paiz e dos seus vesinhos, e muitos parabens por se achar governando sem embaraços a sua Provincia.* = Tudo isto se encaminha a metter-lhe presumpção pessoal, vendo a importancia q̃. se lhe dá, e a fazer com que despreze a Artigas, e se indigne de ter relaçoens com elle, o que sobre outras circumstancias produzirá bom efeito. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> Montevideo 7 de Março de 1820. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Jacinto Roque de Sena Pereira. —

CXIX

Reservado.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Havendo no meu officio reservado de 7 do corrente insinuado a V. Ex.<sup>a</sup> o que então requerião as circumstancias politicas, tenho agora a honra de dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, que apesar de huma alteração, que ellas depois tiverão, julgo estarem agora outra vez naquelle primeiro estado : por tanto ficão em pé as providencias, que a ellas erão relativas tanto, na parte Militar, como na politica. =

V. Ex.<sup>a</sup> me fará tão-bem a honra de mandar persuadir ao Cacique Rondeau, que venha a esta Praça no mez de Abril, ou Mayo, se a esta jornada elle não mostrar repugnancia insinuando-lhe que eu o quero vêr, e obsequiar, e se elle assentir V. Ex.<sup>a</sup> o mandará acompanhar, por hum Official dessa Coluna, que no transito o trate bem, para o q̃. expedirei tão bem Ordens a todas as Autoridades por onde elle passar. = Como o Tenente Coronel Manduré deve guarnecer o ponto, e immediçoens do Salto, e entender-se com os Indios visinhos V. Ex.<sup>a</sup> se servirá dar-lhe instruçoens para que guarde com elles, e seus Caciques a melhor harmonia, e isto tanto com os desta, como com os da outra parte do Uruguay, a quem deve fazer nossos Amigos. = Como todos os documentos que muitas vezes tem que subir á Presença de Sua Magestade por minha via, devem ser transmitidos nos Originaes, e na lingua em que são escritos V. Ex.<sup>a</sup> terá a bondade de mandar, que os ditos documentos quando me forem remetidos, venhão segundo aquellas qualidades, para que eu tão bem o possa fazer devidamente a Secretaria de Estado ; e as pessoas a cuja Comissão elles pertenceram, podem para o que lhes convenha, ficar em sua mão com as Copias dos mesmos documentos na forma que lhes agradar. =

Como depois que V. Ex.<sup>a</sup> deixar o Rincão das Galinhas poderá ocorrer circumstancias em que me seja necessario fazer sahir repentinamente algum destacamento da Cavalaria, que ali está as Ordens do Brigadeiro Saldanha, V. Ex.<sup>a</sup> se servirá ordenar, que fiquem para aquelle fim no Rincão das Galinhas Cavallos, que possão entrar em serviço assim que forem precisos. =

O Tenente Coronel Francisco Barreto conduzirá a V. Ex.<sup>a</sup> na sua volta para essa Coluna as ultteriores insinuaçoens, que o cazo pedir. =

Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> ms. as. Montevideo 15 de Março de 1820. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Joaquim Xavier Curado. =

— Assignado = *Barão da Laguna*. —

---

C X X

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> = Tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> os incluzos Officios que V. Ex.<sup>a</sup> se servirá transmitir ao Comandante da Fragata Tetis a quem encarregará a Comissão que se contem nas instruçoens seguintes, e cujo objecto he averiguar se no porto, ou Costa de Buenos Ayres estão, ou tem detidas algumas Embarcaçoens Portuguezas, por ordem de que Autoridade, por que motivo, e faze-las franquear. = Artigo 1.<sup>o</sup> = O Comandante, da Fragata Tetis se fará á vella logo que para isso receba as ultimas Ordens, deste Porto para o de Buenos Ayres, e avistando huma Galera Armada em Corso por emperezarios daquella Cidade, e com patente daquelle Governo, intitulado (ao menos até agora) Brak, e mandada (segundo dizem) pelo N. Americano Mr. Juet, firmando a sua Bandeira, se chegara para ella, e não tendo á vista embarcação alguma Portugueza, dará fundo, e comprimentando ao Comandante lhe perguntará se quer alguma cousa para a Cidade, pois que vai ali mandar huma Escuna. — 2.<sup>o</sup> = Havendo o Comandante da Fragata molhado a obrêa do Officio que, está em selo volante para que elle se informe reservadamente primeiro do seu contheudo expedirá o Comandante da Escuna Reyno Unido a Buenos Ayres, a fim de o entregar com os outros ao Governador, e ficará esperando pelas respostas, que a Escuna lhe trazer. — 3.<sup>o</sup> = O Comandante da Escuna Reyno Unido, em Buenos Ayres, entregando os Officios, tomará do Comandante da Escuna Seis de Fevereiro todas as informaçoens que puder colher a respeito da detenção das Embarcaçoens Portuguezas, e se com efeito houve aquelle acontecimento, receberá mesmo dos neutros, e tripula-

çoens dellas, declaraçoens assignadas sobre as particularidades naquelle cazo occuridas, e pelas quaes se possa fazer perfeito juizo do que passou. = 4° = O Comandante da Escuna Reyno Unido pedirá com toda a moderação, e da parte do General Barão da Laguna ao Governador de Buenos Ayres, se sirva mandar responder com a possivel brevidade aos meus Officios, e recebidas que sejam as respostas, voltará com ellas, e as entregará ao Comandante da Tetis com todas as informaçoes, que alcançace em Buenos Ayres tanto por escrito como de palavras a respeito da materia suspeita. =

5° = O Comandante da Tetis abrirá as respostas do Governo de Buenos Ayres : se vir q̄. ellas são arrasoadas, e civis, e que satisfazem, mandará immediatamente com ellas depois de tornadas a fechar a Escuna a Montevideo o fim de que me sejam apresentadas, ficando elle esperando no lugar q̄. assim se indicou as minhas resoluçoens ; se porem o Governo de Buenos Ayres se desentender do cazo na sua resposta, e mostrar q̄. havendo elle acontecido a conducta do Corsario fora arbitraria, então o Comandante da Fragata Tetis, pondo a sua gente a postos, perguntará ao Comandante do Corsario Brak huma explicação aquelle respeito e assim como não deverá soffrer resposta que insulte o Pavilhão de Sua Magestade, e que fique mal, á reputação Nacional ; assim tão bem não será demasiado exigente, e naquella circumstancia fará o que mais prudente fôr. = 6° = Supondo porem que á sua chegada a Buenos Ayres ainda estão a vista do Corsario algumas embarçaçoens Portuguezas detidas por elle, então o Comandante de Tetis conservando-se sobre a vella, e fazendo a bordo as suas dispoziçoens mandará com os seus cumprimentos ao Comandante do Corsario exigir que elle lhe diga o motivo daquella detenção ; se a resposta for que teve Ordens para aquelle efeito do Governo de Buenos Ayres fica em pé quanto assim se estabelece nos 5 primeiros artigos, advertindo somente que se a resposta de Buenos Ayres attribuir aquella resposta, não quizer desembaraçar as Embarçaçoens Portuguezas demoradas por elle, então o Comandante da Tetis as fará franquear em toda a extenção batendo-o, e mandando que venha apresado para este Porto. =

7° = Esta mesma será a Conduta do Comandante da Tetis, se o Corsario sem rodeios respondesse á sua legitima, e Civil pergunta de modo que provasse que era elle, ou os

Seus Armadores, e não o Governo de Buenos Ayres (o que porem deve ser muito claramente entendido) quem emprehendera e autorizou a dita detenção e nella presistir não querendo deixar livres as nossas embarçaçoens : quando porem as franquea-se amigavelmente, puder persuadir-se-lhe que não continue a perturbar o nosso Comercio he prudente acabar assim esta diferença. =

8º = No cazo em que estando ainda á vista do corsario as nossas embarçaçoens detidas quando a Fragata apparecer o Corsario as faça levantar ferro, então o Comandante da Tetis (sendo possivel) as mandará deter pela Escuna, e dirigindo-se ao Comandante do Corsario para obter as devidas explicaçoens, terá em vista, o que dito fica para os cazos respectivos. =

9º = Se alem delles occurrer que o Comandante do Corsario insista em que as Embarçaçoens se fação á vella, o Comandante da Tetis fará primeiro amigavelmente todo o possivel para o evitar, não o conseguindo, porem por aquelle modo recorrerá então aos meios de força. =

Pelo espirito pois do que tenho exposto conhecerá o Comandante da Fragata que se trata de proteger o Comercio Nacional, e de deixar bem posta a honra do nosso Pavilhão, e q̃. para aquelles fins, primeiro estão as vias da paz, e conciliação, e depois as de feito, e força, ficando á sua prudencia, e decernimento o resolver segundo os dados expendidos, algumas outras hypoteses compostas, e não prevenidas que as circunstancias apresentarem. =

Quando o Comandante da Tetis assim tiver preenchido a Comissão, que se lhe encarrega voltará a este Porto. =

Deos guarde a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> Montevideo, 18 de Março de 1820. =

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S. Rodrigo José Ferreira Lobo. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

C X X I

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> — A distancia em que os territorios, que V. Ex.<sup>a</sup> governa, se achão desta Provincia, tem ate agora es-

torvado as nossas relações, parece-me porem, que ellas perderião o seu melhor principio se eu as não começasse, enviando a V. Ex.<sup>a</sup> os meus cumprimentos, e parabens pelo favoravel resultado, que em fim corou aquelles eficazes cuidados que V. Ex.<sup>a</sup> tem empregado para conseguir a felicidade dos Povos a quem preside. =

V. Ex.<sup>a</sup> viva na certeza de que o Exercito Portuguez que nesta Provincia Comando, nunca dará a V. Ex.<sup>a</sup> motivo de queixa, e deixe-me V. Ex.<sup>a</sup> persuadir q̃. tão bem elle nunca a terá de hum visinho, ainda que remoto, q̃. tanto presa. =

Queira V. Ex.<sup>a</sup> aceitar os sinceros protestos da minha verdadeira veneração, e muita Estima. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo 6 de Março de 1820. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* — Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> D. Estanislau Lopes, Gov.<sup>or</sup> da Provincia de S.<sup>ta</sup> Fé do Paraná. —

---

## CXXII

Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Ainda, que por não se haver oferecido oportunidade, eu não tenha escrito a V. Ex.<sup>a</sup> huma hé a primeira vez q̃. os homens se encontrão, e costuma esta ser natural; e favoravel quando certa feliz circumstancia a faz nacer: tal considero eu a de achar-se V. Ex.<sup>a</sup> governando independentemente a Provincia de Entre Rios, e de haver promovido com os seus esforços a felicidade dos Povos da sua dependencia, e a dos seus vesinhos. =

Por motivos de tanta satisfação eu tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> os meus sinceros cumprimentos, e parabens, e de rogar a V. Ex.<sup>a</sup> que depondo V. Ex.<sup>a</sup> toda a suspeita de que as Armas do S. M. El Rey Meu Amo, confiadas nesta Provincia do meu Comando, causem a mais leve molestia ás terras q̃. V. Ex.<sup>a</sup> governa, mande que nellas se respeite a tranquillidade que tão bem reyna ao Nacente do Uruguay, e não consinta, que ella seja perturbada directa nem indirectamente, por meios que de V. Ex.<sup>a</sup> dependão. =

Aproveito esta ocasião para oferecer a V. Ex.<sup>a</sup> os mais sinceros votos de veneração, e estima. =

Deos g.<sup>de</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo 6 de Março de 1820. =

— Assignado = *Barão da Laguna.* —

Ex.<sup>mo</sup> Sr. D. Franc<sup>o</sup> Ramires, Gov.<sup>or</sup> de la Prov.<sup>a</sup> del Entre Rios. —

---

### CXXIII

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> D. Juan Ramon Balcarce. = Recebi com satisfação a Carta apreciavel de V. S.<sup>a</sup> datada de 23 do corrente, e tanto preso o have-la recebido, e a pessoa que a escreveu, como sinto os funestos acontecimentos, que lhe derão ocasião. =

Confirme-se V. S.<sup>a</sup> no justo conceito, que lhe merece a Alta Generosidade de S. M. Fedelissima, e conte seguramente com toda a hospitalidade, que possa offerer este Paiz, que eu governo em Seu Real Nome. —

Sirva-se pois V. S.<sup>a</sup> de quanto esteja ao meu alcance em seu obsequio; certifique estes mesmos sinceros sentimentos ao S. Coronel Mayor D. Juan José Viamont, e receba os mais verdadeiros votos da minha estima, e consideração. =

Deos g.<sup>de</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Canelones 25 de Março de 1820. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

### CXXIV

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> = Tenho a honra de solicitar a valiosa proteção de V. Ex.<sup>a</sup> a favor de D. Gabriel Antonio Pereira, que actualmente se acha nessa Capitania, para que no aviamento dos seus negocios receba de V. Ex.<sup>a</sup> o favor, que seja possivel. =

A conhecida honradez, e bom comportamento de seu Pay Antonio Pereira, hum dos mais benemeritos habitantes desta

Provincia, e o muito, que tem soffrido os interesses da sua Caza nas passadas turbulencias da Banda Oriental empenhão em seu devido obzequio todas as minhas recomendaçoens para que tão bem o amparem os bons Officios de V. Ex.<sup>a</sup> =

Com a maior satisfação offereço a V. Ex.<sup>a</sup> os protestos da muita veneração e estima com que Sou etc, —

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> Conde da Figueira. —

— Assignado — *Barão da Laguna*. — Montevideo 12 de Abril de 1820. —

---

C X X V

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> — O presado officio de V. S.<sup>a</sup> datado de 20 do pp<sup>o</sup> Março, e que ultimamente recebi, ao mesmo tempo q̄. acredita o acerto que tiverão os Habitantes de Entre Rios em confiarem a V. S.<sup>a</sup> a sua ventura, e Governo, fas justiça aos sentimentos de neutralidade que me animão, e que servem de norma, em quanto são reciprocas a conducta das Forças, que neste Paiz se achão ás minhas Ordens, e como vejo no que V. S.<sup>a</sup> diz sobre os movimentos da Flotilha Portuguesa que navega no Uruguay, e guarda as Costas desta Provincia huma prova de que forão representados avessamente, e como hostis aquelles Officios inocentes de hospedagem, e mera humanidade q̄. prestarão os Officiaes, que ali comandão, a individuos que reclamarão o amparo das Armas de S.M.F., e nos quaes so atenderão a circumstancia de mal aventureados, não tendo em nada a de aventureiros : merece o modo attento, e digno com que V. S.<sup>a</sup> me trata, que eu desvaneça com esta explicação as apparencias que atrahirão no conceito de V. S.<sup>a</sup> sobre a Flotilha do Uruguay huma ambiguidade que a conducta della não apoya, e que as minhas Ordens contradizem. =

Agora V. S.<sup>a</sup> me permitirá que eu fale não dos rumores que vagão de que Artigas que se acha no territorio de Entre Rios, está reunindo gente para de novo perturbar se lhe fosse possivel a tranquillidade perfeita que tão contentes gosão os honrados habitantes da Banda Oriental, por que a illustração, e moralidade de V. S.<sup>a</sup> e os interesses dos povos que governa impedem que similhante boato obtenha credito mas sim da

noticia, q̃. já recebi por diferentes conductos de achar-se na Villa da Baxada huma Balandra Portuguesa que fora no dia 4 de Março ultimo surprehendida a sombra de apparencias de boa fé por hum lanchão armado, e de que V. S.<sup>a</sup> he quem o autorisou. =

A mim custãme a persudir que V. S.<sup>a</sup> consinta semelhantes attentados, e para confirmação deste meu parecer, espero que V. S.<sup>a</sup> se sirva ordenar que a mencionada Balandra me seja restituída com todas as pessoas q̃. nella forão tomadas, e que os apresadores satisfação os damnos, que se provar terem sido ocasionados por elles. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> Montevideo 13 de Abril de 1820. —

Assignado — *Barão da Laguna.* —

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — D. Francisco Ramires, Gov.<sup>or</sup> de la Provincia del Entre Rios. —

---

CXXVI

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Achando-se V. Ex.<sup>a</sup> bem ao facto das calamidades que esta Provincia tem soffrido ha tanto tempo no meio das passadas turbulencias : da usurpação de propriedades que fiserão aqui os Governos de Buenos Ayres, e de Artigas, e a sombra delles muitos particulares introduzindo-se nas Estancias alheas cujos donos arrojão, ou que estes haviaõ desamparado para salvar-se suas vidas, e familias : da sorte miseravel que os proprietarios experimentarão em toda aquella desastrosa epoca, e das actuaes circunstancias, que devião pôr termo quanto a politica o permitisse a tantos padecimentos, e desordens; conhecerá que eu não podia absolutamente desentender-me de publicar o Bando (cujos exemplares incluo) por que a isso me obrigava o segundo mais principal objecto da minha Comissão, e primeiro depois de feita a pacificação, as solicitaçoens das Autoridades, e os clamores de todos os habitantes honrados ; e como acabadas as fazendas proprias desta Provincia, ficarão o Brasil, e essa Capitania principalmente privados das utilidades que daqui tiravão, e meias medidas para evitar estes males só pudessem agravallos : rogo

a V. Ex.<sup>a</sup> se sirva pela sua parte ajudar-me a levar a efeito a providencia que no Bando se contem dignando-se até, para que o espirito della se preencha permitir, que alguns vesinhos das fronteiras desta Provincia possam comprar nessa, quando por isso não houvesse inconveniente, alguns gados, para outra vez começarem a povoar os seus campos. =

Eu conto que será mui transitoria a medida, que tomei se V. Ex.<sup>a</sup> lhe der favor, por que as circumstancias melhorão repentinamente. — Queira V. Ex.<sup>a</sup> aceitar as nossas protestaçoens da minha maior estima. — Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> Montevideo 14 de Abril de 1820. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> Conde da Figueira, — Assignado — *Barão da Laguna*. —

---

### CXXVII

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> José Maria d'Almeida. = Com a maior satisfação recebi a muito presada carta de V. S.<sup>a</sup> que me entregou o Sr. Tenente Ignacio d'Oliveira, e tanto pelas expressoens obzequiosas, que ella contem, como pelas, que pessoalmente me fez o portador em nome de V. S.<sup>a</sup>, dou a V. S.<sup>a</sup> os mais sinceros; e eficazes agradecimentos sentindo verdadeiramente, que os nossos deveres mutuamente nos impeção por esta vez, o prazer de nos avistarmos. =

Outra ocasião mais felis o permitirá, e em quanto ella não chega crêa V. S.<sup>a</sup> que sou com a maior dedicação etc.

— Assignado — *Barão da Laguna*. —

Maldonado — 27 de Abril de 1820. —

---

### CXXVIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — A conhecida honradez de D.<sup>n</sup> Angel Nunes vesinho de Maldonado, os proveitosos serviços, que elle tem rendido ao Exercito de S.M., e á causa da Pacificação desta Provincia, e os notorios padecimentos, e perdas que a sua dedicação ao Governo Portuguez lhe originou da parte de Artigas, são justos motivos para q̃. recomende a V. Ex.<sup>a</sup> huma pertençaõ q̃. elle tem perante V. Ex.<sup>a</sup> e de q̃. melhor

informará a V. Ex.<sup>a</sup> o incluzo Requerimento que me apresentou, e no que este não bastar, a pessoal explicação do interessado q̃. a V. Ex.<sup>a</sup>, conduzirá esta minha Carta. =

V. Ex.<sup>a</sup> se dignará attender ao que elle exponha por que será de justiça, e recebendo os meus agradecimentos pela expedição, acreditar que Sou com muita sinceridade e estimação etc. —

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> Conde da Figueira. —

— Assignado — *Barão da Laguna*. — Maldonado- 4 de Mayo de 1820. —

---

CXXIX

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Joaquim Xavier Curado. =

Eu tenho hum verdadeiro sentimento quando considero que esta minha Carta he ocasionada pelo proximo apartamento, de V. Ex.<sup>a</sup> a quem eu tanto preso, e me lembro com dis-sabor, que as circumstancias, e os deveres da minha situação me roubarão a oportunidade de fazer, como projectava, huma visita a V. Ex.<sup>a</sup> no seu Campo, e render a V. Ex.<sup>a</sup> os meus pessoaes cumprimentos : suavisa porem este meu justo pesar a esperança de que V. Ex.<sup>a</sup> no seu regresso para a Côrte me honrará com a sua presença, cujo obzequio eu rogo a V. Ex.<sup>a</sup> muito eficazmente, e dezejo merecer persuadindo-se V. Ex.<sup>a</sup> que são sinceras, e de coração as expressoens de respeito e estima com que sou etc. —

— Assignado = *Barão da Laguna*. =

— Montevideo 12 de Maio de 1820. —

---

CXXX

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> — Huma fatalidade impertinente me obriga contra os meus melhores dezejos a falar tão bem a V. S.<sup>a</sup> de hum accidente desagradavel, já outros similhantes motivarão parte da correspondencia que tive com o S.<sup>r</sup> Comodoro

Bowles, mas cheguei a persuadir-me, q̃. a natureza escandalosa dos feitos de que se tratava, o alto agravo que elles irrogavão ás Amigaveis Relações que felismente reinão entre El Rey Meu Amo e o Monarca da Grande Bretanha, a differença das circumstancias, e a prompta justiça, e providencias, q̃. administrou aquelle benemerito Official teriaõ acabado para sempre, e cortado pela raiz atentados que sendo maus em cada hum de per si muito peores são repetidos, não tanto pelo dano q̃. fazem, como pelo que deixão a pensar. =

A amizade, e adjuntorio que alguns individuos Inglezes davão nestas paragens a José Artigas, servindo as suas Ordens immediatas, transmitindo-lhe noticias, manejando-lhe correspondencias, sugirindo-lhe arbitrios, proporsionando-lhe Armamento, e muniçoens, e attribuindo-lhe, de hum modo que os fazia criminaes ante a Ley das Naçoens a importancia de dar cartas de Marca para Armar Corsarios em desprezo do Sublime Poder do Seu Augusto Monarca, e dos outros Excellos Principes, e Estados Reinantes a quem aquella Suprema Faculdade só compete, e a Quem elles punhão deste modo embaixo paralelo com o Despota cujas violencias, e tirania, tem affligido, e assolado estes infelizes Povos, e causado tantos males ao Sul da America, muito contribuirão para augmentar, e extender a Anarquia neste Paiz, e para inquietar aos seus vizinhos : pensava eu porem que a sorte do Tenente da Real Marinha Inglesa Walkin Willian Litle teria enfreado os desercertos da ambição particular, mas vejo pelo que acaba de fazer o pyrata Ross, q̃. a desordem ainda continua. =

Elle sahiu da Enseada no dia 1° de Março com hum lanchão tripulado com gente Armada de sabres, e pistolas, e surprehendendo no dia 4 do citado mez, a culpavel bõa fé do comandante da Balandra de Sua Magestade El Rey Meu Amo a Serenissima Infanta D. Anna, pertencente a Flotilha do Uruguay, e q̃. trasia para este Porto a seu bordo trinta prisioneiros de guerra, dez homens de guarnição, e como passageiros ao Coronel Francisco de Paula Rosado, e a outro Official, depois de algum estrago apresou, aquella Embarcação, e a conduzia ao Parana. —

Como o idioma, e apparencia costumão bastantes vezes equivocar a quem por alto se informa, os Nacionaes da Inglaterra com os dos Estados Unidos, eu fiz todas as diligencias para saber a que Nação pertence o tal Ross, e resulta uniformemente, que elle, e outro por nome Campbel, que agora mes-

mo se acha com Artigas, nas imediações de Corrientes são Ingleses. Nestes termos parece-me proprio reclamar de V. S.<sup>a</sup> as providencias, que o caso pede, e que previnirão, como sempre he melhor, q̃. objectos desta natureza sejam tratados Diplomatically na Côrte. =

Se porem por fortuna as informações, que recebi a respeito da naturalidade do pyrata em questão fossem iquivocadas, como tanto me lisongearia, e elle pertencesse aos Estados de N. America V. S.<sup>a</sup> assim mesmo escusando esta minha reclamação tomará as medidas que lhe parecerem convenientes para que a brilhante Gloria do nome Inglez não esteja exposta, a que alguns mal intencionados tratem de obscurecer á sombra da similhaça do idioma com prejuizo de Hum Aliado que tanto Presa a Sua Nação. =

Dignesse V. S.<sup>a</sup> receber os sinceros protestos da minha verdadeira estima, e consideração. =

Deos guarde a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo Abril 1º de 1820. — Assignado — *Barão da Laguna*. = Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Thomaz William Hardy = Comodoro Comandante das Forças Navaes de S.M.B. no Sul da America. = 2ª Via em 19 de Maio de 1820. —

---

C X X X I

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> — No dia 29 de Mayo ultimo foi retomada por huma lancha de guerra desta Esquadra a Balandra de Sua Magestade El Rey Meu Amo, Serenissima Infanta D. Anna de Jesus, e todos os papeis, e mais circunstancias daquelle acontecimento não só provão desgraçadamente, que erão muito fieis as noticias que eu tinha recebido a respeito da naturalidade do pyrata Ross, que a apresára, e sobre as quaes fundei a reclamação, que a V. S.<sup>a</sup>, dirigi em 1º de Abril, e que repeti por 2ª Via em 19 deste anno, mas offerecem hum novo genero de descaramento na ousadia com que aquelle individuo fazendo gala das suas relações com Artigas, e gloriando-se dos serviços que lhe presta até se atreve a invocar o Paladio Sacrossanto das Leys da Grande Bretanha para autorisar o seu criminal procedimento, e he com a mais pungente dôr que eu vejo postergadas por alguns Subditos da Generosa Nação

Inglesa os vinculos, e deveres de sincera Amizade que tantos Seculos lhe profissão Os Altos Reys de Portugal. =

Prova-se pois como V. S.<sup>a</sup> verá pelos incluzos documentos N<sup>os</sup> 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup>, 3<sup>o</sup>, que o apresador he Inglez de Nação, e se chama George H. Ross ; que tinha aquella illusoria autorisação de Artigas, que elle, e outros aventureiros como elle chamão patente para roubar, as propriedades da Nação Portuguesa, que muito de caso pensado, e com perfeito conhecimento do q̃. fazia atacou e fez Armas contra huma Embarcação de El Rey Meu Amo que o recebeu pacificamente a seu bordo, cujo culpavel descuido nada legitima, nem diminue o crime escandaloso do pyrata que elle continuando a reconhecer a nulla autoridade de Artigas exigiu d'elle a confirmação do seu attentado, e a chamada condemnação da presa : que vendeu a Balandra tomada, e que teve a imprudencia de pertender que as Leys da Inglaterra apadrinhem o titulo de venda que elle deu ao Comprador, e se todos estas circunstancias (de que não pode duvidar-se) são demasiado notaveis não deixa de merecer particular attenção o ser hum Inglez o q̃. comprou a cousa roubada, e dois Ingleses os que intervierão neste reprovado contracto como testemunhas segundo consta do documento N<sup>o</sup> 3<sup>o</sup>. =

A vista pois de tudo, isto renovo a V. S.<sup>a</sup>, e mais positivamente as minhas antecedentes reclamaçoens, e espero que V. S.<sup>a</sup> procedendo na conformidade da Ley das Naçoens, e da constante harmonia, que felizmente reina entre a Corte do Brasil, e a de S. James, se preste ao castigo merecido por George H. Ross, A. H. Thiesen, Philip Parkins, e Joseph Diego Hegan, e tome as providencias que são necessarias para evitar que os Subditos da sua Nação tornem a cometer crimes desta ou natureza semelhante, em perjuizo dos Vassallos d'El Rey Meu Amo. —

Eu não posso duvidar, que V. S.<sup>a</sup> assim o fará, como dezejo que V. S.<sup>a</sup> não duvide da minha estimação, e respeito. —

Deos Guarde a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo 7 de Junho de 1820. —

— Assignado — *Barão da Laguna*. — Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Sir Thomaz W. Hardy. —

CXXXII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> = Tive a honra de receber o Officio de V. Ex.<sup>a</sup> datado de 17 de Abril pp<sup>o</sup> em resposta ao que a V. Ex.<sup>a</sup> dirigi em 7 de Março anterior, e consultando o melhor Serviço de Sua Magestade, e as actuaes circunstancias cumpre-me comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> que o Brigadeiro João Carlos de Saldanha agora Comandante de todas as Tropas que se achão sobre o Uruguay no territorio desta Provincia, deixando hum certa força no Rincão das Galinhas, em Sandú, e no Hervedero vai estacionar-se com a força restante no Arapey para que obste a qualquer tentativa qué Artigas pudesse fazer contra a Esquadra do mesmo Rio, fosse naquelle ponto, fosse nos outros intermedios entre elle, e o Rincão, e que o mesmo Brigadeiro tem Ordem para dar parte a V. Ex.<sup>a</sup> da sua chegada aquele destino, e da colocação, e distribuição das suas tropas. =

Consideradas as nossas presentes circunstancias, e as do inimigo absolutamente, e mesmo debaixo do aspecto mais vantajoso para elle creio que a posição do Brigadeiro Saldanha fica sendo propria tanto para cubrir esta Provincia, como para ajudar a cubrir em hum lance apurado a Provincia do Rio Grande : creio porem a vista do que se passa que tanto em huma, como em outra Provincia talvez não haverá oposições de grande momento, e mais que tudo que nunca chegará o caso de ser necessario repetir nas terras de V. Ex.<sup>a</sup> novas incursoens de Artigas : elle sahiu dellas tão escarmentado, e fica sendo tão respeitavel a reunião sobre a fronteira de Missoens das forças de S.<sup>ta</sup> Tereza, onde bastará deixar-se hum pequeno destacamento do Serrito de Bagé, e das mais que já estão nas imediaçoens do Uruguay, que não he possivel que Artigas se arrisque a huma empresa a que nada o convida: alem disto elle acaba de publicar a guerra contra Ramires, e Lopes a fogo e sangue, e em quanto se entretem com inimigos que lhe fazem mais immediato dano, e que não apresentam idea de conciliação, conforme se infere das injurias que se tem escrito de parte, a parte, he provavel que não se meterá comnosco, sem que por isso nos devamos ser menos vigilantes. =

Finalmente o estado actual das cousas mostra, que a nossa melhor conducta he o conservar-nos na prudente expectativa dos sucessos da direita do Uruguay e Paraná, e manter com

as Autoridades reconhecidas naquellas paragens as relações de neutralidade que reclamão as correspondencias Officiaes, que tem estabelecido comigo, emquanto ellas forem tão bem inimigas de Artigas, como são agora, no que por ultimo veio a parar o nenhum cazo, que delle se fez no tratado do Pilar, e o modo illusorio com que ali o inserirão mais para lhe mostrarem superioridade, que para lhe pedirem aprovaçoens ; e emquanto aquelles Povos lhe tiverem a desafeição que agora manifestão fugindo para nós logo que elle se aproxima, como acabão de fazer os do Arroyo da China para Sandú, e os de Gualeguay para Soriano ; se porem chegasse o cazo que este prevalecesse contra todos, e recobrasse tal importancia, e força, que nos pudesse inquietar, só neste cazo he que eu me acho autorisado para fazer na Provincia de Entre Rios algum golpe de mão com o percizo objecto de bater a Artigas, obstando-se as tropas de todo, e qualquer acto de violencia contra os habitantes pacificos, e suas propriedades. =

Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo 19 de Junho de -820. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> Conde da Figueira. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

### CXXXIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup>. = Havendo eu prometido aos Povos desta Provincia na ocasião notavel em que se acolhião a Soberana Protecção das Armas de Sua Magestade, que os prisioneiros naturaes daqui tomados por Ellas voltirão ao Seio da sua familia a celebrar tão plausivel acontecimento, e rogado a V. Ex.<sup>a</sup> em distinctas occasioens se servisse permitir que fossem postos em liberdade os que V. Ex.<sup>a</sup> houvesse aprisionado, para que se cumprisse a promessa que por bem do Real Serviço eu fisera não tendo até agora merecido resposta de V. Ex.<sup>a</sup> sobre este particular, renovo a V. Ex.<sup>a</sup> a mesma pertença desejando, que o seu bom despacho comprehenda a André Pinto, creado que foi de D. José Miguel de Carrera, e obrigado por Artigas, a quem levou cartas do mesmo Carrera, a tomar Ar-

mas e a assistir á Batalha de Taquarimbó onde cahiu prisioneiro. =

D.<sup>a</sup> g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> Montevideo 20 de Junho de 1820. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sor. — Conde da Figueira. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

## CXXXIV

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> — Tive a honra de receber a Carta de V. S.<sup>a</sup> datada de 6 do corrente enviando-me o incluzo documento que devolvo, e com que John Lindo pertende conseguir que se lhe entregue a Balandra Panchita q̃. foi tomada repetindo nas Costas desta Provincia, e nos portos não habilitados contrabando que todos os patrões della tinham por costume fazer, e merecem as attençoens de V. S.<sup>a</sup> que eu diga sobre este particular algumas circumstancias não só para satisfação de V. S.<sup>a</sup> mas para com ellas mostrar a V. S.<sup>a</sup> John Lindo que elle impertinentemente incomodou a V. S.<sup>a</sup> a respeito de hum assumpto, que só lhe pode atrahir castigo se fizer resuscitar teimando nelle a consideração da sua irregular conducta.

Á construção da Balandra Panchita parece que tem desafiado a todos os Empresarios do Contrabando a manifestar nella o seu atrevimento, e cubiça, e assim he que todos os Patroens q̃. até agora a tem navegado, custarão mais trabalho, e vigilancia aos Baixéis de registro, que todos os outros barcos, empregados no Comercio destas Costas. =

No poder de Henrique Burge era elle quem levava para Buenos Ayres todos os couros que se aproximavão do Rosario, Sauce, e outras pequenas Enseadas na imediação do Colla cujos direitos o patrão ou dono invertia em seu proveito no Contrato que fazia com os Carregadores, a titulo do risco se fosse apprehendido : muitas deligencias forão feitas para isso, mas a sua astucia, e a qualidade da Embarcação por veses lhe valerão como porem despachando Henrique Burges na Colonia para Montevideo em 11 de maio do anno passado fosse para o porto do Rosario, e sabendo se que iludindo a vigilancia do Official que o fora fiscalisar exportara carregando por sima da Coberta mais de 600 Couros, para Buenos Ayres dei Ordem para que na primeira ocasião fosse detida a dita Balandra : assim se fez, e vindo a este Porto, com o seu Patrão Hen-

rique Burge, por hum excesso de condescendencia com a Nação Inglesa a quem elle pertence mandei entregar lhe a Balandra protestando o referido Patrão que mais não continuaria hum giro semelhante. =

Acabadas assim as aventuras de Henrique Burge appareceu na Palestra John Lindo, e mais feliz que o seu antecessor, seguiu a mesma especulação, mas nunca foi achado : nem a bordo da Panchita, nem de outra embarcação mais pequena em que nos fins de Maio extrahiu para Buenos Ayres 200 Couros pertencentes a huns Valencianos estabelecidos no Colla ; como porem eu recebesse repetidas informaçoes de que a mesma Panchita ainda tinha o seu antigo emprego, mandei que a não deixassem escapar, e sabendo o Comandante da Colonia, que ella estava em despacho carregando no Rosario fez apprehendela, e alem do que havia passado, e que a V. S.<sup>a</sup> tenho exposto, as circumstancias todas de sua apprehensão mostram a legitimidade della : primeiramente Casemir Febre que nella estava como Patrão logo que viu a Canhoneira, que lhe embarçava a sahida do Arroyo, e a Tropa que estava na praya, lançando-se a agua tratou de se esconder, e bem conheceu elle quem o buscava, e a rasão por que : em segundo lugar, foi encontrado a bordo huma especie de passaporte, que não serve de autorisação alguma a John Lindo, por q̃. sendo concedido a elle como dono da Panchita a 14 de Abril de 1819, e declarando-se no mesmo, que Henrique Burge era o Mestre da Embarcação, e que o dito passaporte valia por huma só viagem, claro está que nada vale este quando o Mestre he Casemir Frebre Francez de Nação, e quando tem passado seis mezes e inumeraveis viagens : em terceiro lugar huma Embarcação tripulada com tres homens, e dos quaes dois são Francezes, como era o Mestre Casemir Frebre, e o Marinheiro Jean Baptista Laune por certo q̃. navega illicitamente com hum passaporte que declara pertencente a hum Vassallo de S. M. B. e que por esse facto se deve reputar subrepticio : por ultimo o documento incluzo serve só para convencer a V. S.<sup>a</sup> que assim como John Lindo despachado para o Sauce, foi para o Rosario, fez contrabando, e disse a V. S.<sup>a</sup> que se empregava em Comercio licito, alem de que basta ver a sua data para conhecer que hum despacho dado em Setembro de 1818., e que só podia servir para huma viagem, nenhum valor pode ter em Novembro de 1819. =

Consequentemente John Lindo em lugar de insistir na sua pertença, deve dezejar, que eu o não obrigue a pagar os direitos dos generos que tem extrahido desta Provincia por modo de Contrabando deixando de importunar a V. S.<sup>a</sup> que muito judiciosamente o não apoya, quando na sua presada Carta, diz que espera-se entregue a Panchita, se não houver justa resão para o contrario, e V. S.<sup>a</sup> bem vê que mais, justas não as pode haver. =

V. S.<sup>a</sup> se Servirá aceitar as novas protestaçoens da minha estimação. =

Deos guarde a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo 21 de Junho de 1820. =

— Assignado — *Barão da Laguna*. — Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Thomaz William Hardy. — 2.<sup>a</sup> Via em 6 de Julho de 1820. —

---

C X X X V

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> — Havendo chegado á minha vista huma proclamação, que V. S.<sup>a</sup> dirige aos Povos da sua dependencia e na qual prova que já conhece a perversidade, e ambição de Artigas, que arrojado desta Provincia pelas Armas Portuguesas pelo voto geral dos Povos, e pelas maldiçoens de todos os habitantes della pertendia estabelecer no Entre Rios, o imperio da rapina, da corrupção, do Assassinio, da arbitrariedade, e de todos os outros vicios, que são todos, companheiros enseparaveis do seu governo; e da mesma sorte huma especie de manifesto escandaloso com que elle procura atear de novo a guerra civil, e derramar o Sangue dos Americanos e sabendo q̃. alguma gente Armada pertencente a elle tem occupado a Villa do Arroyo da China com o principal objecto de por ali receber armamentos e muniçoens de guerra de que muito necessita para combater com V. S.<sup>a</sup> tenho mandado a Esquadra, que navega no Uruguay q̃. não permita communicação alguma com aquella Villa, como tão bem com qualquer outro ponto,

que Artigas viesse a ocupar, para q̃. assim não possa elle prover-se de meios com que hostelise as tropas, e os benemeritos habitantes dessa Provincia. =

D.<sup>s</sup> G.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo 22 de Junho de 1820. =

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> D. Francisco Ramires. —

---

C X X X V I

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> — Tenho a satisfação de anunciar a V. S.<sup>a</sup> a recepção do Officio que V. S.<sup>a</sup> me dirigiu em data de 9 do corrente, e que era acompanhado pela Cópia da resposta que a V. S.<sup>a</sup> deu o Governador de Buenos Ayres sobre a reclamação que V. S.<sup>a</sup> lhe fez para ser apprehendida a pessoa de George Ross, segundo pode enferir-se, daquella resposta, e V. S.<sup>a</sup> me permitirá q̃. ainda por esta ocasião eu fale em hum objecto desagradavel. =

Primeiramente, assim como se algum Vassallo de S. M. B. posto que esteja estabelecido em Buenos Ayres, e se considere sujeito áquelle Governo, quando se julga autorizado a exigir de mim alguma reclamação, ou a conseguir algum proveito, não he pelo Governo de Buenos Ayres que se me dirige mas sim pelas Autoridades da sua Nação residentes nestes Paizes e são ellas, que se entendem comigo, como prova a correspondencia do S.<sup>r</sup> Comodoro Bowles, do Capitão Charpe, do Capitão Falcon, e de Roberto Staples, e de V. S.<sup>a</sup>; assim tão bem quando eu tenho que haver de algum Subdito Inglez, julgo por huma natural, e bem entendida reciprocidade, que nada tenho que ver com o Governo de Buenos Ayres e que he das Autoridades Inglesas, que eu devo esperar as resoluções que pertendo: concedo, que V. S.<sup>a</sup> pedisse ao Governador de Buenos Ayres que lhe entregasse o Pírata Ross, por que só aquelle Governador he que nas suas terras tem jurisdicção para o prender mas não posso convir que o Governo de Buenos Ayres se erigia, e as suas Leis, em Juiz, e Codigo competente para julgar o pyrata, quando he de V. S.<sup>a</sup>, e segundo a Ley das Naçoens que eu reclamo o Castigo delle. =

De mais V. S.<sup>a</sup> bem sabe, que o Artigo 10 do Tratado do Pilar, e a mesma, natureza das couzas ha de induzir sem remedio o Governo de Buenos Ayres a pronunciar-se a favor do pyrata Ross por que se o não fizesse negaria por esta ocasião a Autoridade que aquella reconheceu a Artigas, e como elle não ha de querer por-se em contradição com os Seus mesmos principios para não atacar aquella autoridade, tem necessariamente que proteger ao pyrata que a ella se acolhe, e que á sombra della roubou huma Embarcação de S.M. El Rey Meu Amo ; e he muito para reccar que a Amisade estabelecida pelo Systema, e pela federação com Artigas possa mais no Foro de Buenos Ayres que a Neutralidade que tem aquelle Governo com a Corte do Brasil. =

Por estas, e muitas outras razoens que não produzo por que a V. S.<sup>a</sup> não se ocultão espero que V. S.<sup>a</sup> atenda a minha reclamação a respeito do pyrata Ross, e de todos os outros individuos Ingleses, q̄. tiverão parte subsequente na sua Criminal conduta, nos termos q̄. estabelece o Direito das Gentes, e na conformidade dos Interesses da Politica. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo 22 de Junho de 1820. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

Ill.<sup>mo</sup> Sor. — Thomaz William Hardy. —

## CXXXVII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> — Havendo-me representado o Intendente desta Provincia os roubos escandalosos q̄. nella tem cometido e acabão de cometer alguns ladroes cujo Cabecilha dizem ser Toribio chamado vulgarmente o Criollo ; tenho a honra de transmitir a V. S.<sup>a</sup> a representação, e documento Original, que me foi apresentado e onde aparecem não só os repetidos roubos, mas tão bem os Artigos que ultimamente levarão a José Gordilho os foragidos q̄. ali se designão, e outros que os acompanhavão e rogo a V. Ex.<sup>a</sup> se sirva dar todas as necessarias providencias para que elles sejam apprehendidos á sua entrada nessa Provincia onde se dirigem pela Fronteira do Rio Pardo, esperando ao mesmo tempo, que sejam observadas por todos os Comandantes das Guardas, e Registos dos limi-

tes dessa Capitania os Regulamentos de Policia, e as Sabias Ordens de V. Ex.<sup>a</sup> para com os tranzeuntes, a fim de que os malfeitores não achem modo de escapar ao justo castigo que merecerem os seus crimes e assim possa manter-se a segurança Publica. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo 4 de Julho de 1820. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> Conde da Figueira. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

---

CXXXVIII

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> — Tenho a honra de remeter a V. Ex.<sup>a</sup> com Selo Volante o incluzo Officio para o Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> Conde da Figueira, rogo a V. Ex.<sup>a</sup> que tomando conhecimento do seu conteudo, e as providencias, que á vista delle são necessarias e o cazo pede seja V. Ex.<sup>a</sup> Servido transmitilo ao seu destino depois de fechado. =

Queira V. Ex.<sup>a</sup> aceitar os protestos da minha maior consideração e estima. =

Deos g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Montevideo 5 de Julho de 1820. —

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> — Manuel Marques de Souza. —

— Assignado — *Barão da Laguna.* —

## INDÍCE DOS NOMES

### A

- Abreu* — Brigadeiro José de... 86, 102, 103, 118, 140, 250, 253, 265, 291, 307, 308, 309, 318, 325, 326, 327.  
— — José de Barros... 96.  
*Adams* — Capitão Alexandre... 15.  
*Agrelo* — 104.  
*Aguillar* — Francisco d'... 14.  
*Aguirre* — Juan Pedro... 123, 132.  
*Alencastre* — Elias José de... 249, 299, 300, 305.  
*Almeida* — José Maria de... 342.  
— — Pacheco — José Ruiz de... 297.  
*Alvares* — 115, 147.  
*Alvear* — D. Carlos Maria de... 36, 37, 38, 46, 134, 139, 143, 149, 157, 164, 171, 181, 185, 191, 201, 206, 212.  
*Alves Porto* — João Batista... 329.  
*Andréa* — Bernardo José de Souza Soares d'... 176.  
*Anchorena* — 132.  
*Armstrong* — Henry... 200, 201.  
*Arriola* — Jozé Julião... 132.  
*Artigas* — D. José... 3, 4, 7, 16, 17, 18, 20, 34, 70, 71, 83, 84, 86, 87, 93, 94, 102, 104, 109, 111, 112, 114, 116, 117, 118, 120, 121, 127, 128, 131, 132, 133, 135, 139, 140, 142, 144, 145, 151, 153, 156, 158, 159, 163, 167, 168, 169, 170, 177, 178, 180, 182, 183, 184, 186, 190, 204, 207, 214, 225, 255, 285, 291, 306, 307, 309, 317, 318, 327, 330, 333, 340, 344.  
*Artigas* — D. Manuel... 3.  
*Assis* — Tte. Francisco de... 291, 298.  
*Azambuja* — Antonio Xavier de... 90.  
*Azeredo* — Francisco de Paula... 51.

### B

- Balcarce* — General João Romão... 131, 143, 144, 146, 156, 224.  
— — Marcos... 83.  
*Barreiros* — Delegado... 16, 17.  
*Barroso Pereira* — Cap. Ten. Luiz... 4, 25, 37, 228, 312, 313, 315, 316.  
*Bastos* — Cor... 120, 123.

- Bauzá* — Comm.... 109.  
*Bejar* — D. José... 79.  
*Belleterra* — Joaquim... 78, 80.  
*Bianqui* — 82.  
*Bowles* — Comodoro Guilherme... 61, 62, 84, 88, 167, 231, 301, 344, 352.  
*Brak* — Corsário... 153, 159.  
*Brayer* — Gen.... 37, 38.  
*Brito* — Cor. Joaquim Xavier... 71.  
*Burge* — Henrique... 349, 350.  
*Buter* — Walter... 303.

## C

- Calabui* — Francisco... 21.  
*Caldwell* — Mestre... 13.  
*Camara* — Leme — José Inacio... 219.  
*Campbel* — 344.  
*Campello* — João dos Santos... 117.  
*Cantucci* — Felipe... 239, 289, 291.  
*Carbelo* — Domingos... 174.  
*Carden* — Tomaz... 294.  
*Cardozo* — Francisco... 177.  
— — José Antonio de Lima... 18.  
*Carrasco* — Deputado... 147.  
*Carreira* — José Miguel... 33, 37, 38, 87, 88, 143, 149, 190.  
*Carrera* — D. João Manuel... 36, 157, 201, 348.  
*Carreras* — D. Francisco de las... 204.  
*Carthy* — James Mc... 303.  
*Carvalho* — Major... 249, 276.  
*Castanhos* — General... 173.  
*Chagas Santos* — Marechal Francisco... 237.  
*Chaim* — D. Benito... 79, 93, 111.  
*Charles* — Coronel... 114.  
*Charpe* — Cap.... 352.  
*Cerqueira* — Francisco de Paula Gonçalves... 96.  
*Cloud* — Mr. (Cap)... 13.  
*Cocio* — Dr.... 30.  
*Cockrane* — Lord... 4, 7, 67, 114, 115, 124, 149, 206.  
*Coelho* — Luiz Inacio... 243, 248.  
*Conde de Abisbal* — 74, 290.  
— *dos Arcos* — 5, 31, 35, 57, 77, 100, 115, 122, 152, 153, 176, 226.  
— *de Casafleres, Emb...* 80, 205, 208, 292.  
— *de Figueira* — 24, 27, 32, 36, 70, 84, 86, 102, 118, 141, 242, 250, 251, 254, 256, 257, 259, 260, 261, 265, 275, 277, 279, 287, 289, 293, 294, 296, 305, 308, 317, 325, 330, 342, 354.  
— *Juren (Contra-almte.)*... 225.  
— *de Palmella* — 196.  
— — *Souza* — 210.

- Corcuera*. Mtre. do Bergantim Aquiles... 233.  
*Correa* — Gervasio... 158, 159, 168, 169, 170, 171.  
*Correa da Camara* — Brig. Bento José ... 102, 103, 307, 309, 318.  
*Correa de Melo* — Maj. Duarte Guilherme... 243.  
*Cunha Teles* — Mateus da... 247, 262, 276, 277.  
*Curado de Menezes* — Des. Antonio Geraldo... 103, 136, 218, 310.  
*Curado* — General Joaquim Xavier... 6, 25, 26, 27, 32, 48, 51, 57,  
70, 73, 83, 84, 86, 87, 89, 90, 116, 117, 118, 127, 134, 140,  
141, 145, 166, 244, 247, 251, 253, 254, 262, 263, 274, 278, 280,  
287, 282, 283, 294, 299, 300, 305, 306, 308, 318, 328, 330.

## D

- Danton* — Cap... 15.  
*Darluy* — Negociante... 255.  
*Derrego* — D. Manuel... 203, 220.  
*Del Rio* — Feliciano... 78, 79.  
*Dias* — Antonio... 79, 267.  
*Dickson* — Nicle... 34, 48, 82, 145.  
*Dobz* — John Norberto... 224.  
*Domingues* — Hipolyto... 174, 197.  
*Dronautt* — Mr... 78.  
*Duarte Pimentel* — Cap. Antonio... 243.  
*Duffy* — Proprietário de escuna... 202.  
*Duque de Orleans* — 231.  
*Duran* — D. João... 110, 193, 204, 437.

## E

- Ebert* — Henrique... 239.  
*Echevarria* — Vicente Anastacio... 84, 132, 171.  
*Eliot* — Cap... 149.  
*Ereñu* — 169, 171.  
*Espinoza* — Julian... 302.

## F

- Falca* — Pietro... 33.  
*Falcon* — Cap... 60, 61, 287, 288.  
*Felix* — Casimir... 350.  
*Fernandes* — João dos Santos... 30.  
*Ferrada* — Cor... 95.  
*Ferreira Lobo* — Rodrigo José... 5, 6, 9, 72, 192, 223, 291, 316, 337.  
*Ferrol* — 173.  
*Figueiredo* — João Manoel... 85, 186, 187, 188, 220.  
*Finch* — ten... 206.  
*Flangini* — Miguel Antonio... 264.  
*Fontoura* — Antonio Pinto da... 50, 51, 82, 83.

- Ford* — 132, 153.  
*Fort* — Agostinho (D)... 112.  
*Fournier* — Mr.... 34.  
*França* — José Francisco... 195.  
*Francia* — Ditador... 190.  
*French* — Cor.... 83, 126, 132.  
*Fressinet* — Gen.... 33.  
*Funes* — Conego... 126.

## G

- Gallano* — Alca... 173.  
*Garcia* — D. Manuel... 232.  
— — Romualdo... 184.  
— — D. Tomaz... 25, 204.  
*Gherzi* — John (Cap)... 15.  
*Gomes* — Conego... 149, 160, 231.  
— — *Jardim* — Ten. Col. Jeronimo... 89, 304.  
— — *Lisboa* — Gabriel... 90, 301.  
— — *De Mello* — Gonçalo... 282.  
— — *Militão* (Mestre)... 268, 269.  
*Gonçalves da Costa* — Manuel... 203.  
*Gordilho* — João... 353.  
*Grela* — José Ignacio (Fr.)... 187.

## H

- Haedo* — Manuel (D)... 164, 174, 197, 207, 208.  
*Hardy* — Thomaz (Sir)... 88, 149, 150, 162, 165, 166, 168, 171,  
172, 177, 178, 183, 185, 192, 202, 221, 224, 225, 232, 345,  
347, 357.  
*Hegan* — Joseph James... 183, 346.  
*Herrera* — Nicolao (Gen)... 19, 22, 23, 58, 60, 251.  
*Higunhothon* — Juan... 221.  
*Hockard* — Cap.... 69.  
*Hoste* — Maj. Luiz del... 6.

## I

- Ilha* — Jayme... 77.  
*Iriarte* — D. Felix (Viuva)... 10, 321.  
*Irigoyen* — Miguel... 60, 61, 132.  
*Irugo* — Ministro... 54.

## J

- Joung* — Cap.... 15.  
*Juanicó* — Francisco... 292.  
*Juett* — Mr.... 152, 335.  
*Justiniano* — José Joaquim... 271.

L

- Lacerda* — Major Carlos Infante de... 205.  
*Lang* — João... 301, 302.  
*Lanine* — João Batista... 350.  
*Larrañaga* — Dep.... 82.  
*Le Moine* — Cor.... 123, 231.  
*Leitão* — Luis Godinho (Alf)... 90.  
*Linch Zimmerman* — Cap.... 163.  
*Lindo* — John... 185, 349, 350, 351.  
*Litle* — Walkin William... 344.  
*Lopes* — Benito... 111.  
     — — Estanislau — Gov.... 84, 87, 143, 158, 180, 201.  
     — — Ramon (D)... 111.  
     — — Ricardo... 170.  
*Lavalleja* — D. Juan Antonio... 152, 207, 208, 239.  
*Luckin* — 34, 48, 145.  
*Luiz 18* — 38.

M

- Mac-Dowal* — Pirata... 221.  
*Maitland* — Frederik... 319, 320.  
*Manduré* — Cor.... 145.  
*Mangarino* — D. Manuel... 207.  
*Magarino* — D. Matteo... 208.  
*Mariath* — 1.º Ten.... 294.  
*Marques* — José de Mattos... 78.  
     — de Souza — Manuel... 27, 70, 86, 102, 117, 196, 241, 244,  
         246, 254, 258, 262, 263, 265, 285, 291, 307, 311, 354.  
*Marquez de Alegrete* — 247.  
     — — Ureana — 173.  
*Martinez* — D. João Alonso... 254.  
     — — Ladislau... 321.  
*May* — 48, 318, 319.  
     — *Luckin* — 280, 282, 296, 304, 321.  
*Mello* — Jozé Pedro de (Ten. C)... 28.  
*Mendonça* — Francisco Xavier Furtado de... 97, 98, 159, 160.  
*Miller* — Major... 114.  
*Monte-Rozzo* — Fr.... 135.  
*Monteiro* — Jozé Maria Ten.... 142, 151, 177.  
*Moreno* — D. Francisco... 104, 314.  
*Moreira* — Comandante... 255.  
*Morgan* — William... 192.  
*Morguiondo* — D. Prudencio... 24, 256, 259, 260, 261, 262, 264,  
         298, 299, 329.  
*Muzick* — Cap.... 54.

## N

- Neille Dickson* — Com.... 280, 282, 296, 304, 320.  
*Niclson* — John B.... 324.  
*Noble* — D. Diogo... 52, 255, 266, 268, 271.  
*Nunes* — Angelo... 342.

## O

- Obes* — D. Lucas José... 205, 249, 301.  
*Odonel* — Gen.... 68, 74.  
*Oeynhausén* — João Carlos Augusto de... 295, 296.  
*O'Higgins* — 33, 149.  
*Olave* — D. Pedro... 111.  
*Orilu* — D. Francisco... 288.  
*Oringa* — Juan... 322.  
*Ortiz* — Oliverio José (Cap)... 90.

## P

- Pagola* — Cor. Manuel... 132, 185, 224.  
*Paiva* — Cor.... 102, 508.  
*Parkins* — Philip... 346.  
*Pazos* — Vicente (D.)... 104, 314.  
*Pegado* — 1.º Ten. Sebastião Antonio... 87.  
*Pereira* — Antonio José... 17, 286, 339.  
— *Pinto* — Francisco Barreto... 335.  
— — José... 303, 321.  
— *de Vasconcellos* — Jeronimo... 243.  
— *D. Zacarias*... 204.  
*Pimenta* — Antonio Duarte (Cap)... 8, 9.  
*Pinto da Fontoura* — Cel. Antonio... 89, 120, 280, 281, 282, 304.  
— — Sebastião (Gen)... 11, 20, 22.  
*Pacavi* — Antonio... 179.  
*Puyerrcdon* — 4, 6, 29, 104, 115, 123, 125, 133, 138, 139, 143, 144,  
149, 150, 157, 169, 219, 231, 321.

## Q

- Quintana* — Hilario de la... 224.

## R

- Ramires* — D. Francisco (Comm)... 87, 129, 132, 135, 139, 143, 149,  
157, 158, 169, 170, 171, 177, 180, 182, 190, 225, 232, 242,  
352, 339.  
— — Joana... 254.

- Raposo* — Francisco Antonio... 227, 249, 250, 272.  
*Rapozo* — Ricardo Luiz Antonio... 97.  
*Rego Barreto* — Gen. Luiz do... 314, 315.  
*Ribeiro* — Bento Manuel... 89, 324, 325, 326.  
— — João Felix... 16, 286.  
*Rio* — Cor. Feliciano del... 79, 80, 234, 238.  
*Rivera* — Bernabé... 164, 174, 197.  
— — Fructuozo... 89, 116, 117, 118, 127, 133, 134, 138, 140,  
141, 150, 164, 242, 293, 296, 505, 322, 324, 325, 326.  
*Robinson* — Cap... 32.  
*Rodrigues* — Manoel Jorge... 91, 141, 142, 151, 242.  
*Rodriguez* — Brig. D. Martin... 119, 220, 224, 225.  
*Rondeau* — D. José... 4, 30, 48, 55, 61, 69, 95, 123, 125, 126, 132,  
138, 144, 145, 303.  
*Rosado* — Cor. Francisco de Paula... 142 151, 170, 177, 306.  
*Ross* — George H... 141, 147, 151, 165, 173, 176, 184, 202, 344,  
346, 353.  
*Rubio* — Santos... 123.

## S

- Saavedra* — 4, 132, 147.  
*Salazar* — Manoel Ignacio de Souza... 90.  
*Saldanha* — Brig. João Carlos de... 27, 32, 48, 141, 166, 180, 196,  
218, 241, 306, 328, 330, 333, 334, 347.  
*San Martin* — Gen... 85, 94, 114, 119, 149.  
*Sanches* — Miguel... 16, 17, 18, 19, 286.  
*Santos Fernandes* — João dos... 248.  
*Sarratea* — D. Manoel... 132, 138, 143, 146, 147, 148, 149, 150,  
157, 159, 162, 164, 165, 171, 172, 232.  
*Sebastião* — D... 188.  
*Searle* — Cap... 88.  
*Senna Pereira* — Jacinto Roque de... 334.  
*Sierra* — D. Francisco... 314.  
*Silva* — Joaquim José da (Ten. Cor)... 117.  
— e *Fontoura* — Manuel Carneiro da... 299, 300, 305.  
— — Sebastião José da... 223.  
*Silveira* — Bernardo. Gen... 52.  
— — José Nunes da... 12.  
*Smith* — Cap... 15.  
*Solamó* — Maria Josefa de... 10.  
*Soler* — Miguel... 131, 132, 143, 147, 148, 149, 157, 185, 191.  
*Soliz* — Mr... 173.  
*Sotelo* — Índio Pantaleão... 86.  
*Soulers* — Cap... 38.  
*Souza* — José Cardozo de (Cap.)... 89.  
— — José Nunes de... 18.  
*Spencer* — Roberto (Sir)... 192.  
*Staples* — Roberto... 352.

*Stewart* — Me. Call & Comp... 60, 270, 323.  
*Stocking* — Seth (Cap)... 74.

## T

*Tagle* — Gregorio... 123, 125, 187, 188.  
*Thiesen* — A. H... 178, 183, 346.  
*Tovar* — João Vieira de... 312, 314, 316.

## V

*Valdivia* — Marcelo... 219, 225.  
*Vargas* — D. João... 79, 111.  
*Vasques* — Santiago... 69.  
*Vedia* — Cor... 132.  
*Velez* — Diaz... 147.  
*Viamonte* — Gen. D. João José de... 146, 224, 339.  
*Viana* — D. Francisco... 314.  
*Visconde de Mirandella* — 71.  
— — S. Lourenço — 282.

## W

*Wellington* — Lord... 47.

## X

*Xavier de Carvalho* — Sebastião... 276, 277.

## Y

*Yedros* — Ten... 293, 298.

## Z

*Zufriategui* — N... 321.







Copyright © Fundação Alexandre de Gusmão



Acompanhe nossas redes sociais

@funagbrasil





A Portaria nº 365 do Ministério das Relações Exteriores, de 11 de novembro de 2021, dispõe sobre o Grupo de Trabalho do Bicentenário da Independência, incumbido de, entre outras atividades, promover a publicação de obras alusivas ao tema.

No contexto do planejamento da efeméride, a FUNAG criou a coleção “Bicentenário: Brasil 200 anos – 1822-2022”, abrangendo publicações inéditas e versões fac-similares. O objetivo é recuperar, preservar e tornar acessível a memória diplomática sobre os duzentos anos da história do país, principalmente volumes que se encontram esgotados ou são de difícil acesso. Com essa iniciativa, busca-se também incentivar a comunidade acadêmica a aprofundar estudos e diversificar as interpretações historiográficas, promovendo o conhecimento da história diplomática junto à sociedade civil.

